



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LOA

- LEI Nº DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

LEIS

- LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- LEI MUNICIPAL Nº 991, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- LEI MUNICIPAL Nº 992, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- LEI MUNICIPAL Nº 993, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- LEI MUNICIPAL Nº 994, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETOS

- DECRETO Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 226 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 227 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 228 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 229 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 128, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MEIO FIO, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE GUIA, PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 013/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 014/2023

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 015/2023

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 102/202

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2024****LEI N° DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de LAPAO, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 174.000.000,00 (Cento e setenta e quatro milhões de reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	155.064.000,00
Contribuições	1.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00
Receita Patrimonial	603.000,00
Transferências Correntes	142.807.000,00
SUB-TOTAL	155.064.000,00
Receitas de Capital	29.520.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	29.320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2024

SUB-TOTAL	29.520.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.584.000,00
Dedução das Transferências Correntes	-10.584.000,00
SUB-TOTAL	-10.584.000,00
TOTAL GERAL	174.000.000,00

Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 174.000.000,00 (Cento e setenta e quatro milhões de reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento :

I - R\$ 123.670.900,00 (Cento e vinte e três milhões e seiscentos e setenta mil e novecentos reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 50.329.100,00 (Cinquenta milhões e trezentos e vinte e nove mil e cem reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO	3.727.100,00	0,00	3.727.100,00
SECRETARIA DE GOVERNO	1.750.700,00	0,00	1.750.700,00
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	473.000,00	0,00	473.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	367.200,00	0,00	367.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	273.000,00	0,00	273.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	37.200,00	0,00	37.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.637.400,00	0,00	2.637.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.504.400,00	0,00	5.504.400,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	28.840.800,00	0,00	28.840.800,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	5.402.000,00	0,00	5.402.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	1.043.100,00	0,00	1.043.100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	73.615.000,00	0,00	73.615.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	45.786.800,00	45.786.800,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.542.300,00	4.542.300,00
TOTAL GERAL	123.670.900,00	50.329.100,00	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2024

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	3.727.100,00	0,00	3.727.100,00
Administração	7.459.700,00	0,00	7.459.700,00
Segurança Pública	224.000,00	0,00	224.000,00
Assistência Social	0,00	4.542.300,00	4.542.300,00
Saúde	0,00	45.786.800,00	45.786.800,00
Educação	67.818.000,00	0,00	67.818.000,00
Cultura	5.797.000,00	0,00	5.797.000,00
Direitos da Cidadania	23.000,00	0,00	23.000,00
Urbanismo	27.201.800,00	0,00	27.201.800,00
Saneamento	670.000,00	0,00	670.000,00
Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
Agricultura	5.332.000,00	0,00	5.332.000,00
Comércio e Serviços	22.700,00	0,00	22.700,00
Comunicações	37.200,00	0,00	37.200,00
Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
Transporte	725.000,00	0,00	725.000,00
Desporto e Lazer	997.400,00	0,00	997.400,00
Encargos especiais	2.101.000,00	0,00	2.101.000,00
Reserva de Contingência	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
TOTAL GERAL	123.670.900,00	50.329.100,00	174.000.000,00

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	94.460.300,00	38.082.100,00	132.542.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.007.500,00	15.552.100,00	76.559.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.442.800,00	22.530.000,00	55.972.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.765.600,00	12.247.000,00	40.012.600,00
INVESTIMENTOS	26.251.600,00	12.247.000,00	38.498.600,00
INVERSOES FINANCEIRAS	14.000,00	0,00	14.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
TOTAL	123.670.900,00	50.329.100,00	174.000.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados :

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2024**

b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

e) Decorrente dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024; .

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2024**

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10º – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAPAO, 26 de dezembro de 2023.

Márcio Antônio Messias da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Orçamento 2024

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		155.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639.000,00	
Contribuições	1.000.000,00	
Receita Patrimonial	603.000,00	
Transferências Correntes	142.807.000,00	
Outras Receitas Correntes	15.000,00	
Receitas de Capital		29.520.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	29.320.000,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-10.584.000,00
Dedução das Transferências Correntes	-10.584.000,00	
TOTAL		174.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

Legislativa	3.727.100,00
Total	3.727.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

Administração	7.459.700,00
Segurança Pública	224.000,00
Direitos da Cidadania	23.000,00
Urbanismo	27.201.800,00
Saneamento	670.000,00
Gestão Ambiental	70.000,00
Agricultura	5.332.000,00
Comércio e Serviços	22.700,00
Comunicações	37.200,00
Energia	20.000,00
Transporte	725.000,00
Desporto e Lazer	997.400,00
Encargos especiais	2.101.000,00
Reserva de Contingência	1.445.000,00
Total	46.328.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

Saúde	45.786.800,00
Total	45.786.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO

Educação	67.818.000,00
Cultura	5.797.000,00
Total	73.615.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO

Assistência Social	4.542.300,00
Total	4.542.300,00

Quant. Registros: 19

Total Geral 174.000.000,00

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.727.100,00
Administração	7.459.700,00
Segurança Pública	224.000,00
Assistência Social	4.542.300,00
Saúde	45.786.800,00
Educação	67.818.000,00
Cultura	5.797.000,00
Direitos da Cidadania	23.000,00
Urbanismo	27.201.800,00
Saneamento	670.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Orçamento 2024**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Funções	Valor R\$
Gestão Ambiental	70.000,00
Agricultura	5.332.000,00
Comércio e Serviços	22.700,00
Comunicações	37.200,00
Energia	20.000,00
Transporte	725.000,00
Desporto e Lazer	997.400,00
Encargos especiais	2.101.000,00
Reserva de Contingência	1.445.000,00
Total	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		155.064.000,00	3-DESPESA CORRENTE		132.542.400,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.559.600,00	
12-Contribuições	1.000.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	
13-Receta Patrimonial	603.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.972.800,00	
17-Transferências Correntes	142.807.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	15.000,00				
Total		155.064.000,00	Total		132.542.400,00
2-RECEITA DE CAPITAL		29.520.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		40.012.600,00
22-Alienação de Bens	200.000,00		44-INVESTIMENTOS	38.498.600,00	
24-Transferências de Capital	29.320.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	14.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00	
Total		29.520.000,00	Total		40.012.600,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-10.584.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.445.000,00
97-Dedução das Transferências Correntes	-10.584.000,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.445.000,00	
Total		-10.584.000,00	Total		1.445.000,00
Total da RECEITA		174.000.000,00	Total da DESPESA		174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		155.064.000,00	1.0.0.0.0.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
	10.639.000,00		1.1.0.0.0.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
9.582.000,00			1.1.1.0.0.0.0.00.00.00		Impostos
541.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
421.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
300.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
300.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
15.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
81.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
81.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
5.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
1.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
120.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
120.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
120.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
5.741.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
5.741.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
5.677.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
5.670.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
5.670.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
64.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
60.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
60.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.000,00			1.1.1.3.03.4.2.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros
1.000,00			1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros
1.000,00			1.1.1.3.03.4.3.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.3.03.4.4.00.00.00		Imp. sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	1.500.0000	Imp. sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.300.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
3.300.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços
3.300.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
3.285.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
3.131.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
3.131.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
154.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
154.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1.500.0000	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
11.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.4.51.1.2.02.00.00		ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	1.500.0000	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora
3.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.057.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
1.038.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
981.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
626.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
184.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
184.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
330.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
330.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
13.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
13.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.0.1.08.00.00		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	1.501.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
46.000,00			1.1.2.1.01.0.1.09.00.00		Taxa de Publicidade Comercial - Principal
46.000,00			1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	1.501.0000	Taxa de Publicidade Comercial - Principal
319.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00		TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
318.000,00			1.1.2.1.01.0.2.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
318.000,00			1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
34.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
34.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
34.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
18.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
15.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
15.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
39.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
19.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
19.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
19.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00		Taxa de Limpeza Pública - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	Taxa de Limpeza Pública - Principal
7.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00		Taxa de Cemitério - Principal
7.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Cemitério - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.05.00.00		Taxa de Serviços Cadastrais - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.06.00.00		Taxa de Expediente - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	1.501.0000	Taxa de Expediente - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.07.00.00		Taxa de Serviços Administrativos - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Serviços Administrativos - Principal
	1.000.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
1.000.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.000.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	603.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
603.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
603.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
603.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
603.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
184.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Educação - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.01		Remun. de Depósitos Bancários - MDE 25%
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.01	1.500.0000	Remun. de Depósitos Bancários - MDE 25%
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1.540.0000	Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	1.541.0000	Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00		Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1.542.0000	Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00		Remun. de Depósitos Bancário - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1.569.0000	Remun. de Depósitos Bancário - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remun. de Depósitos Bancários - FNDE - Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	1.551.0000	Remun. de Depósitos Bancários - FNDE - Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	1.552.0000	Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00		Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	1.553.0000	Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00		Remun. de Depósitos Bancários - QSE - Salário Educação - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	1.550.0000	Remun. de Depósitos Bancários - QSE - Salário Educação - Principal
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00		Remun. de Depósitos Bancários - Recursos de Precatórios do FUNDEF
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	1.544.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Recursos de Precatórios do FUNDEF
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - UNIÃO
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	1.570.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - UNIÃO
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - Estado
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	1.571.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - Estado
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00		Remun. de Depósitos Bancários - Recursos dos Estados para programas de educação
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	1.576.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Recursos dos Estados para programas de educação
142.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Saúde - Principal
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1.500.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%
125.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
125.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	1.600.0000	Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00		Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	1.601.0000	Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00		Remun. de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	1.621.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - UNIÃO
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	1.631.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - UNIÃO
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Estado
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	1.632.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.10.00		Remun. de Depósitos Bancários - Vencimento dos ACS e ACE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	1.604.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Vencimento dos ACS e ACE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.11.00		Remun. de Depósitos Bancários - Complemento ao Pagamento Piso Salarial Enfermagem
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	1.605.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Complemento ao Pagamento Piso Salarial Enfermagem
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00		Remun. de Depósitos Bancários - Incremento Temporário - Emenda Individual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	1.600.3110	Remun. de Depósitos Bancários - Incremento Temporário - Emenda Individual
66.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Assistência Social - Principal
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	1.660.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00		Remun. de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	1.661.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
36.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social
36.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	1.665.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social
121.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	1.700.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00		Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Convênios ou Repasses - Estado
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	1.701.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Convênios ou Repasses - Estado
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00		Remun. de Depósitos Bancários - Royalties - Principal
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	1.720.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Royalties - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	1.706.3110	Remun. de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	1.707.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União ref. à Cessão Onerosa
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	1.721.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União ref. à Cessão Onerosa
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00		Remun. de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	1.719.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 5 Audiovisual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	1.715.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 5 Audiovisual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 8 Demais Setores
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	1.716.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 8 Demais Setores
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	1.707.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Legais - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	1.750.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.02.00		Remun. de Depósitos Bancários - Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	1.751.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.07.00		Remun. de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	1.759.0000	Remun. de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.13.00		Remun. de Depósitos Bancários - FMI - Fundo Munic. do Idoso
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.13.00	1.759.0000	Remun. de Depósitos Bancários - FMI - Fundo Munic. do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
78.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal
58.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.01.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Recursos Não Vinculados de Impostos
58.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	1.500.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.02.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.03.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Assistência Social
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	1.500.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Assistência Social
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.04.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.05.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.06.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.07.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.07.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020
142.807.000,00			1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
101.374.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
48.980.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
48.974.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
44.774.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
44.774.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
44.774.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
4.200.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
4.200.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
4.200.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
6.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -
6.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
6.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.600.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.100.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.100.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.100.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.100.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
500.000,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
500.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal
500.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1.721.0000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal
20.591.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
19.191.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
12.826.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Atenção Primária
12.826.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - At. Primária - Principal
1.757.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Agentes Comunitários de Saúde
1.757.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde
633.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo para Ações Estratégicas
633.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1.600.0000	Incentivo para Ações Estratégicas
3.519.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada
3.519.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada
572.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho
572.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho
248.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00		Programa De Informatização Da APS
248.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	1.600.0000	Programa De Informatização Da APS
6.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
6.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1.600.3110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
31.000,00			1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade em Saúde - SAPS
31.000,00			1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	1.600.0000	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade em Saúde - SAPS
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00.00		Implementação De Políticas De Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	1.600.0000	Implementação De Políticas De Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00.00		Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	1.600.0000	Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.14.00.00		Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	1.600.0000	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
4.479.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada
4.479.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada - Principal
1.748.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
1.748.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1.600.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
201.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
201.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1.600.0000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
2.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00		Incremento Temporario ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1.600.3110	Incremento Temporario ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
30.000,00			1.7.1.3.50.2.1.09.00.00		FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (ELETIVAS)
30.000,00			1.7.1.3.50.2.1.09.00.00	1.600.0000	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (ELETIVAS)
378.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde
378.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde - Principal
119.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
119.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
240.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00		Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
240.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1.604.0000	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
19.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
19.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
208.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica
208.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica - Principal
208.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrategicos na At. Básica em Saúde
208.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1.600.0000	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrategicos na At. Básica em Saúde
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS - Principal
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00		Ass Financeira da União destinada a Complem ao Pagamento dos Pisos Salariais dos Prof da Enfermagem
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	1.605.0000	Ass Financeira da União destinada a Complem ao Pagamento dos Pisos Salariais dos Prof da Enfermagem
1.400.000,00			1.7.1.3.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.1.02.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.1.02.00.00	1.601.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
2.455.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
975.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
975.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
975.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1.550.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
5.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1.551.0000	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.173.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1.173.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
134.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00		Transferências PNAE - Pré Escola
134.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Pré Escola
213.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00		Transferências PNAE - Creche
213.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Creche
447.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00		Transferências PNAE - Ensino Fundamental
447.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Ensino Fundamental
9.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00		Transferências PNAE - EJA
9.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - EJA
345.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00.00		Transferências PNAE - Quilombola



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
345.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Quilombola
25.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.00.00		Transferências PNAE - AEE
25.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - AEE
296.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
296.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transf. ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
46.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00		Transferências PNATE - Infantil
46.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Infantil
183.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00		Transferências PNATE - Fundamental
183.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Fundamental
67.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00		Transferências PNATE - Médio
67.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Médio
6.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
6.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
6.000,00			1.7.1.4.99.0.1.99.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
6.000,00			1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	1.569.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
24.349.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
13.025.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
13.025.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
13.025.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
10.390.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
10.390.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
10.390.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.541.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
934.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
934.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
934.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1.543.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.452.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.452.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.452.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
401.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
119.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - CRAS
119.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	1.660.0000	Piso Básico Fixo - CRAS
282.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00		Piso Básico Variável - SCFV
282.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	1.660.0000	Piso Básico Variável - SCFV
118.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
88.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
88.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.04.00		Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	1.660.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
703.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Bloco dos Programas
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00		BPC na Escola
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	1.660.0000	BPC na Escola
243.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00		Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
243.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	1.660.0000	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
400.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00		SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
400.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	1.660.3110	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.07.00		Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.07.00	1.660.0000	Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
1.947.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.600.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
1.600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
1.600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
38.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
38.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
38.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1.501.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
300.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
300.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
300.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1.719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
4.000,00			1.7.1.9.61.0.0.00.00.00		Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
4.000,00			1.7.1.9.61.0.1.00.00.00		Auxílio Financ. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal
4.000,00			1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	1.718.0000	Auxílio Financ. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal
5.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
5.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
5.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00		REN - Fundo de Rendimentos - Principal
5.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00	1.501.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
9.671.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
8.231.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
6.873.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
6.873.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
6.873.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.267.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.267.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
1.267.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
41.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
41.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
41.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
380.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
380.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
380.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
274.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Programa Saúde da Família - PSF - Estado
274.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1.621.0000	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1.621.0000	Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU - Estado
6.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Teste Rápido de Gravidez - Estado
6.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	1.621.0000	Teste Rápido de Gravidez - Estado
150.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			1.7.2.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00.00		Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - São João da Bahia e Demais Festas Juninas
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	1.701.0000	Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - São João da Bahia e Demais Festas Juninas
910.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
560.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
560.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
131.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - CRAS
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	1.661.0000	Piso Básico Fixo - CRAS
39.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
39.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	1.661.0000	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.03.00		PBF - SUAS BAHIA MAIS RURAL - Expansões e Implantações
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.03.00	1.661.0000	PBF - SUAS BAHIA MAIS RURAL - Expansões e Implantações
112.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
55.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.03.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
55.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.03.00	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.05.00		Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.05.00	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC
290.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
290.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.07.00		Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Reg. Criads



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
290.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.07.00	1.661.0000	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Reg. Criads
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Bloco de Benefícios Eventuais
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00		Programa de Benefícios Eventuais
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	1.661.0000	Programa de Benefícios Eventuais
5.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00		Bloco Da Gestão do SUAS
5.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.01.00		Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
5.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	1.661.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
350.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
350.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
350.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
350.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	1.576.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
31.762.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
31.762.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
31.762.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
31.762.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
	15.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
		29.520.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	200.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
100.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
100.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	29.320.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
27.670.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
5.700.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.700.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	1.601.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada - Principal
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.1.01.00.00		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	1.601.0000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
2.000.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transf. para o Prog. Nac. de Reestrut. e Aquisição de Equip. para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o programa Proinfância - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	1.569.0000 PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	1.569.0000 PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	
18.970.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
5.250.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
5.250.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	
4.000.000,00			2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. e Ampliação do Sist. de Esgotamento Sanitário	
4.000.000,00			2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	1.631.0000 Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. e Ampliação do Sist. de Esgotamento Sanitário	
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	1.631.0000 Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
750.000,00			2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Habit para o controle da doença de chagas	
750.000,00			2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	1.631.0000 Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Habit para o controle da doença de chagas	
10.000.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	
10.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal	
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Pavimentação Asfáltica	
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	1.700.0000 Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Pavimentação Asfáltica	
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Recuperação de Estradas Vicinais	
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	1.700.0000 Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Recuperação de Estradas Vicinais	
3.720.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
3.720.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
270.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
270.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	1.700.0000 Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	1.700.0000 Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
50.000,00			2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Instalação de Poços Tubulares com Energia Solar e Reservatório	
50.000,00			2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	1.700.0000 Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Instalação de Poços Tubulares com Energia Solar e Reservatório	
1.900.000,00			2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Reforma e Ampliação do Parque de Exposições	
1.900.000,00			2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	1.700.0000 Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Reforma e Ampliação do Parque de Exposições	
1.000.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
1.000.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.000.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	1.706.3110 Transferência Especial da União - Principal	
1.650.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.650.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal	
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infra em Transp - Pavimentação em Paralelepípedos	
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	1.701.0000 Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infra em Transp - Pavimentação em Paralelepípedos	
150.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
150.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
150.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Construção de Praças	
150.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	1.701.0000 Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Construção de Praças	
		-10.584.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	-10.584.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	
-8.956.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
-8.956.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal
-1.628.000,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
-1.628.000,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado e DF
-1.375.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.375.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.375.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-253.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-253.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-253.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
			174.000.000,00		Total da RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo IV - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		132.542.400,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	76.559.600,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.000,00			3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
76.549.600,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
10.000,00			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	55.972.800,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
434.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
341.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
55.182.800,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			3.3.93.00.00	Aplic. Dir. Decorrente de Oper. de Órg., Fundos e Entid. Integrantes dos Orçam. Fiscal e da Seguridade Soc. com Consócio Púb. do qual o ente participe
		40.012.600,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	38.498.600,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
38.483.600,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	14.000,00		4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
14.000,00			4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.500.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
1.500.000,00			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.445.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	1.445.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.445.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		174.000.000,00		Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
		Secretaria:	1.01	CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO
		Unidade:	1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
		45.100,00	45.100,00	1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
		92.600,00	92.600,00	1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
		162.900,00	162.900,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
2.556.400,00			2.556.400,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
762.100,00			762.100,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
72.700,00			72.700,00	2.003 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
35.300,00			35.300,00	2.098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma do Programa
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da SubFunção
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da Função
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total da Secretaria
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total da Unidade
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total do Órgão
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.01	SECRETARIA DE GOVERNO
		Unidade:	2.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.750.700,00			1.750.700,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
1.750.700,00			1.750.700,00	Soma do Programa
1.750.700,00			1.750.700,00	Soma da SubFunção
1.750.700,00			1.750.700,00	Soma da Função
1.750.700,00			1.750.700,00	Total da Secretaria
1.750.700,00			1.750.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.02	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
		Unidade:	2.02.01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
473.000,00			473.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL
473.000,00			473.000,00	Soma do Programa
473.000,00			473.000,00	Soma da SubFunção
473.000,00			473.000,00	Soma da Função
473.000,00			473.000,00	Total da Secretaria
473.000,00			473.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.03	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
		Unidade:	2.03.01	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				091 Defesa da Ordem Jurídica
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
367.200,00			367.200,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
367.200,00			367.200,00	Soma do Programa
367.200,00			367.200,00	Soma da SubFunção
367.200,00			367.200,00	Soma da Função
367.200,00			367.200,00	Total da Secretaria
367.200,00			367.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	2.04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				124 Controle Interno
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
273.000,00			273.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
273.000,00			273.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
273.000,00			273.000,00	Soma da SubFunção
273.000,00			273.000,00	Soma da Função
273.000,00			273.000,00	Total da Secretaria
273.000,00			273.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.05	OUIDORIA MUNICIPAL
		Unidade:	2.05.01	OUIDORIA MUNICIPAL
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
37.200,00			37.200,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA MUNICIPAL
37.200,00			37.200,00	Soma do Programa
37.200,00			37.200,00	Soma da SubFunção
37.200,00			37.200,00	Soma da Função
37.200,00			37.200,00	Total da Secretaria
37.200,00			37.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
		Unidade:	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
2.587.400,00			2.587.400,00	2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
2.587.400,00			2.587.400,00	Soma do Programa
2.587.400,00			2.587.400,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
50.000,00			50.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
2.637.400,00			2.637.400,00	Soma da Função
2.637.400,00			2.637.400,00	Total da Secretaria
2.637.400,00			2.637.400,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
		Unidade:	2.07.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.958.400,00			1.958.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma do Programa
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma da SubFunção
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	1.510.000,00		1.510.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
	1.510.000,00		1.510.000,00	Soma do Programa
	1.510.000,00		1.510.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	15.000,00		15.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
	15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	576.000,00		576.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
	576.000,00		576.000,00	Soma do Programa
	591.000,00		591.000,00	Soma da SubFunção
	2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.445.000,00		1.445.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma do Programa
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da SubFunção
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da Função
1.958.400,00	3.546.000,00		5.504.400,00	Total da Secretaria
1.958.400,00	3.546.000,00		5.504.400,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
		Unidade:	2.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
195.000,00			195.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
29.000,00			29.000,00	2.158 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
29.000,00			29.000,00	Soma do Programa
29.000,00			29.000,00	Soma da SubFunção
224.000,00			224.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
7.181.400,00			7.181.400,00	2.078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma do Programa
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
	12.000,00		12.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI
	12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
	12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
	20.000,00		20.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
	7.384.000,00		7.384.000,00	1.025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		480.000,00	480.000,00	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
		227.000,00	227.000,00	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
		70.000,00	70.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		100.000,00	100.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
		6.001.000,00	6.001.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		72.000,00	72.000,00	1.094 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
31.000,00			31.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
34.000,00			34.000,00	2.153 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
65.000,00		14.354.000,00	14.419.000,00	Soma do Programa
65.000,00		14.354.000,00	14.419.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		40.000,00	40.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
		30.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
		20.000,00	20.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
2.949.400,00			2.949.400,00	2.076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.520.000,00			2.520.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5.469.400,00		120.000,00	5.589.400,00	Soma do Programa
5.469.400,00		120.000,00	5.589.400,00	Soma da SubFunção
12.715.800,00		14.486.000,00	27.201.800,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		60.000,00	60.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00			610.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma do Programa
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma da SubFunção
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		20.000,00	20.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
		20.000,00	20.000,00	Soma do Programa
		20.000,00	20.000,00	Soma da SubFunção
		20.000,00	20.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
725.000,00			725.000,00	2.075 MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
725.000,00			725.000,00	Soma do Programa
725.000,00			725.000,00	Soma da SubFunção
725.000,00			725.000,00	Soma da Função
14.274.800,00		14.566.000,00	28.840.800,00	Total da Secretaria
14.274.800,00		14.566.000,00	28.840.800,00	Total da Unidade
	Poder:		2	Poder Executivo
	Órgão:		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
	Secretaria:		2.09	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
	Unidade:		2.09.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO
		2.000,00	2.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
		25.000,00	25.000,00	1.055 IMPLANTAÇÃO DE PEV
23.000,00			23.000,00	2.097 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO
20.000,00			20.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma do Programa
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
614.000,00			614.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
614.000,00			614.000,00	Soma do Programa
614.000,00			614.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		12.000,00	12.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
		12.000,00	12.000,00	Soma da SubFunção
				334 Fomento ao Trabalho
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
14.000,00			14.000,00	2.128 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		65.000,00	65.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
		15.000,00	15.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
35.000,00			35.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
35.000,00		80.000,00	115.000,00	Soma do Programa
35.000,00		80.000,00	115.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
61.000,00			61.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO
61.000,00			61.000,00	Soma do Programa
61.000,00			61.000,00	Soma da SubFunção
				607 Irrigação
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		100.000,00	100.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO
		65.000,00	65.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
		18.000,00	18.000,00	1.043 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
		13.000,00	13.000,00	1.044 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
		21.000,00	21.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
		10.000,00	10.000,00	1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
		10.000,00	10.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
		10.000,00	10.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		24.000,00	24.000,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
		15.000,00	15.000,00	1.096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
		1.910.000,00	1.910.000,00	1.157 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
22.000,00			22.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
1.780.000,00			1.780.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00			15.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA
165.000,00			165.000,00	2.127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR
32.000,00			32.000,00	2.157 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
2.014.000,00		2.196.000,00	4.210.000,00	Soma do Programa
2.014.000,00		2.196.000,00	4.210.000,00	Soma da SubFunção
				609 Defesa Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
226.000,00			226.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
226.000,00			226.000,00	Soma do Programa
226.000,00			226.000,00	Soma da SubFunção
				661 Promoção Industrial
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				752 Energia Elétrica
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		60.000,00	60.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
		60.000,00	60.000,00	Soma da SubFunção
2.964.000,00		2.368.000,00	5.332.000,00	Soma da Função
3.007.000,00		2.395.000,00	5.402.000,00	Total da Secretaria
3.007.000,00		2.395.000,00	5.402.000,00	Total da Unidade
	Poder:		2	Poder Executivo
	Órgão:		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
	Secretaria:		2.10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
	Unidade:		2.10.01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
				14 Direitos da Cidadania
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
23.000,00			23.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
23.000,00			23.000,00	Soma do Programa
23.000,00			23.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00			23.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
327.200,00			327.200,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
327.200,00			327.200,00	Soma do Programa
327.200,00			327.200,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		40.000,00	40.000,00	1.090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
		50.000,00	50.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		20.000,00	20.000,00	1.093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
		20.000,00	20.000,00	1.095 CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
271.000,00			271.000,00	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
25.000,00			25.000,00	2.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma do Programa
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma da SubFunção
623.200,00		130.000,00	753.200,00	Soma da Função
646.200,00		130.000,00	776.200,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
		Unidade:	2.10.02	UNIDADE DE TURISMO
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		22.700,00	22.700,00	1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
		22.700,00	22.700,00	Soma do Programa
		22.700,00	22.700,00	Soma da SubFunção
		22.700,00	22.700,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
27.000,00			27.000,00	2.092 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
37.200,00			37.200,00	2.093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
180.000,00			180.000,00	2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
244.200,00			244.200,00	Soma do Programa
244.200,00			244.200,00	Soma da SubFunção
244.200,00			244.200,00	Soma da Função
244.200,00		22.700,00	266.900,00	Total da Secretaria
890.400,00		152.700,00	1.043.100,00	Total da Unidade
25.669.100,00	3.546.000,00	17.113.700,00	46.328.800,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	3.01.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
4.722.000,00			4.722.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma do Programa
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
90.000,00			90.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
90.000,00			90.000,00	Soma do Programa
90.000,00			90.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
109.000,00			109.000,00	2.030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00			109.000,00	Soma do Programa
109.000,00			109.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.955.000,00			1.955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma do Programa
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		1.582.000,00	1.582.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00			36.371.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00	1.582.000,00	37.953.000,00	37.953.000,00	Soma do Programa
36.371.000,00	1.582.000,00	37.953.000,00	37.953.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
52.000,00			52.000,00	2.135 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
24.000,00			24.000,00	2.136 GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
76.000,00		76.000,00	76.000,00	Soma do Programa
76.000,00		76.000,00	76.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		1.915.000,00	1.915.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA
13.894.000,00			13.894.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
3.684.000,00			3.684.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
17.578.000,00	1.915.000,00	19.493.000,00	19.493.000,00	Soma do Programa
17.578.000,00	1.915.000,00	19.493.000,00	19.493.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
789.000,00			789.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
789.000,00		789.000,00	789.000,00	Soma do Programa
789.000,00		789.000,00	789.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		440.000,00	440.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO
121.000,00			121.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
121.000,00	440.000,00	561.000,00	561.000,00	Soma do Programa
121.000,00	440.000,00	561.000,00	561.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		414.000,00	414.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
		414.000,00	414.000,00	Soma do Programa
		414.000,00	414.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.656.000,00			1.656.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.656.000,00		1.656.000,00	1.656.000,00	Soma do Programa
1.656.000,00		1.656.000,00	1.656.000,00	Soma da SubFunção
63.467.000,00	4.351.000,00	67.818.000,00	67.818.000,00	Soma da Função
63.467.000,00	4.351.000,00	67.818.000,00	67.818.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	3.01.02	UNIDADE DE CULTURA
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00			513.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
513.000,00			513.000,00	Soma do Programa
513.000,00			513.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
	513.000,00		513.000,00	1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
	20.000,00		20.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
	10.000,00		10.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
4.228.000,00			4.228.000,00	2.122 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
513.000,00			513.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4.741.000,00	543.000,00		5.284.000,00	Soma do Programa
4.741.000,00	543.000,00		5.284.000,00	Soma da SubFunção
5.254.000,00	543.000,00		5.797.000,00	Soma da Função
5.254.000,00	543.000,00		5.797.000,00	Total da Secretaria
68.721.000,00	4.894.000,00		73.615.000,00	Total da Unidade
68.721.000,00	4.894.000,00		73.615.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
		Secretaria:	4.01	SECRETARIA DE SAÚDE
		Unidade:	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.163.400,00			4.163.400,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
320.000,00			320.000,00	2.139 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma do Programa
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
	1.456.000,00		1.456.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
	110.000,00		110.000,00	1.042 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
2.502.000,00			2.502.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
20.100,00			20.100,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
4.505.000,00			4.505.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
86.000,00			86.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
10.795.700,00			10.795.700,00	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
17.908.800,00	1.566.000,00		19.474.800,00	Soma do Programa
17.908.800,00	1.566.000,00		19.474.800,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
	2.270.000,00		2.270.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
9.986.800,00			9.986.800,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.212.000,00			1.212.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma do Programa
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		45.000,00	45.000,00	1.040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
571.600,00			571.600,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma do Programa
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		35.000,00	35.000,00	1.041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
		520.000,00	520.000,00	1.091 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
903.000,00			903.000,00	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma do Programa
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		4.020.000,00	4.020.000,00	1.097 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		765.000,00	765.000,00	1.099 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.386.200,00			1.386.200,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma do Programa
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
84.000,00			84.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
84.000,00			84.000,00	Soma do Programa
84.000,00			84.000,00	Soma da SubFunção
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Soma da Função
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Total da Secretaria
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Total da Unidade
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Total do Órgão
			Poder:	2 Poder Executivo
			Órgão:	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
			Secretaria:	5.01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			Unidade:	5.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
907.000,00			907.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
48.000,00			48.000,00	2.067 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
66.000,00			66.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma do Programa
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
256.300,00			256.300,00	2.089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
256.300,00			256.300,00	Soma do Programa
256.300,00			256.300,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
66.000,00			66.000,00	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
17.000,00			17.000,00	2.193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
24.000,00			24.000,00	2.197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
34.000,00			34.000,00	2.198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS
42.000,00			42.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
183.000,00			183.000,00	Soma do Programa
183.000,00			183.000,00	Soma da SubFunção
				334 Fomento ao Trabalho
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
		67.000,00	67.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
		80.000,00	80.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
		147.000,00	147.000,00	Soma do Programa
		147.000,00	147.000,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
		60.000,00	60.000,00	1.117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
14.000,00			14.000,00	2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma do Programa
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma da SubFunção
1.474.300,00		207.000,00	1.681.300,00	Soma da Função
1.474.300,00		207.000,00	1.681.300,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
186.000,00			186.000,00	2.087 UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
238.400,00			238.400,00	2.125 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
424.400,00			424.400,00	Soma do Programa
424.400,00			424.400,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	150.000,00		150.000,00	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
471.000,00			471.000,00	2.052 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
38.000,00			38.000,00	2.055 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
191.500,00			191.500,00	2.056 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
983.800,00			983.800,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
42.000,00			42.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
84.000,00			84.000,00	2.061 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
259.300,00			259.300,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
38.000,00			38.000,00	2.160 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
2.107.600,00	150.000,00		2.257.600,00	Soma do Programa
2.107.600,00	150.000,00		2.257.600,00	Soma da SubFunção
2.532.000,00	150.000,00		2.682.000,00	Soma da Função
2.532.000,00	150.000,00		2.682.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
67.000,00			67.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
35.000,00			35.000,00	2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
102.000,00			102.000,00	Soma do Programa
102.000,00			102.000,00	Soma da SubFunção
102.000,00			102.000,00	Soma da Função
102.000,00			102.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
				08 Assistência Social
				241 Assistência ao Idoso
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
56.000,00			56.000,00	2.194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO
21.000,00			21.000,00	2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
77.000,00			77.000,00	Soma do Programa
77.000,00			77.000,00	Soma da SubFunção
77.000,00			77.000,00	Soma da Função
77.000,00			77.000,00	Total da Secretaria
4.185.300,00		357.000,00	4.542.300,00	Total da Unidade
4.185.300,00		357.000,00	4.542.300,00	Total do Órgão
135.141.200,00	3.546.000,00	31.585.700,00	170.272.900,00	Total do Poder
			174.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
		45.100,00	45.100,00	1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
		92.600,00	92.600,00	1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
		162.900,00	162.900,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
2.556.400,00			2.556.400,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
762.100,00			762.100,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
72.700,00			72.700,00	2.003 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
35.300,00			35.300,00	2.098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma do Programa
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da SubFunção
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da Função
				04 Administração
				091 Defesa da Ordem Jurídica
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
367.200,00			367.200,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
367.200,00			367.200,00	Soma do Programa
367.200,00			367.200,00	Soma da SubFunção
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.750.700,00			1.750.700,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
473.000,00			473.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
2.587.400,00			2.587.400,00	2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
4.811.100,00			4.811.100,00	Soma do Programa
4.811.100,00			4.811.100,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.958.400,00			1.958.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma do Programa
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
273.000,00			273.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
273.000,00			273.000,00	Soma do Programa
273.000,00			273.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
50.000,00			50.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
7.459.700,00			7.459.700,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
195.000,00			195.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
29.000,00			29.000,00	2.158 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
29.000,00			29.000,00	Soma do Programa
29.000,00			29.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
224.000,00			224.000,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
907.000,00			907.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
48.000,00			48.000,00	2.067 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
66.000,00			66.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma do Programa
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
56.000,00			56.000,00	2.194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO
21.000,00			21.000,00	2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
77.000,00			77.000,00	Soma do Programa
77.000,00			77.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
186.000,00			186.000,00	2.087 UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
67.000,00			67.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
256.300,00			256.300,00	2.089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
35.000,00			35.000,00	2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
238.400,00			238.400,00	2.125 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
782.700,00			782.700,00	Soma do Programa
782.700,00			782.700,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	150.000,00		150.000,00	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
471.000,00			471.000,00	2.052 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
38.000,00			38.000,00	2.055 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
191.500,00			191.500,00	2.056 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
983.800,00			983.800,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
42.000,00			42.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
84.000,00			84.000,00	2.061 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
259.300,00			259.300,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
66.000,00			66.000,00	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
38.000,00			38.000,00	2.160 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
17.000,00			17.000,00	2.193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
24.000,00			24.000,00	2.197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
34.000,00			34.000,00	2.198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS
42.000,00			42.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.290.600,00			2.440.600,00	Soma do Programa
2.290.600,00	150.000,00		2.440.600,00	Soma da SubFunção
				334 Fomento ao Trabalho
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	67.000,00		67.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
	80.000,00		80.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
	147.000,00		147.000,00	Soma do Programa
	147.000,00		147.000,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	60.000,00		60.000,00	1.117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
14.000,00			14.000,00	2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma do Programa
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma da SubFunção
4.185.300,00		357.000,00	4.542.300,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.163.400,00			4.163.400,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
320.000,00			320.000,00	2.139 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma do Programa
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		1.456.000,00	1.456.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		110.000,00	110.000,00	1.042 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
2.502.000,00			2.502.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
20.100,00			20.100,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
4.505.000,00			4.505.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
86.000,00			86.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
10.795.700,00			10.795.700,00	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
17.908.800,00		1.566.000,00	19.474.800,00	Soma do Programa
17.908.800,00		1.566.000,00	19.474.800,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		2.270.000,00	2.270.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
9.986.800,00			9.986.800,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
1.212.000,00			1.212.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma do Programa
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		45.000,00	45.000,00	1.040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
571.600,00			571.600,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma do Programa
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		35.000,00	35.000,00	1.041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE
		520.000,00	520.000,00	1.091 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
903.000,00			903.000,00	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma do Programa
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		4.020.000,00	4.020.000,00	1.097 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		765.000,00	765.000,00	1.099 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.386.200,00			1.386.200,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma do Programa
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
84.000,00			84.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
84.000,00			84.000,00	Soma do Programa
84.000,00			84.000,00	Soma da SubFunção
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
4.722.000,00			4.722.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma do Programa
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
90.000,00			90.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
90.000,00			90.000,00	Soma do Programa
90.000,00			90.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
109.000,00			109.000,00	2.030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00			109.000,00	Soma do Programa
109.000,00			109.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.955.000,00			1.955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma do Programa
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		1.582.000,00	1.582.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00			36.371.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00		1.582.000,00	37.953.000,00	Soma do Programa
36.371.000,00		1.582.000,00	37.953.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
52.000,00			52.000,00	2.135 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
24.000,00			24.000,00	2.136 GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
76.000,00			76.000,00	Soma do Programa
76.000,00			76.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		1.915.000,00	1.915.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA
13.894.000,00			13.894.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
3.684.000,00			3.684.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
17.578.000,00		1.915.000,00	19.493.000,00	Soma do Programa
17.578.000,00		1.915.000,00	19.493.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
789.000,00			789.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
789.000,00			789.000,00	Soma do Programa
789.000,00			789.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		440.000,00	440.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO
121.000,00			121.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
121.000,00	440.000,00		561.000,00	Soma do Programa
121.000,00	440.000,00		561.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		414.000,00	414.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
		414.000,00	414.000,00	Soma do Programa
		414.000,00	414.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.656.000,00			1.656.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.656.000,00			1.656.000,00	Soma do Programa
1.656.000,00			1.656.000,00	Soma da SubFunção
63.467.000,00	4.351.000,00		67.818.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00			513.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
513.000,00			513.000,00	Soma do Programa
513.000,00			513.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
		513.000,00	513.000,00	1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
		20.000,00	20.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
		10.000,00	10.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
4.228.000,00			4.228.000,00	2.122 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
513.000,00			513.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4.741.000,00	543.000,00		5.284.000,00	Soma do Programa
4.741.000,00	543.000,00		5.284.000,00	Soma da SubFunção
5.254.000,00	543.000,00		5.797.000,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
23.000,00			23.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
23.000,00			23.000,00	Soma do Programa
23.000,00			23.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00			23.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
7.181.400,00			7.181.400,00	2.078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma do Programa
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		12.000,00	12.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
		12.000,00	12.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		20.000,00	20.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		7.384.000,00	7.384.000,00	1.025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		480.000,00	480.000,00	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
		227.000,00	227.000,00	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
		70.000,00	70.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		100.000,00	100.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
		6.001.000,00	6.001.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		72.000,00	72.000,00	1.094 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
		31.000,00	31.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		34.000,00	34.000,00	2.153 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
	65.000,00	14.354.000,00	14.419.000,00	Soma do Programa
	65.000,00	14.354.000,00	14.419.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		40.000,00	40.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
		30.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
		20.000,00	20.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
		2.949.400,00	2.949.400,00	2.076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
		2.520.000,00	2.520.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	5.469.400,00	120.000,00	5.589.400,00	Soma do Programa
	5.469.400,00	120.000,00	5.589.400,00	Soma da SubFunção
	12.715.800,00	14.486.000,00	27.201.800,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		60.000,00	60.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		610.000,00	610.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
	610.000,00	60.000,00	670.000,00	Soma do Programa
	610.000,00	60.000,00	670.000,00	Soma da SubFunção
	610.000,00	60.000,00	670.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO
		2.000,00	2.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
		25.000,00	25.000,00	1.055 IMPLANTAÇÃO DE PEV
		23.000,00	23.000,00	2.097 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO
		20.000,00	20.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
	43.000,00	27.000,00	70.000,00	Soma do Programa
	43.000,00	27.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
	43.000,00	27.000,00	70.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		614.000,00	614.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
	614.000,00		614.000,00	Soma do Programa
	614.000,00		614.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		12.000,00	12.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
		12.000,00	12.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				334 Fomento ao Trabalho
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
14.000,00			14.000,00	2.128 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		65.000,00	65.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
		15.000,00	15.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
35.000,00			35.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
35.000,00	80.000,00		115.000,00	Soma do Programa
35.000,00	80.000,00		115.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
61.000,00			61.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO
61.000,00			61.000,00	Soma do Programa
61.000,00			61.000,00	Soma da SubFunção
				607 Irrigação
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		100.000,00	100.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO
		65.000,00	65.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
		18.000,00	18.000,00	1.043 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
		13.000,00	13.000,00	1.044 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
		21.000,00	21.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
		10.000,00	10.000,00	1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
		10.000,00	10.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
		10.000,00	10.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS
		24.000,00	24.000,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
		15.000,00	15.000,00	1.096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
		1.910.000,00	1.910.000,00	1.157 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
22.000,00			22.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
1.780.000,00			1.780.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00			15.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA
165.000,00			165.000,00	2.127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR
32.000,00			32.000,00	2.157 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
2.014.000,00	2.196.000,00		4.210.000,00	Soma do Programa
2.014.000,00	2.196.000,00		4.210.000,00	Soma da SubFunção
				609 Defesa Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
226.000,00			226.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
226.000,00			226.000,00	Soma do Programa
226.000,00			226.000,00	Soma da SubFunção
				661 Promoção Industrial
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				752 Energia Elétrica
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		60.000,00	60.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
		60.000,00	60.000,00	Soma da SubFunção
2.964.000,00		2.368.000,00	5.332.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		22.700,00	22.700,00	1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
		22.700,00	22.700,00	Soma do Programa
		22.700,00	22.700,00	Soma da SubFunção
		22.700,00	22.700,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
37.200,00			37.200,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
37.200,00			37.200,00	Soma do Programa
37.200,00			37.200,00	Soma da SubFunção
37.200,00			37.200,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		20.000,00	20.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETTRICA
		20.000,00	20.000,00	Soma do Programa
		20.000,00	20.000,00	Soma da SubFunção
		20.000,00	20.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
725.000,00			725.000,00	2.075 MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
725.000,00			725.000,00	Soma do Programa
725.000,00			725.000,00	Soma da SubFunção
725.000,00			725.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
327.200,00			327.200,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
327.200,00			327.200,00	Soma do Programa
327.200,00			327.200,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
27.000,00			27.000,00	2.092 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
37.200,00			37.200,00	2.093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
180.000,00			180.000,00	2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
244.200,00			244.200,00	Soma do Programa
244.200,00			244.200,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		40.000,00	40.000,00	1.090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		50.000,00	50.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS
		20.000,00	20.000,00	1.093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
		20.000,00	20.000,00	1.095 CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
271.000,00			271.000,00	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
25.000,00			25.000,00	2.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma do Programa
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma da SubFunção
867.400,00		130.000,00	997.400,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
1.510.000,00			1.510.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma do Programa
1.510.000,00			1.510.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
15.000,00			15.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
576.000,00			576.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
576.000,00			576.000,00	Soma do Programa
591.000,00			591.000,00	Soma da SubFunção
2.101.000,00			2.101.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.445.000,00			1.445.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.445.000,00			1.445.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00			1.445.000,00	Soma da SubFunção
1.445.000,00			1.445.000,00	Soma da Função
			174.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
45.100,00		45.100,00	1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
92.600,00		92.600,00	1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
162.900,00		162.900,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
2.556.400,00		2.556.400,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
762.100,00		762.100,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
72.700,00		72.700,00	2.003 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
35.300,00		35.300,00	2.098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
3.727.100,00		3.727.100,00	Soma do Programa
3.727.100,00		3.727.100,00	Soma da SubFunção
3.727.100,00		3.727.100,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.163.400,00		4.163.400,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.000,00		30.000,00	2.108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
320.000,00		320.000,00	2.139 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.513.400,00		4.513.400,00	Soma do Programa
4.513.400,00		4.513.400,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
1.456.000,00		1.456.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
110.000,00		110.000,00	1.042 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
2.502.000,00		2.502.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
20.100,00		20.100,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
4.505.000,00		4.505.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
86.000,00		86.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
10.795.700,00		10.795.700,00	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
19.474.800,00		19.474.800,00	Soma do Programa
19.474.800,00		19.474.800,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
2.270.000,00		2.270.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
9.986.800,00		9.986.800,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
1.212.000,00		1.212.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
13.468.800,00		13.468.800,00	Soma do Programa
13.468.800,00		13.468.800,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
45.000,00		45.000,00	1.040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
571.600,00		571.600,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
616.600,00		616.600,00	Soma do Programa
616.600,00		616.600,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
35.000,00		35.000,00	1.041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE
520.000,00		520.000,00	1.091 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
903.000,00		903.000,00	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.458.000,00		1.458.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.458.000,00		1.458.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.020.000,00		4.020.000,00	1.097 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
765.000,00		765.000,00	1.099 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.386.200,00		1.386.200,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.171.200,00		6.171.200,00	Soma do Programa
6.171.200,00		6.171.200,00	Soma da SubFunção
			331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
84.000,00		84.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
84.000,00		84.000,00	Soma do Programa
84.000,00		84.000,00	Soma da SubFunção
45.786.800,00		45.786.800,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
4.722.000,00		4.722.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.722.000,00		4.722.000,00	Soma do Programa
4.722.000,00		4.722.000,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
90.000,00		90.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
90.000,00		90.000,00	Soma do Programa
90.000,00		90.000,00	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
109.000,00		109.000,00	2.030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00		109.000,00	Soma do Programa
109.000,00		109.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
781.000,00	1.174.000,00	1.955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
781.000,00	1.174.000,00	1.955.000,00	Soma do Programa
781.000,00	1.174.000,00	1.955.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.582.000,00		1.582.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00		36.371.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
37.953.000,00		37.953.000,00	Soma do Programa
37.953.000,00		37.953.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
52.000,00		52.000,00	2.135 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
24.000,00		24.000,00	2.136 GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
76.000,00		76.000,00	Soma do Programa
76.000,00		76.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.915.000,00		1.915.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA
13.894.000,00		13.894.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
3.684.000,00		3.684.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
19.493.000,00		19.493.000,00	Soma do Programa
19.493.000,00		19.493.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
789.000,00		789.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
789.000,00		789.000,00	Soma do Programa
789.000,00		789.000,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
140.000,00	300.000,00	440.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO
121.000,00		121.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
261.000,00	300.000,00	561.000,00	Soma do Programa
261.000,00	300.000,00	561.000,00	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
414.000,00		414.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
414.000,00		414.000,00	Soma do Programa
414.000,00		414.000,00	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.656.000,00		1.656.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.656.000,00		1.656.000,00	Soma do Programa
1.656.000,00		1.656.000,00	Soma da SubFunção
66.344.000,00	1.474.000,00	67.818.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			122 Administração Geral
			0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00		513.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
513.000,00		513.000,00	Soma do Programa
513.000,00		513.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00		513.000,00	1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
20.000,00		20.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
10.000,00		10.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
4.228.000,00		4.228.000,00	2.122 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
513.000,00		513.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
5.284.000,00		5.284.000,00	Soma do Programa
5.284.000,00		5.284.000,00	Soma da SubFunção
5.797.000,00		5.797.000,00	Soma da Função
			14 Direitos da Cidadania
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
23.000,00		23.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
23.000,00		23.000,00	Soma do Programa
23.000,00		23.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00		23.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
7.181.400,00		7.181.400,00	2.078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
7.181.400,00		7.181.400,00	Soma do Programa
7.181.400,00		7.181.400,00	Soma da SubFunção
			126 Tecnologia da Informação
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
12.000,00		12.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI
12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
20.000,00		20.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
7.384.000,00		7.384.000,00	1.025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
480.000,00		480.000,00	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
227.000,00		227.000,00	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
70.000,00		70.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
100.000,00		100.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
6.001.000,00		6.001.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
72.000,00		72.000,00	1.094 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
31.000,00		31.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
34.000,00		34.000,00	2.153 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
14.419.000,00		14.419.000,00	Soma do Programa
14.419.000,00		14.419.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
30.000,00		30.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
40.000,00		40.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
30.000,00		30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
20.000,00		20.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
2.949.400,00		2.949.400,00	2.076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.520.000,00		2.520.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5.589.400,00		5.589.400,00	Soma do Programa
5.589.400,00		5.589.400,00	Soma da SubFunção
27.201.800,00		27.201.800,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			512 Saneamento Básico Urbano
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
60.000,00		60.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00		610.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
670.000,00		670.000,00	Soma do Programa
670.000,00		670.000,00	Soma da SubFunção
670.000,00		670.000,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO
2.000,00		2.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
25.000,00		25.000,00	1.055 IMPLANTAÇÃO DE PEV
23.000,00		23.000,00	2.097 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO
20.000,00		20.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
70.000,00		70.000,00	Soma do Programa
70.000,00		70.000,00	Soma da SubFunção
70.000,00		70.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
614.000,00		614.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
614.000,00		614.000,00	Soma do Programa
614.000,00		614.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
12.000,00		12.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
			334 Fomento ao Trabalho
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
14.000,00		14.000,00	2.128 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
14.000,00		14.000,00	Soma do Programa
14.000,00		14.000,00	Soma da SubFunção
			544 Recursos Hídricos
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
65.000,00		65.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
15.000,00		15.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
35.000,00		35.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
115.000,00		115.000,00	Soma do Programa
115.000,00		115.000,00	Soma da SubFunção
			605 Abastecimento
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
61.000,00		61.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO
61.000,00		61.000,00	Soma do Programa
61.000,00		61.000,00	Soma da SubFunção
			607 Irrigação
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
10.000,00		10.000,00	1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
100.000,00		100.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO
65.000,00		65.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
18.000,00		18.000,00	1.043 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
13.000,00		13.000,00	1.044 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
21.000,00		21.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
10.000,00		10.000,00	1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
10.000,00		10.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
10.000,00		10.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS
24.000,00		24.000,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
15.000,00		15.000,00	1.096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
1.910.000,00		1.910.000,00	1.157 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
22.000,00		22.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
1.780.000,00		1.780.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00		15.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA
165.000,00		165.000,00	2.127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR
32.000,00		32.000,00	2.157 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.210.000,00		4.210.000,00	Soma do Programa
4.210.000,00		4.210.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			609 Defesa Agropecuária
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
226.000,00		226.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
226.000,00		226.000,00	Soma do Programa
226.000,00		226.000,00	Soma da SubFunção
			661 Promoção Industrial
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
10.000,00		10.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			752 Energia Elétrica
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
60.000,00		60.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
60.000,00		60.000,00	Soma da SubFunção
5.332.000,00		5.332.000,00	Soma da Função
			23 Comércio e Serviços
			695 Turismo
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
22.700,00		22.700,00	1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
22.700,00		22.700,00	Soma do Programa
22.700,00		22.700,00	Soma da SubFunção
22.700,00		22.700,00	Soma da Função
			24 Comunicações
			131 Comunicação Social
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
37.200,00		37.200,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
37.200,00		37.200,00	Soma do Programa
37.200,00		37.200,00	Soma da SubFunção
37.200,00		37.200,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
20.000,00		20.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
20.000,00		20.000,00	Soma do Programa
20.000,00		20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00		20.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			122 Administração Geral
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
725.000,00		725.000,00	2.075 MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
725.000,00		725.000,00	Soma do Programa
725.000,00		725.000,00	Soma da SubFunção
725.000,00		725.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			122 Administração Geral
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
327.200,00		327.200,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
327.200,00		327.200,00	Soma do Programa
327.200,00		327.200,00	Soma da SubFunção
			695 Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
27.000,00		27.000,00	2.092 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
37.200,00		37.200,00	2.093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
180.000,00		180.000,00	2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
244.200,00		244.200,00	Soma do Programa
244.200,00		244.200,00	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
40.000,00		40.000,00	1.090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
50.000,00		50.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS
20.000,00		20.000,00	1.093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
20.000,00		20.000,00	1.095 CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
271.000,00		271.000,00	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
20.000,00	5.000,00	25.000,00	2.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
421.000,00	5.000,00	426.000,00	Soma do Programa
421.000,00	5.000,00	426.000,00	Soma da SubFunção
992.400,00	5.000,00	997.400,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
1.510.000,00		1.510.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
1.510.000,00		1.510.000,00	Soma do Programa
1.510.000,00		1.510.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
15.000,00		15.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
			0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
576.000,00		576.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
576.000,00		576.000,00	Soma do Programa
591.000,00		591.000,00	Soma da SubFunção
2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.750.700,00		1.750.700,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
473.000,00		473.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
2.587.400,00		2.587.400,00	2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
4.811.100,00		4.811.100,00	Soma do Programa
4.811.100,00		4.811.100,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.958.400,00		1.958.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.958.400,00		1.958.400,00	Soma do Programa
1.958.400,00		1.958.400,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
273.000,00		273.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
273.000,00		273.000,00	Soma do Programa
273.000,00		273.000,00	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
50.000,00		50.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
50.000,00		50.000,00	Soma do Programa
50.000,00		50.000,00	Soma da SubFunção
			091 Defesa da Ordem Jurídica
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
367.200,00		367.200,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
367.200,00		367.200,00	Soma do Programa
367.200,00		367.200,00	Soma da SubFunção
7.459.700,00		7.459.700,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
195.000,00		195.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
195.000,00		195.000,00	Soma do Programa
195.000,00		195.000,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
29.000,00		29.000,00	2.158 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
29.000,00		29.000,00	Soma do Programa
29.000,00		29.000,00	Soma da SubFunção
224.000,00		224.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
907.000,00		907.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
48.000,00		48.000,00	2.067 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
66.000,00		66.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.021.000,00		1.021.000,00	Soma do Programa
1.021.000,00		1.021.000,00	Soma da SubFunção
			241 Assistência ao Idoso
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
56.000,00		56.000,00	2.194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO
21.000,00		21.000,00	2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
77.000,00		77.000,00	Soma do Programa
77.000,00		77.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
186.000,00		186.000,00	2.087 UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
67.000,00		67.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
256.300,00		256.300,00	2.089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
35.000,00		35.000,00	2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
238.400,00		238.400,00	2.125 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
782.700,00		782.700,00	Soma do Programa
782.700,00		782.700,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
150.000,00		150.000,00	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
471.000,00		471.000,00	2.052 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
38.000,00		38.000,00	2.055 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
151.500,00	40.000,00	191.500,00	2.056 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
983.800,00		983.800,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
42.000,00		42.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
84.000,00		84.000,00	2.061 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
259.300,00		259.300,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
66.000,00		66.000,00	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
38.000,00		38.000,00	2.160 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
17.000,00		17.000,00	2.193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
24.000,00		24.000,00	2.197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
34.000,00		34.000,00	2.198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS
42.000,00		42.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.400.600,00	40.000,00	2.440.600,00	Soma do Programa
2.400.600,00	40.000,00	2.440.600,00	Soma da SubFunção
			334 Fomento ao Trabalho
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
67.000,00		67.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
80.000,00		80.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
147.000,00		147.000,00	Soma do Programa
147.000,00		147.000,00	Soma da SubFunção
			482 Habitação Urbana
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
60.000,00		60.000,00	1.117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
14.000,00		14.000,00	2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
74.000,00		74.000,00	Soma do Programa
74.000,00		74.000,00	Soma da SubFunção
4.502.300,00	40.000,00	4.542.300,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.445.000,00		1.445.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.445.000,00		1.445.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da SubFunção
1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da Função
172.481.000,00	1.519.000,00	174.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	3.727.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	7.459.700,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.300,00
Total	3.727.100,00	0,00	0,00	7.459.700,00	0,00	224.000,00	0,00	4.542.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	27.201.800,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	67.818.000,00	5.797.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	45.786.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	45.786.800,00	0,00	67.818.000,00	5.797.000,00	23.000,00	27.201.800,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	670.000,00	70.000,00	0,00	5.332.000,00	0,00	0,00	22.700,00	37.200,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	670.000,00	70.000,00	0,00	5.332.000,00	0,00	0,00	22.700,00	37.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PPDC	99 Reserva de Contingência	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727.100,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	20.000,00	725.000,00	997.400,00	2.101.000,00	0,00	1.445.000,00	46.328.800,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.615.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.786.800,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.300,00
Total	20.000,00	725.000,00	997.400,00	2.101.000,00	0,00	1.445.000,00	174.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

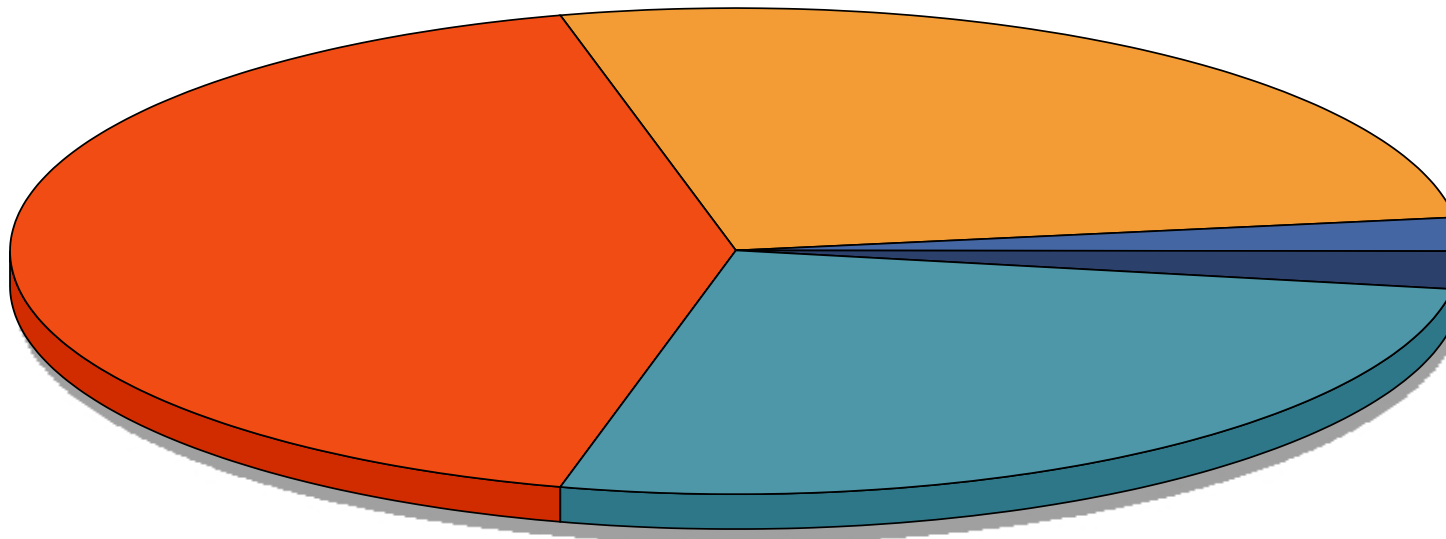
Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	3.727.100,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	46.328.800,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	73.615.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	45.786.800,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	4.542.300,00
Quant. Registros: 5		Total 174.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.727.100	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	46.328.800	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
73.615.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	45.786.800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
4.542.300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

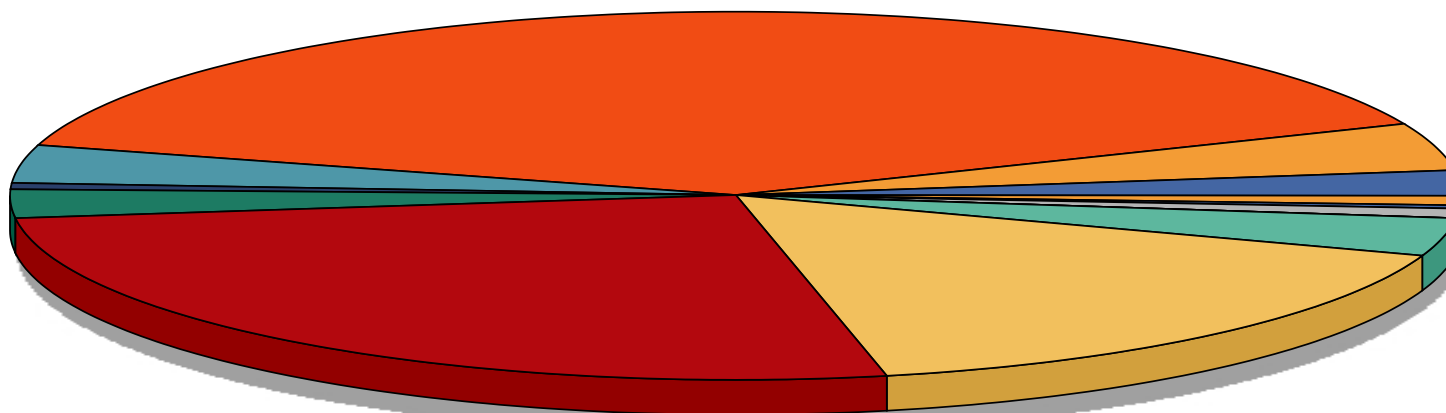
Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
0001	FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO	3.727.100,00
0002	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	7.496.900,00
0003	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	67.818.000,00
0004	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	5.797.000,00
0005	AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO	1.043.100,00
0006	JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA	4.542.300,00
0007	SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS	45.786.800,00
0008	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO	28.840.800,00
0009	INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)	5.332.000,00
0010	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO	70.000,00
0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
0905	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.510.000,00
0909	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	576.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.445.000,00
Quant. Registros: 14		Total 174.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	3.727.100 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
■	7.496.900 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
■	67.818.000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
■	5.797.000 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
■	1.043.100 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
■	4.542.300 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
■	45.786.800 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
■	28.840.800 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
■	5.332.000 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
■	70.000 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	3.727.100,00
04	Administração	7.459.700,00
06	Segurança Pública	224.000,00
08	Assistência Social	4.542.300,00
10	Saúde	45.786.800,00
12	Educação	67.818.000,00
13	Cultura	5.797.000,00
14	Direitos da Cidadania	23.000,00
15	Urbanismo	27.201.800,00
17	Saneamento	670.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00
20	Agricultura	5.332.000,00
23	Comércio e Serviços	22.700,00
24	Comunicações	37.200,00
25	Energia	20.000,00
26	Transporte	725.000,00
27	Desporto e Lazer	997.400,00
28	Encargos especiais	2.101.000,00
99	Reserva de Contingência	1.445.000,00
Quant. Registros: 19	Total	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

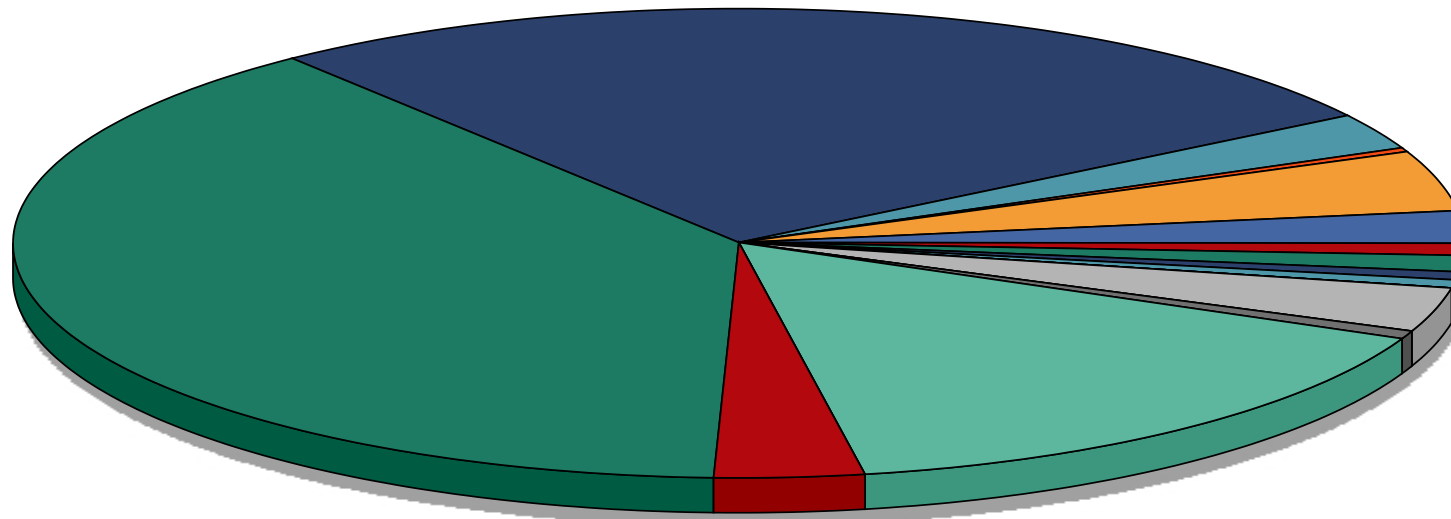
AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100 Legislativa	7.459.700 Administração	224.000 Segurança Pública	4.542.300 Assistência Social	45.786.800 Saúde
67.818.000 Educação	5.797.000 Cultura	23.000 Direitos da Cidadania	27.201.800 Urbanismo	670.000 Saneamento
70.000 Gestão Ambiental	5.332.000 Agricultura	22.700 Comércio e Serviços	37.200 Comunicações	20.000 Energia
725.000 Transporte	997.400 Desporto e Lazer	2.101.000 Encargos especiais	1.445.000 Reserva de Contingência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.727.100,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	367.200,00
122	Administração Geral	24.428.100,00
123	Administração Financeira	1.958.400,00
124	Controle Interno	273.000,00
125	Normatização e Fiscalização	90.000,00
126	Tecnologia da Informação	12.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	159.000,00
131	Comunicação Social	37.200,00
181	Policimento	195.000,00
182	Defesa Civil	29.000,00
241	Assistência ao Idoso	77.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	782.700,00
244	Assistência Comunitária	2.452.600,00
301	Atenção Básica	19.474.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.468.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	616.600,00
304	Vigilância Sanitária	1.458.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	6.171.200,00
306	Alimentação e Nutrição	1.955.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.000,00
334	Fomento ao Trabalho	161.000,00
361	Ensino Fundamental	37.953.000,00
364	Ensino Superior	76.000,00
365	Educação Infantil	19.493.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	789.000,00
367	Educação Especial	561.000,00
368	Educação Básica	414.000,00
392	Difusão Cultural	5.284.000,00
422	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	23.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	14.419.000,00
452	Serviços Urbanos	5.589.400,00
482	Habitação Urbana	74.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	670.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00
544	Recursos Hídricos	115.000,00
605	Abastecimento	61.000,00
607	Irrigação	10.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	4.210.000,00
609	Defesa Agropecuária	226.000,00
661	Promoção Industrial	10.000,00
695	Turismo	266.900,00
752	Energia Elétrica	80.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.656.000,00
812	Desporto Comunitário	426.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.510.000,00
846	Outros Encargos Especiais	591.000,00
999	Reserva de Contingência	1.445.000,00
Quant. Registros: 48	Total	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

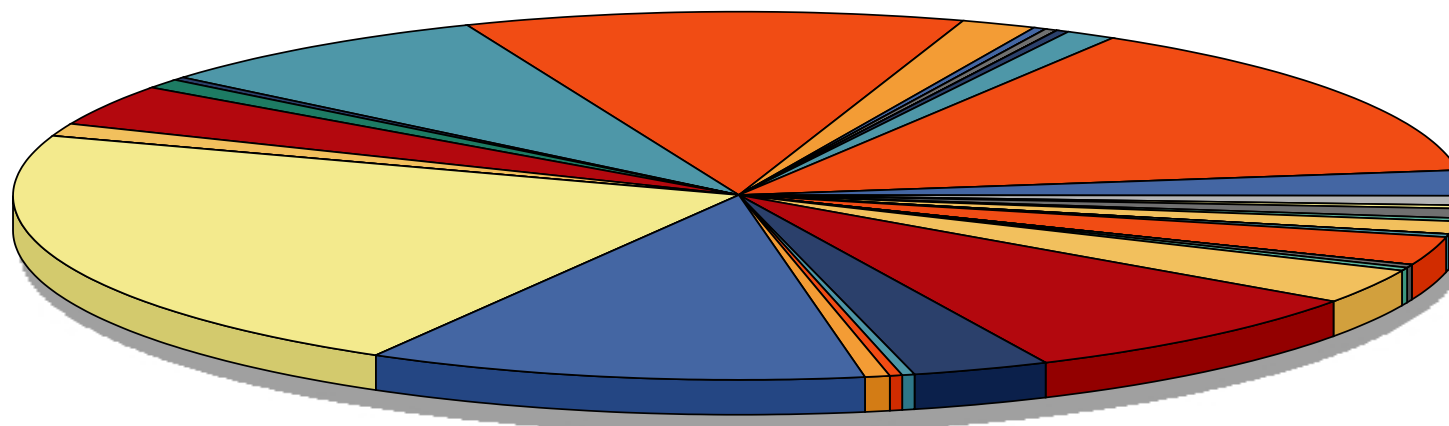
AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100 Ação Legislativa	367.200 Defesa da Ordem Jurídica	24.428.100 Administração Geral
1.958.400 Administração Financeira	273.000 Controle Interno	90.000 Normatização e Fiscalização
12.000 Tecnologia da Informação	159.000 Formação de Recursos Humanos	37.200 Comunicação Social
195.000 Policiamento	29.000 Defesa Civil	77.000 Assistência ao Idoso
782.700 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.452.600 Assistência Comunitária	19.474.800 Atenção Básica
13.468.800 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	616.600 Suporte Profilático e Terapêutico	1.458.000 Vigilância Sanitária
6.171.200 Vigilância Epidemiológica	1.955.000 Alimentação e Nutrição	84.000 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
161.000 Fomento ao Trabalho	37.953.000 Ensino Fundamental	76.000 Ensino Superior
19.493.000 Educação Infantil	789.000 Educação de Jovens e Adultos	561.000 Educação Especial
414.000 Educação Básica	5.284.000 Difusão Cultural	23.000 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	3.727.100,00
2.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	1.750.700,00
2.02.01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	473.000,00
2.03.01	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	367.200,00
2.04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	273.000,00
2.05.01	OUIDORIA MUNICIPAL	37.200,00
2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	2.637.400,00
2.07.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.504.400,00
2.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	28.840.800,00
2.09.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	5.402.000,00
2.10.01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	776.200,00
2.10.02	UNIDADE DE TURISMO	266.900,00
3.01.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	67.818.000,00
3.01.02	UNIDADE DE CULTURA	5.797.000,00
4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.786.800,00
5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.681.300,00
5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.682.000,00
5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	102.000,00
5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	77.000,00
Quant. Registros: 19		Total 174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

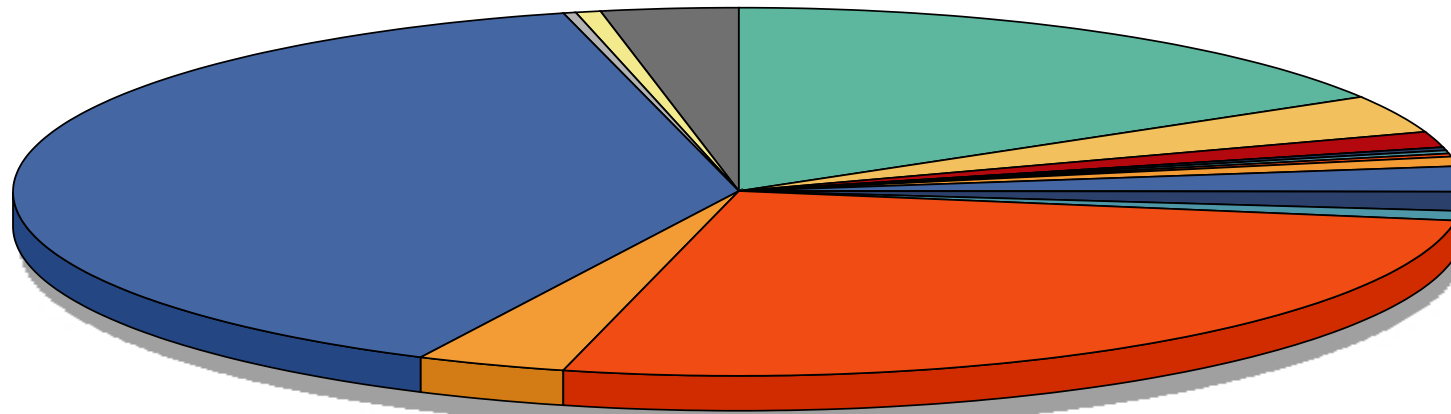
AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	1.750.700	SECRETARIA DE GOVERNO
473.000	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	367.200	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
273.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	37.200	OUIDORIA MUNICIPAL
2.637.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	5.504.400	SECRETARIA DE FINANÇAS
28.840.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	5.402.000	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
776.200	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	266.900	UNIDADE DE TURISMO
67.818.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.797.000	UNIDADE DE CULTURA
45.786.800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.681.300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.682.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
77.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.222.000,00	36.235.200,00	19.986.800,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação - 25%	0,00	6.282.000,00	-6.282.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%	0,00	13.704.800,00	-13.704.800,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.077.000,00	1.077.000,00	0,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.862.000,00	2.550.000,00	29.312.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	29.312.000,00	-29.312.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.401.000,00	440.000,00	9.961.000,00
1.541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	9.961.000,00	-9.961.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.033.000,00	2.377.000,00	10.656.000,00
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	10.656.000,00	-10.656.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	934.000,00	934.000,00	0,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000,00	2.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	980.000,00	980.000,00	0,00
1.551.0000	Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.000,00	6.000,00	0,00
1.552.0000	Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.174.000,00	1.174.000,00	0,00
1.553.0000	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	297.000,00	297.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.021.000,00	2.021.000,00	0,00
1.570.0000	Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.000,00	8.000,00	0,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.000,00	7.000,00	0,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	374.000,00	374.000,00	0,00
1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	7.519.000,00	7.519.000,00	0,00
1.600.3110	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das ASPS - Emenda	8.502.000,00	8.502.000,00	0,00
1.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	7.103.000,00	7.103.000,00	0,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00
1.605.0000	Ass. Financeira da União - Complem Pgto Piso Salarial dos Enfermeiros	1.302.000,00	1.302.000,00	0,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	382.000,00	382.000,00	0,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.252.000,00	5.252.000,00	0,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.079.000,00	1.079.000,00	0,00
1.660.3110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Individual	400.000,00	400.000,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	563.000,00	563.000,00	0,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	36.000,00	36.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	13.824.000,00	13.824.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.804.000,00	1.804.000,00	0,00
1.706.3110	Transferência Especial da União	2.601.000,00	2.601.000,00	0,00
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00	2.000,00	0,00
1.715.0000	Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 5º - Audiovisual	2.000,00	2.000,00	0,00
1.716.0000	Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 8º - Demais Setores	2.000,00	2.000,00	0,00
1.718.0000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022	4.000,00	4.000,00	0,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	301.000,00	301.000,00	0,00
1.720.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.104.000,00	1.104.000,00	0,00
1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	501.000,00	501.000,00	0,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00	0,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	57.000,00	57.000,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00	200.000,00	0,00
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	10.000,00	10.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
Total Geral:		174.000.000,00	174.000.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	
		Secretaria:	1.01	CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO	
		Unidade:	1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	
PROJETO			01.031.0001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
		45.100,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		45.100,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	
		92.600,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		92.600,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			01.031.0001.1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA	
		60.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		102.900,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		162.900,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			01.031.0001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.556.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.556.400,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			01.031.0001.2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO	
762.100,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
762.100,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			01.031.0001.2.003	GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS	
72.700,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
72.700,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			01.031.0001.2.098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	
35.300,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
35.300,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
3.426.500,00		300.600,00	=	3.727.100,00	Total da Secretaria
3.426.500,00		300.600,00	=	3.727.100,00	Total da Unidade
3.426.500,00		300.600,00	=	3.727.100,00	Total do Órgão
3.426.500,00		300.600,00	=	3.727.100,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	
		Secretaria:	2.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
		Unidade:	2.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
ATIVIDADE			04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
980.700,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
753.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
17.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.750.700,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.750.700,00			=	1.750.700,00	Total da Secretaria
1.750.700,00			=	1.750.700,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.02	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	
		Unidade:	2.02.01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	
ATIVIDADE			04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL	
429.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
39.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
473.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
473.000,00			=	473.000,00	Total da Secretaria
473.000,00			=	473.000,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.03	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
		Unidade:	2.03.01	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
ATIVIDADE			04.091.0002.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
195.200,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
167.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
367.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
367.200,00			=	367.200,00	Total da Secretaria
367.200,00			=	367.200,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		Unidade:	2.04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ATIVIDADE			04.124.0002.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
244.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
24.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
273.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
273.000,00			=	273.000,00	Total da Secretaria
273.000,00			=	273.000,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.05	OUIDORIA MUNICIPAL	
		Unidade:	2.05.01	OUIDORIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE			24.131.0002.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA MUNICIPAL	
12.200,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
37.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
37.200,00			=	37.200,00	Total da Secretaria
37.200,00			=	37.200,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		Unidade:	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE			04.122.0002.2.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	
1.101.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
1.482.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.587.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.128.0002.2.080	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
40.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
50.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.637.400,00			=	2.637.400,00	Total da Secretaria
2.637.400,00			=	2.637.400,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		Unidade:	2.07.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			28.846.0901.9.01	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	
10.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.000,00			Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			28.843.0905.9.05	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
10.000,00			32 -	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
1.500.000,00			46 -	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
1.510.000,00			Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			28.846.0909.9.09	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	
576.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
576.000,00			Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)		
ATIVIDADE			04.123.0002.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
872.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
869.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
217.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.958.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
1.445.000,00			99 -	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
1.445.000,00			Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)		
1.958.400,00	3.546.000,00		=	5.504.400,00	Total da Secretaria
1.958.400,00	3.546.000,00		=	5.504.400,00	Total da Unidade
		Secretaria:	2.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
		Unidade:	2.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
PROJETO			25.752.0008.1.021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	
	10.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	10.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	20.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.022	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
	10.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	10.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	20.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.126.0008.1.023	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI	
	6.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	6.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	12.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.452.0008.1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	
	15.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	15.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	30.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.025	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	10.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		7.374.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		7.384.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.451.0008.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		460.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		480.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.451.0008.1.029	INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		212.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		227.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.452.0008.1.034	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
		40.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		40.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.452.0008.1.035	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		30.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.452.0008.1.036	CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.451.0008.1.037	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		70.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.451.0008.1.039	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.451.0008.1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		151.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.850.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		6.001.000,00	Total da Ação (PROJETO)	17.512.0008.1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
PROJETO		60.000,00	Total da Ação (PROJETO)	15.451.0008.1.094	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		52.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
ATIVIDADE		72.000,00	Total da Ação (PROJETO)	06.181.0008.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
		195.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
ATIVIDADE		195.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)	17.512.0008.2.073	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		598.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
ATIVIDADE		610.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)	15.451.0008.2.074	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		18.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		13.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
ATIVIDADE		31.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				26.122.0008.2.075	MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
720.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
725.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				15.452.0008.2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
429.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.510.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.949.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				15.122.0008.2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
1.713.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.366.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.102.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.181.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				15.452.0008.2.079	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.514.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.520.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				15.451.0008.2.153	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
18.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
16.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
34.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				06.182.0008.2.158	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
21.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
29.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
14.274.800,00	14.566.000,00	=	28.840.800,00	Total da Secretaria	
14.274.800,00	14.566.000,00	=	28.840.800,00	Total da Unidade	
	Secretaria:		2.09	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	
	Unidade:		2.09.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	
PROJETO				20.608.0009.1.027	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO
	100.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	100.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				20.607.0009.1.028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
	5.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	5.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	10.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				20.544.0009.1.031	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
	65.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	65.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				20.608.0009.1.033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
	65.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	65.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				20.608.0009.1.043	IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
	13.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	5.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	18.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				20.608.0009.1.044	IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
	5.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	8.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	13.000,00			Total da Ação (PROJETO)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO				20.544.0009.1.045	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		15.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.046	CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		11.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		21.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.752.0009.1.047	AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.048	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.244.0009.1.049	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		12.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.050	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.661.0009.1.051	CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.052	CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.053	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
		8.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		16.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		24.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				18.541.0010.1.054	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
		2.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				18.541.0010.1.055	IMPLANTAÇÃO DE PEV
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		25.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.096	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		15.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.157	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.900.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.910.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				20.609.0009.2.070	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
		218.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		8.000,00	45 -	INVERSOES FINANCEIRAS	
		226.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				20.608.0009.2.072	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
		16.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
6.000,00			45 -	INVERSOES FINANCEIRAS	
22.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.544.0009.2.083	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	
25.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	
1.780.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.780.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.085	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	
10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.122.0009.2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	
471.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
133.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
614.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.0010.2.097	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO	
23.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
23.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.127	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
145.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
165.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.334.0009.2.128	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	
10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
14.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.605.0009.2.150	MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO	
49.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
61.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.0010.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
15.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
20.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.157	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
24.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
32.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
3.007.000,00	2.395.000,00	=	5.402.000,00	Total da Secretaria	
3.007.000,00	2.395.000,00	=	5.402.000,00	Total da Unidade	
	Secretaria:		2.10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	
	Unidade:		2.10.01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	
PROJETO			27.812.0005.1.090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
			10.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			30.000,00	44 - INVESTIMENTOS	
	40.000,00		Total da Ação (PROJETO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO				27.812.0005.1.092	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		40.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		50.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				27.812.0005.1.093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				27.812.0005.1.095	CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				27.812.0005.2.031	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
269.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
271.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				14.422.0005.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
23.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.122.0005.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
235.200,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
84.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
327.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.812.0005.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
25.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
646.200,00		130.000,00	=	776.200,00	Total da Secretaria
		Unidade:	2.10.02	UNIDADE DE TURISMO	
PROJETO				23.695.0005.1.098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
		7.700,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		15.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		22.700,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				27.695.0005.2.092	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
27.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.695.0005.2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
12.200,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
22.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
37.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.695.0005.2.137	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
180.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
180.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
244.200,00		22.700,00	=	266.900,00	Total da Secretaria
890.400,00		152.700,00	=	1.043.100,00	Total da Unidade
25.669.100,00	3.546.000,00	17.113.700,00	=	46.328.800,00	Total do Órgão
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Unidade:	3.01.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO			12.361.0003.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.532.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.582.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.365.0003.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.895.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.915.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.367.0003.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		390.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		440.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.368.0003.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	
		2.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		412.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		414.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			12.306.0003.2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	
		1.955.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.955.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.0003.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		33.691.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		2.510.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		170.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		36.371.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.0003.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	
		13.088.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		526.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		280.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		13.894.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.0003.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
		2.014.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		1.250.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		420.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.684.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.367.0003.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	
		94.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		22.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		121.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.366.0003.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
		765.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		18.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		6.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		789.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.782.0003.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
		1.626.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.656.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				12.128.0003.2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
109.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.833.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.688.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
201.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
4.722.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.125.0003.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
84.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
90.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.364.0003.2.135	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
52.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
52.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.364.0003.2.136	GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
24.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
63.467.000,00	4.351.000,00		=	67.818.000,00	Total da Secretaria
			Unidade:	3.01.02	UNIDADE DE CULTURA
PROJETO				13.392.0004.1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
	6.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	507.000,00			44 -	INVESTIMENTOS
	513.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				13.392.0004.1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
	10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS
	20.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				13.392.0004.1.018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
	10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS
	10.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				13.392.0004.2.122	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
4.222.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
4.228.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				13.392.0004.2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
508.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
513.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				13.122.0004.2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
260.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
241.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
12.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
513.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
5.254.000,00	543.000,00		=	5.797.000,00	Total da Secretaria
68.721.000,00	4.894.000,00		=	73.615.000,00	Total da Unidade
68.721.000,00	4.894.000,00		=	73.615.000,00	Total do Órgão
94.390.100,00	3.546.000,00	22.007.700,00	=	119.943.800,00	Total do Poder

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024**PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
123.670.900,00 Total da DESPESA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	
		Secretaria:	4.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
		Unidade:	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO			10.301.0007.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
		1.415.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		41.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.456.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.0007.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.250.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.270.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.303.0007.1.040	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		45.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.304.0007.1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		35.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.301.0007.1.042	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		110.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.304.0007.1.091	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		510.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		520.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.305.0007.1.097	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4.010.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		4.020.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.305.0007.1.099	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		760.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		765.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			10.303.0007.2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
		36.600,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		525.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		571.600,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.0007.2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
		2.487.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.502.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.305.0007.2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		1.305.200,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		76.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
1.386.200,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.302.0007.2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.107.800,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.109.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.770.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
9.986.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.0007.2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
6.100,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
11.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
20.100,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.122.0007.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.040.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.113.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.163.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.302.0007.2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.206.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.212.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.122.0007.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
30.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.0007.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
1.820.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.685.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.505.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.0007.2.131	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
61.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
25.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
86.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.0007.2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
648.700,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
7.885.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.262.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.795.700,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.122.0007.2.139	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
10.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
300.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
320.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.304.0007.2.140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
793.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
90.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
903.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.331.0007.2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
61.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
23.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
84.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
36.565.800,00		9.221.000,00	=	45.786.800,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
36.565.800,00		9.221.000,00	=	45.786.800,00	Total da Unidade
36.565.800,00		9.221.000,00	=	45.786.800,00	Total do Órgão
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Unidade:	5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO				08.482.0006.1.117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				08.334.0006.1.120	CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
		67.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		67.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				08.334.0006.1.121	IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		65.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		80.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				08.122.0006.2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
435.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
460.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
907.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0006.2.067	MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
48.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
48.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0006.2.068	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
48.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
66.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.243.0006.2.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
201.300,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
52.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
256.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0006.2.091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
54.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
66.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0006.2.193	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
11.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
17.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.482.0006.2.196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
11.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
14.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0006.2.197	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
24.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0006.2.198	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
29.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
34.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.199	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	
42.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
42.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.474.300,00	207.000,00	=	1.681.300,00	Total da Secretaria	
		Unidade:	5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO			08.244.0006.1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	
	50.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	100.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	150.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.052	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
451.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
471.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	
32.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
38.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.056	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
170.500,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
17.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
191.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
731.800,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
239.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
983.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	
38.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
42.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.061	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
84.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
84.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
187.300,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
64.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
259.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.243.0006.2.087	UNIDADE DE ACOlhIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
134.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
48.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
186.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.243.0006.2.125	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
207.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
29.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
238.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.160	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
28.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
38.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.532.000,00	150.000,00		=	2.682.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE			08.243.0006.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
35.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
26.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
67.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.243.0006.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
21.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
102.000,00			=	102.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
ATIVIDADE			08.241.0006.2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	
33.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
56.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.241.0006.2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	
5.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
13.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
21.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
77.000,00			=	77.000,00	Total da Secretaria
4.185.300,00	357.000,00		=	4.542.300,00	Total da Unidade
4.185.300,00	357.000,00		=	4.542.300,00	Total do Órgão
40.751.100,00	9.578.000,00		=	50.329.100,00	Total do Poder
				50.329.100,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
0.901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	O	15.000,00
0.905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	O	1.510.000,00
0.909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	O	576.000,00
1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	45.100,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	P	92.600,00
1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA	P	162.900,00
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	P	1.582.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	P	1.915.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	P	440.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	P	414.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	P	1.456.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	P	2.270.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	P	513.000,00
1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	20.000,00
1.018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	P	10.000,00
1.021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	P	20.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	P	20.000,00
1.023	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI	P	12.000,00
1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	P	30.000,00
1.025	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	P	7.384.000,00
1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	P	480.000,00
1.027	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO	P	100.000,00
1.028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	P	10.000,00
1.029	INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	P	227.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS	P	65.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO	P	65.000,00
1.034	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	P	40.000,00
1.035	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	P	30.000,00
1.036	CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL	P	20.000,00
1.037	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	P	70.000,00
1.039	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO	P	100.000,00
1.040	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	P	45.000,00
1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS	P	35.000,00
1.042	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	P	110.000,00
1.043	IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	P	18.000,00
1.044	IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS	P	13.000,00
1.045	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	P	15.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA	P	21.000,00
1.047	AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	P	60.000,00
1.048	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA	P	10.000,00
1.049	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA	P	12.000,00
1.050	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS	P	10.000,00
1.051	CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	P	10.000,00
1.052	CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS	P	10.000,00
1.053	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO	P	24.000,00
1.054	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	P	2.000,00
1.055	IMPLANTAÇÃO DE PEV	P	25.000,00
1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	6.001.000,00
1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	60.000,00
1.090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	P	40.000,00
1.091	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	P	520.000,00
1.092	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS	P	50.000,00
1.093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS	P	20.000,00
1.094	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	72.000,00
1.095	CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS	P	20.000,00
1.096	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES	P	15.000,00
1.097	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	4.020.000,00
1.098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS	P	22.700,00
1.099	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	P	765.000,00
1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAS	P	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

1.117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	P	60.000,00
1.120	CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS	P	67.000,00
1.121	IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS	P	80.000,00
1.157	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	P	1.910.000,00
2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	A	2.556.400,00
2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO	A	762.100,00
2.003	GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS	A	72.700,00
2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	A	1.750.700,00
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	A	473.000,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	A	37.200,00
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	A	195.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	273.000,00
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	A	367.200,00
2.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	A	2.587.400,00
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	1.958.400,00
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	A	1.955.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	36.371.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	A	13.894.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	3.684.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	A	121.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	789.000,00
2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	1.656.000,00
2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	A	109.000,00
2.031	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	A	271.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	A	23.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	4.722.000,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	A	90.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	571.600,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	A	2.502.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	1.386.200,00
2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	A	9.986.800,00
2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	A	20.100,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	A	4.163.400,00
2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	1.212.000,00
2.052	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	471.000,00
2.055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	A	38.000,00
2.056	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	A	191.500,00
2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	983.800,00
2.058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	A	42.000,00
2.061	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	84.000,00
2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	259.300,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	907.000,00
2.067	MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	A	48.000,00
2.068	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	A	66.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	A	226.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA	A	22.000,00
2.073	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	610.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	A	31.000,00
2.075	MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	A	725.000,00
2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2.949.400,00
2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	A	7.181.400,00
2.079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	2.520.000,00
2.080	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	50.000,00
2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	A	327.200,00
2.083	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	A	35.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	A	1.780.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	A	15.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	A	614.000,00
2.087	UNIDADE DE ACOANHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A	186.000,00
2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	67.000,00
2.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	256.300,00
2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	A	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

2.091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	A	66.000,00
2.092	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	A	27.000,00
2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	A	37.200,00
2.097	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO	A	23.000,00
2.098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	A	35.300,00
2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	30.000,00
2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	A	25.000,00
2.122	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	A	4.228.000,00
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	A	513.000,00
2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	A	513.000,00
2.125	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	238.400,00
2.127	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	A	165.000,00
2.128	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	A	14.000,00
2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	A	4.505.000,00
2.131	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	A	86.000,00
2.135	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	A	52.000,00
2.136	GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)	A	24.000,00
2.137	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	A	180.000,00
2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	A	10.795.700,00
2.139	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	A	320.000,00
2.140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	903.000,00
2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	A	84.000,00
2.150	MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO	A	61.000,00
2.153	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	A	34.000,00
2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	A	20.000,00
2.157	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	A	32.000,00
2.158	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	A	29.000,00
2.160	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	A	38.000,00
2.193	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM	A	17.000,00
2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	A	56.000,00
2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	A	21.000,00
2.196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	14.000,00
2.197	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS	A	24.000,00
2.198	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS	A	34.000,00
2.199	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	A	42.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	O	1.445.000,00
Quant. Registros: 158			
		Total Projeto	31.886.300,00
		Total Atividade	138.567.700,00
		Total Geral	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS MIL

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	174.000	167.294	0,039%	0,120%	186.149	178.707	0,039%	0,120%	199.038	191.074	0,042%	0,120%
Receitas Primárias (I)	173.397	166.714	0,039%	0,120%	185.469	178.054	0,039%	0,120%	198.278	190.344	0,041%	0,120%
Receitas Primárias Correntes	143.877	138.330	0,032%	0,100%	153.897	147.743	0,032%	0,100%	164.527	157.942	0,034%	0,100%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639	10.229	0,002%	0,007%	11.407	10.951	0,002%	0,007%	12.220	11.731	0,003%	0,007%
Transferências Correntes	132.223	127.124	0,030%	0,092%	141.401	135.745	0,030%	0,091%	151.140	145.089	0,032%	0,091%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.015	977	0,000%	0,001%	1.089	1.047	0,000%	0,001%	1.167	1.122	0,000%	0,001%
Receitas Primárias de Capital	29.520	28.384	0,007%	0,020%	31.572	30.311	0,007%	0,020%	33.751	32.402	0,007%	0,020%
Despesas Total	164.066	157.726	0,037%	0,114%	169.297	162.519	0,035%	0,110%	184.377	173.907	0,039%	0,112%
Despesas Primárias (II)	161.863	155.607	0,036%	0,112%	167.032	160.337	0,035%	0,108%	175.727	168.660	0,037%	0,106%
Despesas Primárias Correntes	116.133	111.645	0,026%	0,080%	119.364	114.994	0,025%	0,077%	126.461	121.890	0,026%	0,077%
Pessoal e Encargos Sociais	66.287	63.725	0,015%	0,046%	68.131	65.637	0,014%	0,044%	71.642	69.052	0,015%	0,043%
Outras Despesas Correntes	49.846	47.919	0,011%	0,035%	51.232	49.357	0,011%	0,033%	54.819	52.838	0,011%	0,033%
Despesas Primárias de Capital	41.232	39.638	0,009%	0,029%	42.975	40.827	0,009%	0,028%	44.364	42.052	0,009%	0,027%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.842	2.732	0,001%	0,002%	2.921	2.814	0,001%	0,002%	3.007	2.899	0,001%	0,002%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	11.534	11.107	0,003%	0,008%	18.437	17.717	0,004%	0,012%	22.551	21.684	0,005%	0,014%
Dívida Pública Consolidada	22.524	21.653	0,005%	0,016%	20.896	20.131	0,004%	0,014%	19.192	18.499	0,004%	0,012%
Dívida Consolidada Líquida	14.533	13.971	0,003%	0,010%	12.683	12.219	0,003%	0,008%	10.737	10.349	0,002%	0,006%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.292	3.110	0,001%	0,003%	1.850	1.752	0,000%	0,001%	1.946	1.870	0,000%	0,001%

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2020 e 2021, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios 2020 e 2021, LOA 2022 e PIB

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Parcerias Públicas e Privadas

NOTA: O Cálculo das metas foi realizado considerando -se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB nominal	3,20	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL	144.480.000,00	154.577.000,00	165.287.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES**LDO 2024****Descrição****PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO**

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	REEQUIPAMENTO REALIZADO	UNIDADE	01
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	BEM ADQUIRIDO	UNIDADE	01
1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.003 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	05
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.030 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.136 - GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	05
1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
1.018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	20
1.092 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
1.093 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.095 - CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	KM	40
1.098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.092 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	1.005
1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	04
1.121 - IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	01
2.055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES**LDO 2024**

Descrição			
2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	02
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.067 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.068 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.125 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.160 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.198 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	03
1.041 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.091 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	60
1.097 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MELHORIAS RELIZADAS	UNIDADE	01
1.099 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	MELHORIAS RELIZADAS	UNIDADE	20
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.021 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	KM	06
1.022 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	KM	250
1.023 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	KM	10
1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	05
1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
1.034 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
1.035 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.036 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.037 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
1.039 - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO REALIZADA	KM	50
1.073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	KM	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES**LDO 2024**

Descrição			
1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	KM	05
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.153 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100%

PROGRAMA: 0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.027 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.028 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	25
1.031 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.043 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	08
1.044 - IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	30
1.045 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10
1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
1.047 - AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	25
1.048 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.049 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES**LDO 2024**

Descrição			
1.050 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.051 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.052 - CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.053 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
1.157 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100%
2.072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.083 - MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.085 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.128 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.150 - MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META
			2024
1.054 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.055 - IMPLANTAÇÃO DE PEV	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO	MUDAS DISTRIBUÍDAS	UNIDADE	25.000
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2024
RECEITAS DE IMPOSTOS	9.582.000,00
IMPOSTOS	9.582.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.961.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.780.000,00
COTA PARTE DO FPM	44.774.000,00
COTA PARTE DO ITR	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.181.000,00
COTA PARTE DO ICMS	6.873.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.267.000,00
COTA PARTE DO IPI	41.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15% (I)	62.543.000,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	9.382.000,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	20.000,00
1.040	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	45.000,00
1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	35.000,00
1.042	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	110.000,00
1.091	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	20.000,00
1.097	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	20.000,00
1.099	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	15.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	380.000,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	747.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	795.200,00
2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.108.800,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.157.400,00
2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	1.204.000,00
2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	256.000,00
2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	902.600,00
2.139	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	320.000,00
2.140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	494.800,00
2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	8.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2024 - SAÚDE 15%		13.704.800,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2024
RECEITAS DE IMPOSTOS	9.582.000,00
IMPOSTOS	9.582.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.161.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.980.000,00
COTA PARTE DO FPM	48.974.000,00
COTA PARTE DO ITR	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.181.000,00
COTA PARTE DO ICMS	6.873.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.267.000,00
COTA PARTE DO IPI	41.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% (I)	66.743.000,00

DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-10.584.000,00
---	-----------------------

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS 25%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	6.102.000,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	101.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	70.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	130.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	30.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	711.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	150.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	321.000,00
2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00
2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	80.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.589.000,00
2.135	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2024 - EDUCAÇÃO 25%		6.282.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO 2024
FUNDEB		
REND. DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS-VAAF-VAAT		119.000,00
TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		31.762.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		10.390.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		13.025.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB (III)		55.296.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%		38.708.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.507.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	13.088.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.475.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	94.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	765.000,00
TOTAL ORÇADO 2024 - FUNDEB 70%		49.929.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

TOTAL ORÇADO
2024

FUNDEB

TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT

13.025.000,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA ENSINO INFANTIL 50%

6.513.000,00

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DESPESAS DE CAPITAL 15%

1.954.000,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024 - ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	1.345.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	8.631.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.057.000,00
TOTAL		13.033.000,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024 - DESPESAS DE CAPITAL

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	1.345.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	200.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	420.000,00
TOTAL		1.965.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ADENDO UNICO

LOA 2024

**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
EXERCICIO DE 2024**

EMENDAS ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

EMENDA Nº	PROJETO OU ATIVIDADE(NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES		AUTOR
		DENOMINAÇÃO	VALOR R\$1,00	
1	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 40.000,00	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
2	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 20.000,00	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
3	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos	R\$ 5.909,10	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
4	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos	R\$ 30.000,00	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
5	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 24.403,63	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
6	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 24.403,63	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
7	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 30.000,00	Georges Antares Vilela da Silva
8	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 20.000,00	Georges Antares Vilela da Silva
9	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos	R\$ 18.807,27	Georges Antares Vilela da Silva
10	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Controle de população para Animais de Rua	R\$ 20.000,00	Georges Antares Vilela da Silva
11	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos	R\$ 68.807,27	Georges Antares Vilela da Silva
12	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 78.807,27	José Neto Messias
13	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para Agricultura Familiar	R\$ 26.269,09	José Neto Messias
14	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 26.269,09	José Neto Messias
15	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Financeiro às Ações Culturais	R\$ 26.269,09	José Neto Messias
16	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 26.269,09	Maria Josélia Gomes de Matos
17	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 40.000,00	Maria Josélia Gomes de Matos
18	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Financeiro às Ações Culturais	R\$ 26.269,09	Maria Josélia Gomes de Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ADENDO UNICO

LOA 2024

**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
EXERCICIO DE 2024**

EMENDAS ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

EMENDA Nº	PROJETO OU ATIVIDADE (NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES		AUTOR
		DENOMINAÇÃO	VALOR R\$1,00	
19	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Apoio a Agricultura Familiar	R\$ 26.269,09	Maria Josélia Gomes de Matos
20	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos para UBSF	R\$ 19.403,63	Maria Josélia Gomes de Matos
21	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Controle de população para Animais de Rua	R\$ 19.403,63	Maria Josélia Gomes de Matos
22	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 78.807,27	Juarez Alves Dourado
23	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para Agricultura Familiar	R\$ 38.807,27	Juarez Alves Dourado
24	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Financeiro às Ações Culturais	R\$ 40.000,00	Juarez Alves Dourado
25	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo para o Distrito de Aguada Nova	R\$ 26.269,09	Cláudio José Rodrigues
26	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 40.000,00	Cláudio José Rodrigues
27	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo para o Pov. de Lagedo de Pau D' Arco	R\$ 26.269,09	Cláudio José Rodrigues
28	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS / 2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Poços Artesianos e combustível para Agricultura Familiar	R\$ 78.807,27	Cláudio José Rodrigues
29	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
30	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
31	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
32	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS / 2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Poços Artesianos e combustível para Agricultura Familiar	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
33	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
34	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
35	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 78.807,27	Cliton da Silva Dourado
36	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para Agricultura Familiar	R\$ 30.000,00	Cliton da Silva Dourado
37	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 24.403,63	Cliton da Silva Dourado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ADENDO UNICO

LOA 2024

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

EXERCICIO DE 2024

EMENDAS ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

EMENDA Nº	PROJETO OU ATIVIDADE(NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES		AUTOR
		DENOMINAÇÃO	VALOR R\$1,00	
38	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 24.403,63	Cliton da Silva Dourado
39	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos para UBSF	R\$ 78.807,27	Hugo Juliano Pires de Carvalho
40	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 78.807,27	Hugo Juliano Pires de Carvalho
41	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 40.000,00	Maria Enedina da Silva Franca
42	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos para UBSF	R\$ 38.807,27	Maria Enedina da Silva Franca
43	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 50.000,00	Maria Enedina da Silva Franca
44	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Cursos Profissionalizantes	R\$ 28.807,27	Maria Enedina da Silva Franca
45	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 20.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
46	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 20.614,54	Suely Maria de Menezes Dourado
47	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 50.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
48	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Aquisição de Medicamentos para pessoas carentes	R\$ 15.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
49	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para agricultura familiar	R\$ 25.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
50	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 27.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado

TOTAL DAS EMENDAS ACATADAS

R\$ 1.734.592,65



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CRIA A SECRETARIA DE JUVENTUDE - SEJUV NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 60, IV da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Juventude - SEJUV no âmbito da Administração Direta Municipal, parte integrante da Lei Complementar nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2023:

Subseção VIII
Da Secretaria de Juventude

Art. 39-A. A Secretaria de Juventude – SEJUV tem por finalidade, juntamente com outros órgãos do Poder Executivo Municipal e com o Conselho Municipal da Juventude, articular normas e procedimentos ao planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas de estímulo à cidadania e qualificação profissional que possibilitem aos jovens:

I - a integração e a participação nos processos de:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- a) construção de um município próspero;
- b) melhoria da qualidade de vida;
- c) desenvolvimento do turismo sustentável;
- d) aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades;
- e) apoio na seleção técnica de benefícios de programas sociais;
- f) organização de canais de comunicação e participação da sociedade civil e das diversas comunidades do município, para que sejam indicadas prioridades na questão da juventude.

II - viabilizar o acesso à cultura e à educação plena.

Art. 39-B. Compete a Secretaria de Juventude:

I – a formulação de políticas e a proposição de diretrizes ao Governo Municipal voltadas para a juventude;

II – a coordenação da implementação das ações municipais voltadas para o atendimento aos jovens;

III – a formulação e a execução, direta ou indiretamente, em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades para jovens;

IV – o apoio a iniciativa da sociedade civil destinados a fortalecer a auto-organização dos jovens;

V – promover e incentivar intercâmbio e entendimento com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional;

VI – promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude;

VII – conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

VIII – promover campanhas de conscientização e programas educativos junto a Instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades, sobre problemas, necessidades, direitos e deveres dos jovens;

IX – promover cursos visando a formação de jovens líderes;

X – planejar, coordenar e supervisionar as ações de forma que o esporte e o lazer sejam praticados e desenvolvidos, em todos os níveis, no sentido de buscar a integração social, a educação e a preparação dos cidadãos para a vida;

XI – elaborar e propor ao Prefeito Municipal anteprojetos de programas anuais para o incentivo a prática do esporte e do lazer.

§ 1º A Secretaria de Juventude compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Coordenação de Juventude;

II – Subcoordenação de Juventude;

III – Assistência de Juventude.

§ 2º A Coordenação de Juventude compõe-se dos seguintes setores:

I – Subcoordenação de Juventude;

II – Assistência de Juventude.

SECRETARIA DE JUVENTUDE	SÍMBOLO
I – Secretário de Juventude	CC-1
II - Coordenador de Juventude	CC-4
III - Subcoordenador de Juventude	CC-5
IV – Assistente de Juventude	CC-6

§3º O quadro de cargos em Comissão da Secretaria de Juventude passa a vigorar de acordo com os quantitativos do Anexo II desta Lei.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º Altera a alínea “f” do artigo 22 da Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.
 I -

f) Secretaria de Esporte e Turismo (NR)

Art. 3º Altera a redação do caput do artigo 39, dos §§ 1º, 2º e 3º, do inciso V do § 1º, do inciso II do § 2º, revogam o incisos I, II, e VIII do art. 39, o inciso II do § 1º da Lei

Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Subseção VII

DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

Art. 39. A Secretaria de Esporte e Turismo é o órgão que tem por finalidade: (NR)

~~I – Promover o desenvolvimento da juventude;~~ (Revogado)

~~II – integrar a juventude com programas desenvolvidos e voltados para o Esporte e Turismo;~~ (Revogado)

~~VIII – promover o desenvolvimento da juventude;~~ (Revogado)

§ 1º A Secretaria de Esporte e Turismo compõe-se dos seguintes órgãos: (NR)

I - Coordenador de Esporte;

~~II - Coordenador de Juventude;~~ (Revogado)

III - Coordenador de Turismo;

IV - Subcoordenador de Esporte

V – Assistente de Esporte e Turismo. (NR)

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

§ 2º A Coordenação de Esporte e Turismo compõe-se dos seguintes setores:(NR)

I – Subcoordenador;

II – Assistente de Esporte e Turismo. (NR)

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	SÍMBOLO
I – Secretário de Esporte e Turismo	CC-1
II - Coordenador de Esporte	CC-4
III – Coordenador de Juventude (Extinto)	CC-4
IV – Coordenador Turismo	CC-4
V – Subcoordenador de Esporte	CC-5
VI – Assistente de Esporte e Turismo	CC-6

§3º O quadro de cargos em Comissão da Secretaria de Esporte e Turismo passa a vigorar de acordo com os quantitativos do Anexo I desta Lei. (NR)

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações na lei orçamentária de 2024 para atender às despesas decorrentes da presente Lei, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 991, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de LAPAO, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 174.000.000,00 (Cento e setenta e quatro milhões de reais).





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	155.064.000,00
Contribuições	1.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00
Receita Patrimonial	603.000,00
Transferências Correntes	142.807.000,00
SUB-TOTAL	155.064.000,00
Receitas de Capital	29.520.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	29.320.000,00
SUB-TOTAL	29.520.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.584.000,00
Dedução das Transferências Correntes	-10.584.000,00
SUB-TOTAL	-10.584.000,00
TOTAL GERAL	174.000.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 174.000.000,00 (Cento e setenta e quatro milhões de reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - R\$ 123.670.900,00 (Cento e vinte e três milhões e seiscentos e setenta mil e novecentos reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 50.329.100,00 (Cinqüenta milhões e trezentos e vinte e nove mil e cem reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

I - Por Órgãos:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO	3.727.100,00	0,00	3.727.100,00
SECRETARIA DE GOVERNO	1.750.700,00	0,00	1.750.700,00
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	473.000,00	0,00	473.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	367.200,00	0,00	367.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	273.000,00	0,00	273.000,00
OUIDORIA MUNICIPAL	37.200,00	0,00	37.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.637.400,00	0,00	2.637.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.504.400,00	0,00	5.504.400,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	28.840.800,00	0,00	28.840.800,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	5.402.000,00	0,00	5.402.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	1.043.100,00	0,00	1.043.100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	73.615.000,00	0,00	73.615.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	45.786.800,00	45.786.800,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.542.300,00	4.542.300,00
TOTAL GERAL	123.670.900,00	50.329.100,00	174.000.000,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	3.727.100,00	0,00	3.727.100,00
Administração	7.459.700,00	0,00	7.459.700,00
Segurança Pública	224.000,00	0,00	224.000,00
Assistência Social	0,00	4.542.300,00	4.542.300,00
Saúde	0,00	45.786.800,00	45.786.800,00
Educação	67.818.000,00	0,00	67.818.000,00
Cultura	5.797.000,00	0,00	5.797.000,00
Direitos da Cidadania	23.000,00	0,00	23.000,00
Urbanismo	27.201.800,00	0,00	27.201.800,00
Saneamento	670.000,00	0,00	670.000,00
Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
Agricultura	5.332.000,00	0,00	5.332.000,00
Comércio e Serviços	22.700,00	0,00	22.700,00
Comunicações	37.200,00	0,00	37.200,00
Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
Transporte	725.000,00	0,00	725.000,00
Desporto e Lazer	997.400,00	0,00	997.400,00
Encargos especiais	2.101.000,00	0,00	2.101.000,00
Reserva de Contingência	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
TOTAL GERAL	123.670.900,00	50.329.100,00	174.000.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	94.460.300,00	38.082.100,00	132.542.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.007.500,00	15.552.100,00	76.559.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.442.800,00	22.530.000,00	55.972.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.765.600,00	12.247.000,00	40.012.600,00
INVESTIMENTOS	26.251.600,00	12.247.000,00	38.498.600,00
INVERSOES FINANCEIRAS	14.000,00	0,00	14.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
TOTAL	123.670.900,00	50.329.100,00	174.000.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- e) Decorrente dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;

Art. 7º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024;

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024.

Art. 8º - Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 9º – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

Art. 10 – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, são as constantes no anexo desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Orçamento 2024

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		155.064.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639.000,00	
Contribuições	1.000.000,00	
Receita Patrimonial	603.000,00	
Transferências Correntes	142.807.000,00	
Outras Receitas Correntes	15.000,00	
Receitas de Capital		29.520.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	29.320.000,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-10.584.000,00
Dedução das Transferências Correntes	-10.584.000,00	
TOTAL		174.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

Legislativa	3.727.100,00
Total	3.727.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

Administração	7.459.700,00
Segurança Pública	224.000,00
Direitos da Cidadania	23.000,00
Urbanismo	27.201.800,00
Saneamento	670.000,00
Gestão Ambiental	70.000,00
Agricultura	5.332.000,00
Comércio e Serviços	22.700,00
Comunicações	37.200,00
Energia	20.000,00
Transporte	725.000,00
Desporto e Lazer	997.400,00
Encargos especiais	2.101.000,00
Reserva de Contingência	1.445.000,00
Total	46.328.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO

Saúde	45.786.800,00
Total	45.786.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO

Educação	67.818.000,00
Cultura	5.797.000,00
Total	73.615.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO

Assistência Social	4.542.300,00
Total	4.542.300,00

Quant. Registros: 19	Total Geral	174.000.000,00
-----------------------------	--------------------	-----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.727.100,00
Administração	7.459.700,00
Segurança Pública	224.000,00
Assistência Social	4.542.300,00
Saúde	45.786.800,00
Educação	67.818.000,00
Cultura	5.797.000,00
Direitos da Cidadania	23.000,00
Urbanismo	27.201.800,00
Saneamento	670.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Orçamento 2024**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Funções	Valor R\$
Gestão Ambiental	70.000,00
Agricultura	5.332.000,00
Comércio e Serviços	22.700,00
Comunicações	37.200,00
Energia	20.000,00
Transporte	725.000,00
Desporto e Lazer	997.400,00
Encargos especiais	2.101.000,00
Reserva de Contingência	1.445.000,00
Total	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE	155.064.000,00	155.064.000,00	3-DESPESA CORRENTE		132.542.400,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.559.600,00	
12-Contribuições	1.000.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
13-Receita Patrimonial	603.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.972.800,00	
17-Transferências Correntes	142.807.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	15.000,00				
Total	155.064.000,00	155.064.000,00	Total		132.542.400,00
2-RECEITA DE CAPITAL	29.520.000,00	29.520.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		40.012.600,00
22-Alienação de Bens	200.000,00		44-INVESTIMENTOS	38.498.600,00	
24-Transferências de Capital	29.320.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	14.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.500.000,00	
Total	29.520.000,00	29.520.000,00	Total		40.012.600,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total	0,00	0,00	Total		0,00
9-REDUTORA	-10.584.000,00	-10.584.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.445.000,00
97-Dedução das Transferências Correntes	-10.584.000,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.445.000,00	
Total	-10.584.000,00	-10.584.000,00	Total		1.445.000,00
Total da RECEITA	174.000.000,00	174.000.000,00	Total da DESPESA		174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		155.064.000,00	1.0.0.0.0.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
	10.639.000,00		1.1.0.0.0.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
9.582.000,00			1.1.1.0.0.0.0.00.00.00		Impostos
541.000,00			1.1.1.2.0.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio
421.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
300.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
300.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
15.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
15.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
81.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
81.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
5.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
1.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
120.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
120.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
120.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1.500.0000	ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
5.741.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
5.741.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
5.677.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
5.670.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
5.670.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
64.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
60.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
60.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1.000,00			1.1.1.3.03.4.2.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros
1.000,00			1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros
1.000,00			1.1.1.3.03.4.3.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.3.03.4.4.00.00.00		Imp. sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	1.500.0000	Imp. sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.300.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
3.300.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços
3.300.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
3.285.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
3.131.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
3.131.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal
154.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
154.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1.500.0000	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal
11.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora
10.000,00			1.1.1.4.51.1.2.02.00.00		ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	1.500.0000	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora
3.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	1.500.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.057.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas
1.038.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
981.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
626.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
184.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
184.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal
330.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
330.000,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal
13.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
13.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
50.000,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.0.1.08.00.00		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
3.000,00			1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	1.501.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal
46.000,00			1.1.2.1.01.0.1.09.00.00		Taxa de Publicidade Comercial - Principal
46.000,00			1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	1.501.0000	Taxa de Publicidade Comercial - Principal
319.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00		TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1.501.0000	TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora
318.000,00			1.1.2.1.01.0.2.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
318.000,00			1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora
34.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
34.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
34.000,00			1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.02.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
18.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
15.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
15.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
39.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
36.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1.753.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
19.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
19.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
19.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00		Taxa de Limpeza Pública - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1.501.0000	Taxa de Limpeza Pública - Principal
7.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00		Taxa de Cemitério - Principal
7.000,00			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1.501.0000	Taxa de Cemitério - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.05.00.00		Taxa de Serviços Cadastrais - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	1.501.0000	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.06.00.00		Taxa de Expediente - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	1.501.0000	Taxa de Expediente - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.07.00.00		Taxa de Serviços Administrativos - Principal
1.000,00			1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	1.501.0000	Taxa de Serviços Administrativos - Principal
	1.000.000,00		1.2.0.0.0.0.0.00.00.00		Contribuições
1.000.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1.000.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
1.000.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1.751.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	603.000,00		1.3.0.0.0.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
603.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
603.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
603.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
603.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
184.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Educação - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.01		Remun. de Depósitos Bancários - MDE 25%
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.01	1.500.0000	Remun. de Depósitos Bancários - MDE 25%
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00		Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1.540.0000	Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	1.541.0000	Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00		Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1.542.0000	Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00		Remun. de Depósitos Bancário - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1.569.0000	Remun. de Depósitos Bancário - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		Remun. de Depósitos Bancários - FNDE - Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	1.551.0000	Remun. de Depósitos Bancários - FNDE - Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	1.552.0000	Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00		Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNAE)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	1.553.0000	Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNAE)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00		Remun. de Depósitos Bancários - QSE - Salário Educação - Principal
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	1.550.0000	Remun. de Depósitos Bancários - QSE - Salário Educação - Principal
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00		Remun. de Depósitos Bancários - Recursos de Precatórios do FUNDEF
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	1.544.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Recursos de Precatórios do FUNDEF
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - UNIÃO
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	1.570.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - UNIÃO
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - Estado
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	1.571.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - Estado
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00		Remun. de Depósitos Bancários - Recursos dos Estados para programas de educação
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	1.576.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Recursos dos Estados para programas de educação
142.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Saúde - Principal
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1.500.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%
125.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
125.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	1.600.0000	Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00		Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	1.601.0000	Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00		Remun. de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	1.621.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - UNIÃO
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	1.631.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - UNIÃO
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Estado
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	1.632.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.10.00		Remun. de Depósitos Bancários - Vencimento dos ACS e ACE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	1.604.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Vencimento dos ACS e ACE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.11.00		Remun. de Depósitos Bancários - Complemento ao Pagamento Piso Salarial Enfermagem
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	1.605.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Complemento ao Pagamento Piso Salarial Enfermagem
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00		Remun. de Depósitos Bancários - Incremento Temporário - Emenda Individual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	1.600.3110	Remun. de Depósitos Bancários - Incremento Temporário - Emenda Individual
66.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Assistência Social - Principal
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
27.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	1.660.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00		Remun. de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	1.661.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS
36.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03.00		Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social
36.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	1.665.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social
121.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
104.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	1.700.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00		Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Convênios ou Repasses - Estado
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	1.701.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Convênios ou Repasses - Estado
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00		Remun. de Depósitos Bancários - Royalties - Principal
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	1.720.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Royalties - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	1.706.3110	Remun. de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	1.707.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União ref. à Cessão Onerosa
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	1.721.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União ref. à Cessão Onerosa
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00		Remun. de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	1.719.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 5 Audiovisual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	1.715.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 5 Audiovisual
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 8 Demais Setores
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	1.716.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 8 Demais Setores
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14.00		Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMAS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	1.707.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMAS
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Legais - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.01.00		Remun. de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	1.750.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.02.00		Remun. de Depósitos Bancários - Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	1.751.0000	Remun. de Depósitos Bancários - Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.07.00		Remun. de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	1.759.0000	Remun. de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.13.00		Remun. de Depósitos Bancários - FMI - Fundo Munic. do Idoso
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.13.00	1.759.0000	Remun. de Depósitos Bancários - FMI - Fundo Munic. do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
78.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal
58.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.01.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Recursos Não Vinculados de Impostos
58.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	1.500.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Recursos Não Vinculados de Impostos
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.02.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.03.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Assistência Social
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	1.500.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Assistência Social
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.04.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.05.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.06.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.07.00		Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.07.00	1.501.0000	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020
142.807.000,00			1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
101.374.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
48.980.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
48.974.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
44.774.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
44.774.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
44.774.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
4.200.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
4.200.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
4.200.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
6.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -
6.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
6.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.600.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.100.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.100.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.100.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.100.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
500.000,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
500.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00		Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal
500.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	1.721.0000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal
20.591.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
19.191.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde
12.826.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - Atenção Primária
12.826.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPs - At. Primária - Principal
1.757.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Agentes Comunitários de Saúde
1.757.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1.604.0000	Agentes Comunitários de Saúde
633.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo para Ações Estratégicas
633.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1.600.0000	Incentivo para Ações Estratégicas
3.519.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada
3.519.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada
572.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho
572.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho
248.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00		Programa De Informatização Da APS
248.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	1.600.0000	Programa De Informatização Da APS
6.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
6.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1.600.3110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
31.000,00			1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade em Saúde - SAPS
31.000,00			1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	1.600.0000	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade em Saúde - SAPS
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00.00		Implementação De Políticas De Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	1.600.0000	Implementação De Políticas De Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00.00		Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	1.600.0000	Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.14.00.00		Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	1.600.0000	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha
4.479.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada
4.479.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada - Principal
1.748.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
1.748.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1.600.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
201.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
201.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1.600.0000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU
2.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00		Incremento Temporario ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1.600.3110	Incremento Temporario ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
30.000,00			1.7.1.3.50.2.1.09.00.00		FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (ELETIVAS)
30.000,00			1.7.1.3.50.2.1.09.00.00	1.600.0000	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (ELETIVAS)
378.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde
378.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde - Principal
119.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
119.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas
240.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00		Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
240.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1.604.0000	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias
19.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00		Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
19.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1.600.0000	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária
208.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica
208.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica - Principal
208.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrategicos na At. Básica em Saúde
208.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1.600.0000	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrategicos na At. Básica em Saúde
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS - Principal
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00		Ass Financeira da União destinada a Complem ao Pagamento dos Pisos Salariais dos Prof da Enfermagem
1.300.000,00			1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	1.605.0000	Ass Financeira da União destinada a Complem ao Pagamento dos Pisos Salariais dos Prof da Enfermagem
1.400.000,00			1.7.1.3.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.1.02.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
1.400.000,00			1.7.1.3.51.1.1.02.00.00	1.601.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
2.455.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
975.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
975.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
975.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1.550.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
5.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
5.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1.551.0000	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.173.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1.173.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
134.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00		Transferências PNAE - Pré Escola
134.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Pré Escola
213.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00		Transferências PNAE - Creche
213.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Creche
447.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00		Transferências PNAE - Ensino Fundamental
447.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Ensino Fundamental
9.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00		Transferências PNAE - EJA
9.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - EJA
345.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00.00		Transferências PNAE - Quilombola



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
345.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - Quilombola
25.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.00.00		Transferências PNAE - AEE
25.000,00			1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	1.552.0000	Transferências PNAE - AEE
296.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
296.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transf. ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
46.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00		Transferências PNATE - Infantil
46.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Infantil
183.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00		Transferências PNATE - Fundamental
183.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Fundamental
67.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00		Transferências PNATE - Médio
67.000,00			1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	1.553.0000	Transferências PNATE - Médio
6.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
6.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
6.000,00			1.7.1.4.99.0.1.99.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
6.000,00			1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	1.569.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
24.349.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB
13.025.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
13.025.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
13.025.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
10.390.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
10.390.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
10.390.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.541.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
934.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
934.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
934.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1.543.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.452.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.452.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.452.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
401.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
119.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - CRAS
119.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	1.660.0000	Piso Básico Fixo - CRAS
282.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00		Piso Básico Variável - SCFV
282.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	1.660.0000	Piso Básico Variável - SCFV
118.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
88.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
88.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.04.00		Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	1.660.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	1.660.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
703.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Bloco dos Programas
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00		BPC na Escola
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	1.660.0000	BPC na Escola
243.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00		Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
243.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	1.660.0000	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
400.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00		SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
400.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	1.660.3110	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.07.00		Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
30.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.07.00	1.660.0000	Prog. de Fortalec. Emergencial do Atendimento do CadÚnico no SUAS - PROCAD-SUAS
1.947.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.600.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
1.600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
1.600.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	1.708.3110	Transferência Especial da União - Principal
38.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
38.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
38.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1.501.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
300.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
300.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
300.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1.719.0000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
4.000,00			1.7.1.9.61.0.0.00.00.00		Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
4.000,00			1.7.1.9.61.0.1.00.00.00		Auxílio Financ. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal
4.000,00			1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	1.718.0000	Auxílio Financ. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal
5.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
5.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
5.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00		REN - Fundo de Rendimentos - Principal
5.000,00			1.7.1.9.99.0.1.98.00.00	1.501.0000	REN - Fundo de Rendimentos - Principal
9.671.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
8.231.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
6.873.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
6.873.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
6.873.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.267.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.267.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
1.267.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
41.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
41.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
41.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
380.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
380.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
380.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
274.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Programa Saúde da Família - PSF - Estado
274.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1.621.0000	Programa Saúde da Família - PSF - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1.621.0000	Serviços de Atendimento Movei as Urgencias - SAMU - Estado
6.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Teste Rápido de Gravidez - Estado
6.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	1.621.0000	Teste Rápido de Gravidez - Estado
150.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			1.7.2.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00.00		Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - São João da Bahia e Demais Festas Juninas
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	1.701.0000	Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - São João da Bahia e Demais Festas Juninas
910.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
560.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
560.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
131.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00		Piso Básico Fixo - CRAS
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	1.661.0000	Piso Básico Fixo - CRAS
39.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00		Piso Básico Variável - PBV - SCFV
39.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	1.661.0000	Piso Básico Variável - PBV - SCFV
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.03.00		PBF - SUAS BAHIA MAIS RURAL - Expansões e Implantações
35.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.03.00	1.661.0000	PBF - SUAS BAHIA MAIS RURAL - Expansões e Implantações
112.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
55.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.03.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
55.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.03.00	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.05.00		Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC
57.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.05.00	1.661.0000	Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC
290.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
290.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.07.00		Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Reg. Criads



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
290.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.07.00	1.661.0000	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Reg. Criads
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Bloco de Benefícios Eventuais
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00		Programa de Benefícios Eventuais
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	1.661.0000	Programa de Benefícios Eventuais
5.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00		Bloco Da Gestão do SUAS
5.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.01.00		Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
5.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	1.661.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado
350.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
350.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
350.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00		Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
350.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	1.576.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
31.762.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
31.762.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
31.762.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB
31.762.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
31.762.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
	15.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA
		29.520.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	200.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
100.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
100.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
100.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal
100.000,00			2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
	29.320.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
27.670.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
5.700.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.700.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
1.700.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	1.601.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada - Principal
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.1.01.00.00		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
4.000.000,00			2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	1.601.0000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000.000,00			2.4.1.2.00.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
2.000.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00		Transf. para o Prog. Nac. de Reestrut. e Aquisição de Equip. para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transferências para o programa Proinfância - Principal
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.1.01.00.00		PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal
1.000.000,00			2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	1.569.0000	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.1.04.00.00		PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal
1.000.000,00			2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	1.569.0000	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal
18.970.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
5.250.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
5.250.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS
4.000.000,00			2.4.1.4.50.0.1.02.00.00		Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. e Ampliação do Sist. de Esgotamento Sanitário
4.000.000,00			2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	1.631.0000	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. e Ampliação do Sist. de Esgotamento Sanitário
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.03.00.00		Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Sanitárias Domiciliares
500.000,00			2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	1.631.0000	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Sanitárias Domiciliares
750.000,00			2.4.1.4.50.0.1.04.00.00		Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Habit para o controle da doença de chagas
750.000,00			2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	1.631.0000	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Habit para o controle da doença de chagas
10.000.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
10.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Pavimentação Asfáltica
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	1.700.0000	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Pavimentação Asfáltica
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Recuperação de Estradas Vicinais
5.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	1.700.0000	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Recuperação de Estradas Vicinais
3.720.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
3.720.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
270.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00.00		Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
270.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	1.700.0000	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.05.00.00		Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Patrulha Mecanizada
1.500.000,00			2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	1.700.0000	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Patrulha Mecanizada
50.000,00			2.4.1.4.99.0.1.06.00.00		Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Instalação de Poços Tubulares com Energia Solar e Reservatório
50.000,00			2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	1.700.0000	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Instalação de Poços Tubulares com Energia Solar e Reservatório
1.900.000,00			2.4.1.4.99.0.1.07.00.00		Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Reforma e Ampliação do Parque de Exposições
1.900.000,00			2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	1.700.0000	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Reforma e Ampliação do Parque de Exposições
1.000.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União
1.000.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal
1.000.000,00			2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	1.706.3110	Transferência Especial da União - Principal
1.650.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.650.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.0.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.1.02.00.00		Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infra em Transp - Pavimentação em Paralelepípedos
1.500.000,00			2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	1.701.0000	Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infra em Transp - Pavimentação em Paralelepípedos
150.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
150.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
150.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Construção de Praças
150.000,00			2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	1.701.0000	Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Construção de Praças
		-10.584.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	-10.584.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências Correntes
-8.956.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
-8.956.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
-8.955.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal
-1.628.000,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
-1.628.000,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado e DF
-1.375.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.375.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-1.375.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-253.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-253.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
-253.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA
			174.000.000,00		Total da RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo IV - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		132.542.400,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	76.559.600,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.000,00			3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
76.549.600,00			3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
10.000,00			3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	55.972.800,00		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
434.000,00			3.3.50.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
341.000,00			3.3.71.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos
55.182.800,00			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			3.3.93.00.00	Aplic. Dir. Decorrente de Oper. de Órg., Fundos e Entid. Integrantes dos Orçam. Fiscal e da Seguridade Soc. com Consócio Púb. do qual o ente participe
		40.012.600,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	38.498.600,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
38.483.600,00			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	14.000,00		4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
14.000,00			4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.500.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
1.500.000,00			4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.445.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	1.445.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.445.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		174.000.000,00		Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
		Secretaria:	1.01	CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO
		Unidade:	1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
		45.100,00	45.100,00	1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
		92.600,00	92.600,00	1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
		162.900,00	162.900,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
2.556.400,00			2.556.400,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
762.100,00			762.100,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
72.700,00			72.700,00	2.003 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
35.300,00			35.300,00	2.098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma do Programa
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da SubFunção
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da Função
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total da Secretaria
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total da Unidade
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total do Órgão
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.01	SECRETARIA DE GOVERNO
		Unidade:	2.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.750.700,00			1.750.700,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
1.750.700,00			1.750.700,00	Soma do Programa
1.750.700,00			1.750.700,00	Soma da SubFunção
1.750.700,00			1.750.700,00	Soma da Função
1.750.700,00			1.750.700,00	Total da Secretaria
1.750.700,00			1.750.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.02	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
		Unidade:	2.02.01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
473.000,00			473.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL
473.000,00			473.000,00	Soma do Programa
473.000,00			473.000,00	Soma da SubFunção
473.000,00			473.000,00	Soma da Função
473.000,00			473.000,00	Total da Secretaria
473.000,00			473.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.03	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
		Unidade:	2.03.01	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				091 Defesa da Ordem Jurídica
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
367.200,00			367.200,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
367.200,00			367.200,00	Soma do Programa
367.200,00			367.200,00	Soma da SubFunção
367.200,00			367.200,00	Soma da Função
367.200,00			367.200,00	Total da Secretaria
367.200,00			367.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	2.04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
				04 Administração
				124 Controle Interno
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
273.000,00			273.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
273.000,00			273.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
273.000,00			273.000,00	Soma da SubFunção
273.000,00			273.000,00	Soma da Função
273.000,00			273.000,00	Total da Secretaria
273.000,00			273.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.05	OUIDORIA MUNICIPAL
		Unidade:	2.05.01	OUIDORIA MUNICIPAL
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
37.200,00			37.200,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA MUNICIPAL
37.200,00			37.200,00	Soma do Programa
37.200,00			37.200,00	Soma da SubFunção
37.200,00			37.200,00	Soma da Função
37.200,00			37.200,00	Total da Secretaria
37.200,00			37.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
		Unidade:	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
2.587.400,00			2.587.400,00	2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
2.587.400,00			2.587.400,00	Soma do Programa
2.587.400,00			2.587.400,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
50.000,00			50.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
2.637.400,00			2.637.400,00	Soma da Função
2.637.400,00			2.637.400,00	Total da Secretaria
2.637.400,00			2.637.400,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
		Unidade:	2.07.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.958.400,00			1.958.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma do Programa
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma da SubFunção
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
	1.510.000,00		1.510.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
	1.510.000,00		1.510.000,00	Soma do Programa
	1.510.000,00		1.510.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	15.000,00		15.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
	15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	576.000,00		576.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
	576.000,00		576.000,00	Soma do Programa
	591.000,00		591.000,00	Soma da SubFunção
	2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.445.000,00		1.445.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma do Programa
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da SubFunção
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da Função
1.958.400,00	3.546.000,00		5.504.400,00	Total da Secretaria
1.958.400,00	3.546.000,00		5.504.400,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
		Unidade:	2.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
195.000,00			195.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
29.000,00			29.000,00	2.158 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
29.000,00			29.000,00	Soma do Programa
29.000,00			29.000,00	Soma da SubFunção
224.000,00			224.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
7.181.400,00			7.181.400,00	2.078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma do Programa
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
	12.000,00		12.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI
	12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
	12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
	20.000,00		20.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
				1.025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		480.000,00	480.000,00	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
		227.000,00	227.000,00	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
		70.000,00	70.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		100.000,00	100.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
		6.001.000,00	6.001.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		72.000,00	72.000,00	1.094 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
31.000,00			31.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
34.000,00			34.000,00	2.153 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
65.000,00		14.354.000,00	14.419.000,00	Soma do Programa
65.000,00		14.354.000,00	14.419.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		40.000,00	40.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
		30.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
		20.000,00	20.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
2.949.400,00			2.949.400,00	2.076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.520.000,00			2.520.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5.469.400,00		120.000,00	5.589.400,00	Soma do Programa
5.469.400,00		120.000,00	5.589.400,00	Soma da SubFunção
12.715.800,00		14.486.000,00	27.201.800,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		60.000,00	60.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00			610.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma do Programa
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma da SubFunção
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		20.000,00	20.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
		20.000,00	20.000,00	Soma do Programa
		20.000,00	20.000,00	Soma da SubFunção
		20.000,00	20.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
725.000,00			725.000,00	2.075 MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
725.000,00			725.000,00	Soma do Programa
725.000,00			725.000,00	Soma da SubFunção
725.000,00			725.000,00	Soma da Função
14.274.800,00		14.566.000,00	28.840.800,00	Total da Secretaria
14.274.800,00		14.566.000,00	28.840.800,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.09	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
		Unidade:	2.09.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO
		2.000,00	2.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
		25.000,00	25.000,00	1.055 IMPLANTAÇÃO DE PEV
23.000,00			23.000,00	2.097 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO
20.000,00			20.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma do Programa
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
614.000,00			614.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
614.000,00			614.000,00	Soma do Programa
614.000,00			614.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		12.000,00	12.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
		12.000,00	12.000,00	Soma da SubFunção
				334 Fomento ao Trabalho
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
14.000,00			14.000,00	2.128 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		65.000,00	65.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
		15.000,00	15.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
35.000,00			35.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
35.000,00		80.000,00	115.000,00	Soma do Programa
35.000,00		80.000,00	115.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
61.000,00			61.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO
61.000,00			61.000,00	Soma do Programa
61.000,00			61.000,00	Soma da SubFunção
				607 Irrigação
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		100.000,00	100.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO
		65.000,00	65.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
		18.000,00	18.000,00	1.043 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
		13.000,00	13.000,00	1.044 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
		21.000,00	21.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
		10.000,00	10.000,00	1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
		10.000,00	10.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
		10.000,00	10.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		24.000,00	24.000,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
		15.000,00	15.000,00	1.096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
		1.910.000,00	1.910.000,00	1.157 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
22.000,00			22.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
1.780.000,00			1.780.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00			15.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA
165.000,00			165.000,00	2.127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR
32.000,00			32.000,00	2.157 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
2.014.000,00		2.196.000,00	4.210.000,00	Soma do Programa
2.014.000,00		2.196.000,00	4.210.000,00	Soma da SubFunção
				609 Defesa Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
226.000,00			226.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
226.000,00			226.000,00	Soma do Programa
226.000,00			226.000,00	Soma da SubFunção
				661 Promoção Industrial
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				752 Energia Elétrica
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		60.000,00	60.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
		60.000,00	60.000,00	Soma da SubFunção
2.964.000,00		2.368.000,00	5.332.000,00	Soma da Função
3.007.000,00		2.395.000,00	5.402.000,00	Total da Secretaria
3.007.000,00		2.395.000,00	5.402.000,00	Total da Unidade
	Poder:		2	Poder Executivo
	Órgão:		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
	Secretaria:		2.10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
	Unidade:		2.10.01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
				14 Direitos da Cidadania
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
23.000,00			23.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
23.000,00			23.000,00	Soma do Programa
23.000,00			23.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00			23.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
327.200,00			327.200,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
327.200,00			327.200,00	Soma do Programa
327.200,00			327.200,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		40.000,00	40.000,00	1.090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
		50.000,00	50.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		20.000,00	20.000,00	1.093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
		20.000,00	20.000,00	1.095 CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
271.000,00			271.000,00	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
25.000,00			25.000,00	2.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma do Programa
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma da SubFunção
623.200,00		130.000,00	753.200,00	Soma da Função
646.200,00		130.000,00	776.200,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
		Secretaria:	2.10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
		Unidade:	2.10.02	UNIDADE DE TURISMO
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
				1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
			22.700,00	22.700,00
			22.700,00	Soma do Programa
			22.700,00	Soma da SubFunção
			22.700,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
				2.092 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
27.000,00			27.000,00	
				2.093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
37.200,00			37.200,00	
				2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
180.000,00			180.000,00	
244.200,00			244.200,00	Soma do Programa
244.200,00			244.200,00	Soma da SubFunção
244.200,00			244.200,00	Soma da Função
244.200,00		22.700,00	266.900,00	Total da Secretaria
890.400,00		152.700,00	1.043.100,00	Total da Unidade
25.669.100,00	3.546.000,00	17.113.700,00	46.328.800,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	3.01.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
				2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.722.000,00			4.722.000,00	
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma do Programa
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
90.000,00			90.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
90.000,00			90.000,00	Soma do Programa
90.000,00			90.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
109.000,00			109.000,00	2.030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00			109.000,00	Soma do Programa
109.000,00			109.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.955.000,00			1.955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma do Programa
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		1.582.000,00	1.582.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00			36.371.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00	1.582.000,00		37.953.000,00	Soma do Programa
36.371.000,00	1.582.000,00		37.953.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
52.000,00			52.000,00	2.135 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
24.000,00			24.000,00	2.136 GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
76.000,00			76.000,00	Soma do Programa
76.000,00			76.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		1.915.000,00	1.915.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA
13.894.000,00			13.894.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
3.684.000,00			3.684.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
17.578.000,00	1.915.000,00		19.493.000,00	Soma do Programa
17.578.000,00	1.915.000,00		19.493.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
789.000,00			789.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
789.000,00			789.000,00	Soma do Programa
789.000,00			789.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		440.000,00	440.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO
121.000,00			121.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
121.000,00	440.000,00		561.000,00	Soma do Programa
121.000,00	440.000,00		561.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		414.000,00	414.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
		414.000,00	414.000,00	Soma do Programa
		414.000,00	414.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.656.000,00			1.656.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.656.000,00			1.656.000,00	Soma do Programa
1.656.000,00			1.656.000,00	Soma da SubFunção
63.467.000,00	4.351.000,00		67.818.000,00	Soma da Função
63.467.000,00	4.351.000,00		67.818.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	3.01.02	UNIDADE DE CULTURA
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00			513.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
513.000,00			513.000,00	Soma do Programa
513.000,00			513.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
		513.000,00	513.000,00	1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
		20.000,00	20.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
		10.000,00	10.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
4.228.000,00			4.228.000,00	2.122 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
513.000,00			513.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4.741.000,00		543.000,00	5.284.000,00	Soma do Programa
4.741.000,00		543.000,00	5.284.000,00	Soma da SubFunção
5.254.000,00		543.000,00	5.797.000,00	Soma da Função
5.254.000,00		543.000,00	5.797.000,00	Total da Secretaria
68.721.000,00		4.894.000,00	73.615.000,00	Total da Unidade
68.721.000,00		4.894.000,00	73.615.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
		Secretaria:	4.01	SECRETARIA DE SAÚDE
		Unidade:	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.163.400,00			4.163.400,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
320.000,00			320.000,00	2.139 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma do Programa
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		1.456.000,00	1.456.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		110.000,00	110.000,00	1.042 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
2.502.000,00			2.502.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
20.100,00			20.100,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
4.505.000,00			4.505.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
86.000,00			86.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
10.795.700,00			10.795.700,00	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
17.908.800,00		1.566.000,00	19.474.800,00	Soma do Programa
17.908.800,00		1.566.000,00	19.474.800,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		2.270.000,00	2.270.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
9.986.800,00			9.986.800,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.212.000,00			1.212.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma do Programa
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		45.000,00	45.000,00	1.040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
571.600,00			571.600,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma do Programa
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		35.000,00	35.000,00	1.041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE
		520.000,00	520.000,00	1.091 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
903.000,00			903.000,00	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma do Programa
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		4.020.000,00	4.020.000,00	1.097 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		765.000,00	765.000,00	1.099 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.386.200,00			1.386.200,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma do Programa
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
84.000,00			84.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
84.000,00			84.000,00	Soma do Programa
84.000,00			84.000,00	Soma da SubFunção
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Soma da Função
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Total da Secretaria
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Total da Unidade
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			08	Assistência Social
			122	Administração Geral
			0006	JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
907.000,00			907.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
48.000,00			48.000,00	2.067 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
66.000,00			66.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma do Programa
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
256.300,00			256.300,00	2.089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
256.300,00			256.300,00	Soma do Programa
256.300,00			256.300,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
66.000,00			66.000,00	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
17.000,00			17.000,00	2.193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
24.000,00			24.000,00	2.197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
34.000,00			34.000,00	2.198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS
42.000,00			42.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
183.000,00			183.000,00	Soma do Programa
183.000,00			183.000,00	Soma da SubFunção
				334 Fomento ao Trabalho
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
		67.000,00	67.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
		80.000,00	80.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
		147.000,00	147.000,00	Soma do Programa
		147.000,00	147.000,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
		60.000,00	60.000,00	1.117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
14.000,00			14.000,00	2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma do Programa
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma da SubFunção
1.474.300,00		207.000,00	1.681.300,00	Soma da Função
1.474.300,00		207.000,00	1.681.300,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
186.000,00			186.000,00	2.087 UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
238.400,00			238.400,00	2.125 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
424.400,00			424.400,00	Soma do Programa
424.400,00			424.400,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	150.000,00		150.000,00	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
471.000,00			471.000,00	2.052 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
38.000,00			38.000,00	2.055 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
191.500,00			191.500,00	2.056 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
983.800,00			983.800,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
42.000,00			42.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
84.000,00			84.000,00	2.061 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
259.300,00			259.300,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
38.000,00			38.000,00	2.160 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
2.107.600,00	150.000,00		2.257.600,00	Soma do Programa
2.107.600,00	150.000,00		2.257.600,00	Soma da SubFunção
2.532.000,00	150.000,00		2.682.000,00	Soma da Função
2.532.000,00		150.000,00	2.682.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
				08 Assistência Social
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
67.000,00			67.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
35.000,00			35.000,00	2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
102.000,00			102.000,00	Soma do Programa
102.000,00			102.000,00	Soma da SubFunção
102.000,00			102.000,00	Soma da Função
102.000,00			102.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
				08 Assistência Social
				241 Assistência ao Idoso
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
56.000,00			56.000,00	2.194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO
21.000,00			21.000,00	2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
77.000,00			77.000,00	Soma do Programa
77.000,00			77.000,00	Soma da SubFunção
77.000,00			77.000,00	Soma da Função
77.000,00			77.000,00	Total da Secretaria
4.185.300,00		357.000,00	4.542.300,00	Total da Unidade
4.185.300,00		357.000,00	4.542.300,00	Total do Órgão
135.141.200,00	3.546.000,00	31.585.700,00	170.272.900,00	Total do Poder
			174.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
		45.100,00	45.100,00	1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
		92.600,00	92.600,00	1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
		162.900,00	162.900,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
2.556.400,00			2.556.400,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
762.100,00			762.100,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
72.700,00			72.700,00	2.003 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
35.300,00			35.300,00	2.098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma do Programa
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da SubFunção
3.426.500,00		300.600,00	3.727.100,00	Soma da Função
				04 Administração
				091 Defesa da Ordem Jurídica
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
367.200,00			367.200,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
367.200,00			367.200,00	Soma do Programa
367.200,00			367.200,00	Soma da SubFunção
				122 Administração Geral
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.750.700,00			1.750.700,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
473.000,00			473.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
2.587.400,00			2.587.400,00	2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
4.811.100,00			4.811.100,00	Soma do Programa
4.811.100,00			4.811.100,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.958.400,00			1.958.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma do Programa
1.958.400,00			1.958.400,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
273.000,00			273.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
273.000,00			273.000,00	Soma do Programa
273.000,00			273.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
50.000,00			50.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
7.459.700,00			7.459.700,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
195.000,00			195.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
195.000,00			195.000,00	Soma do Programa
195.000,00			195.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
29.000,00			29.000,00	2.158 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
29.000,00			29.000,00	Soma do Programa
29.000,00			29.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
224.000,00			224.000,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
907.000,00			907.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
48.000,00			48.000,00	2.067 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
66.000,00			66.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma do Programa
1.021.000,00			1.021.000,00	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
56.000,00			56.000,00	2.194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO
21.000,00			21.000,00	2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
77.000,00			77.000,00	Soma do Programa
77.000,00			77.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
186.000,00			186.000,00	2.087 UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
67.000,00			67.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
256.300,00			256.300,00	2.089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
35.000,00			35.000,00	2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
238.400,00			238.400,00	2.125 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
782.700,00			782.700,00	Soma do Programa
782.700,00			782.700,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	150.000,00		150.000,00	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
471.000,00			471.000,00	2.052 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
38.000,00			38.000,00	2.055 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
191.500,00			191.500,00	2.056 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
983.800,00			983.800,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
42.000,00			42.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
84.000,00			84.000,00	2.061 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
259.300,00			259.300,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
66.000,00			66.000,00	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
38.000,00			38.000,00	2.160 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
17.000,00			17.000,00	2.193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
24.000,00			24.000,00	2.197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
34.000,00			34.000,00	2.198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS
42.000,00			42.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.290.600,00	150.000,00		2.440.600,00	Soma do Programa
2.290.600,00	150.000,00		2.440.600,00	Soma da SubFunção
				334 Fomento ao Trabalho
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	67.000,00		67.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
	80.000,00		80.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
	147.000,00		147.000,00	Soma do Programa
	147.000,00		147.000,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
	60.000,00		60.000,00	1.117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
14.000,00			14.000,00	2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma do Programa
14.000,00		60.000,00	74.000,00	Soma da SubFunção
4.185.300,00		357.000,00	4.542.300,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.163.400,00			4.163.400,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
320.000,00			320.000,00	2.139 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma do Programa
4.513.400,00			4.513.400,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		1.456.000,00	1.456.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		110.000,00	110.000,00	1.042 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
2.502.000,00			2.502.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
20.100,00			20.100,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
4.505.000,00			4.505.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
86.000,00			86.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
10.795.700,00			10.795.700,00	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
17.908.800,00		1.566.000,00	19.474.800,00	Soma do Programa
17.908.800,00		1.566.000,00	19.474.800,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		2.270.000,00	2.270.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
9.986.800,00			9.986.800,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
1.212.000,00			1.212.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma do Programa
11.198.800,00		2.270.000,00	13.468.800,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		45.000,00	45.000,00	1.040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
571.600,00			571.600,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma do Programa
571.600,00		45.000,00	616.600,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		35.000,00	35.000,00	1.041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
		520.000,00	520.000,00	1.091 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
903.000,00			903.000,00	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma do Programa
903.000,00		555.000,00	1.458.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
		4.020.000,00	4.020.000,00	1.097 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		765.000,00	765.000,00	1.099 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.386.200,00			1.386.200,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma do Programa
1.386.200,00		4.785.000,00	6.171.200,00	Soma da SubFunção
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
84.000,00			84.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
84.000,00			84.000,00	Soma do Programa
84.000,00			84.000,00	Soma da SubFunção
36.565.800,00		9.221.000,00	45.786.800,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
4.722.000,00			4.722.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma do Programa
4.722.000,00			4.722.000,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
90.000,00			90.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
90.000,00			90.000,00	Soma do Programa
90.000,00			90.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
109.000,00			109.000,00	2.030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00			109.000,00	Soma do Programa
109.000,00			109.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.955.000,00			1.955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma do Programa
1.955.000,00			1.955.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		1.582.000,00	1.582.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00			36.371.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00		1.582.000,00	37.953.000,00	Soma do Programa
36.371.000,00		1.582.000,00	37.953.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
52.000,00			52.000,00	2.135 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
24.000,00			24.000,00	2.136 GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
76.000,00			76.000,00	Soma do Programa
76.000,00			76.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		1.915.000,00	1.915.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA
13.894.000,00			13.894.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA
3.684.000,00			3.684.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
17.578.000,00		1.915.000,00	19.493.000,00	Soma do Programa
17.578.000,00		1.915.000,00	19.493.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
789.000,00			789.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
789.000,00			789.000,00	Soma do Programa
789.000,00			789.000,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		440.000,00	440.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO
121.000,00			121.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
121.000,00	440.000,00		561.000,00	Soma do Programa
121.000,00	440.000,00		561.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
		414.000,00	414.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
		414.000,00	414.000,00	Soma do Programa
		414.000,00	414.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.656.000,00			1.656.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.656.000,00			1.656.000,00	Soma do Programa
1.656.000,00			1.656.000,00	Soma da SubFunção
63.467.000,00	4.351.000,00		67.818.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00			513.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
513.000,00			513.000,00	Soma do Programa
513.000,00			513.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
		513.000,00	513.000,00	1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
		20.000,00	20.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
		10.000,00	10.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
4.228.000,00			4.228.000,00	2.122 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
513.000,00			513.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4.741.000,00	543.000,00		5.284.000,00	Soma do Programa
4.741.000,00	543.000,00		5.284.000,00	Soma da SubFunção
5.254.000,00	543.000,00		5.797.000,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
23.000,00			23.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
23.000,00			23.000,00	Soma do Programa
23.000,00			23.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00			23.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
7.181.400,00			7.181.400,00	2.078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma do Programa
7.181.400,00			7.181.400,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		12.000,00	12.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
		12.000,00	12.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		20.000,00	20.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		7.384.000,00	7.384.000,00	1.025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		480.000,00	480.000,00	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
		227.000,00	227.000,00	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
		70.000,00	70.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
		100.000,00	100.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
		6.001.000,00	6.001.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		72.000,00	72.000,00	1.094 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
31.000,00			31.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
34.000,00			34.000,00	2.153 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
65.000,00		14.354.000,00	14.419.000,00	Soma do Programa
65.000,00		14.354.000,00	14.419.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		30.000,00	30.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
		40.000,00	40.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
		30.000,00	30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
		20.000,00	20.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
2.949.400,00			2.949.400,00	2.076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.520.000,00			2.520.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5.469.400,00		120.000,00	5.589.400,00	Soma do Programa
5.469.400,00		120.000,00	5.589.400,00	Soma da SubFunção
12.715.800,00		14.486.000,00	27.201.800,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		60.000,00	60.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00			610.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma do Programa
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma da SubFunção
610.000,00		60.000,00	670.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO
		2.000,00	2.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
		25.000,00	25.000,00	1.055 IMPLANTAÇÃO DE PEV
23.000,00			23.000,00	2.097 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO
20.000,00			20.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma do Programa
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
43.000,00		27.000,00	70.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
614.000,00			614.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
614.000,00			614.000,00	Soma do Programa
614.000,00			614.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		12.000,00	12.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
		12.000,00	12.000,00	Soma do Programa
		12.000,00	12.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				334 Fomento ao Trabalho
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
14.000,00			14.000,00	2.128 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
14.000,00			14.000,00	Soma do Programa
14.000,00			14.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		65.000,00	65.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
		15.000,00	15.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
35.000,00			35.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
35.000,00		80.000,00	115.000,00	Soma do Programa
35.000,00		80.000,00	115.000,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
61.000,00			61.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO
61.000,00			61.000,00	Soma do Programa
61.000,00			61.000,00	Soma da SubFunção
				607 Irrigação
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		100.000,00	100.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO
		65.000,00	65.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
		18.000,00	18.000,00	1.043 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
		13.000,00	13.000,00	1.044 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
		21.000,00	21.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
		10.000,00	10.000,00	1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
		10.000,00	10.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
		10.000,00	10.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS
		24.000,00	24.000,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
		15.000,00	15.000,00	1.096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
		1.910.000,00	1.910.000,00	1.157 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
22.000,00			22.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
1.780.000,00			1.780.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00			15.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA
165.000,00			165.000,00	2.127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR
32.000,00			32.000,00	2.157 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
2.014.000,00		2.196.000,00	4.210.000,00	Soma do Programa
2.014.000,00		2.196.000,00	4.210.000,00	Soma da SubFunção
				609 Defesa Agropecuária
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
226.000,00			226.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
226.000,00			226.000,00	Soma do Programa
226.000,00			226.000,00	Soma da SubFunção
				661 Promoção Industrial
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		10.000,00	10.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				752 Energia Elétrica
				0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
		60.000,00	60.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
		60.000,00	60.000,00	Soma da SubFunção
2.964.000,00		2.368.000,00	5.332.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		22.700,00	22.700,00	1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
		22.700,00	22.700,00	Soma do Programa
		22.700,00	22.700,00	Soma da SubFunção
		22.700,00	22.700,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
37.200,00			37.200,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
37.200,00			37.200,00	Soma do Programa
37.200,00			37.200,00	Soma da SubFunção
37.200,00			37.200,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
		20.000,00	20.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETTRICA
		20.000,00	20.000,00	Soma do Programa
		20.000,00	20.000,00	Soma da SubFunção
		20.000,00	20.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
725.000,00			725.000,00	2.075 MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
725.000,00			725.000,00	Soma do Programa
725.000,00			725.000,00	Soma da SubFunção
725.000,00			725.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
327.200,00			327.200,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
327.200,00			327.200,00	Soma do Programa
327.200,00			327.200,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
27.000,00			27.000,00	2.092 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
37.200,00			37.200,00	2.093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
180.000,00			180.000,00	2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
244.200,00			244.200,00	Soma do Programa
244.200,00			244.200,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
		40.000,00	40.000,00	1.090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		50.000,00	50.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS
		20.000,00	20.000,00	1.093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
		20.000,00	20.000,00	1.095 CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
271.000,00			271.000,00	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
25.000,00			25.000,00	2.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma do Programa
296.000,00		130.000,00	426.000,00	Soma da SubFunção
867.400,00		130.000,00	997.400,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
	1.510.000,00		1.510.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
	1.510.000,00		1.510.000,00	Soma do Programa
	1.510.000,00		1.510.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	15.000,00		15.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
	15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
				0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	576.000,00		576.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
	576.000,00		576.000,00	Soma do Programa
	591.000,00		591.000,00	Soma da SubFunção
	2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.445.000,00		1.445.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma do Programa
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da SubFunção
	1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da Função
			174.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
45.100,00		45.100,00	1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
92.600,00		92.600,00	1.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
162.900,00		162.900,00	1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
2.556.400,00		2.556.400,00	2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
762.100,00		762.100,00	2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
72.700,00		72.700,00	2.003 GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
35.300,00		35.300,00	2.098 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
3.727.100,00		3.727.100,00	Soma do Programa
3.727.100,00		3.727.100,00	Soma da SubFunção
3.727.100,00		3.727.100,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.163.400,00		4.163.400,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.000,00		30.000,00	2.108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
320.000,00		320.000,00	2.139 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
4.513.400,00		4.513.400,00	Soma do Programa
4.513.400,00		4.513.400,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
1.456.000,00		1.456.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
110.000,00		110.000,00	1.042 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
2.502.000,00		2.502.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
20.100,00		20.100,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
4.505.000,00		4.505.000,00	2.129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
86.000,00		86.000,00	2.131 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
10.795.700,00		10.795.700,00	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
19.474.800,00		19.474.800,00	Soma do Programa
19.474.800,00		19.474.800,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
2.270.000,00		2.270.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
9.986.800,00		9.986.800,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
1.212.000,00		1.212.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
13.468.800,00		13.468.800,00	Soma do Programa
13.468.800,00		13.468.800,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
45.000,00		45.000,00	1.040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
571.600,00		571.600,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
616.600,00		616.600,00	Soma do Programa
616.600,00		616.600,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
35.000,00		35.000,00	1.041 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
520.000,00		520.000,00	1.091 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
903.000,00		903.000,00	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.458.000,00		1.458.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.458.000,00		1.458.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
4.020.000,00		4.020.000,00	1.097 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
765.000,00		765.000,00	1.099 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.386.200,00		1.386.200,00	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6.171.200,00		6.171.200,00	Soma do Programa
6.171.200,00		6.171.200,00	Soma da SubFunção
			331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
			0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
84.000,00		84.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
84.000,00		84.000,00	Soma do Programa
84.000,00		84.000,00	Soma da SubFunção
45.786.800,00		45.786.800,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
4.722.000,00		4.722.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.722.000,00		4.722.000,00	Soma do Programa
4.722.000,00		4.722.000,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
90.000,00		90.000,00	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
90.000,00		90.000,00	Soma do Programa
90.000,00		90.000,00	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
109.000,00		109.000,00	2.030 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00		109.000,00	Soma do Programa
109.000,00		109.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
781.000,00	1.174.000,00	1.955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
781.000,00	1.174.000,00	1.955.000,00	Soma do Programa
781.000,00	1.174.000,00	1.955.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.582.000,00		1.582.000,00	1.008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
36.371.000,00		36.371.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
37.953.000,00		37.953.000,00	Soma do Programa
37.953.000,00		37.953.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
52.000,00		52.000,00	2.135 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
24.000,00		24.000,00	2.136 GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
76.000,00		76.000,00	Soma do Programa
76.000,00		76.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.915.000,00		1.915.000,00	1.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA
13.894.000,00		13.894.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
3.684.000,00		3.684.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
19.493.000,00		19.493.000,00	Soma do Programa
19.493.000,00		19.493.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
789.000,00		789.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
789.000,00		789.000,00	Soma do Programa
789.000,00		789.000,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
140.000,00	300.000,00	440.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO
121.000,00		121.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
261.000,00	300.000,00	561.000,00	Soma do Programa
261.000,00	300.000,00	561.000,00	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
414.000,00		414.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES
414.000,00		414.000,00	Soma do Programa
414.000,00		414.000,00	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
1.656.000,00		1.656.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.656.000,00		1.656.000,00	Soma do Programa
1.656.000,00		1.656.000,00	Soma da SubFunção
66.344.000,00	1.474.000,00	67.818.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			122 Administração Geral
			0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00		513.000,00	2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
513.000,00		513.000,00	Soma do Programa
513.000,00		513.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
513.000,00		513.000,00	1.016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
20.000,00		20.000,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
10.000,00		10.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
4.228.000,00		4.228.000,00	2.122 MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
513.000,00		513.000,00	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
5.284.000,00		5.284.000,00	Soma do Programa
5.284.000,00		5.284.000,00	Soma da SubFunção
5.797.000,00		5.797.000,00	Soma da Função
			14 Direitos da Cidadania
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
23.000,00		23.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
23.000,00		23.000,00	Soma do Programa
23.000,00		23.000,00	Soma da SubFunção
23.000,00		23.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
7.181.400,00		7.181.400,00	2.078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
7.181.400,00		7.181.400,00	Soma do Programa
7.181.400,00		7.181.400,00	Soma da SubFunção
			126 Tecnologia da Informação
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
12.000,00		12.000,00	1.023 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI
12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
20.000,00		20.000,00	1.022 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
7.384.000,00		7.384.000,00	1.025 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
480.000,00		480.000,00	1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM
227.000,00		227.000,00	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS
70.000,00		70.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
100.000,00		100.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO
6.001.000,00		6.001.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
72.000,00		72.000,00	1.094 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
31.000,00		31.000,00	2.074 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
34.000,00		34.000,00	2.153 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
14.419.000,00		14.419.000,00	Soma do Programa
14.419.000,00		14.419.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
30.000,00		30.000,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO
40.000,00		40.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
30.000,00		30.000,00	1.035 CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA
20.000,00		20.000,00	1.036 CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL
2.949.400,00		2.949.400,00	2.076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
2.520.000,00		2.520.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5.589.400,00		5.589.400,00	Soma do Programa
5.589.400,00		5.589.400,00	Soma da SubFunção
27.201.800,00		27.201.800,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			512 Saneamento Básico Urbano
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
60.000,00		60.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
610.000,00		610.000,00	2.073 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
670.000,00		670.000,00	Soma do Programa
670.000,00		670.000,00	Soma da SubFunção
670.000,00		670.000,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO
2.000,00		2.000,00	1.054 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
25.000,00		25.000,00	1.055 IMPLANTAÇÃO DE PEV
23.000,00		23.000,00	2.097 REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO
20.000,00		20.000,00	2.154 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
70.000,00		70.000,00	Soma do Programa
70.000,00		70.000,00	Soma da SubFunção
70.000,00		70.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
614.000,00		614.000,00	2.086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
614.000,00		614.000,00	Soma do Programa
614.000,00		614.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
12.000,00		12.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
12.000,00		12.000,00	Soma do Programa
12.000,00		12.000,00	Soma da SubFunção
			334 Fomento ao Trabalho
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
14.000,00		14.000,00	2.128 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
14.000,00		14.000,00	Soma do Programa
14.000,00		14.000,00	Soma da SubFunção
			544 Recursos Hídricos
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
65.000,00		65.000,00	1.031 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
15.000,00		15.000,00	1.045 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
35.000,00		35.000,00	2.083 MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS
115.000,00		115.000,00	Soma do Programa
115.000,00		115.000,00	Soma da SubFunção
			605 Abastecimento
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
61.000,00		61.000,00	2.150 MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO
61.000,00		61.000,00	Soma do Programa
61.000,00		61.000,00	Soma da SubFunção
			607 Irrigação
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
10.000,00		10.000,00	1.028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
100.000,00		100.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO
65.000,00		65.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
18.000,00		18.000,00	1.043 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
13.000,00		13.000,00	1.044 IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
21.000,00		21.000,00	1.046 CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
10.000,00		10.000,00	1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
10.000,00		10.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
10.000,00		10.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS
24.000,00		24.000,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
15.000,00		15.000,00	1.096 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
1.910.000,00		1.910.000,00	1.157 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
22.000,00		22.000,00	2.072 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
1.780.000,00		1.780.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA
15.000,00		15.000,00	2.085 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PISCICULTURA
165.000,00		165.000,00	2.127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR
32.000,00		32.000,00	2.157 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.210.000,00		4.210.000,00	Soma do Programa
4.210.000,00		4.210.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			609 Defesa Agropecuária
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
226.000,00		226.000,00	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
226.000,00		226.000,00	Soma do Programa
226.000,00		226.000,00	Soma da SubFunção
			661 Promoção Industrial
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
10.000,00		10.000,00	1.051 CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			752 Energia Elétrica
			0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
60.000,00		60.000,00	1.047 AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
60.000,00		60.000,00	Soma da SubFunção
5.332.000,00		5.332.000,00	Soma da Função
			23 Comércio e Serviços
			695 Turismo
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
22.700,00		22.700,00	1.098 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
22.700,00		22.700,00	Soma do Programa
22.700,00		22.700,00	Soma da SubFunção
22.700,00		22.700,00	Soma da Função
			24 Comunicações
			131 Comunicação Social
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
37.200,00		37.200,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
37.200,00		37.200,00	Soma do Programa
37.200,00		37.200,00	Soma da SubFunção
37.200,00		37.200,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
20.000,00		20.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
20.000,00		20.000,00	Soma do Programa
20.000,00		20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00		20.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			122 Administração Geral
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
725.000,00		725.000,00	2.075 MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
725.000,00		725.000,00	Soma do Programa
725.000,00		725.000,00	Soma da SubFunção
725.000,00		725.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			122 Administração Geral
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
327.200,00		327.200,00	2.081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
327.200,00		327.200,00	Soma do Programa
327.200,00		327.200,00	Soma da SubFunção
			695 Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
27.000,00		27.000,00	2.092 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
37.200,00		37.200,00	2.093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
180.000,00		180.000,00	2.137 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
244.200,00		244.200,00	Soma do Programa
244.200,00		244.200,00	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
40.000,00		40.000,00	1.090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
50.000,00		50.000,00	1.092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS
20.000,00		20.000,00	1.093 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
20.000,00		20.000,00	1.095 CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
271.000,00		271.000,00	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
20.000,00	5.000,00	25.000,00	2.109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
421.000,00	5.000,00	426.000,00	Soma do Programa
421.000,00	5.000,00	426.000,00	Soma da SubFunção
992.400,00	5.000,00	997.400,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			0905 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
1.510.000,00		1.510.000,00	0.905 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
1.510.000,00		1.510.000,00	Soma do Programa
1.510.000,00		1.510.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			0901 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
15.000,00		15.000,00	0.901 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS
15.000,00		15.000,00	Soma do Programa
			0909 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
576.000,00		576.000,00	0.909 OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP
576.000,00		576.000,00	Soma do Programa
591.000,00		591.000,00	Soma da SubFunção
2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.750.700,00		1.750.700,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
473.000,00		473.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
2.587.400,00		2.587.400,00	2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
4.811.100,00		4.811.100,00	Soma do Programa
4.811.100,00		4.811.100,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
1.958.400,00		1.958.400,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
1.958.400,00		1.958.400,00	Soma do Programa
1.958.400,00		1.958.400,00	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
273.000,00		273.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
273.000,00		273.000,00	Soma do Programa
273.000,00		273.000,00	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
50.000,00		50.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO
50.000,00		50.000,00	Soma do Programa
50.000,00		50.000,00	Soma da SubFunção
			091 Defesa da Ordem Jurídica
			0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
367.200,00		367.200,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
367.200,00		367.200,00	Soma do Programa
367.200,00		367.200,00	Soma da SubFunção
7.459.700,00		7.459.700,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
195.000,00		195.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
195.000,00		195.000,00	Soma do Programa
195.000,00		195.000,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
29.000,00		29.000,00	2.158 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
29.000,00		29.000,00	Soma do Programa
29.000,00		29.000,00	Soma da SubFunção
224.000,00		224.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
907.000,00		907.000,00	2.066 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
48.000,00		48.000,00	2.067 MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL
66.000,00		66.000,00	2.068 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.021.000,00		1.021.000,00	Soma do Programa
1.021.000,00		1.021.000,00	Soma da SubFunção
			241 Assistência ao Idoso
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
56.000,00		56.000,00	2.194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO
21.000,00		21.000,00	2.195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO
77.000,00		77.000,00	Soma do Programa
77.000,00		77.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
186.000,00		186.000,00	2.087 UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
67.000,00		67.000,00	2.088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
256.300,00		256.300,00	2.089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
35.000,00		35.000,00	2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
238.400,00		238.400,00	2.125 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
782.700,00		782.700,00	Soma do Programa
782.700,00		782.700,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
150.000,00		150.000,00	1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
471.000,00		471.000,00	2.052 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
38.000,00		38.000,00	2.055 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
151.500,00	40.000,00	191.500,00	2.056 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
983.800,00		983.800,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
42.000,00		42.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
84.000,00		84.000,00	2.061 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
259.300,00		259.300,00	2.062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
66.000,00		66.000,00	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
38.000,00		38.000,00	2.160 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
17.000,00		17.000,00	2.193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
24.000,00		24.000,00	2.197 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS
34.000,00		34.000,00	2.198 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS
42.000,00		42.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
2.400.600,00	40.000,00	2.440.600,00	Soma do Programa
2.400.600,00	40.000,00	2.440.600,00	Soma da SubFunção
			334 Fomento ao Trabalho
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
67.000,00		67.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS
80.000,00		80.000,00	1.121 IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS
147.000,00		147.000,00	Soma do Programa
147.000,00		147.000,00	Soma da SubFunção
			482 Habitação Urbana
			0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
60.000,00		60.000,00	1.117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES
14.000,00		14.000,00	2.196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
74.000,00		74.000,00	Soma do Programa
74.000,00		74.000,00	Soma da SubFunção
4.502.300,00	40.000,00	4.542.300,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.445.000,00		1.445.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
1.445.000,00		1.445.000,00	Soma do Programa
1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da SubFunção
1.445.000,00		1.445.000,00	Soma da Função
172.481.000,00	1.519.000,00	174.000.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	3.727.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	7.459.700,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.300,00
Total	3.727.100,00	0,00	0,00	7.459.700,00	0,00	224.000,00	0,00	4.542.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função									
	09	10	11	12	13	14	15	16		
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação		
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	27.201.800,00	0,00		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	67.818.000,00	5.797.000,00	0,00	0,00	0,00		
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	45.786.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	45.786.800,00	0,00	67.818.000,00	5.797.000,00	23.000,00	27.201.800,00	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função									
	17	18	19	20	21	22	23	24		
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	670.000,00	70.000,00	0,00	5.332.000,00	0,00	0,00	22.700,00	37.200,00		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	670.000,00	70.000,00	0,00	5.332.000,00	0,00	0,00	22.700,00	37.200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							Total
	25	26	27	28	77 Reserva Orçamentária do DOPC	99 Reserva de Contingência		
1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727.100,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	20.000,00	725.000,00	997.400,00	2.101.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	46.328.800,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.615.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.786.800,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542.300,00
Total	20.000,00	725.000,00	997.400,00	2.101.000,00	0,00	1.445.000,00	0,00	174.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	3.727.100,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	46.328.800,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO	73.615.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	45.786.800,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	4.542.300,00
Quant. Registros: 5		Total 174.000.000,00



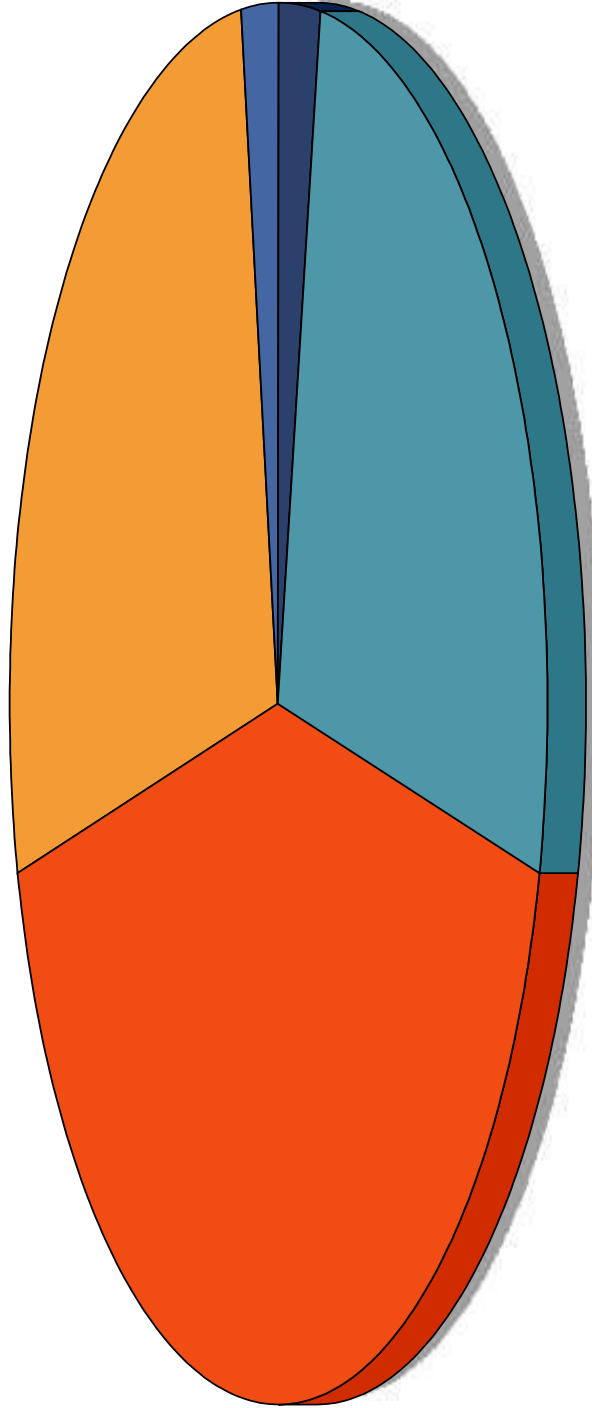
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
46.328.800	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
45.786.800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
45.786.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO
46.328.800	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
0001	FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO	3.727.100,00
0002	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	7.496.900,00
0003	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	67.818.000,00
0004	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL	5.797.000,00
0005	AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO	1.043.100,00
0006	JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA	4.542.300,00
0007	SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS	45.786.800,00
0008	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO	28.840.800,00
0009	INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)	5.332.000,00
0010	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO	70.000,00
0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
0905	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.510.000,00
0909	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	576.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.445.000,00
Quant. Registros: 14	Total	174.000.000,00



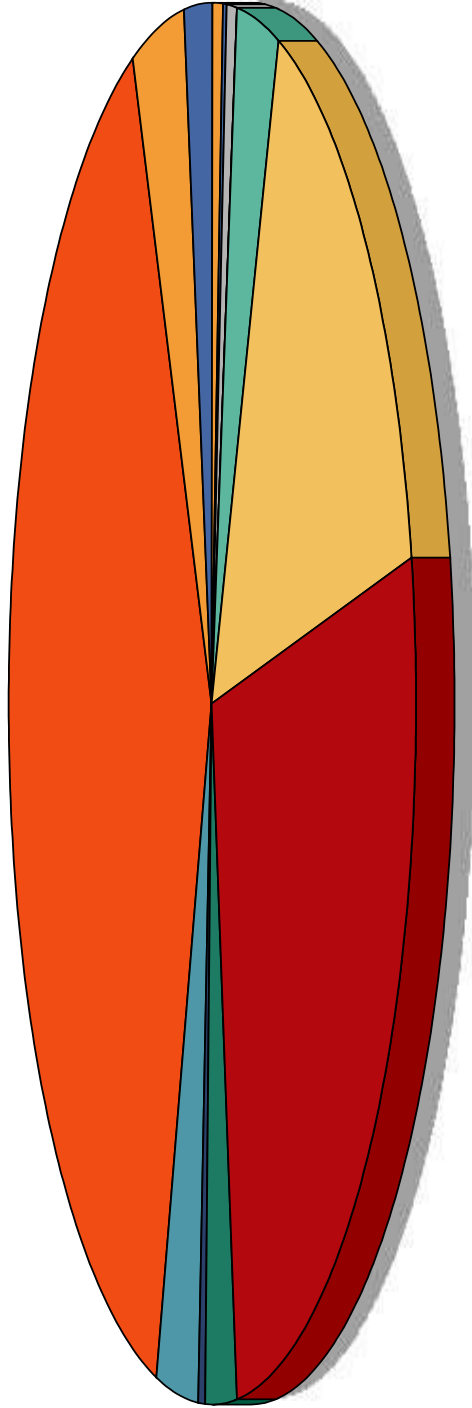
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100	FORTEALECIMENTO DO LEGISLATIVO
7.496.900	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
67.818.000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL
5.797.000	PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL
1.043.100	AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO
4.542.300	JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA
45.786.800	SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS
28.840.800	INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO
5.332.000	INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)
70.000	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	3.727.100,00
04	Administração	7.459.700,00
06	Segurança Pública	224.000,00
08	Assistência Social	4.542.300,00
10	Saúde	45.786.800,00
12	Educação	67.818.000,00
13	Cultura	5.797.000,00
14	Direitos da Cidadania	23.000,00
15	Urbanismo	27.201.800,00
17	Saneamento	670.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00
20	Agricultura	5.332.000,00
23	Comércio e Serviços	22.700,00
24	Comunicações	37.200,00
25	Energia	20.000,00
26	Transporte	725.000,00
27	Desporto e Lazer	997.400,00
28	Encargos especiais	2.101.000,00
99	Reserva de Contingência	1.445.000,00
Quant. Registros: 19	Total	174.000.000,00



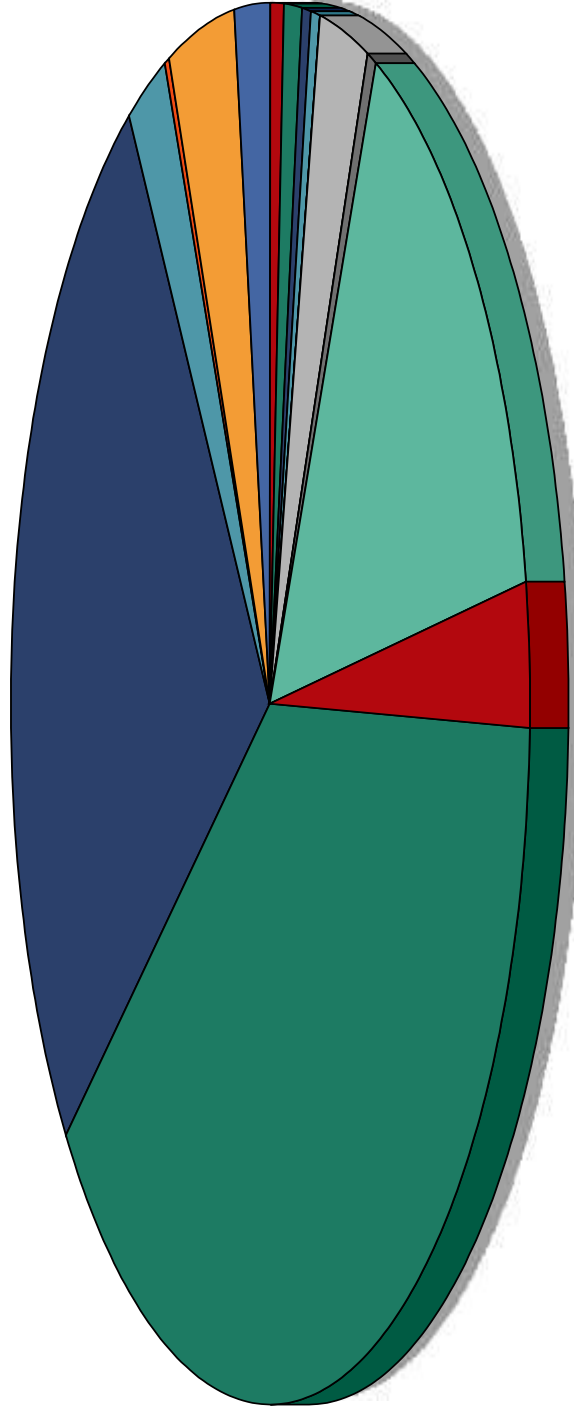
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100	Legislativa	7.459.700	Administração	224.000	Segurança Pública	4.542.300	Assistência Social	45.786.800	Saúde
67.818.000	Educação	5.797.000	Cultura	23.000	Direitos da Cidadania	27.201.800	Urbanismo	670.000	Saneamento
70.000	Gestão Ambiental	5.332.000	Agricultura	22.700	Comércio e Serviços	37.200	Comunicações	20.000	Energia
725.000	Transporte	997.400	Desporto e Lazer	2.101.000	Encargos especiais	1.445.000	Reserva de Contingência		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.727.100,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	367.200,00
122	Administração Geral	24.428.100,00
123	Administração Financeira	1.958.400,00
124	Controle Interno	273.000,00
125	Normatização e Fiscalização	90.000,00
126	Tecnologia da Informação	12.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	159.000,00
131	Comunicação Social	37.200,00
181	Policimento	195.000,00
182	Defesa Civil	29.000,00
241	Assistência ao Idoso	77.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	782.700,00
244	Assistência Comunitária	2.452.600,00
301	Atenção Básica	19.474.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.468.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	616.600,00
304	Vigilância Sanitária	1.458.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	6.171.200,00
306	Alimentação e Nutrição	1.955.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.000,00
334	Fomento ao Trabalho	161.000,00
361	Ensino Fundamental	37.953.000,00
364	Ensino Superior	76.000,00
365	Educação Infantil	19.493.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	789.000,00
367	Educação Especial	561.000,00
368	Educação Básica	414.000,00
392	Difusão Cultural	5.284.000,00
422	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	23.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	14.419.000,00
452	Serviços Urbanos	5.589.400,00
482	Habitação Urbana	74.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	670.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00
544	Recursos Hídricos	115.000,00
605	Abastecimento	61.000,00
607	Irrigação	10.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	4.210.000,00
609	Defesa Agropecuária	226.000,00
661	Promoção Industrial	10.000,00
695	Turismo	266.900,00
752	Energia Elétrica	80.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.656.000,00
812	Desporto Comunitário	426.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.510.000,00
846	Outros Encargos Especiais	591.000,00
999	Reserva de Contingência	1.445.000,00
Quant. Registros: 48	Total	174.000.000,00



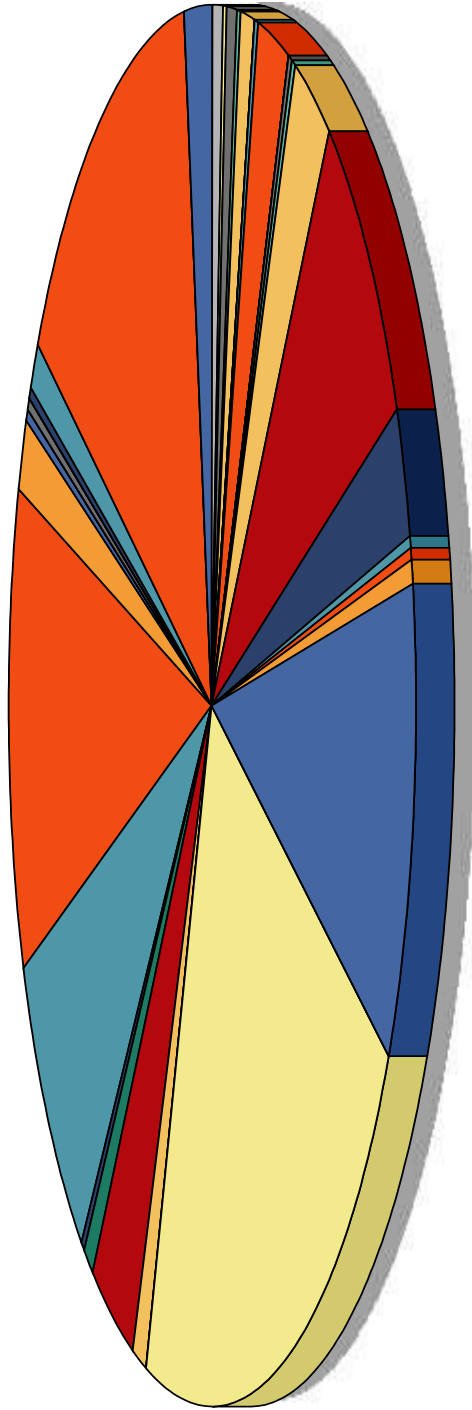
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100	Ação Legislativa	24.428.100	Administração Geral
1.958.400	Administração Financeira	90.000	Normalização e Fiscalização
12.000	Tecnologia da Informação	37.200	Comunicação Social
195.000	Policimento	77.000	Assistência ao Idoso
782.700	Assistência à Criança e ao Adolescente	19.474.800	Atenção Básica
13.468.800	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.458.000	Vigilância Sanitária
6.171.200	Vigilância Epidemiológica	84.000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
161.000	Fomento ao Trabalho	76.000	Ensino Superior
19.493.000	Educação Infantil	561.000	Educação Especial
414.000	Educação Básica	23.000	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
367.200	Defesa da Ordem Jurídica		
273.000	Controle Interno		
159.000	Formação de Recursos Humanos		
29.000	Defesa Civil		
2.452.600	Assistência Comunitária		
616.600	Suporte Profilático e Terapêutico		
1.955.000	Alimentação e Nutrição		
37.953.000	Ensino Fundamental		
789.000	Educação de Jovens e Adultos		
5.284.000	Difusão Cultural		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	3.727.100,00
2.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO	1.750.700,00
2.02.01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	473.000,00
2.03.01	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	367.200,00
2.04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	273.000,00
2.05.01	OUVIDORIA MUNICIPAL	37.200,00
2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	2.637.400,00
2.07.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.504.400,00
2.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	28.840.800,00
2.09.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	5.402.000,00
2.10.01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	776.200,00
2.10.02	UNIDADE DE TURISMO	266.900,00
3.01.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	67.818.000,00
3.01.02	UNIDADE DE CULTURA	5.797.000,00
4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.786.800,00
5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.681.300,00
5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.682.000,00
5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	102.000,00
5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	77.000,00
Quant. Registros: 19	Total	174.000.000,00



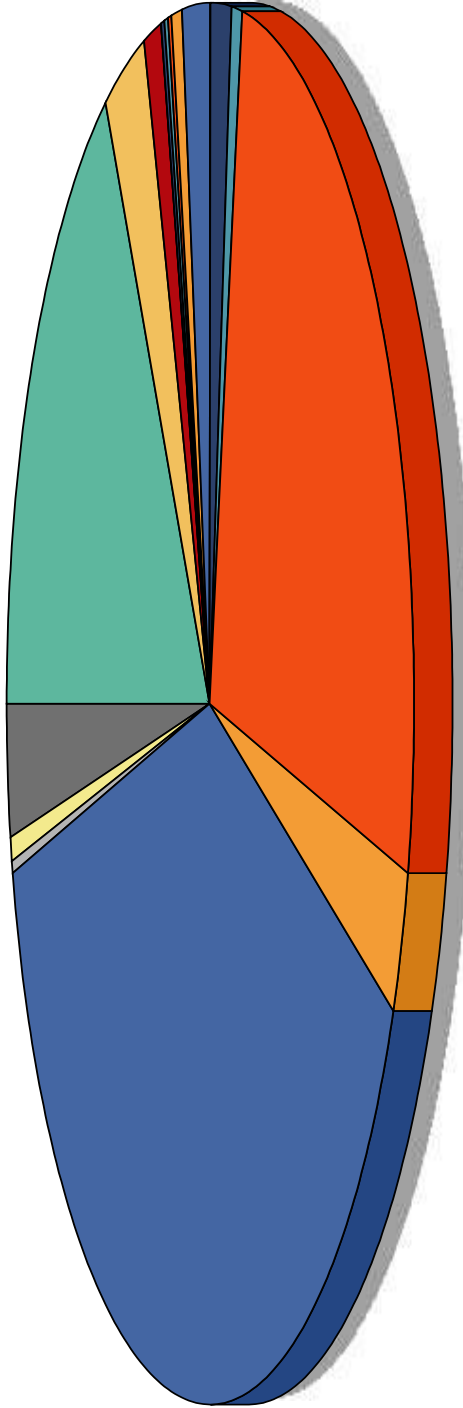
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2024

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.727.100	CÂMARA MUNICIPAL DE LAPAO
473.000	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
273.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.637.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
28.840.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
776.200	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
67.818.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
45.786.800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.682.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
77.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1.750.700	SECRETARIA DE GOVERNO
387.200	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
37.200	OUIVIDORIA MUNICIPAL
5.504.400	SECRETARIA DE FINANÇAS
5.402.000	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA
266.900	UNIDADE DE TURISMO
5.797.000	UNIDADE DE CULTURA
1.681.300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
102.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.222.000,00	36.235.200,00	19.986.800,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação - 25%	0,00	6.282.000,00	-6.282.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%	0,00	13.704.800,00	-13.704.800,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.077.000,00	1.077.000,00	0,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.862.000,00	2.550.000,00	29.312.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	29.312.000,00	-29.312.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.401.000,00	440.000,00	9.961.000,00
1.541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	9.961.000,00	-9.961.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.033.000,00	2.377.000,00	10.656.000,00
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	10.656.000,00	-10.656.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	934.000,00	934.000,00	0,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000,00	2.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	980.000,00	980.000,00	0,00
1.551.0000	Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.000,00	6.000,00	0,00
1.552.0000	Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.174.000,00	1.174.000,00	0,00
1.553.0000	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	297.000,00	297.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.021.000,00	2.021.000,00	0,00
1.570.0000	Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.000,00	8.000,00	0,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.000,00	7.000,00	0,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	374.000,00	374.000,00	0,00
1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	7.519.000,00	7.519.000,00	0,00
1.600.3110	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS proven. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das ASPS - Emenda	8.502.000,00	8.502.000,00	0,00
1.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	7.103.000,00	7.103.000,00	0,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00
1.605.0000	Ass. Financeira da União - Complem Pgto Piso Salarial dos Enfermeiros	1.302.000,00	1.302.000,00	0,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	382.000,00	382.000,00	0,00
1.631.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.252.000,00	5.252.000,00	0,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.079.000,00	1.079.000,00	0,00
1.660.3110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Individual	400.000,00	400.000,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	563.000,00	563.000,00	0,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	36.000,00	36.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	13.824.000,00	13.824.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.804.000,00	1.804.000,00	0,00
1.706.3110	Transferência Especial da União	2.601.000,00	2.601.000,00	0,00
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00	2.000,00	0,00
1.715.0000	Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 5º - Audiovisual	2.000,00	2.000,00	0,00
1.716.0000	Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 8º - Demais Setores	2.000,00	2.000,00	0,00
1.718.0000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022	4.000,00	4.000,00	0,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	301.000,00	301.000,00	0,00
1.720.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.104.000,00	1.104.000,00	0,00
1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	501.000,00	501.000,00	0,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00	0,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	57.000,00	57.000,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00	200.000,00	0,00
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	10.000,00	10.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
Total Geral:		174.000.000,00	174.000.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	1	Poder Legislativo
			Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
			Secretaria:	1.01	CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO
			Unidade:	1.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO
PROJETO				01.031.0001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
		45.100,00		44 -	INVESTIMENTOS
		45.100,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO
		92.600,00		44 -	INVESTIMENTOS
		92.600,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				01.031.0001.1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA
		60.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		102.900,00		44 -	INVESTIMENTOS
		162.900,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				01.031.0001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.556.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	2.556.400,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE				01.031.0001.2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO
	762.100,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	762.100,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE				01.031.0001.2.003	GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS
	72.700,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	72.700,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE				01.031.0001.2.098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
	35.300,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	35.300,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
	3.426.500,00	300.600,00	=	3.727.100,00	Total da Secretaria
	3.426.500,00	300.600,00	=	3.727.100,00	Total da Unidade
	3.426.500,00	300.600,00	=	3.727.100,00	Total do Órgão
	3.426.500,00	300.600,00	=	3.727.100,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	2	Poder Executivo
			Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
			Secretaria:	2.01	SECRETARIA DE GOVERNO
			Unidade:	2.01.01	SECRETARIA DE GOVERNO
ATIVIDADE				04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
980.700,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
753.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
17.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
1.750.700,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
1.750.700,00			=	1.750.700,00	Total da Secretaria
1.750.700,00			=	1.750.700,00	Total da Unidade
			Secretaria:	2.02	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
			Unidade:	2.02.01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
ATIVIDADE				04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL
429.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
39.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
473.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
473.000,00			=	473.000,00	Total da Secretaria
473.000,00			=	473.000,00	Total da Unidade
			Secretaria:	2.03	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
			Unidade:	2.03.01	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE				04.091.0002.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
195.200,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
167.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
367.200,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
367.200,00			=	367.200,00	Total da Secretaria
367.200,00			=	367.200,00	Total da Unidade
			Secretaria:	2.04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
			Unidade:	2.04.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE				04.124.0002.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
244.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
24.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
273.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
273.000,00			=	273.000,00	Total da Secretaria
273.000,00			=	273.000,00	Total da Unidade
			Secretaria:	2.05	OUIDORIA MUNICIPAL
			Unidade:	2.05.01	OUIDORIA MUNICIPAL
ATIVIDADE				24.131.0002.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUIDORIA MUNICIPAL
12.200,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
20.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
37.200,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
37.200,00			=	37.200,00	Total da Secretaria
37.200,00			=	37.200,00	Total da Unidade
			Secretaria:	2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
			Unidade:	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE				04.122.0002.2.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
1.101.400,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		7.374.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		7.384.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		460.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		480.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.029	INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		212.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		227.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.452.0008.1.034	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	
		40.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		40.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.452.0008.1.035	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		30.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.452.0008.1.036	CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.037	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		70.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.039	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
		151.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.850.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		6.001.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			17.512.0008.1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0008.1.094	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		52.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		72.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			06.181.0008.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	
		195.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		195.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			17.512.0008.2.073	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
		598.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		610.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.451.0008.2.074	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		18.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		13.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		31.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				26.122.0008.2.075	MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
720.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
725.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				15.452.0008.2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
429.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.510.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.949.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				15.122.0008.2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
1.713.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.366.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.102.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.181.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				15.452.0008.2.079	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.514.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.520.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				15.451.0008.2.153	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA
18.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
16.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
34.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				06.182.0008.2.158	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
21.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
29.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
14.274.800,00	14.566.000,00	=	28.840.800,00	Total da Secretaria	
14.274.800,00	14.566.000,00	=	28.840.800,00	Total da Unidade	
	Secretaria:		2.09	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	
	Unidade:		2.09.01	SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	
PROJETO				20.608.0009.1.027	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO
	100.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	100.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.607.0009.1.028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO
	5.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	5.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	10.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.544.0009.1.031	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS
	65.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	65.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO
	65.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	65.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.043	IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA
	13.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	5.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	18.000,00		Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.044	IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS
	5.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	8.000,00		44 -	INVESTIMENTOS	
	13.000,00		Total da Ação (PROJETO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO				20.544.0009.1.045	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		15.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.046	CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		11.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		21.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.752.0009.1.047	AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.048	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.244.0009.1.049	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA
		12.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		12.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.050	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.661.0009.1.051	CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.052	CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.053	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO
		8.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		16.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		24.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				18.541.0010.1.054	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS
		2.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				18.541.0010.1.055	IMPLANTAÇÃO DE PEV
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		20.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		25.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.096	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES
		5.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		15.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				20.608.0009.1.157	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.900.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.910.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				20.609.0009.2.070	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
	218.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	8.000,00		45 -	INVERSOES FINANCEIRAS	
	226.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE				20.608.0009.2.072	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA
	16.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
6.000,00			45 -	INVERSOES FINANCEIRAS	
22.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.544.0009.2.083	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	
25.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	
1.780.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.780.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.085	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	
10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.122.0009.2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	
471.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
133.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
614.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.0010.2.097	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO	
23.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
23.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.127	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
145.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
165.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.334.0009.2.128	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	
10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
14.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.605.0009.2.150	MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO	
49.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
61.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.0010.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
15.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
20.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.608.0009.2.157	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
24.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
32.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
3.007.000,00	2.395.000,00	=	5.402.000,00 Total da Secretaria		
3.007.000,00	2.395.000,00	=	5.402.000,00 Total da Unidade		
	Secretaria:	2.10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO		
	Unidade:	2.10.01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO		
PROJETO			27.812.0005.1.090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		40.000,00	Total da Ação (PROJETO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO				27.812.0005.1.092	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		40.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		50.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				27.812.0005.1.093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO				27.812.0005.1.095	CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				27.812.0005.2.031	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS
269.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
271.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				14.422.0005.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
23.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.122.0005.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
235.200,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
84.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
327.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.812.0005.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
25.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
646.200,00		130.000,00	=	776.200,00	Total da Secretaria
			Unidade:	2.10.02	UNIDADE DE TURISMO
PROJETO				23.695.0005.1.098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS
		7.700,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		15.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		22.700,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				27.695.0005.2.092	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
16.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
27.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.695.0005.2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS
12.200,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
22.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
37.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.695.0005.2.137	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
180.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
180.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
244.200,00		22.700,00	=	266.900,00	Total da Secretaria
890.400,00		152.700,00	=	1.043.100,00	Total da Unidade
25.669.100,00	3.546.000,00	17.113.700,00	=	46.328.800,00	Total do Órgão
			Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Secretaria:	3.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Unidade:	3.01.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO			12.361.0003.1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.532.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.582.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.365.0003.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	
		20.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.895.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.915.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.367.0003.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	
		50.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		390.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		440.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			12.368.0003.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	
		2.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		412.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		414.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			12.306.0003.2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	
		1.955.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.955.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.0003.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		33.691.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		2.510.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		170.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		36.371.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.0003.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	
		13.088.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		526.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		280.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		13.894.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.0003.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
		2.014.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		1.250.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		420.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.684.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.367.0003.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	
		94.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		22.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		121.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.366.0003.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
		765.000,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		18.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		6.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		789.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.782.0003.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
		1.626.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		30.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.656.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				12.128.0003.2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
109.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
109.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.122.0003.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.833.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.688.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
201.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
4.722.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.125.0003.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO
84.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
90.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.364.0003.2.135	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
52.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
52.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.364.0003.2.136	GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)
24.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
24.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
63.467.000,00	4.351.000,00		=	67.818.000,00	Total da Secretaria
			Unidade:	3.01.02	UNIDADE DE CULTURA
PROJETO				13.392.0004.1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
	6.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	507.000,00			44 -	INVESTIMENTOS
	513.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				13.392.0004.1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
	10.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS
	20.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				13.392.0004.1.018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL
	10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS
	10.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				13.392.0004.2.122	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS
4.222.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
4.228.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				13.392.0004.2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
508.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
513.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				13.122.0004.2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA
260.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
241.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
12.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
513.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
5.254.000,00	543.000,00		=	5.797.000,00	Total da Secretaria
68.721.000,00	4.894.000,00		=	73.615.000,00	Total da Unidade
68.721.000,00	4.894.000,00		=	73.615.000,00	Total do Órgão
94.390.100,00	3.546.000,00	22.007.700,00	=	119.943.800,00	Total do Poder

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024**PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
123.670.900,00 Total da DESPESA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	2	Poder Executivo
			Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO
			Secretaria:	4.01	SECRETARIA DE SAÚDE
			Unidade:	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO				10.301.0007.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		1.415.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		41.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		1.456.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.302.0007.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
		20.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.250.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		2.270.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.303.0007.1.040	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
		15.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		30.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		45.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.304.0007.1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
		15.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		20.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		35.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.301.0007.1.042	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM
		10.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		100.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		110.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.304.0007.1.091	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
		10.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		510.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		520.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.305.0007.1.097	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		10.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		4.010.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		4.020.000,00			Total da Ação (PROJETO)
PROJETO				10.305.0007.1.099	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
		5.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		760.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		765.000,00			Total da Ação (PROJETO)
ATIVIDADE				10.303.0007.2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
		36.600,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		525.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		10.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		571.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE				10.301.0007.2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
		2.487.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		15.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.502.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE				10.305.0007.2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		1.305.200,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		76.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		5.000,00		44 -	INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
1.386.200,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.302.0007.2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.107.800,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.109.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.770.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
9.986.800,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.301.0007.2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
6.100,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
11.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
20.100,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.122.0007.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2.040.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.113.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.163.400,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.302.0007.2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
1.206.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.212.000,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.122.0007.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
25.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
30.000,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.301.0007.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
1.820.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.685.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.505.000,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.301.0007.2.131	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	
61.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
25.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
86.000,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.301.0007.2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
648.700,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
7.885.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.262.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.795.700,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.122.0007.2.139	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
10.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
300.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
320.000,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.304.0007.2.140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
793.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
90.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
903.000,00					
ATIVIDADE					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
			10.331.0007.2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
61.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
23.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
84.000,00					
			Total da Ação (ATIVIDADE)		
36.565.800,00		9.221.000,00	=	45.786.800,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
36.565.800,00		9.221.000,00	=	45.786.800,00	Total da Unidade
36.565.800,00		9.221.000,00	=	45.786.800,00	Total do Órgão
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO	
		Secretaria:	5.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Unidade:	5.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO			08.482.0006.1.117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	
		10.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO			08.334.0006.1.120	CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS	
		67.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		67.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO			08.334.0006.1.121	IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS	
		15.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		65.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		80.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE			08.122.0006.2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
435.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
460.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
907.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.122.0006.2.067	MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	
48.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
48.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.122.0006.2.068	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
48.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
66.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.243.0006.2.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
201.300,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
52.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
256.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.244.0006.2.091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
54.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
66.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.244.0006.2.193	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM	
11.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
17.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.482.0006.2.196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
11.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
14.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.244.0006.2.197	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
24.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			08.244.0006.2.198	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
29.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
34.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.199	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA
42.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
42.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.474.300,00		207.000,00	=	1.681.300,00	Total da Secretaria
		Unidade:	5.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO			08.244.0006.1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		50.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		100.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
ATIVIDADE		150.000,00	Total da Ação (PROJETO)	08.244.0006.2.052	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
451.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
471.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
32.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
38.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.056	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
170.500,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
17.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
191.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
731.800,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
239.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
13.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
983.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS
38.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
42.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.061	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
84.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
84.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.244.0006.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
187.300,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
64.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
259.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.243.0006.2.087	UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES
134.000,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
48.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00				44 -	INVESTIMENTOS
186.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	08.243.0006.2.125	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
207.400,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
29.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

EXERCÍCIO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
238.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.0006.2.160	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
28.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
38.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.532.000,00		150.000,00	=	2.682.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	5.01.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE			08.243.0006.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
35.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
26.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
67.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.243.0006.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
21.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
35.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
102.000,00			=	102.000,00	Total da Secretaria
		Unidade:	5.01.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
ATIVIDADE			08.241.0006.2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	
33.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
20.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
56.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.241.0006.2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	
5.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
13.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
21.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
77.000,00			=	77.000,00	Total da Secretaria
4.185.300,00		357.000,00	=	4.542.300,00	Total da Unidade
4.185.300,00		357.000,00	=	4.542.300,00	Total do Órgão
40.751.100,00		9.578.000,00	=	50.329.100,00	Total do Poder
				50.329.100,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
0.901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	O	15.000,00
0.905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	O	1.510.000,00
0.909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP	O	576.000,00
1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	45.100,00
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	P	92.600,00
1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA	P	162.900,00
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	P	1.582.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	P	1.915.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	P	440.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	P	414.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	P	1.456.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	P	2.270.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	P	513.000,00
1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	20.000,00
1.018	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	P	10.000,00
1.021	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	P	20.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	P	20.000,00
1.023	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI	P	12.000,00
1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	P	30.000,00
1.025	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	P	7.384.000,00
1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	P	480.000,00
1.027	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO	P	100.000,00
1.028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	P	10.000,00
1.029	INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	P	227.000,00
1.031	CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS	P	65.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO	P	65.000,00
1.034	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	P	40.000,00
1.035	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	P	30.000,00
1.036	CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL	P	20.000,00
1.037	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	P	70.000,00
1.039	CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO	P	100.000,00
1.040	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	P	45.000,00
1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES	P	35.000,00
1.042	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	P	110.000,00
1.043	IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	P	18.000,00
1.044	IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS	P	13.000,00
1.045	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	P	15.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA	P	21.000,00
1.047	AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	P	60.000,00
1.048	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA	P	10.000,00
1.049	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA	P	12.000,00
1.050	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS	P	10.000,00
1.051	CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	P	10.000,00
1.052	CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS	P	10.000,00
1.053	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO	P	24.000,00
1.054	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	P	2.000,00
1.055	IMPLANTAÇÃO DE PEV	P	25.000,00
1.072	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	6.001.000,00
1.073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	60.000,00
1.090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	P	40.000,00
1.091	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	P	520.000,00
1.092	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS	P	50.000,00
1.093	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS	P	20.000,00
1.094	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	72.000,00
1.095	CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS	P	20.000,00
1.096	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES	P	15.000,00
1.097	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	4.020.000,00
1.098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS	P	22.700,00
1.099	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	P	765.000,00
1.116	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	P	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

1.117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	P	60.000,00
1.120	CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS	P	67.000,00
1.121	IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS	P	80.000,00
1.157	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	P	1.910.000,00
2.001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	A	2.556.400,00
2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO	A	762.100,00
2.003	GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS	A	72.700,00
2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	A	1.750.700,00
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	A	473.000,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	A	37.200,00
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	A	195.000,00
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	273.000,00
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	A	367.200,00
2.013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	A	2.587.400,00
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	1.958.400,00
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	A	1.955.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	36.371.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	A	13.894.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	3.684.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	A	121.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	789.000,00
2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	1.656.000,00
2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	A	109.000,00
2.031	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	A	271.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	A	23.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	4.722.000,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO	A	90.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	571.600,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	A	2.502.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	1.386.200,00
2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	A	9.986.800,00
2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	A	20.100,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	A	4.163.400,00
2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	1.212.000,00
2.052	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	471.000,00
2.055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	A	38.000,00
2.056	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	A	191.500,00
2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	983.800,00
2.058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	A	42.000,00
2.061	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	84.000,00
2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	259.300,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	907.000,00
2.067	MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	A	48.000,00
2.068	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	A	66.000,00
2.070	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	A	226.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA	A	22.000,00
2.073	MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	610.000,00
2.074	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	A	31.000,00
2.075	MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	A	725.000,00
2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2.949.400,00
2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	A	7.181.400,00
2.079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	2.520.000,00
2.080	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	A	50.000,00
2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	A	327.200,00
2.083	MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	A	35.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	A	1.780.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	A	15.000,00
2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	A	614.000,00
2.087	UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A	186.000,00
2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	67.000,00
2.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	256.300,00
2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	A	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2024

2.091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	A	66.000,00
2.092	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	A	27.000,00
2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	A	37.200,00
2.097	REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO	A	23.000,00
2.098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	A	35.300,00
2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	30.000,00
2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	A	25.000,00
2.122	MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	A	4.228.000,00
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	A	513.000,00
2.124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	A	513.000,00
2.125	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	238.400,00
2.127	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	A	165.000,00
2.128	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	A	14.000,00
2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	A	4.505.000,00
2.131	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	A	86.000,00
2.135	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	A	52.000,00
2.136	GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)	A	24.000,00
2.137	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	A	180.000,00
2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	A	10.795.700,00
2.139	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	A	320.000,00
2.140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	903.000,00
2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	A	84.000,00
2.150	MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO	A	61.000,00
2.153	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	A	34.000,00
2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	A	20.000,00
2.157	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	A	32.000,00
2.158	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	A	29.000,00
2.160	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	A	38.000,00
2.193	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM	A	17.000,00
2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	A	56.000,00
2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	A	21.000,00
2.196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	14.000,00
2.197	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS	A	24.000,00
2.198	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS	A	34.000,00
2.199	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	A	42.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	O	1.445.000,00
Quant. Registros: 158			
		Total Projeto	31.886.300,00
		Total Atividade	138.567.700,00
		Total Geral	174.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4.º, § 1.º)

RS MIL

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	174.000	167.294	0,039%	0,120%	186.149	178.707	0,039%	0,120%	199.038	191.074	0,042%	0,120%
Receitas Primárias (I)	173.397	166.714	0,039%	0,120%	185.469	178.054	0,039%	0,120%	198.278	190.344	0,041%	0,120%
Receitas Primárias Correntes	143.877	138.330	0,032%	0,100%	153.897	147.743	0,032%	0,100%	164.527	157.942	0,034%	0,100%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.639	10.229	0,002%	0,007%	11.407	10.951	0,002%	0,007%	12.220	11.731	0,003%	0,007%
Transferências Correntes	132.223	127.124	0,030%	0,092%	141.401	135.745	0,030%	0,091%	151.140	145.089	0,032%	0,091%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.015	977	0,000%	0,001%	1.089	1.047	0,000%	0,001%	1.167	1.122	0,000%	0,001%
Receitas Primárias de Capital	29.520	28.384	0,007%	0,020%	31.572	30.311	0,007%	0,020%	33.751	32.402	0,007%	0,020%
Despesas Total	164.066	157.726	0,037%	0,114%	169.297	162.519	0,035%	0,110%	184.377	173.907	0,039%	0,112%
Despesas Primárias (II)	161.863	155.607	0,036%	0,112%	167.032	160.337	0,035%	0,108%	175.727	168.660	0,037%	0,106%
Despesas Primárias Correntes	116.133	111.645	0,026%	0,080%	119.364	114.994	0,025%	0,077%	126.461	121.890	0,026%	0,077%
Pessoal e Encargos Sociais	66.287	63.725	0,015%	0,046%	68.131	65.637	0,014%	0,044%	71.642	69.052	0,015%	0,043%
Outras Despesas Correntes	49.846	47.919	0,011%	0,035%	51.232	49.357	0,011%	0,033%	54.819	52.838	0,011%	0,033%
Despesas Primárias de Capital	41.232	39.638	0,009%	0,029%	42.975	40.827	0,009%	0,028%	44.364	42.052	0,009%	0,027%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.842	2.732	0,001%	0,002%	2.921	2.814	0,001%	0,002%	3.007	2.899	0,001%	0,002%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	11.534	11.107	0,003%	0,008%	18.437	17.717	0,004%	0,012%	22.551	21.684	0,005%	0,014%
Dívida Pública Consolidada	22.524	21.653	0,005%	0,016%	20.896	20.131	0,004%	0,014%	19.192	18.499	0,004%	0,012%
Dívida Consolidada Líquida	14.533	13.971	0,003%	0,010%	12.683	12.219	0,003%	0,008%	10.737	10.349	0,002%	0,006%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.292	3.110	0,001%	0,003%	1.850	1.752	0,000%	0,001%	1.946	1.870	0,000%	0,001%

FONTE: Anexo II Recda - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2020 e 2021, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos exercícios 2020 e 2021, LOA 2022 e PIB
 NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Parcerias Públicas e Privadas

NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
	PIB nominal	3,20	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL	144.480.000,00	154.377.000,00	165.287.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	REEQUIPAMENTO REALIZADO	UNIDADE	01
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	BEM ADQUIRIDO	UNIDADE	01
1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.003 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0002 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	05
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.030 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.136 - GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO DA ARTE E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	05
1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
1.018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0005 AÇÕES DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA TRANSFORMAR O FUTURO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	20
1.092 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
1.093 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.095 - CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	KM	40
1.098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.092 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0006 JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	1.005
1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	04
1.121 - IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	01
2.055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição			
2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	02
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.067 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.068 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.125 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.160 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.198 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0007 SAÚDE SE CONSTRÓI JUNTOS

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	03
1.041 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.091 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	60
1.097 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MELHORIAS RELIZADAS	UNIDADE	01
1.099 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	MELHORIAS RELIZADAS	UNIDADE	20
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

PROGRAMA: 0008 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRESSO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.021 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	AMPLIAÇÃO REALIZADA	KM	06
1.022 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	KM	250
1.023 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	KM	10
1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	05
1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
1.034 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
1.035 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.036 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.037 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
1.039 - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO REALIZADA	KM	50
1.073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	KM	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES

LDO 2024

Descrição

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REALIZADA	KM	05
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.153 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100%

PROGRAMA: 0009 INOVAGRI (INOVAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA)

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2024
1.027 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.028 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	25
1.031 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
1.033 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.043 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	08
1.044 - IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	30
1.045 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	10
1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
1.047 - AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	25
1.048 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.049 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

METAS E PRIORIDADES**LDO 2024****Descrição**

1.050 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.051 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.052 - CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.053 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
1.157 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100%
2.072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.083 - MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.085 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.128 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2.150 - MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PROGRAMA: 0010 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL À POPULAÇÃO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META
			2024
1.054 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
1.055 - IMPLANTAÇÃO DE PEV	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO	MUDAS DISTRIBUÍDAS	UNIDADE	25.000
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2024
RECEITAS DE IMPOSTOS	9.582.000,00
IMPOSTOS	9.582.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.961.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.780.000,00
COTA PARTE DO FPM	44.774.000,00
COTA PARTE DO ITR	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.181.000,00
COTA PARTE DO ICMS	6.873.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.267.000,00
COTA PARTE DO IPI	41.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15% (I)	62.543.000,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	9.382.000,00
----------------------------------	---------------------

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	20.000,00
1.040	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	45.000,00
1.041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	35.000,00
1.042	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM	110.000,00
1.091	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	20.000,00
1.097	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	20.000,00
1.099	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	15.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	380.000,00
2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	747.000,00
2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	795.200,00
2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.108.800,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.157.400,00
2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	1.204.000,00
2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	256.000,00
2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	902.600,00
2.139	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	320.000,00
2.140	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	494.800,00
2.141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	8.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2024 - SAÚDE 15%		13.704.800,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO 2024
RECEITAS DE IMPOSTOS		9.582.000,00
IMPOSTOS		9.582.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		57.161.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		48.980.000,00
COTA PARTE DO FPM		48.974.000,00
COTA PARTE DO ITR		6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		8.181.000,00
COTA PARTE DO ICMS		6.873.000,00
COTA PARTE DO IPVA		1.267.000,00
COTA PARTE DO IPI		41.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% (I)		66.743.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)		-10.584.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS 25%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%		6.102.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	101.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	70.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO	130.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	30.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	711.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	150.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	321.000,00
2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00
2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	80.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.589.000,00
2.135	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2024 - EDUCAÇÃO 25%		6.282.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO 2024
FUNDEB		
REND. DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS-VAAF-VAAT		119.000,00
TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		31.762.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		10.390.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		13.025.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB (III)		55.296.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%		38.708.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.507.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	13.088.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	2.475.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	94.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	765.000,00
TOTAL ORÇADO 2024 - FUNDEB 70%		49.929.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO 2024
FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT		13.025.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA ENSINO INFANTIL 50%		6.513.000,00
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DESPESAS DE CAPITAL 15%		1.954.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024 - ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	1.345.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	8.631.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.057.000,00
TOTAL		13.033.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2024 - DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA	1.345.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	200.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	420.000,00
TOTAL		1.965.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ADENDO UNICO

LOA 2024

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
EXERCICIO DE 2024

EMENDAS ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

EMENDA Nº	PROJETO OU ATIVIDADE (NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES		AUTOR
		DENOMINAÇÃO	VALOR R\$1,00	
1	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 40.000,00	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
2	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 20.000,00	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
3	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos	R\$ 5.909,10	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
4	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos	R\$ 30.000,00	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
5	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 24.403,63	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
6	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 24.403,63	Núvia Caralane Rodrigues de L. S. e Souza
7	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 30.000,00	Georges Antares Vilela da Silva
8	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 20.000,00	Georges Antares Vilela da Silva
9	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição de Medicamentos	R\$ 18.807,27	Georges Antares Vilela da Silva
10	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Controle de população para Animais de Rua	R\$ 20.000,00	Georges Antares Vilela da Silva
11	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos	R\$ 68.807,27	Georges Antares Vilela da Silva
12	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 78.807,27	José Neto Messias
13	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para Agricultura Familiar	R\$ 26.269,09	José Neto Messias
14	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 26.269,09	José Neto Messias
15	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Financeiro às Ações Culturais	R\$ 26.269,09	José Neto Messias
16	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 26.269,09	Maria Josélia Gomes de Matos
17	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 40.000,00	Maria Josélia Gomes de Matos
18	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Financeiro às Ações Culturais	R\$ 26.269,09	Maria Josélia Gomes de Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ADENDO UNICO

LOA 2024

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2024

EMENDAS ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

EMENDA N.º	PROJETO OU ATIVIDADE (NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES		AUTOR
		DENOMINAÇÃO	VALOR R\$1,00	
19	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Apoio a Agricultura Familiar	R\$ 26.269,09	Maria Josélia Gomes de Matos
20	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Aquisição de Medicamentos para UBSF	R\$ 19.403,63	Maria Josélia Gomes de Matos
21	2.140 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Controle de população para Animais de Rua	R\$ 19.403,63	Maria Josélia Gomes de Matos
22	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 78.807,27	Juarez Alves Dourado
23	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para Agricultura Familiar	R\$ 38.807,27	Juarez Alves Dourado
24	2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Apoio Financeiro às Ações Culturais	R\$ 40.000,00	Juarez Alves Dourado
25	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo para o Distrito de Aguada Nova	R\$ 26.269,09	Cláudio José Rodrigues
26	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 40.000,00	Cláudio José Rodrigues
27	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo para o Pov. de Lagedo de Pau D' Arco	R\$ 26.269,09	Cláudio José Rodrigues
28	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS / 2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Poços Artesianos e combustível para Agricultura Familiar	R\$ 78.807,27	Cláudio José Rodrigues
29	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
30	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
31	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Aquisição de Medicamentos	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
32	1.029 INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS / 2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Poços Artesianos e combustível para Agricultura Familiar	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
33	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
34	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carrentes	R\$ 26.269,09	Paulo Henrique Dourado de Almeida
35	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 78.807,27	Cliton da Silva Dourado
36	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para Agricultura Familiar	R\$ 30.000,00	Cliton da Silva Dourado
37	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 24.403,63	Cliton da Silva Dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

ADENDO UNICO

LOA 2024

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
EXERCICIO DE 2024

EMENDAS ACATADAS DA CAMARA DE VEREADORES

EMENDA Nº	PROJETO OU ATIVIDADE (NA LOA) CODIGO / DENOMINAÇÃO	METAS APROVADAS PELA CAMARA DE VEREADORES		AUTOR
		DENOMINAÇÃO	VALOR R\$1,00	
38	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carentes	R\$ 24.403,63	Cliton da Silva Dourado
39	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Aquisição de Medicamentos para UBSF	R\$ 78.807,27	Hugo Juliano Pires de Carvalho
40	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 78.807,27	Hugo Juliano Pires de Carvalho
41	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 40.000,00	Maria Enedina da Silva Franca
42	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Aquisição de Medicamentos para UBSF	R\$ 38.807,27	Maria Enedina da Silva Franca
43	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carentes	R\$ 50.000,00	Maria Enedina da Silva Franca
44	2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Cursos Profissionalizantes	R\$ 28.807,27	Maria Enedina da Silva Franca
45	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aquisição de Passagens para pessoas carentes	R\$ 20.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
46	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Consulta e Exames na Rede Privada	R\$ 20.614,54	Suely Maria de Menezes Dourado
47	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Locação de veículo	R\$ 50.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
48	2.138 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Aquisição de Medicamentos para pessoas carentes	R\$ 15.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
49	2.070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	Aquisição de combustível para agricultura familiar	R\$ 25.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado
50	2.031 PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS	Apoio ao Esporte Amador	R\$ 27.000,00	Suely Maria de Menezes Dourado

TOTAL DAS EMENDAS ACATADAS

R\$ 1.734.592,65



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 992, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE RUA ENÉSIO FERREIRA A VIA PÚBLICA ATUALMENTE DENOMINADA DE TRAVESSA DA RUA PRINCIPAL SITUADA NO DISTRITO DE LAGEDO DO PAU D'ARCO, MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **Rua Enésio Ferreira**, a Via Pública atualmente denominada de Travessa da Rua Principal situada no Distrito de Lagedo do Pau D'arco, Município de Lapão, Estado da Bahia.

Art. 2º. A referida Rua receberá placa com a devida identificação do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 993, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO
INOMINADO DE PRAÇA RODOLFO DA
SILVA DOURADO A ATUA PRAÇA DA
IGREJA ADVENTISTA NO POVOADO DE
LAGEADO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina próprio público inominado de Praça Rodolfo da Silva Dourado a atua Praça da Igreja Adventista no Povoado de Lageado Município de Lapão e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 994, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
CASTRACÃO DE CÃES E GATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPAO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Castração de Cães e Gatos no Município de Lapão.

Parágrafo único. A Campanha prevista neste artigo visa à promoção de ações educativas para a conscientização da população sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde dos animais.

Art. 2º Na Campanha prevista no *caput* do art. 1º poderão ser promovidas as seguintes atividades:

I – ampla divulgação dos benefícios da castração para conscientizar os tutores dos animais sobre a necessidade desse ato para a saúde dos animais, principalmente por evitar diversos tipos de câncer;

II – facilitação do acesso à castração de animais domésticos, especialmente por meio da celebração de parcerias com municípios, instituições de ensino, Escolas de Medicina Veterinária e organizações da sociedade civil;

III – divulgação por meio de informativos impressos ou digitais referentes à conscientização sobre a castração de cães e gatos.

Art. 3º São objetivos da Campanha de Conscientização sobre a Castração de Cães e Gatos:

I – combater doenças como o câncer;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

II – controlar de forma consciente a proliferação das espécies;

III – manter, de forma constante e ativa, as ações de conscientização sobre a castração;

IV – ampliar a informação e o conhecimento sobre os benefícios da castração.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

FIXA A PREMIAÇÃO PARA O EVENTO ESPORTIVO COPA, LAPÃO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE LAPÃO NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Lapão/BA;

Considerando estabelecer competitividade na modalidade esportiva da Copa Lapão Society, incentivando a participação popular;

Considerando que o esporte é benefício para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a premiação de 10.000,00 (dez) mil reais para a final da Copa Lapão Society, a ser premiada de acordo com a classificação abaixo elencada:

I- Modalidade Futebol Society

CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1º LUGAR	7.000,00
2º LUGAR	3.000,00

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 226 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o Exercício financeiro de 2024, relativo ao Orçamento do Município de Lapão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DELAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD para o exercício de 2024, instrumento que detalha operacionalmente os Projetos e Atividades constantes da Lei nº 991 de 27 dezembro de 2023, constituindo instrumento de execução orçamentária e gerência, conforme detalhamento contido nos quadros anexos a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis dela decorrentes.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO				
Secretaria: 1.01 - CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO				
Unidade: 1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO				
PROJETO: 1.31.0001.1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	45.100,00
			Total da Ação (PROJETO):	45.100,00
PROJETO: 1.31.0001.1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO				
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	92.600,00
			Total da Ação (PROJETO):	92.600,00
PROJETO: 1.31.0001.1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	13.900,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	13.900,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	32.200,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	.	84.300,00
4.4.90.61.00	1.500.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	.	18.600,00
			Total da Ação (PROJETO):	162.900,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	2.053.700,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	.	476.100,00
3.1.90.91.00	1.500.0000	Sentencas Judiciais	.	11.300,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	5.500,00
3.1.90.93.00	1.500.0000	Indenizacoes e Restituicoes	.	4.900,00
3.1.90.94.00	1.500.0000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	.	4.900,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	2.556.400,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO				
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diarias - Civil	.	74.500,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	182.400,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	15.500,00
3.3.90.34.00	1.500.0000	Outras Despesas Pes Cont Terceirizacao	.	89.200,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Servicos de Consultoria	.	131.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	74.500,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	187.000,00
3.3.90.41.00	1.500.0000	Contribuicoes	.	5.800,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	2.200,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	762.100,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E LIDERANÇAS PARTIDARIAS				
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diarias - Civil	.	7.800,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	11.500,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	4.800,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Servicos de Consultoria	.	12.300,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	16.800,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	19.500,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	72.700,00
ATIVIDADE: 1.31.0001.2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS				
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	10.700,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	24.600,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	35.300,00
			Total da Unidade	3.727.100,00
			Total da Secretaria	3.727.100,00
			Total do Órgão	3.727.100,00
			Total do Poder	3.727.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO				
Secretaria: 2.01 - SECRETARIA DE GOVERNO				
Unidade: 2.01.01 - SECRETARIA DE GOVERNO				
ATIVIDADE: 4.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	3.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	800.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	176.700,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	60.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	140.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	2.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	400.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	150.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	10.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	7.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	1.750.700,00
			Total da Unidade	1.750.700,00
			Total da Secretaria	1.750.700,00
Secretaria: 2.02 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL				
Unidade: 2.02.01 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL				
ATIVIDADE: 4.122.0002.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	340.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	77.000,00
3.1.90.94.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	2.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	3.000,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Serviços de Consultoria	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	473.000,00
			Total da Unidade	473.000,00
			Total da Secretaria	473.000,00
Secretaria: 2.03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
Unidade: 2.03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
ATIVIDADE: 4.91.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	160.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	35.200,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	3.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	5.000,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Serviços de Consultoria	. .	24.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	130.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	367.200,00
			Total da Unidade	367.200,00
			Total da Secretaria	367.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Secretaria: 2.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 2.04.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
ATIVIDADE: 4.124.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	200.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	44.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	3.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	2.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	2.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	273.000,00
			Total da Unidade	273.000,00
			Total da Secretaria	273.000,00
Secretaria: 2.05 - OUVIDORIA MUNICIPAL				
Unidade: 2.05.01 - OUVIDORIA MUNICIPAL				
ATIVIDADE: 24.131.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	2.200,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	37.200,00
			Total da Unidade	37.200,00
			Total da Secretaria	37.200,00
Secretaria: 2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO				
ATIVIDADE: 4.122.0002.2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	2.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	900.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	198.400,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvenções Sociais	. .	2.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	250.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	. .	10.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.000.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	145.000,00
3.3.90.41.00	1.500.0000	Contribuições	. .	30.000,00
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	. .	2.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	26.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	4.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	2.587.400,00
ATIVIDADE: 4.128.0002.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO				
3.3.71.70.00	1.500.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	. .	35.000,00
3.3.93.39.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
4.4.71.70.00	1.500.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
			Total da Ação (ATIVIDADE):	50.000,00
			Total da Unidade	2.637.400,00
			Total da Secretaria	2.637.400,00
Secretaria: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 2.07.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 28.846.0901.0.901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.1.90.91.00	1.500.0000	Sentenças Judiciais	.	10.000,00
3.3.90.91.00	1.500.0000	Sentenças Judiciais	.	5.000,00
			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS):	15.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 28.843.0905.0.905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
3.2.90.21.00	1.500.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	.	5.000,00
3.2.90.22.00	1.500.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	.	5.000,00
4.6.90.71.00	1.500.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	.	1.500.000,00
			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS):	1.510.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 28.846.0909.0.909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP				
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	563.000,00
3.3.90.47.00	1.720.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	11.000,00
3.3.90.47.00	1.750.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	1.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS):	576.000,00
ATIVIDADE: 4.123.0002.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	2.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	700.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	.	154.400,00
3.1.90.91.00	1.500.0000	Sentenças Judiciais	.	10.000,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
3.1.90.94.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	.	5.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvencoes Sociais	.	2.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	.	1.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	30.000,00
3.3.90.30.00	1.753.0000	Material de Consumo	.	57.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	3.000,00
3.3.90.34.00	1.500.0000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	.	2.000,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Servicos de Consultoria	.	50.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	20.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	300.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	4.000,00
3.3.90.39.00	1.718.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	4.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	.	280.000,00
3.3.90.41.00	1.500.0000	Contribuicoes	.	5.000,00
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	5.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	.	1.000,00
3.3.90.93.00	1.700.0000	Indenizações e Restituições	.	104.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	17.000,00
4.4.90.52.00	1.755.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	200.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	1.958.400,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
9.9.99.99.99	1.500.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	.	1.445.000,00
			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS):	1.445.000,00
			Total da Unidade	5.504.400,00
			Total da Secretaria	5.504.400,00
Secretaria: 2.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Unidade: 2.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE				
PROJETO: 25.752.0008.1.021 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):				20.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.022 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
Total da Ação (PROJETO):				20.000,00
PROJETO: 15.126.0008.1.023 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	3.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	3.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00
Total da Ação (PROJETO):				12.000,00
PROJETO: 15.452.0008.1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	15.000,00
Total da Ação (PROJETO):				30.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	120.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	5.000.000,00
4.4.90.51.00	1.701.0000	Obras e Instalacoes	. .	1.500.000,00
4.4.90.51.00	1.706.3110	Obras e Instalacoes	. .	261.000,00
4.4.90.51.00	1.720.0000	Obras e Instalacoes	. .	493.000,00
Total da Ação (PROJETO):				7.384.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	200.000,00
4.4.90.51.00	1.701.0000	Obras e Instalacoes	. .	150.000,00
4.4.90.51.00	1.706.3110	Obras e Instalacoes	. .	100.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):				480.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	15.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	162.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	50.000,00
Total da Ação (PROJETO):				227.000,00
PROJETO: 15.452.0008.1.034 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS				
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	40.000,00
Total da Ação (PROJETO):				40.000,00
PROJETO: 15.452.0008.1.035 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA				
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	30.000,00
Total da Ação (PROJETO):				30.000,00
PROJETO: 15.452.0008.1.036 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA DE VELÓRIO MUNICIPAL				
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Depesa / Fonte de Recurso)	Código Reduzido	Valor Fixado
Total da Ação (PROJETO):		20.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.037 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	20.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	50.000,00
Total da Ação (PROJETO):		70.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.039 - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	50.000,00
4.4.90.61.00 1.500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	.	50.000,00
Total da Ação (PROJETO):		100.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	50.000,00
3.3.90.39.00 1.720.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	100.000,00
3.3.90.92.00 1.500.0000 Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	50.000,00
4.4.90.51.00 1.700.0000 Obras e Instalacoes	.	5.000.000,00
4.4.90.51.00 1.706.3110 Obras e Instalacoes	.	800.000,00
Total da Ação (PROJETO):		6.001.000,00
PROJETO: 17.512.0008.1.073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.3.90.93.00 1.500.0000 Indenizações e Restituições	.	10.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	50.000,00
Total da Ação (PROJETO):		60.000,00
PROJETO: 15.451.0008.1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	20.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	52.000,00
Total da Ação (PROJETO):		72.000,00
ATIVIDADE: 6.181.0008.2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	.	5.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	90.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	100.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		195.000,00
ATIVIDADE: 17.512.0008.2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	.	12.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	12.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	574.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	12.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		610.000,00
ATIVIDADE: 15.451.0008.2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	.	5.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	5.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	8.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	8.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		31.000,00
ATIVIDADE: 26.122.0008.2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	.	120.000,00
3.3.90.30.00 1.720.0000 Material de Consumo	.	500.000,00
3.3.90.30.00 1.750.0000 Material de Consumo	.	30.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	10.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	40.000,00
3.3.90.39.00 1.750.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	20.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		725.000,00
ATIVIDADE: 15.452.0008.2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00 1.500.0000 Contratacao por Tempo Determinado	.	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	350.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	77.400,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.500.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.949.400,00
ATIVIDADE: 15.122.0008.2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	2.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	1.400.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	308.400,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.1.90.94.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	2.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvenções Sociais	. .	3.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	650.000,00
3.3.90.30.00	1.501.0000	Material de Consumo	. .	400.000,00
3.3.90.30.00	1.706.3110	Material de Consumo	. .	100.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	. .	2.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	90.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.800.000,00
3.3.90.39.00	1.706.3110	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	300.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	2.000,00
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	. .	5.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	3.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	80.000,00
4.4.90.51.00	1.706.3110	Obras e Instalações	. .	1.000.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
4.4.90.61.00	1.500.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	. .	10.000,00
4.4.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	2.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				7.181.400,00
ATIVIDADE: 15.452.0008.2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	800.000,00
3.3.90.39.00	1.501.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	677.000,00
3.3.90.39.00	1.706.3110	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	20.000,00
3.3.90.39.00	1.751.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.001.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.520.000,00
ATIVIDADE: 15.451.0008.2.153 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	8.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	8.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	8.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				34.000,00
ATIVIDADE: 6.182.0008.2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	8.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	8.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Depesa / Fonte de Recurso)	Código Reduzido	Valor Fixado
Total da Ação (ATIVIDADE):		29.000,00
Total da Unidade		28.840.800,00
Total da Secretaria		28.840.800,00
Secretaria: 2.09 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
Unidade: 2.09.01 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
PROJETO: 20.608.0009.1.027 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	100.000,00
Total da Ação (PROJETO):		100.000,00
PROJETO: 20.607.0009.1.028 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	5.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	5.000,00
Total da Ação (PROJETO):		10.000,00
PROJETO: 20.544.0009.1.031 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	65.000,00
Total da Ação (PROJETO):		65.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.033 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MELHORAMENTO GENÉTICO		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	65.000,00
Total da Ação (PROJETO):		65.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.043 - IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	.	5.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	8.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (PROJETO):		18.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.044 - IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	5.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	8.000,00
Total da Ação (PROJETO):		13.000,00
PROJETO: 20.544.0009.1.045 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	5.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	5.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (PROJETO):		15.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA		
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	5.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	5.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	6.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (PROJETO):		21.000,00
PROJETO: 20.752.0009.1.047 - AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	50.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	.	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		60.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.048 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		10.000,00
PROJETO: 20.244.0009.1.049 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ECOTERAPIA		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	12.000,00
Total da Ação (PROJETO):		12.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.050 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE LATICÍNIOS		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	.	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		10.000,00
PROJETO: 20.661.0009.1.051 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)	Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		10.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.052 - CONSTRUÇÃO DE APIÁRIOS		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		10.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.053 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	8.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	. .	8.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	8.000,00
Total da Ação (PROJETO):		24.000,00
PROJETO: 18.541.0010.1.054 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS		
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	. .	2.000,00
Total da Ação (PROJETO):		2.000,00
PROJETO: 18.541.0010.1.055 - IMPLANTAÇÃO DE PEV		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	. .	5.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	. .	10.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		25.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.4.90.51.00 1.500.0000 Obras e Instalacoes	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):		15.000,00
PROJETO: 20.608.0009.1.157 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
4.4.90.51.00 1.700.0000 Obras e Instalacoes	. .	1.900.000,00
Total da Ação (PROJETO):		1.910.000,00
ATIVIDADE: 20.609.0009.2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.27.00 1.500.0000 Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	. .	2.000,00
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	. .	204.000,00
3.3.90.32.00 1.500.0000 Material de Distribuicao gratuita	. .	2.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	5.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
4.5.90.66.00 1.500.0000 Concessao de Empréstimos e Financiamento	. .	8.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		226.000,00
ATIVIDADE: 20.608.0009.2.072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA		
3.3.90.27.00 1.500.0000 Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	. .	1.000,00
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.32.00 1.500.0000 Material de Distribuicao gratuita	. .	5.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	5.000,00
4.5.90.66.00 1.500.0000 Concessao de Empréstimos e Financiamento	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		22.000,00
ATIVIDADE: 20.544.0009.2.083 - MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00 1.500.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	10.000,00
3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		35.000,00
ATIVIDADE: 20.608.0009.2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA		
4.4.90.52.00 1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
4.4.90.52.00 1.700.0000 Equipamentos e Material Permanente	. .	1.770.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):		1.780.000,00
ATIVIDADE: 20.608.0009.2.085 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA		
3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo	. .	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				15.000,00
ATIVIDADE: 20.122.0009.2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	4.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	382.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	.	84.000,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	.	1.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	.	2.000,00
3.3.90.27.00	1.500.0000	Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	.	54.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	23.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	.	2.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	.	5.000,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Serviços de Consultoria	.	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	27.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	4.000,00
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	.	1.000,00
3.3.90.48.00	1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	.	1.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	.	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				614.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0010.2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	3.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	10.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				23.000,00
ATIVIDADE: 20.608.0009.2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	10.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	.	142.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	3.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				165.000,00
ATIVIDADE: 20.334.0009.2.128 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	4.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	3.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	4.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				14.000,00
ATIVIDADE: 20.605.0009.2.150 - MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	24.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	25.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	12.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				61.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0010.2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				20.000,00
ATIVIDADE: 20.608.0009.2.157 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	8.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	8.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	8.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Depesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
			Total da Ação (ATIVIDADE):	32.000,00
			Total da Unidade	5.402.000,00
			Total da Secretaria	5.402.000,00
Secretaria: 2.10 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO				
Unidade: 2.10.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO				
PROJETO: 27.812.0005.1.090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	.	20.000,00
4.4.90.61.00	1.500.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	.	10.000,00
			Total da Ação (PROJETO):	40.000,00
PROJETO: 27.812.0005.1.092 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	.	40.000,00
			Total da Ação (PROJETO):	50.000,00
PROJETO: 27.812.0005.1.093 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	.	10.000,00
			Total da Ação (PROJETO):	20.000,00
PROJETO: 27.812.0005.1.095 - CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	.	10.000,00
			Total da Ação (PROJETO):	20.000,00
ATIVIDADE: 27.812.0005.2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS				
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvencoes Sociais	.	2.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	212.000,00
3.3.90.31.00	1.500.0000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	.	8.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	2.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	6.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	6.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	33.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	2.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	271.000,00
ATIVIDADE: 14.422.0005.2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	5.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	3.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	23.000,00
ATIVIDADE: 27.122.0005.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	2.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	190.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	.	42.200,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	.	2.000,00
3.3.90.27.00	1.500.0000	Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	.	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	30.000,00
3.3.90.31.00	1.500.0000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	.	5.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	8.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	8.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	18.000,00
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	1.000,00
3.3.90.48.00	1.500.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	8.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	327.200,00
ATIVIDADE: 27.812.0005.2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	25.000,00
			Total da Unidade	776.200,00
Unidade: 2.10.02 - UNIDADE DE TURISMO				
PROJETO: 23.695.0005.1.098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E EVENTOS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	7.700,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	15.000,00
			Total da Ação (PROJETO):	22.700,00
ATIVIDADE: 27.695.0005.2.092 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	27.000,00
ATIVIDADE: 27.695.0005.2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	2.200,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	3.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	8.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	. .	1.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	1.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	8.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	37.200,00
ATIVIDADE: 27.695.0005.2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	10.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	160.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	180.000,00
			Total da Unidade	266.900,00
			Total da Secretaria	1.043.100,00
			Total do Órgão	46.328.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO				
Secretaria: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROJETO: 12.361.0003.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1001	Obras e Instalações	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.540.0000	Obras e Instalações	. .	600.000,00
4.4.90.51.00	1.543.0000	Obras e Instalações	. .	234.000,00
4.4.90.51.00	1.550.0000	Obras e Instalações	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.569.0000	Obras e Instalações	. .	591.000,00
4.4.90.51.00	1.570.0000	Obras e Instalações	. .	2.000,00
4.4.90.51.00	1.571.0000	Obras e Instalações	. .	4.000,00
4.4.90.92.00	1.500.1001	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
Total da Ação (PROJETO):				1.582.000,00
PROJETO: 12.365.0003.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA				
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	20.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1001	Obras e Instalações	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.540.0000	Obras e Instalações	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.542.0000	Obras e Instalações	. .	1.345.000,00
4.4.90.51.00	1.550.0000	Obras e Instalações	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.569.0000	Obras e Instalações	. .	400.000,00
Total da Ação (PROJETO):				1.915.000,00
PROJETO: 12.367.0003.1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADO				
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1001	Obras e Instalações	. .	80.000,00
4.4.90.51.00	1.550.0000	Obras e Instalações	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.569.0000	Obras e Instalações	. .	300.000,00
Total da Ação (PROJETO):				440.000,00
PROJETO: 12.368.0003.1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES				
3.3.90.93.00	1.570.0000	Indenizações e Restituições	. .	2.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1001	Obras e Instalações	. .	30.000,00
4.4.90.51.00	1.540.0000	Obras e Instalações	. .	80.000,00
4.4.90.51.00	1.569.0000	Obras e Instalações	. .	300.000,00
4.4.90.51.00	1.570.0000	Obras e Instalações	. .	2.000,00
Total da Ação (PROJETO):				414.000,00
ATIVIDADE: 12.306.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	280.000,00
3.3.90.30.00	1.550.0000	Material de Consumo	. .	500.000,00
3.3.90.30.00	1.552.0000	Material de Consumo	. .	1.174.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				1.955.000,00
ATIVIDADE: 12.361.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.1.90.04.00	1.540.1070	Contratação por Tempo Determinado	. .	4.000.000,00
3.1.90.04.00	1.541.1070	Contratação por Tempo Determinado	. .	1.000.000,00
3.1.90.11.00	1.540.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	150.000,00
3.1.90.11.00	1.540.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	15.300.000,00
3.1.90.11.00	1.541.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	7.165.000,00
3.1.90.13.00	1.540.0000	Obrigações Patronais	. .	33.000,00
3.1.90.13.00	1.540.1070	Obrigações Patronais	. .	4.246.000,00
3.1.90.13.00	1.541.1070	Obrigações Patronais	. .	1.796.000,00
3.1.90.92.00	1.500.1001	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.50.85.00	1.500.1001	Transferências por meio de Contrato de Gestão	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1001	Material de Consumo	. .	60.000,00
3.3.90.30.00	1.540.0000	Material de Consumo	. .	400.000,00
3.3.90.30.00	1.541.0000	Material de Consumo	. .	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.30.00	1.543.0000	Material de Consumo	. .	200.000,00
3.3.90.30.00	1.550.0000	Material de Consumo	. .	95.000,00
3.3.90.30.00	1.551.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	50.000,00
3.3.90.36.00	1.540.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	20.000,00
3.3.90.36.00	1.550.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	500.000,00
3.3.90.39.00	1.540.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	300.000,00
3.3.90.39.00	1.541.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	140.000,00
3.3.90.39.00	1.543.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	300.000,00
3.3.90.39.00	1.544.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.550.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	33.000,00
3.3.90.40.00	1.500.1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	50.000,00
3.3.90.40.00	1.540.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	12.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1001	Equipamentos e Material Permanente	. .	20.000,00
4.4.90.52.00	1.540.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	50.000,00
4.4.90.52.00	1.569.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	100.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				36.371.000,00
ATIVIDADE: 12.365.0003.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA				
3.1.90.04.00	1.542.1070	Contratacao por Tempo Determinado	. .	2.848.000,00
3.1.90.11.00	1.540.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	4.022.000,00
3.1.90.11.00	1.542.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	3.873.000,00
3.1.90.13.00	1.540.1070	Obrigacoes Patronais	. .	885.000,00
3.1.90.13.00	1.542.1070	Obrigacoes Patronais	. .	1.460.000,00
3.3.50.85.00	1.500.1001	Transferências por meio de Contrato de Gestão	. .	10.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1001	Material de Consumo	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.542.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.30.00	1.569.0000	Material de Consumo	. .	100.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.542.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	200.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	20.000,00
3.3.90.39.00	1.542.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	44.000,00
3.3.90.39.00	1.550.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
3.3.90.39.00	1.569.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	100.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1001	Equipamentos e Material Permanente	. .	80.000,00
4.4.90.52.00	1.542.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	200.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				13.894.000,00
ATIVIDADE: 12.365.0003.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
3.1.90.04.00	1.542.1070	Contratacao por Tempo Determinado	. .	650.000,00
3.1.90.11.00	1.542.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	1.000.000,00
3.1.90.13.00	1.542.1070	Obrigacoes Patronais	. .	363.000,00
3.1.90.92.00	1.500.1001	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1001	Material de Consumo	. .	300.000,00
3.3.90.30.00	1.540.0000	Material de Consumo	. .	300.000,00
3.3.90.30.00	1.542.1070	Material de Consumo	. .	462.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.542.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
3.3.90.39.00	1.542.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	150.000,00
3.3.90.39.00	1.550.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.542.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	420.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				3.684.000,00
ATIVIDADE: 12.367.0003.2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE				
3.1.90.04.00	1.540.1070	Contratacao por Tempo Determinado	. .	27.000,00
3.1.90.11.00	1.540.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	50.000,00
3.1.90.13.00	1.540.1070	Obrigacoes Patronais	. .	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.30.00	1.540.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.540.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	6.000,00
3.3.90.39.00	1.540.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	4.000,00
4.4.90.52.00	1.540.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				121.000,00
ATIVIDADE: 12.366.0003.2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
3.1.90.04.00	1.540.1070	Contratacao por Tempo Determinado	. .	27.000,00
3.1.90.11.00	1.540.1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	600.000,00
3.1.90.13.00	1.540.1070	Obrigacoes Patronais	. .	138.000,00
3.3.90.30.00	1.540.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.540.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	6.000,00
3.3.90.39.00	1.540.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.540.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				789.000,00
ATIVIDADE: 12.782.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30.00	1.500.1001	Material de Consumo	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.540.0000	Material de Consumo	. .	500.000,00
3.3.90.30.00	1.550.0000	Material de Consumo	. .	130.000,00
3.3.90.30.00	1.553.0000	Material de Consumo	. .	277.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	30.000,00
3.3.90.39.00	1.540.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	4.000,00
3.3.90.39.00	1.543.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	200.000,00
3.3.90.39.00	1.550.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	59.000,00
3.3.90.39.00	1.553.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	20.000,00
3.3.90.39.00	1.570.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.576.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	374.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1001	Equipamentos e Material Permanente	. .	30.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				1.656.000,00
ATIVIDADE: 12.128.0003.2.030 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				
3.3.90.30.00	1.500.1001	Material de Consumo	. .	40.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	10.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	30.000,00
3.3.90.39.00	1.550.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	29.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				109.000,00
ATIVIDADE: 12.122.0003.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.1.90.04.00	1.500.1001	Contratacao por Tempo Determinado	. .	800.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	700.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1001	Obrigacoes Patronais	. .	330.000,00
3.1.90.91.00	1.500.1001	Sentencas Judiciais	. .	2.000,00
3.1.90.92.00	1.500.1001	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.50.43.00	1.500.1001	Subvencoes Sociais	. .	20.000,00
3.3.50.85.00	1.500.1001	Transferências por meio de Contrato de Gestão	. .	5.000,00
3.3.71.70.00	1.500.1001	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	. .	6.000,00
3.3.90.14.00	1.500.1001	Diárias - Civil	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1001	Material de Consumo	. .	600.000,00
3.3.90.33.00	1.500.1001	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	4.000,00
3.3.90.35.00	1.500.1001	Servicos de Consultoria	. .	125.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	100.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.600.000,00
3.3.90.40.00	1.500.1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	20.000,00
3.3.90.41.00	1.500.1001	Contribuicoes	. .	10.000,00
3.3.90.47.00	1.500.1001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	. .	20.000,00
3.3.90.48.00	1.500.1001	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	. .	1.000,00
3.3.90.91.00	1.500.1001	Sentencas Judiciais	. .	10.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1001	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.1001	Indenizações e Restituições	. .	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.93.00	1.569.0000	Indenizações e Restituições	. .	130.000,00
3.3.90.93.00	1.571.0000	Indenizações e Restituições	. .	3.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1001	Equipamentos e Material Permanente	. .	200.000,00
4.4.90.92.00	1.500.1001	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				4.722.000,00
ATIVIDADE: 12.125.0003.2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHO DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	29.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	26.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	29.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				90.000,00
ATIVIDADE: 12.364.0003.2.135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
3.3.90.18.00	1.500.1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	. .	10.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	24.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				52.000,00
ATIVIDADE: 12.364.0003.2.136 - GESTÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS (Concurso, ENEM, Vestibular)				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				24.000,00
Total da Unidade				67.818.000,00
Unidade: 3.01.02 - UNIDADE DE CULTURA				
PROJETO: 13.392.0004.1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	6.000,00
4.4.90.51.00	1.721.0000	Obras e Instalações	. .	501.000,00
Total da Ação (PROJETO):				513.000,00
PROJETO: 13.392.0004.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):				20.000,00
PROJETO: 13.392.0004.1.018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL				
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	10.000,00
Total da Ação (PROJETO):				10.000,00
ATIVIDADE: 13.392.0004.2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.31.00	1.500.0000	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	105.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	3.884.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	150.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	59.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				4.228.000,00
ATIVIDADE: 13.392.0004.2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvenções Sociais	. .	12.000,00
3.3.50.43.00	1.719.0000	Subvenções Sociais	. .	100.000,00
3.3.60.45.00	1.500.0000	Subvenções Econômicas	. .	10.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	1.000,00
3.3.90.31.00	1.500.0000	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	. .	10.000,00
3.3.90.31.00	1.719.0000	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	. .	100.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	15.000,00
3.3.90.36.00	1.715.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.36.00	1.716.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	144.000,00
3.3.90.39.00	1.715.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	1.716.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	1.719.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	50.000,00
3.3.90.48.00	1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	. .	10.000,00
3.3.90.48.00	1.719.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	. .	50.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	2.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	513.000,00
ATIVIDADE: 13.122.0004.2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	4.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	210.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	. .	46.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvencoes Sociais	. .	211.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	3.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	1.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.000,00
3.3.90.93.00	1.719.0000	Indenizações e Restituições	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	12.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	513.000,00
			Total da Unidade	5.797.000,00
			Total da Secretaria	73.615.000,00
			Total do Órgão	73.615.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO				
Secretaria: 4.01 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROJETO: 10.301.0007.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
3.3.90.39.00	1.601.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	1.400.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	20.000,00
4.4.90.61.00	1.500.1002	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	.	1.000,00
4.4.90.61.00	1.706.3110	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	.	20.000,00
Total da Ação (PROJETO):				1.456.000,00
PROJETO: 10.302.0007.1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	20.000,00
4.4.90.51.00	1.601.0000	Obras e Instalações	.	2.250.000,00
Total da Ação (PROJETO):				2.270.000,00
PROJETO: 10.303.0007.1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL				
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	30.000,00
Total da Ação (PROJETO):				45.000,00
PROJETO: 10.304.0007.1.041 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE				
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	20.000,00
Total da Ação (PROJETO):				35.000,00
PROJETO: 10.301.0007.1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM				
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	100.000,00
Total da Ação (PROJETO):				110.000,00
PROJETO: 10.304.0007.1.091 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.631.0000	Obras e Instalações	.	500.000,00
Total da Ação (PROJETO):				520.000,00
PROJETO: 10.305.0007.1.097 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.631.0000	Obras e Instalações	.	4.000.000,00
Total da Ação (PROJETO):				4.020.000,00
PROJETO: 10.305.0007.1.099 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS				
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	5.000,00
4.4.90.51.00	1.500.1002	Obras e Instalações	.	10.000,00
4.4.90.51.00	1.631.0000	Obras e Instalações	.	750.000,00
Total da Ação (PROJETO):				765.000,00
ATIVIDADE: 10.303.0007.2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	30.000,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigações Patronais	.	6.600,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	.	364.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	.	130.000,00
3.3.90.32.00	1.500.1002	Material de Distribuição gratuita	.	10.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.	10.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	.	10.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercícios Anteriores	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)		Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.52.00	1.600.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):			571.600,00
ATIVIDADE: 10.301.0007.2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			
3.1.90.04.00	1.604.0000	Contratacao por Tempo Determinado	53.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.11.00	1.604.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.390.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	132.000,00
3.1.90.13.00	1.604.0000	Obrigacoes Patronais	312.000,00
3.3.90.34.00	1.500.1002	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):			2.502.000,00
ATIVIDADE: 10.305.0007.2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.04.00	1.500.1002	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.11.00	1.604.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	134.200,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	57.000,00
3.1.90.13.00	1.604.0000	Obrigacoes Patronais	44.000,00
3.3.90.14.00	1.600.0000	Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	1.500.1002	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):			1.386.200,00
ATIVIDADE: 10.302.0007.2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00	1.500.1002	Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	800.000,00
3.1.90.04.00	1.605.0000	Contratacao por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649.000,00
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
3.1.90.11.00	1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	208.800,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	374.000,00
3.1.90.13.00	1.605.0000	Obrigacoes Patronais	155.000,00
3.1.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00	1.500.1002	Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	1.223.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00	1.600.3110	Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.30.00	1.621.0000	Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.600.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00	1.707.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.48.00	1.500.1002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00
3.3.90.48.00	1.600.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.52.00	1.600.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	10.000,00
4.4.90.52.00	1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	1.750.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				9.986.800,00
ATIVIDADE: 10.301.0007.2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS				
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	5.000,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	.	1.100,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	.	3.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	4.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	4.000,00
4.4.90.52.00	1.600.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	3.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				20.100,00
ATIVIDADE: 10.122.0007.2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
3.1.90.04.00	1.500.1002	Contratacao por Tempo Determinado	.	170.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	1.500.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	.	367.400,00
3.1.90.91.00	1.500.1002	Sentencas Judiciais	.	2.000,00
3.1.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
3.3.50.43.00	1.500.1002	Subvencoes Sociais	.	18.000,00
3.3.50.85.00	1.500.1002	Transferencias por meio de Contrato de Gestao	.	2.000,00
3.3.90.14.00	1.500.1002	Diarias - Civil	.	100.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	.	320.000,00
3.3.90.32.00	1.500.1002	Material de Distribuicao gratuita	.	4.000,00
3.3.90.33.00	1.500.1002	Passagens e Despesas com Locomocao	.	3.000,00
3.3.90.34.00	1.500.1002	Outras Despesas Pes Cont Terceirizacao	.	2.000,00
3.3.90.35.00	1.500.1002	Servicos de Consultoria	.	10.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	100.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	1.500.000,00
3.3.90.40.00	1.500.1002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	.	10.000,00
3.3.90.47.00	1.500.1002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	.	3.000,00
3.3.90.48.00	1.500.1002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.	30.000,00
3.3.90.91.00	1.500.1002	Sentencas Judiciais	.	2.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.1002	Indenizacoes e Restituicoes	.	2.000,00
3.3.90.93.00	1.601.0000	Indenizacoes e Restituicoes	.	3.000,00
3.3.90.93.00	1.631.0000	Indenizacoes e Restituicoes	.	2.000,00
3.3.90.93.00	1.632.0000	Indenizacoes e Restituicoes	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	.	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				4.163.400,00
ATIVIDADE: 10.302.0007.2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	.	600.000,00
3.3.90.32.00	1.500.1002	Material de Distribuicao gratuita	.	20.000,00
3.3.90.33.00	1.500.1002	Passagens e Despesas com Locomocao	.	12.000,00
3.3.90.33.00	1.600.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	3.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	160.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	400.000,00
3.3.90.48.00	1.500.1002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.	5.000,00
3.3.90.48.00	1.600.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.	5.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	.	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				1.212.000,00
ATIVIDADE: 10.122.0007.2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.14.00	1.500.1002	Diarias - Civil	.	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	.	8.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	12.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
			Total da Ação (ATIVIDADE):	30.000,00
ATIVIDADE: 10.301.0007.2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				
3.1.90.04.00	1.500.1002	Contratacao por Tempo Determinado	. .	100.000,00
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	600.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	110.000,00
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	700.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	. .	46.000,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	. .	264.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	. .	40.000,00
3.3.90.34.00	1.600.0000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	30.000,00
3.3.90.36.00	1.600.3110	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	600.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	500.000,00
3.3.90.39.00	1.600.3110	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	1.400.000,00
3.3.90.39.00	1.621.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	110.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	4.505.000,00
ATIVIDADE: 10.301.0007.2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB				
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	40.000,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	. .	11.000,00
3.3.90.34.00	1.600.0000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	86.000,00
ATIVIDADE: 10.301.0007.2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
3.1.90.04.00	1.500.1002	Contratacao por Tempo Determinado	. .	102.000,00
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	20.000,00
3.1.90.04.00	1.605.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	50.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	10.000,00
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	50.000,00
3.1.90.11.00	1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	300.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	. .	24.600,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	. .	15.100,00
3.1.90.13.00	1.605.0000	Obrigacoes Patronais	. .	77.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	. .	20.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	. .	900.000,00
3.3.90.30.00	1.600.3110	Material de Consumo	. .	2.500.000,00
3.3.90.30.00	1.621.0000	Material de Consumo	. .	162.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	70.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	723.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	955.000,00
3.3.90.39.00	1.600.3110	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	2.500.000,00
3.3.90.40.00	1.600.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	40.000,00
3.3.90.92.00	1.500.1002	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.92.00	1.600.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.93.00	1.600.0000	Indenizações e Restituições	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
4.4.90.52.00	1.600.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	50.000,00
4.4.90.52.00	1.600.3110	Equipamentos e Material Permanente	. .	502.000,00
4.4.90.52.00	1.601.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	1.700.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	10.795.700,00
ATIVIDADE: 10.122.0007.2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
3.1.71.70.00	1.500.1002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	. .	10.000,00
3.3.71.70.00	1.500.1002	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	. .	300.000,00
4.4.71.70.00	1.500.1002	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	. .	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
			Total da Ação (ATIVIDADE):	320.000,00
ATIVIDADE: 10.304.0007.2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.1.90.04.00	1.500.1002	Contratacao por Tempo Determinado	. .	100.000,00
3.1.90.04.00	1.600.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.11.00	1.500.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	240.000,00
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	300.000,00
3.1.90.13.00	1.500.1002	Obrigacoes Patronais	. .	74.800,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	. .	68.200,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	. .	50.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.500.1002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	10.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	10.000,00
3.3.90.39.00	1.500.1002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
4.4.90.52.00	1.500.1002	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
4.4.90.52.00	1.600.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	903.000,00
ATIVIDADE: 10.331.0007.2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR				
3.1.90.11.00	1.600.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	50.000,00
3.1.90.13.00	1.600.0000	Obrigacoes Patronais	. .	11.000,00
3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	. .	8.000,00
3.3.90.30.00	1.600.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.600.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.600.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	5.000,00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	84.000,00
			Total da Unidade	45.786.800,00
			Total da Secretaria	45.786.800,00
			Total do Órgão	45.786.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO				
Secretaria: 5.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO: 8.482.0006.1.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	50.000,00
Total da Ação (PROJETO):				60.000,00
PROJETO: 8.334.0006.1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS				
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	67.000,00
Total da Ação (PROJETO):				67.000,00
PROJETO: 8.334.0006.1.121 - IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS				
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	65.000,00
Total da Ação (PROJETO):				80.000,00
ATIVIDADE: 8.122.0006.2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	130.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	226.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	78.000,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvenções Sociais	. .	5.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	21.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	43.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	. .	111.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	7.000,00
3.3.90.35.00	1.500.0000	Serviços de Consultoria	. .	24.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	166.000,00
3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	. .	20.000,00
3.3.90.47.00	1.500.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	. .	2.000,00
3.3.90.48.00	1.500.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	. .	2.000,00
3.3.90.91.00	1.500.0000	Sentenças Judiciais	. .	4.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	. .	16.000,00
3.3.90.93.00	1.665.0000	Indenizações e Restituições	. .	36.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	12.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				907.000,00
ATIVIDADE: 8.122.0006.2.067 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	12.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				48.000,00
ATIVIDADE: 8.122.0006.2.068 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	18.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	18.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	18.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				66.000,00
ATIVIDADE: 8.243.0006.2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	165.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	36.300,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	. .	1.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	2.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				256.300,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	6.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	36.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	12.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				66.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	2.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	2.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				17.000,00
ATIVIDADE: 8.482.0006.2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	4.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	4.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				14.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	. .	2.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	3.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	3.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				24.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.198 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS QUILOMBOLAS				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	8.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	4.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	12.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				34.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA				
3.3.90.35.00	1.500.0000	Servicos de Consultoria	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	12.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	12.000,00
3.3.90.48.00	1.500.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	. .	12.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				42.000,00
Total da Unidade				1.681.300,00
Unidade: 5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROJETO: 8.244.0006.1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	. .	100.000,00
Total da Ação (PROJETO):				150.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.660.3110	Material de Consumo	. .	400.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.661.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	1.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.000,00
4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	. .	10.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				471.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.055 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS				
3.3.90.14.00	1.660.0000	Diárias - Civil	. .	2.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	. .	4.000,00
3.3.90.30.00	1.661.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	8.000,00
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				38.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO				
3.1.90.04.00	1.660.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	100.000,00
3.1.90.11.00	1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	40.000,00
3.1.90.13.00	1.660.0000	Obrigações Patronais	. .	30.500,00
3.3.90.14.00	1.660.0000	Diárias - Civil	. .	4.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	. .	4.000,00
3.3.90.33.00	1.660.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	4.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	4.000,00
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	4.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				191.500,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.1.90.04.00	1.660.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	140.000,00
3.1.90.04.00	1.661.0000	Contratação por Tempo Determinado	. .	120.000,00
3.1.90.11.00	1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	200.000,00
3.1.90.11.00	1.661.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	140.000,00
3.1.90.13.00	1.660.0000	Obrigações Patronais	. .	74.800,00
3.1.90.13.00	1.661.0000	Obrigações Patronais	. .	57.000,00
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	4.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	. .	60.000,00
3.3.90.30.00	1.661.0000	Material de Consumo	. .	3.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuição gratuita	. .	9.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	142.000,00
3.3.90.33.00	1.660.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	. .	4.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	4.000,00
3.3.90.36.00	1.661.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.661.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	4.000,00
4.4.90.52.00	1.660.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.661.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				983.800,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS				
3.3.90.14.00	1.660.0000	Diárias - Civil	. .	2.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	. .	12.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	12.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	4.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				42.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	18.000,00
3.3.90.30.00	1.661.0000	Material de Consumo	.	4.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	36.000,00
3.3.90.32.00	1.661.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	5.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	5.000,00
3.3.90.48.00	1.500.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.	12.000,00
3.3.90.48.00	1.661.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.	4.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				84.000,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
3.1.90.04.00	1.660.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	14.000,00
3.1.90.04.00	1.661.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	60.000,00
3.1.90.11.00	1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	10.000,00
3.1.90.11.00	1.661.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	70.000,00
3.1.90.13.00	1.660.0000	Obrigacoes Patronais	.	5.300,00
3.1.90.13.00	1.661.0000	Obrigacoes Patronais	.	28.000,00
3.3.90.14.00	1.660.0000	Diarias - Civil	.	6.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	.	20.000,00
3.3.90.30.00	1.661.0000	Material de Consumo	.	10.000,00
3.3.90.32.00	1.661.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	4.000,00
3.3.90.33.00	1.660.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	.	6.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	6.000,00
3.3.90.36.00	1.661.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	10.000,00
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	1.000,00
3.3.90.39.00	1.661.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	3.000,00
4.4.90.52.00	1.661.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	5.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				259.300,00
ATIVIDADE: 8.243.0006.2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	110.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	.	24.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	.	6.000,00
3.3.90.30.00	1.661.0000	Material de Consumo	.	10.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	4.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	6.000,00
3.3.90.36.00	1.661.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	6.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	6.000,00
3.3.90.39.00	1.661.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	10.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	4.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				186.000,00
ATIVIDADE: 8.243.0006.2.125 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
3.1.90.04.00	1.660.0000	Contratacao por Tempo Determinado	.	120.000,00
3.1.90.11.00	1.660.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.	50.000,00
3.1.90.13.00	1.660.0000	Obrigacoes Patronais	.	37.400,00
3.3.90.14.00	1.660.0000	Diarias - Civil	.	5.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	.	11.000,00
3.3.90.32.00	1.660.0000	Material de Distribuicao gratuita	.	9.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	.	3.000,00
3.3.90.39.00	1.660.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.	1.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	.	2.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				238.400,00
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.160 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Civil	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.660.0000	Material de Consumo	. .	3.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.36.00	1.660.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	7.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	10.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				38.000,00

Total da Unidade 2.682.000,00

Unidade: **5.01.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 8.243.0006.2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	1.000,00
3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	27.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	. .	6.000,00
3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	1.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvencoes Sociais	. .	1.000,00
3.3.50.43.00	1.759.0000	Subvencoes Sociais	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	. .	2.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	3.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	6.000,00

Total da Ação (ATIVIDADE): 67.000,00

ATIVIDADE: 8.243.0006.2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	. .	2.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	. .	2.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	4.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	5.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	2.000,00

Total da Ação (ATIVIDADE): 35.000,00

Total da Unidade 102.000,00

Unidade: **5.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

ATIVIDADE: 8.241.0006.2.194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO

3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	27.000,00
3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	. .	6.000,00
3.3.50.43.00	1.500.0000	Subvencoes Sociais	. .	1.000,00
3.3.50.43.00	1.759.0000	Subvencoes Sociais	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	2.000,00
3.3.90.32.00	1.500.0000	Material de Distribuicao gratuita	. .	3.000,00
3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	3.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	3.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00

Total da Ação (ATIVIDADE): 56.000,00

ATIVIDADE: 8.241.0006.2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO

3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	4.000,00
4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**EXERCÍCIO DE 2024**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Elemento de Despesa / Fonte de Recurso)	Código Reduzido	Valor Fixado
	Total da Ação (ATIVIDADE):	21.000,00
	Total da Unidade	77.000,00
	Total da Secretaria	4.542.300,00
	Total do Órgão	4.542.300,00
	Total do Poder	170.272.900,00
	Total da DESPESA	174.000.000,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 227 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso dos órgãos, entidades e fundos do Município de Lapão para o exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Financeira para o exercício de 2024, compreendendo o fluxo de receita e o cronograma de desembolso, nos termos do detalhamento contido nos quadros anexos a este Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, serão efetivadas mediante Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Imposto sobre Serviços de C													
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	70.819,00	80.332,00	71.876,00	83.503,00	81.389,00	110.985,00	106.757,00	82.446,00	77.161,00	75.047,00	99.358,00	117.327,00	1.057.000,00
Taxas													
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	69.546,00	78.888,00	70.584,00	82.002,00	79.926,00	108.990,00	104.838,00	80.964,00	75.774,00	73.698,00	97.572,00	115.218,00	1.038.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polí													
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	65.727,00	74.556,00	66.708,00	77.499,00	75.537,00	103.005,00	99.081,00	76.518,00	71.613,00	69.651,00	92.214,00	108.891,00	981.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fisc													
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	41.942,00	47.576,00	42.568,00	49.454,00	48.202,00	65.730,00	63.226,00	48.828,00	45.698,00	44.446,00	58.844,00	69.486,00	626.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e F													
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	12.328,00	13.984,00	12.512,00	14.536,00	14.168,00	19.320,00	18.584,00	14.352,00	13.432,00	13.064,00	17.296,00	20.424,00	184.000,00
TLF de Estabelecimentos Cc													
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	22.110,00	25.080,00	22.440,00	26.070,00	25.410,00	34.650,00	33.330,00	25.740,00	24.090,00	23.430,00	31.020,00	36.630,00	330.000,00
Taxa de Fiscalização de Fun													
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	871,00	988,00	884,00	1.027,00	1.001,00	1.365,00	1.313,00	1.014,00	949,00	923,00	1.222,00	1.443,00	13.000,00
Taxa de Licença para Execu													
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	3.350,00	3.800,00	3.400,00	3.950,00	3.850,00	5.250,00	5.050,00	3.900,00	3.650,00	3.550,00	4.700,00	5.550,00	50.000,00
Taxa de Utilização de Área c													
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	201,00	228,00	204,00	237,00	231,00	315,00	303,00	234,00	219,00	213,00	282,00	333,00	3.000,00
Taxa de Autorização de Fun													
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	3.082,00	3.496,00	3.128,00	3.634,00	3.542,00	4.830,00	4.646,00	3.588,00	3.358,00	3.266,00	4.324,00	5.106,00	46.000,00
Taxa de Publicidade Comerc													
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	21.373,00	24.244,00	21.692,00	25.201,00	24.563,00	33.495,00	32.219,00	24.882,00	23.287,00	22.649,00	29.986,00	35.409,00	319.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e F													
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
TLF de Estabelec. Comercia													
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	21.306,00	24.168,00	21.624,00	25.122,00	24.486,00	33.390,00	32.118,00	24.804,00	23.214,00	22.578,00	29.892,00	35.298,00	318.000,00
Taxa de Fiscalização de Fun													
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	2.278,00	2.584,00	2.312,00	2.686,00	2.618,00	3.570,00	3.434,00	2.652,00	2.482,00	2.414,00	3.196,00	3.774,00	34.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e F													
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	2.278,00	2.584,00	2.312,00	2.686,00	2.618,00	3.570,00	3.434,00	2.652,00	2.482,00	2.414,00	3.196,00	3.774,00	34.000,00
Taxa de Fiscalização de Fun													
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e F													
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
Taxa de Fiscalização de Fun													
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	1.206,00	1.368,00	1.224,00	1.422,00	1.386,00	1.890,00	1.818,00	1.404,00	1.314,00	1.278,00	1.692,00	1.998,00	18.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização An													
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.005,00	1.140,00	1.020,00	1.185,00	1.155,00	1.575,00	1.515,00	1.170,00	1.095,00	1.065,00	1.410,00	1.665,00	15.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização													
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização													
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização													
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização													
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	2.613,00	2.964,00	2.652,00	3.081,00	3.003,00	4.095,00	3.939,00	3.042,00	2.847,00	2.769,00	3.666,00	4.329,00	39.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilânci													
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	2.412,00	2.736,00	2.448,00	2.844,00	2.772,00	3.780,00	3.636,00	2.808,00	2.628,00	2.556,00	3.384,00	3.996,00	36.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilânci													
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilânci													
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilânci													
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilânci													
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	1.273,00	1.444,00	1.292,00	1.501,00	1.463,00	1.995,00	1.919,00	1.482,00	1.387,00	1.349,00	1.786,00	2.109,00	19.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços													
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	1.273,00	1.444,00	1.292,00	1.501,00	1.463,00	1.995,00	1.919,00	1.482,00	1.387,00	1.349,00	1.786,00	2.109,00	19.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços													
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	1.273,00	1.444,00	1.292,00	1.501,00	1.463,00	1.995,00	1.919,00	1.482,00	1.387,00	1.349,00	1.786,00	2.109,00	19.000,00
Taxas pela Prestação de Serviç													
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
Taxa de Limpeza Pública - P													
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	469,00	532,00	476,00	553,00	539,00	735,00	707,00	546,00	511,00	497,00	658,00	777,00	7.000,00
Taxa de Cemitério - Principa													
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
Taxa de Serviços Cadastrais													
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Expediente - Princip													
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
Taxa de Serviços Administra													
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
Contribuições													
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço c													
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviç													



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	40.401,00	45.828,00	41.004,00	47.637,00	46.431,00	63.315,00	60.903,00	47.034,00	44.019,00	42.813,00	56.682,00	66.933,00	603.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	40.401,00	45.828,00	41.004,00	47.637,00	46.431,00	63.315,00	60.903,00	47.034,00	44.019,00	42.813,00	56.682,00	66.933,00	603.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	40.401,00	45.828,00	41.004,00	47.637,00	46.431,00	63.315,00	60.903,00	47.034,00	44.019,00	42.813,00	56.682,00	66.933,00	603.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	40.401,00	45.828,00	41.004,00	47.637,00	46.431,00	63.315,00	60.903,00	47.034,00	44.019,00	42.813,00	56.682,00	66.933,00	603.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	40.401,00	45.828,00	41.004,00	47.637,00	46.431,00	63.315,00	60.903,00	47.034,00	44.019,00	42.813,00	56.682,00	66.933,00	603.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	12.328,00	13.984,00	12.512,00	14.536,00	14.168,00	19.320,00	18.584,00	14.352,00	13.432,00	13.064,00	17.296,00	20.424,00	184.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	737,00	836,00	748,00	869,00	847,00	1.155,00	1.111,00	858,00	803,00	781,00	1.034,00	1.221,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	536,00	608,00	544,00	632,00	616,00	840,00	808,00	624,00	584,00	568,00	752,00	888,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1.005,00	1.140,00	1.020,00	1.185,00	1.155,00	1.575,00	1.515,00	1.170,00	1.095,00	1.065,00	1.410,00	1.665,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	536,00	608,00	544,00	632,00	616,00	840,00	808,00	624,00	584,00	568,00	752,00	888,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	469,00	532,00	476,00	553,00	539,00	735,00	707,00	546,00	511,00	497,00	658,00	777,00	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	1.608,00	1.824,00	1.632,00	1.896,00	1.848,00	2.520,00	2.424,00	1.872,00	1.752,00	1.704,00	2.256,00	2.664,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	9.514,00	10.792,00	9.656,00	11.218,00	10.934,00	14.910,00	14.342,00	11.076,00	10.366,00	10.082,00	13.348,00	15.762,00	142.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	201,00	228,00	204,00	237,00	231,00	315,00	303,00	234,00	219,00	213,00	282,00	333,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	8.375,00	9.500,00	8.500,00	9.875,00	9.625,00	13.125,00	12.625,00	9.750,00	9.125,00	8.875,00	11.750,00	13.875,00	125.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	201,00	228,00	204,00	237,00	231,00	315,00	303,00	234,00	219,00	213,00	282,00	333,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	4.422,00	5.016,00	4.488,00	5.214,00	5.082,00	6.930,00	6.666,00	5.148,00	4.818,00	4.686,00	6.204,00	7.326,00	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	1.809,00	2.052,00	1.836,00	2.133,00	2.079,00	2.835,00	2.727,00	2.106,00	1.971,00	1.917,00	2.538,00	2.997,00	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	201,00	228,00	204,00	237,00	231,00	315,00	303,00	234,00	219,00	213,00	282,00	333,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	2.412,00	2.736,00	2.448,00	2.844,00	2.772,00	3.780,00	3.636,00	2.808,00	2.628,00	2.556,00	3.384,00	3.996,00	36.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	8.107,00	9.196,00	8.228,00	9.559,00	9.317,00	12.705,00	12.221,00	9.438,00	8.833,00	8.591,00	11.374,00	13.431,00	121.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	6.968,00	7.904,00	7.072,00	8.216,00	8.008,00	10.920,00	10.504,00	8.112,00	7.592,00	7.384,00	9.776,00	11.544,00	104.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	268,00	304,00	272,00	316,00	308,00	420,00	404,00	312,00	292,00	284,00	376,00	444,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	268,00	304,00	272,00	316,00	308,00	420,00	404,00	312,00	292,00	284,00	376,00	444,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	Remun. de Depósitos Ba	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	Remun. de Depósitos Ba	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos	804,00	912,00	816,00	948,00	924,00	1.260,00	1.212,00	936,00	876,00	852,00	1.128,00	1.332,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remun. de Depósitos Ba	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	Remun. de Depósitos Ba	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.13.00	Remun. de Depósitos Ba	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos	5.226,00	5.928,00	5.304,00	6.162,00	6.006,00	8.190,00	7.878,00	6.084,00	5.694,00	5.538,00	7.332,00	8.658,00	78.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remun. de Depósitos de	3.886,00	4.408,00	3.944,00	4.582,00	4.466,00	6.090,00	5.858,00	4.524,00	4.234,00	4.118,00	5.452,00	6.438,00	58.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remun. de Depósitos de	134,00	152,00	136,00	158,00	154,00	210,00	202,00	156,00	146,00	142,00	188,00	222,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remun. de Depósitos de	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	Remun. de Depósitos de	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	Remun. de Depósitos de	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	Remun. de Depósitos de	938,00	1.064,00	952,00	1.106,00	1.078,00	1.470,00	1.414,00	1.092,00	1.022,00	994,00	1.316,00	1.554,00	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00	Remun. de Depósitos de	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.568.069,00	10.853.332,00	9.710.876,00	11.281.753,00	10.996.139,00	14.994.735,00	14.423.507,00	11.138.946,00	10.424.911,00	10.139.297,00	13.423.858,00	15.851.577,00	142.807.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entid	6.792.058,00	7.704.424,00	6.893.432,00	8.008.546,00	7.805.798,00	10.644.270,00	10.238.774,00	7.907.172,00	7.400.302,00	7.197.554,00	9.529.156,00	11.252.514,00	101.374.000,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Particip	3.281.660,00	3.722.480,00	3.330.640,00	3.869.420,00	3.771.460,00	5.142.900,00	4.946.980,00	3.820.440,00	3.575.540,00	3.477.580,00	4.604.120,00	5.436.780,00	48.980.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	3.281.258,00	3.722.024,00	3.330.232,00	3.868.946,00	3.770.998,00	5.142.270,00	4.946.374,00	3.819.972,00	3.575.102,00	3.477.154,00	4.603.556,00	5.436.114,00	48.974.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participa	2.999.858,00	3.402.824,00	3.044.632,00	3.537.146,00	3.447.598,00	4.701.270,00	4.522.174,00	3.492.372,00	3.268.502,00	3.178.954,00	4.208.756,00	4.969.914,00	44.774.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	2.999.858,00	3.402.824,00	3.044.632,00	3.537.146,00	3.447.598,00	4.701.270,00	4.522.174,00	3.492.372,00	3.268.502,00	3.178.954,00	4.208.756,00	4.969.914,00	44.774.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participa	281.400,00	319.200,00	285.600,00	331.800,00	323.400,00	441.000,00	424.200,00	327.600,00	306.600,00	298.200,00	394.800,00	466.200,00	4.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Particip	281.400,00	319.200,00	285.600,00	331.800,00	323.400,00	441.000,00	424.200,00	327.600,00	306.600,00	298.200,00	394.800,00	466.200,00	4.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a I	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Fir	107.200,00	121.600,00	108.800,00	126.400,00	123.200,00	168.000,00	161.600,00	124.800,00	116.800,00	113.600,00	150.400,00	177.600,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Finan	73.700,00	83.600,00	74.800,00	86.900,00	84.700,00	115.500,00	111.100,00	85.800,00	80.300,00	78.100,00	103.400,00	122.100,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	73.700,00	83.600,00	74.800,00	86.900,00	84.700,00	115.500,00	111.100,00	85.800,00	80.300,00	78.100,00	103.400,00	122.100,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial d	73.700,00	83.600,00	74.800,00	86.900,00	84.700,00	115.500,00	111.100,00	85.800,00	80.300,00	78.100,00	103.400,00	122.100,00	1.100.000,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura	33.500,00	38.000,00	34.000,00	39.500,00	38.500,00	52.500,00	50.500,00	39.000,00	36.500,00	35.500,00	47.000,00	55.500,00	500.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinat	33.500,00	38.000,00	34.000,00	39.500,00	38.500,00	52.500,00	50.500,00	39.000,00	36.500,00	35.500,00	47.000,00	55.500,00	500.000,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	1.379.597,00	1.564.916,00	1.400.188,00	1.626.689,00	1.585.507,00	2.162.055,00	2.079.691,00	1.606.098,00	1.503.143,00	1.461.961,00	1.935.554,00	2.285.601,00	20.591.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a f	1.285.797,00	1.458.516,00	1.304.988,00	1.516.089,00	1.477.707,00	2.015.055,00	1.938.291,00	1.496.898,00	1.400.943,00	1.362.561,00	1.803.954,00	2.130.201,00	19.191.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo e	859.342,00	974.776,00	872.168,00	1.013.254,00	987.602,00	1.346.730,00	1.295.426,00	1.000.428,00	936.298,00	910.646,00	1.205.644,00	1.423.686,00	12.826.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	859.342,00	974.776,00	872.168,00	1.013.254,00	987.602,00	1.346.730,00	1.295.426,00	1.000.428,00	936.298,00	910.646,00	1.205.644,00	1.423.686,00	12.826.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	117.719,00	133.532,00	119.476,00	138.803,00	135.289,00	184.485,00	177.457,00	137.046,00	128.261,00	124.747,00	165.158,00	195.027,00	1.757.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	42.411,00	48.108,00	43.044,00	50.007,00	48.741,00	66.465,00	63.933,00	49.374,00	46.209,00	44.943,00	59.502,00	70.263,00	633.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	235.773,00	267.444,00	239.292,00	278.001,00	270.963,00	369.495,00	355.419,00	274.482,00	256.887,00	249.849,00	330.786,00	390.609,00	3.519.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	38.324,00	43.472,00	38.896,00	45.188,00	44.044,00	60.060,00	57.772,00	44.616,00	41.756,00	40.612,00	53.768,00	63.492,00	572.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	16.616,00	18.848,00	16.864,00	19.592,00	19.096,00	26.040,00	25.048,00	19.344,00	18.104,00	17.608,00	23.312,00	27.528,00	248.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	402.000,00	456.000,00	408.000,00	474.000,00	462.000,00	630.000,00	606.000,00	468.000,00	438.000,00	426.000,00	564.000,00	666.000,00	6.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	2.077,00	2.356,00	2.108,00	2.449,00	2.387,00	3.255,00	3.131,00	2.418,00	2.263,00	2.201,00	2.914,00	3.441,00	31.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	4.020,00	4.560,00	4.080,00	4.740,00	4.620,00	6.300,00	6.060,00	4.680,00	4.380,00	4.260,00	5.640,00	6.660,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	300.093,00	340.404,00	304.572,00	353.841,00	344.883,00	470.295,00	452.379,00	349.362,00	326.967,00	318.009,00	421.026,00	497.169,00	4.479.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	300.093,00	340.404,00	304.572,00	353.841,00	344.883,00	470.295,00	452.379,00	349.362,00	326.967,00	318.009,00	421.026,00	497.169,00	4.479.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	117.116,00	132.848,00	118.864,00	138.092,00	134.596,00	183.540,00	176.548,00	136.344,00	127.604,00	124.108,00	164.312,00	194.028,00	1.748.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	13.467,00	15.276,00	13.668,00	15.879,00	15.477,00	21.105,00	20.301,00	15.678,00	14.673,00	14.271,00	18.894,00	22.311,00	201.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	167.500,00	190.000,00	170.000,00	197.500,00	192.500,00	262.500,00	252.500,00	195.000,00	182.500,00	177.500,00	235.000,00	277.500,00	2.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00	2.010,00	2.280,00	2.040,00	2.370,00	2.310,00	3.150,00	3.030,00	2.340,00	2.190,00	2.130,00	2.820,00	3.330,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	25.326,00	28.728,00	25.704,00	29.862,00	29.106,00	39.690,00	38.178,00	29.484,00	27.594,00	26.838,00	35.532,00	41.958,00	378.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	25.326,00	28.728,00	25.704,00	29.862,00	29.106,00	39.690,00	38.178,00	29.484,00	27.594,00	26.838,00	35.532,00	41.958,00	378.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	7.973,00	9.044,00	8.092,00	9.401,00	9.163,00	12.495,00	12.019,00	9.282,00	8.687,00	8.449,00	11.186,00	13.209,00	119.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	16.080,00	18.240,00	16.320,00	18.960,00	18.480,00	25.200,00	24.240,00	18.720,00	17.520,00	17.040,00	22.560,00	26.640,00	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1.273,00	1.444,00	1.292,00	1.501,00	1.463,00	1.995,00	1.919,00	1.482,00	1.387,00	1.349,00	1.786,00	2.109,00	19.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	13.936,00	15.808,00	14.144,00	16.432,00	16.016,00	21.840,00	21.008,00	16.224,00	15.184,00	14.768,00	19.552,00	23.088,00	208.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	13.936,00	15.808,00	14.144,00	16.432,00	16.016,00	21.840,00	21.008,00	16.224,00	15.184,00	14.768,00	19.552,00	23.088,00	208.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	13.936,00	15.808,00	14.144,00	16.432,00	16.016,00	21.840,00	21.008,00	16.224,00	15.184,00	14.768,00	19.552,00	23.088,00	208.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	87.100,00	98.800,00	88.400,00	102.700,00	100.100,00	136.500,00	131.300,00	101.400,00	94.900,00	92.300,00	122.200,00	144.300,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	87.100,00	98.800,00	88.400,00	102.700,00	100.100,00	136.500,00	131.300,00	101.400,00	94.900,00	92.300,00	122.200,00	144.300,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	87.100,00	98.800,00	88.400,00	102.700,00	100.100,00	136.500,00	131.300,00	101.400,00	94.900,00	92.300,00	122.200,00	144.300,00	1.300.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	93.800,00	106.400,00	95.200,00	110.600,00	107.800,00	147.000,00	141.400,00	109.200,00	102.200,00	99.400,00	131.600,00	155.400,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	93.800,00	106.400,00	95.200,00	110.600,00	107.800,00	147.000,00	141.400,00	109.200,00	102.200,00	99.400,00	131.600,00	155.400,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	93.800,00	106.400,00	95.200,00	110.600,00	107.800,00	147.000,00	141.400,00	109.200,00	102.200,00	99.400,00	131.600,00	155.400,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00	93.800,00	106.400,00	95.200,00	110.600,00	107.800,00	147.000,00	141.400,00	109.200,00	102.200,00	99.400,00	131.600,00	155.400,00	1.400.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	164.485,00	186.580,00	166.940,00	193.945,00	189.035,00	257.775,00	247.955,00	191.490,00	179.215,00	174.305,00	230.770,00	272.505,00	2.455.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	65.325,00	74.100,00	66.300,00	77.025,00	75.075,00	102.375,00	98.475,00	76.050,00	71.175,00	69.225,00	91.650,00	108.225,00	975.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	65.325,00	74.100,00	66.300,00	77.025,00	75.075,00	102.375,00	98.475,00	76.050,00	71.175,00	69.225,00	91.650,00	108.225,00	975.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	78.591,00	89.148,00	79.764,00	92.667,00	90.321,00	123.165,00	118.473,00	91.494,00	85.629,00	83.283,00	110.262,00	130.203,00	1.173.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	78.591,00	89.148,00	79.764,00	92.667,00	90.321,00	123.165,00	118.473,00	91.494,00	85.629,00	83.283,00	110.262,00	130.203,00	1.173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	8.978,00	10.184,00	9.112,00	10.586,00	10.318,00	14.070,00	13.534,00	10.452,00	9.782,00	9.514,00	12.596,00	14.874,00	134.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	14.271,00	16.188,00	14.484,00	16.827,00	16.401,00	22.365,00	21.513,00	16.614,00	15.549,00	15.123,00	20.022,00	23.643,00	213.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	29.949,00	33.972,00	30.396,00	35.313,00	34.419,00	46.935,00	45.147,00	34.866,00	32.631,00	31.737,00	42.018,00	49.617,00	447.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	603,00	684,00	612,00	711,00	693,00	945,00	909,00	702,00	657,00	639,00	846,00	999,00	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	23.115,00	26.220,00	23.460,00	27.255,00	26.565,00	36.225,00	34.845,00	26.910,00	25.185,00	24.495,00	32.430,00	38.295,00	345.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	1.675,00	1.900,00	1.700,00	1.975,00	1.925,00	2.625,00	2.525,00	1.950,00	1.825,00	1.775,00	2.350,00	2.775,00	25.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	19.832,00	22.496,00	20.128,00	23.384,00	22.792,00	31.080,00	29.896,00	23.088,00	21.608,00	21.016,00	27.824,00	32.856,00	296.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	19.832,00	22.496,00	20.128,00	23.384,00	22.792,00	31.080,00	29.896,00	23.088,00	21.608,00	21.016,00	27.824,00	32.856,00	296.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	3.082,00	3.496,00	3.128,00	3.634,00	3.542,00	4.830,00	4.646,00	3.588,00	3.358,00	3.266,00	4.324,00	5.106,00	46.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	12.261,00	13.908,00	12.444,00	14.457,00	14.091,00	19.215,00	18.483,00	14.274,00	13.359,00	12.993,00	17.202,00	20.313,00	183.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	4.489,00	5.092,00	4.556,00	5.293,00	5.159,00	7.035,00	6.767,00	5.226,00	4.891,00	4.757,00	6.298,00	7.437,00	67.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	1.631.383,00	1.850.524,00	1.655.732,00	1.923.571,00	1.874.873,00	2.556.645,00	2.459.249,00	1.899.222,00	1.777.477,00	1.728.779,00	2.288.806,00	2.702.739,00	24.349.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	872.675,00	989.900,00	885.700,00	1.028.975,00	1.002.925,00	1.367.625,00	1.315.525,00	1.015.950,00	950.825,00	924.775,00	1.224.350,00	1.445.775,00	13.025.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	872.675,00	989.900,00	885.700,00	1.028.975,00	1.002.925,00	1.367.625,00	1.315.525,00	1.015.950,00	950.825,00	924.775,00	1.224.350,00	1.445.775,00	13.025.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	696.130,00	789.640,00	706.520,00	820.810,00	800.030,00	1.090.950,00	1.049.390,00	810.420,00	758.470,00	737.690,00	976.660,00	1.153.290,00	10.390.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	696.130,00	789.640,00	706.520,00	820.810,00	800.030,00	1.090.950,00	1.049.390,00	810.420,00	758.470,00	737.690,00	976.660,00	1.153.290,00	10.390.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	62.578,00	70.984,00	63.512,00	73.786,00	71.918,00	98.070,00	94.334,00	72.852,00	68.182,00	66.314,00	87.796,00	103.674,00	934.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	62.578,00	70.984,00	63.512,00	73.786,00	71.918,00	98.070,00	94.334,00	72.852,00	68.182,00	66.314,00	87.796,00	103.674,00	934.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	97.284,00	110.352,00	98.736,00	114.708,00	111.804,00	152.460,00	146.652,00	113.256,00	105.996,00	103.092,00	136.488,00	161.172,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	97.284,00	110.352,00	98.736,00	114.708,00	111.804,00	152.460,00	146.652,00	113.256,00	105.996,00	103.092,00	136.488,00	161.172,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	97.284,00	110.352,00	98.736,00	114.708,00	111.804,00	152.460,00	146.652,00	113.256,00	105.996,00	103.092,00	136.488,00	161.172,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	26.867,00	30.476,00	27.268,00	31.679,00	30.877,00	42.105,00	40.501,00	31.278,00	29.273,00	28.471,00	37.694,00	44.511,00	401.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	7.973,00	9.044,00	8.092,00	9.401,00	9.163,00	12.495,00	12.019,00	9.282,00	8.687,00	8.449,00	11.186,00	13.209,00	119.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	18.894,00	21.432,00	19.176,00	22.278,00	21.714,00	29.610,00	28.482,00	21.996,00	20.586,00	20.022,00	26.508,00	31.302,00	282.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	7.906,00	8.968,00	8.024,00	9.322,00	9.086,00	12.390,00	11.918,00	9.204,00	8.614,00	8.378,00	11.092,00	13.098,00	118.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	5.896,00	6.688,00	5.984,00	6.952,00	6.776,00	9.240,00	8.888,00	6.864,00	6.424,00	6.248,00	8.272,00	9.768,00	88.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	2.010,00	2.280,00	2.040,00	2.370,00	2.310,00	3.150,00	3.030,00	2.340,00	2.190,00	2.130,00	2.820,00	3.330,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	15.410,00	17.480,00	15.640,00	18.170,00	17.710,00	24.150,00	23.230,00	17.940,00	16.790,00	16.330,00	21.620,00	25.530,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	15.410,00	17.480,00	15.640,00	18.170,00	17.710,00	24.150,00	23.230,00	17.940,00	16.790,00	16.330,00	21.620,00	25.530,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	47.101,00	53.428,00	47.804,00	55.537,00	54.131,00	73.815,00	71.003,00	54.834,00	51.319,00	49.913,00	66.082,00	78.033,00	703.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	2.010,00	2.280,00	2.040,00	2.370,00	2.310,00	3.150,00	3.030,00	2.340,00	2.190,00	2.130,00	2.820,00	3.330,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	16.281,00	18.468,00	16.524,00	19.197,00	18.711,00	25.515,00	24.543,00	18.954,00	17.739,00	17.253,00	22.842,00	26.973,00	243.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	26.800,00	30.400,00	27.200,00	31.600,00	30.800,00	42.000,00	40.400,00	31.200,00	29.200,00	28.400,00	37.600,00	44.400,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.07.00	2.010,00	2.280,00	2.040,00	2.370,00	2.310,00	3.150,00	3.030,00	2.340,00	2.190,00	2.130,00	2.820,00	3.330,00	30.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	130.449,00	147.972,00	132.396,00	153.813,00	149.919,00	204.435,00	196.647,00	151.866,00	142.131,00	138.237,00	183.018,00	216.117,00	1.947.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	107.200,00	121.600,00	108.800,00	126.400,00	123.200,00	168.000,00	161.600,00	124.800,00	116.800,00	113.600,00	150.400,00	177.600,00	1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	107.200,00	121.600,00	108.800,00	126.400,00	123.200,00	168.000,00	161.600,00	124.800,00	116.800,00	113.600,00	150.400,00	177.600,00	1.600.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	2.546,00	2.888,00	2.584,00	3.002,00	2.926,00	3.990,00	3.838,00	2.964,00	2.774,00	2.698,00	3.572,00	4.218,00	38.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	2.546,00	2.888,00	2.584,00	3.002,00	2.926,00	3.990,00	3.838,00	2.964,00	2.774,00	2.698,00	3.572,00	4.218,00	38.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	20.100,00	22.800,00	20.400,00	23.700,00	23.100,00	31.500,00	30.300,00	23.400,00	21.900,00	21.300,00	28.200,00	33.300,00	300.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	20.100,00	22.800,00	20.400,00	23.700,00	23.100,00	31.500,00	30.300,00	23.400,00	21.900,00	21.300,00	28.200,00	33.300,00	300.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	268,00	304,00	272,00	316,00	308,00	420,00	404,00	312,00	292,00	284,00	376,00	444,00	4.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	268,00	304,00	272,00	316,00	308,00	420,00	404,00	312,00	292,00	284,00	376,00	444,00	4.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.98.00.00	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	647.957,00	734.996,00	657.628,00	764.009,00	744.667,00	1.015.455,00	976.771,00	754.338,00	705.983,00	686.641,00	909.074,00	1.073.481,00	9.671.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	551.477,00	625.556,00	559.708,00	650.249,00	633.787,00	864.255,00	831.331,00	642.018,00	600.863,00	584.401,00	773.714,00	913.641,00	8.231.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	460.491,00	522.348,00	467.364,00	542.967,00	529.221,00	721.665,00	694.173,00	536.094,00	501.729,00	487.983,00	646.062,00	762.903,00	6.873.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	460.491,00	522.348,00	467.364,00	542.967,00	529.221,00	721.665,00	694.173,00	536.094,00	501.729,00	487.983,00	646.062,00	762.903,00	6.873.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	84.889,00	96.292,00	86.156,00	100.093,00	97.559,00	133.035,00	127.967,00	98.826,00	92.491,00	89.957,00	119.098,00	140.637,00	1.267.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	84.889,00	96.292,00	86.156,00	100.093,00	97.559,00	133.035,00	127.967,00	98.826,00	92.491,00	89.957,00	119.098,00	140.637,00	1.267.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	2.747,00	3.116,00	2.788,00	3.239,00	3.157,00	4.305,00	4.141,00	3.198,00	2.993,00	2.911,00	3.854,00	4.551,00	41.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	2.747,00	3.116,00	2.788,00	3.239,00	3.157,00	4.305,00	4.141,00	3.198,00	2.993,00	2.911,00	3.854,00	4.551,00	41.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	3.350,00	3.800,00	3.400,00	3.950,00	3.850,00	5.250,00	5.050,00	3.900,00	3.650,00	3.550,00	4.700,00	5.550,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	3.350,00	3.800,00	3.400,00	3.950,00	3.850,00	5.250,00	5.050,00	3.900,00	3.650,00	3.550,00	4.700,00	5.550,00	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	25.460,00	28.880,00	25.840,00	30.020,00	29.260,00	39.900,00	38.380,00	29.640,00	27.740,00	26.980,00	35.720,00	42.180,00	380.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	25.460,00	28.880,00	25.840,00	30.020,00	29.260,00	39.900,00	38.380,00	29.640,00	27.740,00	26.980,00	35.720,00	42.180,00	380.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	25.460,00	28.880,00	25.840,00	30.020,00	29.260,00	39.900,00	38.380,00	29.640,00	27.740,00	26.980,00	35.720,00	42.180,00	380.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	18.358,00	20.824,00	18.632,00	21.646,00	21.098,00	28.770,00	27.674,00	21.372,00	20.002,00	19.454,00	25.756,00	30.414,00	274.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	402,00	456,00	408,00	474,00	462,00	630,00	606,00	468,00	438,00	426,00	564,00	666,00	6.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	60.970,00	69.160,00	61.880,00	71.890,00	70.070,00	95.550,00	91.910,00	70.980,00	66.430,00	64.610,00	85.540,00	101.010,00	910.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	37.520,00	42.560,00	38.080,00	44.240,00	43.120,00	58.800,00	56.560,00	43.680,00	40.880,00	39.760,00	52.640,00	62.160,00	560.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	37.520,00	42.560,00	38.080,00	44.240,00	43.120,00	58.800,00	56.560,00	43.680,00	40.880,00	39.760,00	52.640,00	62.160,00	560.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	8.777,00	9.956,00	8.908,00	10.349,00	10.087,00	13.755,00	13.231,00	10.218,00	9.563,00	9.301,00	12.314,00	14.541,00	131.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	3.819,00	4.332,00	3.876,00	4.503,00	4.389,00	5.985,00	5.757,00	4.446,00	4.161,00	4.047,00	5.358,00	6.327,00	57.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	2.613,00	2.964,00	2.652,00	3.081,00	3.003,00	4.095,00	3.939,00	3.042,00	2.847,00	2.769,00	3.666,00	4.329,00	39.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.03.00	2.345,00	2.660,00	2.380,00	2.765,00	2.695,00	3.675,00	3.535,00	2.730,00	2.555,00	2.485,00	3.290,00	3.885,00	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	7.504,00	8.512,00	7.616,00	8.848,00	8.624,00	11.760,00	11.312,00	8.736,00	8.176,00	7.952,00	10.528,00	12.432,00	112.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.03.00	3.685,00	4.180,00	3.740,00	4.345,00	4.235,00	5.775,00	5.555,00	4.290,00	4.015,00	3.905,00	5.170,00	6.105,00	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
1.7.2.9.51.0.1.02.05.00	Piso Fixo de Média Com	3.819,00	4.332,00	3.876,00	4.503,00	4.389,00	5.985,00	5.757,00	4.446,00	4.161,00	4.047,00	5.358,00	6.327,00	57.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Es	19.430,00	22.040,00	19.720,00	22.910,00	22.330,00	30.450,00	29.290,00	22.620,00	21.170,00	20.590,00	27.260,00	32.190,00	290.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.07.00	Piso de Alta Complexidad	19.430,00	22.040,00	19.720,00	22.910,00	22.330,00	30.450,00	29.290,00	22.620,00	21.170,00	20.590,00	27.260,00	32.190,00	290.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Bloco de Benefícios Eventua	1.474,00	1.672,00	1.496,00	1.738,00	1.694,00	2.310,00	2.222,00	1.716,00	1.606,00	1.562,00	2.068,00	2.442,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	Programa de Benefícios I	1.474,00	1.672,00	1.496,00	1.738,00	1.694,00	2.310,00	2.222,00	1.716,00	1.606,00	1.562,00	2.068,00	2.442,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Bloco Da Gestão do SUAS	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	Índice de Gestão Descen	335,00	380,00	340,00	395,00	385,00	525,00	505,00	390,00	365,00	355,00	470,00	555,00	5.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destin	23.450,00	26.600,00	23.800,00	27.650,00	26.950,00	36.750,00	35.350,00	27.300,00	25.550,00	24.850,00	32.900,00	38.850,00	350.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos De:	23.450,00	26.600,00	23.800,00	27.650,00	26.950,00	36.750,00	35.350,00	27.300,00	25.550,00	24.850,00	32.900,00	38.850,00	350.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Trans	23.450,00	26.600,00	23.800,00	27.650,00	26.950,00	36.750,00	35.350,00	27.300,00	25.550,00	24.850,00	32.900,00	38.850,00	350.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Pú	2.128.054,00	2.413.912,00	2.159.816,00	2.509.198,00	2.445.674,00	3.335.010,00	3.207.962,00	2.477.436,00	2.318.626,00	2.255.102,00	2.985.628,00	3.525.582,00	31.762.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDE	2.128.054,00	2.413.912,00	2.159.816,00	2.509.198,00	2.445.674,00	3.335.010,00	3.207.962,00	2.477.436,00	2.318.626,00	2.255.102,00	2.985.628,00	3.525.582,00	31.762.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUI	2.128.054,00	2.413.912,00	2.159.816,00	2.509.198,00	2.445.674,00	3.335.010,00	3.207.962,00	2.477.436,00	2.318.626,00	2.255.102,00	2.985.628,00	3.525.582,00	31.762.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	2.128.054,00	2.413.912,00	2.159.816,00	2.509.198,00	2.445.674,00	3.335.010,00	3.207.962,00	2.477.436,00	2.318.626,00	2.255.102,00	2.985.628,00	3.525.582,00	31.762.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.005,00	1.140,00	1.020,00	1.185,00	1.155,00	1.575,00	1.515,00	1.170,00	1.095,00	1.065,00	1.410,00	1.665,00	15.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Ju	1.005,00	1.140,00	1.020,00	1.185,00	1.155,00	1.575,00	1.515,00	1.170,00	1.095,00	1.065,00	1.410,00	1.665,00	15.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e J	1.005,00	1.140,00	1.020,00	1.185,00	1.155,00	1.575,00	1.515,00	1.170,00	1.095,00	1.065,00	1.410,00	1.665,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	1.005,00	1.140,00	1.020,00	1.185,00	1.155,00	1.575,00	1.515,00	1.170,00	1.095,00	1.065,00	1.410,00	1.665,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	804,00	912,00	816,00	948,00	924,00	1.260,00	1.212,00	936,00	876,00	852,00	1.128,00	1.332,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribu	804,00	912,00	816,00	948,00	924,00	1.260,00	1.212,00	936,00	876,00	852,00	1.128,00	1.332,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribu	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribu	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunai	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribu	67,00	76,00	68,00	79,00	77,00	105,00	101,00	78,00	73,00	71,00	94,00	111,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.977.840,00	2.243.520,00	2.007.360,00	2.332.080,00	2.273.040,00	3.099.600,00	2.981.520,00	2.302.560,00	2.154.960,00	2.095.920,00	2.774.880,00	3.276.720,00	29.520.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	13.400,00	15.200,00	13.600,00	15.800,00	15.400,00	21.000,00	20.200,00	15.600,00	14.600,00	14.200,00	18.800,00	22.200,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovenl	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Se	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Pri	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis -	6.700,00	7.600,00	6.800,00	7.900,00	7.700,00	10.500,00	10.100,00	7.800,00	7.300,00	7.100,00	9.400,00	11.100,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.964.440,00	2.228.320,00	1.993.760,00	2.316.280,00	2.257.640,00	3.078.600,00	2.961.320,00	2.286.960,00	2.140.360,00	2.081.720,00	2.756.080,00	3.254.520,00	29.320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	1.853.890,00	2.102.920,00	1.881.560,00	2.185.930,00	2.130.590,00	2.905.350,00	2.794.670,00	2.158.260,00	2.019.910,00	1.964.570,00	2.600.980,00	3.071.370,00	27.670.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	381.900,00	433.200,00	387.600,00	450.300,00	438.900,00	598.500,00	575.700,00	444.600,00	416.100,00	404.700,00	535.800,00	632.700,00	5.700.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	381.900,00	433.200,00	387.600,00	450.300,00	438.900,00	598.500,00	575.700,00	444.600,00	416.100,00	404.700,00	535.800,00	632.700,00	5.700.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	113.900,00	129.200,00	115.600,00	134.300,00	130.900,00	178.500,00	171.700,00	132.600,00	124.100,00	120.700,00	159.800,00	188.700,00	1.700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	113.900,00	129.200,00	115.600,00	134.300,00	130.900,00	178.500,00	171.700,00	132.600,00	124.100,00	120.700,00	159.800,00	188.700,00	1.700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	113.900,00	129.200,00	115.600,00	134.300,00	130.900,00	178.500,00	171.700,00	132.600,00	124.100,00	120.700,00	159.800,00	188.700,00	1.700.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	268.000,00	304.000,00	272.000,00	316.000,00	308.000,00	420.000,00	404.000,00	312.000,00	292.000,00	284.000,00	376.000,00	444.000,00	4.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	268.000,00	304.000,00	272.000,00	316.000,00	308.000,00	420.000,00	404.000,00	312.000,00	292.000,00	284.000,00	376.000,00	444.000,00	4.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	268.000,00	304.000,00	272.000,00	316.000,00	308.000,00	420.000,00	404.000,00	312.000,00	292.000,00	284.000,00	376.000,00	444.000,00	4.000.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	134.000,00	152.000,00	136.000,00	158.000,00	154.000,00	210.000,00	202.000,00	156.000,00	146.000,00	142.000,00	188.000,00	222.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	134.000,00	152.000,00	136.000,00	158.000,00	154.000,00	210.000,00	202.000,00	156.000,00	146.000,00	142.000,00	188.000,00	222.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	1.270.990,00	1.441.720,00	1.289.960,00	1.498.630,00	1.460.690,00	1.991.850,00	1.915.970,00	1.479.660,00	1.384.810,00	1.346.870,00	1.783.180,00	2.105.670,00	18.970.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	351.750,00	399.000,00	357.000,00	414.750,00	404.250,00	551.250,00	530.250,00	409.500,00	383.250,00	372.750,00	493.500,00	582.750,00	5.250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	351.750,00	399.000,00	357.000,00	414.750,00	404.250,00	551.250,00	530.250,00	409.500,00	383.250,00	372.750,00	493.500,00	582.750,00	5.250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	268.000,00	304.000,00	272.000,00	316.000,00	308.000,00	420.000,00	404.000,00	312.000,00	292.000,00	284.000,00	376.000,00	444.000,00	4.000.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	33.500,00	38.000,00	34.000,00	39.500,00	38.500,00	52.500,00	50.500,00	39.000,00	36.500,00	35.500,00	47.000,00	55.500,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	50.250,00	57.000,00	51.000,00	59.250,00	57.750,00	78.750,00	75.750,00	58.500,00	54.750,00	53.250,00	70.500,00	83.250,00	750.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	670.000,00	760.000,00	680.000,00	790.000,00	770.000,00	1.050.000,00	1.010.000,00	780.000,00	730.000,00	710.000,00	940.000,00	1.110.000,00	10.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	670.000,00	760.000,00	680.000,00	790.000,00	770.000,00	1.050.000,00	1.010.000,00	780.000,00	730.000,00	710.000,00	940.000,00	1.110.000,00	10.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	335.000,00	380.000,00	340.000,00	395.000,00	385.000,00	525.000,00	505.000,00	390.000,00	365.000,00	355.000,00	470.000,00	555.000,00	5.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	335.000,00	380.000,00	340.000,00	395.000,00	385.000,00	525.000,00	505.000,00	390.000,00	365.000,00	355.000,00	470.000,00	555.000,00	5.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	249.240,00	282.720,00	252.960,00	293.880,00	286.440,00	390.600,00	375.720,00	290.160,00	271.560,00	264.120,00	349.680,00	412.920,00	3.720.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	249.240,00	282.720,00	252.960,00	293.880,00	286.440,00	390.600,00	375.720,00	290.160,00	271.560,00	264.120,00	349.680,00	412.920,00	3.720.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	18.090,00	20.520,00	18.360,00	21.330,00	20.790,00	28.350,00	27.270,00	21.060,00	19.710,00	19.170,00	25.380,00	29.970,00	270.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	100.500,00	114.000,00	102.000,00	118.500,00	115.500,00	157.500,00	151.500,00	117.000,00	109.500,00	106.500,00	141.000,00	166.500,00	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	3.350,00	3.800,00	3.400,00	3.950,00	3.850,00	5.250,00	5.050,00	3.900,00	3.650,00	3.550,00	4.700,00	5.550,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	127.300,00	144.400,00	129.200,00	150.100,00	146.300,00	199.500,00	191.900,00	148.200,00	138.700,00	134.900,00	178.600,00	210.900,00	1.900.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	67.000,00	76.000,00	68.000,00	79.000,00	77.000,00	105.000,00	101.000,00	78.000,00	73.000,00	71.000,00	94.000,00	111.000,00	1.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	110.550,00	125.400,00	112.200,00	130.350,00	127.050,00	173.250,00	166.650,00	128.700,00	120.450,00	117.150,00	155.100,00	183.150,00	1.650.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	110.550,00	125.400,00	112.200,00	130.350,00	127.050,00	173.250,00	166.650,00	128.700,00	120.450,00	117.150,00	155.100,00	183.150,00	1.650.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	100.500,00	114.000,00	102.000,00	118.500,00	115.500,00	157.500,00	151.500,00	117.000,00	109.500,00	106.500,00	141.000,00	166.500,00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estad	100.500,00	114.000,00	102.000,00	118.500,00	115.500,00	157.500,00	151.500,00	117.000,00	109.500,00	106.500,00	141.000,00	166.500,00	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 Transf de Conv dos Estados	100.500,00	114.000,00	102.000,00	118.500,00	115.500,00	157.500,00	151.500,00	117.000,00	109.500,00	106.500,00	141.000,00	166.500,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convê	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 Outras Transf de Convênios	10.050,00	11.400,00	10.200,00	11.850,00	11.550,00	15.750,00	15.150,00	11.700,00	10.950,00	10.650,00	14.100,00	16.650,00	150.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSC	-709.128,00	-804.384,00	-719.712,00	-836.136,00	-814.968,00	-1.111.320,00	-1.068.984,00	-825.552,00	-772.632,00	-751.464,00	-994.896,00	-1.174.824,00	-10.584.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Dedução das Transferências Correntes	-709.128,00	-804.384,00	-719.712,00	-836.136,00	-814.968,00	-1.111.320,00	-1.068.984,00	-825.552,00	-772.632,00	-751.464,00	-994.896,00	-1.174.824,00	-10.584.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Dedução das Transferências da União e	-600.052,00	-680.656,00	-609.008,00	-707.524,00	-689.612,00	-940.380,00	-904.556,00	-698.568,00	-653.788,00	-635.876,00	-841.864,00	-994.116,00	-8.956.000,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Dedução de receita para a formação di	-600.052,00	-680.656,00	-609.008,00	-707.524,00	-689.612,00	-940.380,00	-904.556,00	-698.568,00	-653.788,00	-635.876,00	-841.864,00	-994.116,00	-8.956.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00 Dedução de receita para a formaçã	-599.985,00	-680.580,00	-608.940,00	-707.445,00	-689.535,00	-940.275,00	-904.455,00	-698.490,00	-653.715,00	-635.805,00	-841.770,00	-994.005,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Dedução de receita para a forma	-599.985,00	-680.580,00	-608.940,00	-707.445,00	-689.535,00	-940.275,00	-904.455,00	-698.490,00	-653.715,00	-635.805,00	-841.770,00	-994.005,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Dedução de receita para a form	-599.985,00	-680.580,00	-608.940,00	-707.445,00	-689.535,00	-940.275,00	-904.455,00	-698.490,00	-653.715,00	-635.805,00	-841.770,00	-994.005,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Dedução de receita para a formaçã	-67,00	-76,00	-68,00	-79,00	-77,00	-105,00	-101,00	-78,00	-73,00	-71,00	-94,00	-111,00	-1.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Dedução de receita para a form:	-67,00	-76,00	-68,00	-79,00	-77,00	-105,00	-101,00	-78,00	-73,00	-71,00	-94,00	-111,00	-1.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Dedução de Transferências dos Estados	-109.076,00	-123.728,00	-110.704,00	-128.612,00	-125.356,00	-170.940,00	-164.428,00	-126.984,00	-118.844,00	-115.588,00	-153.032,00	-180.708,00	-1.628.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Dedução de Receita para a Formação	-109.076,00	-123.728,00	-110.704,00	-128.612,00	-125.356,00	-170.940,00	-164.428,00	-126.984,00	-118.844,00	-115.588,00	-153.032,00	-180.708,00	-1.628.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Dedução de Receita para a Formaç	-92.125,00	-104.500,00	-93.500,00	-108.625,00	-105.875,00	-144.375,00	-138.875,00	-107.250,00	-100.375,00	-97.625,00	-129.250,00	-152.625,00	-1.375.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Dedução de Receita para a Forr	-92.125,00	-104.500,00	-93.500,00	-108.625,00	-105.875,00	-144.375,00	-138.875,00	-107.250,00	-100.375,00	-97.625,00	-129.250,00	-152.625,00	-1.375.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Dedução de receita para a formaçã	-16.951,00	-19.228,00	-17.204,00	-19.987,00	-19.481,00	-26.565,00	-25.553,00	-19.734,00	-18.469,00	-17.963,00	-23.782,00	-28.083,00	-253.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Dedução de receita para a form	-16.951,00	-19.228,00	-17.204,00	-19.987,00	-19.481,00	-26.565,00	-25.553,00	-19.734,00	-18.469,00	-17.963,00	-23.782,00	-28.083,00	-253.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.658.000,00	13.224.000,00	11.832.000,00	13.746.000,00	13.398.000,00	18.270.000,00	17.574.000,00	13.572.000,00	12.702.000,00	12.354.000,00	16.356.000,00	19.314.000,00	174.000.000,00

LAPAO - BA, 1 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	22.174.152,00	22.794.408,00	28.221.648,00	27.756.456,00	22.329.216,00	31.788.120,00	155.064.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.521.377,00	1.563.933,00	1.936.298,00	1.904.381,00	1.532.016,00	2.180.995,00	10.639.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	1.370.226,00	1.408.554,00	1.743.924,00	1.715.178,00	1.379.808,00	1.964.310,00	9.582.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	77.363,00	79.527,00	98.462,00	96.839,00	77.904,00	110.905,00	541.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.203,00	61.887,00	76.622,00	75.359,00	60.624,00	86.305,00	421.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	42.900,00	44.100,00	54.600,00	53.700,00	43.200,00	61.500,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.583,00	11.907,00	14.742,00	14.499,00	11.664,00	16.605,00	81.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.001,00	1.029,00	1.274,00	1.253,00	1.008,00	1.435,00	7.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.001,00	1.029,00	1.274,00	1.253,00	1.008,00	1.435,00	7.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.160,00	17.640,00	21.840,00	21.480,00	17.280,00	24.600,00	120.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.160,00	17.640,00	21.840,00	21.480,00	17.280,00	24.600,00	120.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	820.963,00	843.927,00	1.044.862,00	1.027.639,00	826.704,00	1.176.905,00	5.741.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	820.963,00	843.927,00	1.044.862,00	1.027.639,00	826.704,00	1.176.905,00	5.741.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	811.811,00	834.519,00	1.033.214,00	1.016.183,00	817.488,00	1.163.785,00	5.677.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	810.810,00	833.490,00	1.031.940,00	1.014.930,00	816.480,00	1.162.350,00	5.670.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.152,00	9.408,00	11.648,00	11.456,00	9.216,00	13.120,00	64.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00 Imp. sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend. - Multas e Juros de Mora	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	471.900,00	485.100,00	600.600,00	590.700,00	475.200,00	676.500,00	3.300.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	471.900,00	485.100,00	600.600,00	590.700,00	475.200,00	676.500,00	3.300.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	471.900,00	485.100,00	600.600,00	590.700,00	475.200,00	676.500,00	3.300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	469.755,00	482.895,00	597.870,00	588.015,00	473.040,00	673.425,00	3.285.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	447.733,00	460.257,00	569.842,00	560.449,00	450.864,00	641.855,00	3.131.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal	22.022,00	22.638,00	28.028,00	27.566,00	22.176,00	31.570,00	154.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.573,00	1.617,00	2.002,00	1.969,00	1.584,00	2.255,00	11.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00 ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora	1.430,00	1.470,00	1.820,00	1.790,00	1.440,00	2.050,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	429,00	441,00	546,00	537,00	432,00	615,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa	429,00	441,00	546,00	537,00	432,00	615,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Ju	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	151.151,00	155.379,00	192.374,00	189.203,00	152.208,00	216.685,00	1.057.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	148.434,00	152.586,00	188.916,00	185.802,00	149.472,00	212.790,00	1.038.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.283,00	144.207,00	178.542,00	175.599,00	141.264,00	201.105,00	981.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.518,00	92.022,00	113.932,00	112.054,00	90.144,00	128.330,00	626.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de	26.312,00	27.048,00	33.488,00	32.936,00	26.496,00	37.720,00	184.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	47.190,00	48.510,00	60.060,00	59.070,00	47.520,00	67.650,00	330.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.859,00	1.911,00	2.366,00	2.327,00	1.872,00	2.665,00	13.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	7.150,00	7.350,00	9.100,00	8.950,00	7.200,00	10.250,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	429,00	441,00	546,00	537,00	432,00	615,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	6.578,00	6.762,00	8.372,00	8.234,00	6.624,00	9.430,00	46.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mor	45.617,00	46.893,00	58.058,00	57.101,00	45.936,00	65.395,00	319.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviç	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros d	45.474,00	46.746,00	57.876,00	56.922,00	45.792,00	65.190,00	318.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.862,00	4.998,00	6.188,00	6.086,00	4.896,00	6.970,00	34.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.862,00	4.998,00	6.188,00	6.086,00	4.896,00	6.970,00	34.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mor	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros d	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.574,00	2.646,00	3.276,00	3.222,00	2.592,00	3.690,00	18.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.577,00	5.733,00	7.098,00	6.981,00	5.616,00	7.995,00	39.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.148,00	5.292,00	6.552,00	6.444,00	5.184,00	7.380,00	36.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.717,00	2.793,00	3.458,00	3.401,00	2.736,00	3.895,00	19.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.717,00	2.793,00	3.458,00	3.401,00	2.736,00	3.895,00	19.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.717,00	2.793,00	3.458,00	3.401,00	2.736,00	3.895,00	19.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	1.001,00	1.029,00	1.274,00	1.253,00	1.008,00	1.435,00	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Expediente - Principal	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviços Administrativos - Principal	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ							
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	86.229,00	86.641,00	109.746,00	107.937,00	86.832,00	123.615,00	603.000,00
Receita Patrimonial							
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	86.229,00	88.641,00	109.746,00	107.937,00	86.832,00	123.615,00	603.000,00
Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	86.229,00	88.641,00	109.746,00	107.937,00	86.832,00	123.615,00	603.000,00
Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	86.229,00	88.641,00	109.746,00	107.937,00	86.832,00	123.615,00	603.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	86.229,00	88.641,00	109.746,00	107.937,00	86.832,00	123.615,00	603.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	26.312,00	27.048,00	33.488,00	32.936,00	26.496,00	37.720,00	184.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Educação							
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - MDE 25%							
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Impostos e Transf							
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	1.573,00	1.617,00	2.002,00	1.969,00	1.584,00	2.255,00	11.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação							
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1.144,00	1.176,00	1.456,00	1.432,00	1.152,00	1.640,00	8.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação							
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - Fundo Nacional de Desenvolv							
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - FNDE - Ref. ao Programa Di							
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Alir							
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Apr							
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - QSE - Salário Educação - Pr							
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Recursos de Precatórios do							
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	1.144,00	1.176,00	1.456,00	1.432,00	1.152,00	1.640,00	8.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasse							
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	1.001,00	1.029,00	1.274,00	1.253,00	1.008,00	1.435,00	7.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasse							
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	3.432,00	3.528,00	4.368,00	4.296,00	3.456,00	4.920,00	24.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Recursos dos Estados para							
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	20.306,00	20.874,00	25.844,00	25.418,00	20.448,00	29.110,00	142.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à S							
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	429,00	441,00	546,00	537,00	432,00	615,00	3.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos d							
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	17.875,00	18.375,00	22.750,00	22.375,00	18.000,00	25.625,00	125.000,00
Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Manut. das Aç							
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	429,00	441,00	546,00	537,00	432,00	615,00	3.000,00
Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de de Estrut. da f							
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo de Recursos							
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasse							
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasse							
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Vencimento dos ACS e ACE							
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Complem ao Pagamento Pis							
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Incremento Temporário - Err							
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	9.438,00	9.702,00	12.012,00	11.814,00	9.504,00	13.530,00	66.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Assistência							
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	3.861,00	3.969,00	4.914,00	4.833,00	3.888,00	5.535,00	27.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistên							
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	429,00	441,00	546,00	537,00	432,00	615,00	3.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais de Assisté							
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	5.148,00	5.292,00	6.552,00	6.444,00	5.184,00	7.380,00	36.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasse							
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	17.303,00	17.787,00	22.022,00	21.659,00	17.424,00	24.805,00	121.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Dec							
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	14.872,00	15.288,00	18.928,00	18.616,00	14.976,00	21.320,00	104.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Cc							
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	572,00	588,00	728,00	716,00	576,00	820,00	4.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Convênios							
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	572,00	588,00	728,00	716,00	576,00	820,00	4.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Royalties - Principal							



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transferência Especial da U	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I dc	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União ref. à Cess:	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	Remun. de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I dc	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Leg;	1.716,00	1.764,00	2.184,00	2.148,00	1.728,00	2.460,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remun. de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remun. de Depósitos Bancários - Contrib. para o Custeio do S	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	Remun. de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Cria	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.13.00	Remun. de Depósitos Bancários - FMI - Fundo Munic. do Idosc	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Princij	11.154,00	11.466,00	14.196,00	13.962,00	11.232,00	15.990,00	78.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Recursos Não	8.294,00	8.526,00	10.556,00	10.382,00	8.352,00	11.890,00	58.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Fundo de Inve	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Assistência Sc	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Educação	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Saúde	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Outros Recurs	2.002,00	2.058,00	2.548,00	2.506,00	2.016,00	2.870,00	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Lei Compleme	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.421.401,00	20.992.629,00	25.990.874,00	25.562.453,00	20.564.208,00	29.275.435,00	142.807.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.496.482,00	14.901.978,00	18.450.068,00	18.145.946,00	14.597.856,00	20.781.670,00	101.374.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.004.140,00	7.200.060,00	8.914.360,00	8.767.420,00	7.053.120,00	10.040.900,00	48.980.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.003.282,00	7.199.178,00	8.913.268,00	8.766.346,00	7.052.256,00	10.039.670,00	48.974.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.402.682,00	6.581.778,00	8.148.868,00	8.014.546,00	6.447.456,00	9.178.670,00	44.774.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	6.402.682,00	6.581.778,00	8.148.868,00	8.014.546,00	6.447.456,00	9.178.670,00	44.774.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	600.600,00	617.400,00	764.400,00	751.800,00	604.800,00	861.000,00	4.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor	600.600,00	617.400,00	764.400,00	751.800,00	604.800,00	861.000,00	4.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princij	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	228.800,00	235.200,00	291.200,00	286.400,00	230.400,00	328.000,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	157.300,00	161.700,00	200.200,00	196.900,00	158.400,00	225.500,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.300,00	161.700,00	200.200,00	196.900,00	158.400,00	225.500,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	157.300,00	161.700,00	200.200,00	196.900,00	158.400,00	225.500,00	1.100.000,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produçã	71.500,00	73.500,00	91.000,00	89.500,00	72.000,00	102.500,00	500.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produ	71.500,00	73.500,00	91.000,00	89.500,00	72.000,00	102.500,00	500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.944.513,00	3.026.877,00	3.747.562,00	3.685.789,00	2.965.104,00	4.221.155,00	20.591.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações	2.744.313,00	2.821.077,00	3.492.762,00	3.435.189,00	2.763.504,00	3.934.155,00	19.191.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	1.834.118,00	1.885.422,00	2.334.332,00	2.295.854,00	1.846.944,00	2.629.330,00	12.826.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

Código / Descrição		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASP	1.834.118,00	1.885.422,00	2.334.332,00	2.295.854,00	1.846.944,00	2.629.330,00	12.826.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	251.251,00	258.279,00	319.774,00	314.503,00	253.008,00	360.185,00	1.757.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	90.519,00	93.051,00	115.206,00	113.307,00	91.152,00	129.765,00	633.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	503.217,00	517.293,00	640.458,00	629.901,00	506.736,00	721.395,00	3.519.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	81.796,00	84.084,00	104.104,00	102.388,00	82.368,00	117.260,00	572.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Programa De Informatização Da APS	35.464,00	36.456,00	45.136,00	44.392,00	35.712,00	50.840,00	248.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Bási	858.000,00	882.000,00	1.092.000,00	1.074.000,00	864.000,00	1.230.000,00	6.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade em Saúd	4.433,00	4.557,00	5.642,00	5.549,00	4.464,00	6.355,00	31.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Implementação De Políticas De Atenção a Saúde do Adolescente	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	640.497,00	658.413,00	815.178,00	801.741,00	644.976,00	918.195,00	4.479.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASP	640.497,00	658.413,00	815.178,00	801.741,00	644.976,00	918.195,00	4.479.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	249.964,00	256.956,00	318.136,00	312.892,00	251.712,00	358.340,00	1.748.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	28.743,00	29.547,00	36.582,00	35.979,00	28.944,00	41.205,00	201.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Incremento Temporario ao custeio dos serviços de Assistência Hc	357.500,00	367.500,00	455.000,00	447.500,00	360.000,00	512.500,00	2.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (ELETIVAS)	4.290,00	4.410,00	5.460,00	5.370,00	4.320,00	6.150,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	54.054,00	55.566,00	68.796,00	67.662,00	54.432,00	77.490,00	378.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASP	54.054,00	55.566,00	68.796,00	67.662,00	54.432,00	77.490,00	378.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para	17.017,00	17.493,00	21.658,00	21.301,00	17.136,00	24.395,00	119.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agente	34.320,00	35.280,00	43.680,00	42.960,00	34.560,00	49.200,00	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de	2.717,00	2.793,00	3.458,00	3.401,00	2.736,00	3.895,00	19.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	29.744,00	30.576,00	37.856,00	37.232,00	29.952,00	42.640,00	208.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASP	29.744,00	30.576,00	37.856,00	37.232,00	29.952,00	42.640,00	208.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrategicos na At.	29.744,00	30.576,00	37.856,00	37.232,00	29.952,00	42.640,00	208.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	185.900,00	191.100,00	236.600,00	232.700,00	187.200,00	266.500,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASP	185.900,00	191.100,00	236.600,00	232.700,00	187.200,00	266.500,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	Ass Financeira da União destinada a Complem ao Pagamento do	185.900,00	191.100,00	236.600,00	232.700,00	187.200,00	266.500,00	1.300.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de	200.200,00	205.800,00	254.800,00	250.600,00	201.600,00	287.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Ater	200.200,00	205.800,00	254.800,00	250.600,00	201.600,00	287.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atr	200.200,00	205.800,00	254.800,00	250.600,00	201.600,00	287.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	200.200,00	205.800,00	254.800,00	250.600,00	201.600,00	287.000,00	1.400.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	351.065,00	360.885,00	446.810,00	439.445,00	353.520,00	503.275,00	2.455.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	139.425,00	143.325,00	177.450,00	174.525,00	140.400,00	199.875,00	975.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	139.425,00	143.325,00	177.450,00	174.525,00	140.400,00	199.875,00	975.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	167.739,00	172.431,00	213.486,00	209.967,00	168.912,00	240.465,00	1.173.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esr	167.739,00	172.431,00	213.486,00	209.967,00	168.912,00	240.465,00	1.173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	19.162,00	19.698,00	24.388,00	23.986,00	19.296,00	27.470,00	134.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	30.459,00	31.311,00	38.766,00	38.127,00	30.672,00	43.665,00	213.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	63.921,00	65.709,00	81.354,00	80.013,00	64.368,00	91.635,00	447.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	1.287,00	1.323,00	1.638,00	1.611,00	1.296,00	1.845,00	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	49.335,00	50.715,00	62.790,00	61.755,00	49.680,00	70.725,00	345.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	3.575,00	3.675,00	4.550,00	4.475,00	3.600,00	5.125,00	25.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	42.328,00	43.512,00	53.872,00	52.984,00	42.624,00	60.680,00	296.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	42.328,00	43.512,00	53.872,00	52.984,00	42.624,00	60.680,00	296.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	6.578,00	6.762,00	8.372,00	8.234,00	6.624,00	9.430,00	46.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	26.169,00	26.901,00	33.306,00	32.757,00	26.352,00	37.515,00	183.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	9.581,00	9.849,00	12.194,00	11.993,00	9.648,00	13.735,00	67.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	3.481.907,00	3.579.303,00	4.431.518,00	4.358.471,00	3.506.256,00	4.991.545,00	24.349.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	1.862.575,00	1.914.675,00	2.370.550,00	2.331.475,00	1.875.600,00	2.670.125,00	13.025.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.862.575,00	1.914.675,00	2.370.550,00	2.331.475,00	1.875.600,00	2.670.125,00	13.025.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	1.485.770,00	1.527.330,00	1.890.980,00	1.859.810,00	1.496.160,00	2.129.950,00	10.390.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.485.770,00	1.527.330,00	1.890.980,00	1.859.810,00	1.496.160,00	2.129.950,00	10.390.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	133.562,00	137.298,00	169.988,00	167.186,00	134.496,00	191.470,00	934.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	133.562,00	137.298,00	169.988,00	167.186,00	134.496,00	191.470,00	934.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	207.636,00	213.444,00	264.264,00	259.908,00	209.088,00	297.660,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	207.636,00	213.444,00	264.264,00	259.908,00	209.088,00	297.660,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	207.636,00	213.444,00	264.264,00	259.908,00	209.088,00	297.660,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	57.343,00	58.947,00	72.982,00	71.779,00	57.744,00	82.205,00	401.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	17.017,00	17.493,00	21.658,00	21.301,00	17.136,00	24.395,00	119.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	40.326,00	41.454,00	51.324,00	50.478,00	40.608,00	57.810,00	282.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	16.874,00	17.346,00	21.476,00	21.122,00	16.992,00	24.190,00	118.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	12.584,00	12.936,00	16.016,00	15.752,00	12.672,00	18.040,00	88.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	4.290,00	4.410,00	5.460,00	5.370,00	4.320,00	6.150,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	32.890,00	33.810,00	41.860,00	41.170,00	33.120,00	47.150,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	32.890,00	33.810,00	41.860,00	41.170,00	33.120,00	47.150,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	100.529,00	103.341,00	127.946,00	125.837,00	101.232,00	144.115,00	703.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	4.290,00	4.410,00	5.460,00	5.370,00	4.320,00	6.150,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	34.749,00	35.721,00	44.226,00	43.497,00	34.992,00	49.815,00	243.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	57.200,00	58.800,00	72.800,00	71.600,00	57.600,00	82.000,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.07.00	4.290,00	4.410,00	5.460,00	5.370,00	4.320,00	6.150,00	30.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	278.421,00	286.209,00	354.354,00	348.513,00	280.368,00	399.135,00	1.947.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	228.800,00	235.200,00	291.200,00	286.400,00	230.400,00	328.000,00	1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	228.800,00	235.200,00	291.200,00	286.400,00	230.400,00	328.000,00	1.600.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	5.434,00	5.586,00	6.916,00	6.802,00	5.472,00	7.790,00	38.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	5.434,00	5.586,00	6.916,00	6.802,00	5.472,00	7.790,00	38.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	42.900,00	44.100,00	54.600,00	53.700,00	43.200,00	61.500,00	300.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	42.900,00	44.100,00	54.600,00	53.700,00	43.200,00	61.500,00	300.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	572,00	588,00	728,00	716,00	576,00	820,00	4.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	572,00	588,00	728,00	716,00	576,00	820,00	4.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.98.00.00	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.382.953,00	1.421.637,00	1.760.122,00	1.731.109,00	1.392.624,00	1.982.555,00	9.671.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	1.177.033,00	1.209.957,00	1.498.042,00	1.473.349,00	1.185.264,00	1.687.355,00	8.231.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	982.839,00	1.010.331,00	1.250.886,00	1.230.267,00	989.712,00	1.408.965,00	6.873.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	982.839,00	1.010.331,00	1.250.886,00	1.230.267,00	989.712,00	1.408.965,00	6.873.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	181.181,00	186.249,00	230.594,00	226.793,00	182.448,00	259.735,00	1.267.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	181.181,00	186.249,00	230.594,00	226.793,00	182.448,00	259.735,00	1.267.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	5.863,00	6.027,00	7.462,00	7.339,00	5.904,00	8.405,00	41.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	5.863,00	6.027,00	7.462,00	7.339,00	5.904,00	8.405,00	41.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	7.150,00	7.350,00	9.100,00	8.950,00	7.200,00	10.250,00	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	7.150,00	7.350,00	9.100,00	8.950,00	7.200,00	10.250,00	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	54.340,00	55.860,00	69.160,00	68.020,00	54.720,00	77.900,00	380.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	54.340,00	55.860,00	69.160,00	68.020,00	54.720,00	77.900,00	380.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	54.340,00	55.860,00	69.160,00	68.020,00	54.720,00	77.900,00	380.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	39.182,00	40.278,00	49.868,00	49.046,00	39.456,00	56.170,00	274.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	130.130,00	133.770,00	165.620,00	162.890,00	131.040,00	186.550,00	910.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	80.080,00	82.320,00	101.920,00	100.240,00	80.640,00	114.800,00	560.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	80.080,00	82.320,00	101.920,00	100.240,00	80.640,00	114.800,00	560.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	18.733,00	19.257,00	23.842,00	23.449,00	18.864,00	26.855,00	131.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	8.151,00	8.379,00	10.374,00	10.203,00	8.208,00	11.685,00	57.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	5.577,00	5.733,00	7.098,00	6.981,00	5.616,00	7.995,00	39.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.03.00	5.005,00	5.145,00	6.370,00	6.265,00	5.040,00	7.175,00	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	16.016,00	16.464,00	20.384,00	20.048,00	16.128,00	22.960,00	112.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.03.00	7.865,00	8.085,00	10.010,00	9.845,00	7.920,00	11.275,00	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.9.51.0.1.02.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC	8.151,00	8.379,00	10.374,00	10.203,00	8.208,00	11.685,00	57.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	41.470,00	42.630,00	52.780,00	51.910,00	41.760,00	59.450,00	290.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.07.00	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Reg. Criads	41.470,00	42.630,00	52.780,00	51.910,00	41.760,00	59.450,00	290.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Bloco de Benefícios Eventuais	3.146,00	3.234,00	4.004,00	3.938,00	3.168,00	4.510,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	Programa de Benefícios Eventuais	3.146,00	3.234,00	4.004,00	3.938,00	3.168,00	4.510,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Bloco Da Gestão do SUAS	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estad	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.050,00	51.450,00	63.700,00	62.650,00	50.400,00	71.750,00	350.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	50.050,00	51.450,00	63.700,00	62.650,00	50.400,00	71.750,00	350.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	50.050,00	51.450,00	63.700,00	62.650,00	50.400,00	71.750,00	350.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.541.966,00	4.669.014,00	5.780.684,00	5.685.398,00	4.573.728,00	6.511.210,00	31.762.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.541.966,00	4.669.014,00	5.780.684,00	5.685.398,00	4.573.728,00	6.511.210,00	31.762.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.541.966,00	4.669.014,00	5.780.684,00	5.685.398,00	4.573.728,00	6.511.210,00	31.762.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.541.966,00	4.669.014,00	5.780.684,00	5.685.398,00	4.573.728,00	6.511.210,00	31.762.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.145,00	2.205,00	2.730,00	2.685,00	2.160,00	3.075,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.716,00	1.764,00	2.184,00	2.148,00	1.728,00	2.460,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	1.716,00	1.764,00	2.184,00	2.148,00	1.728,00	2.460,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mor:	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de M	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multa:	143,00	147,00	182,00	179,00	144,00	205,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.221.360,00	4.339.440,00	5.372.640,00	5.284.080,00	4.250.880,00	6.051.600,00	29.520.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	28.600,00	29.400,00	36.400,00	35.800,00	28.800,00	41.000,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.192.760,00	4.310.040,00	5.336.240,00	5.248.280,00	4.222.080,00	6.010.600,00	29.320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

Código / Descrição	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.956.810,00	4.067.490,00	5.035.940,00	4.952.930,00	3.984.480,00	5.672.350,00	27.670.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	815.100,00	837.900,00	1.037.400,00	1.020.300,00	820.800,00	1.168.500,00	5.700.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de	815.100,00	837.900,00	1.037.400,00	1.020.300,00	820.800,00	1.168.500,00	5.700.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Pri	243.100,00	249.900,00	309.400,00	304.300,00	244.800,00	348.500,00	1.700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção P	243.100,00	249.900,00	309.400,00	304.300,00	244.800,00	348.500,00	1.700.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde	243.100,00	249.900,00	309.400,00	304.300,00	244.800,00	348.500,00	1.700.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Es	572.000,00	588.000,00	728.000,00	716.000,00	576.000,00	820.000,00	4.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção E	572.000,00	588.000,00	728.000,00	716.000,00	576.000,00	820.000,00	4.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	572.000,00	588.000,00	728.000,00	716.000,00	576.000,00	820.000,00	4.000.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	286.000,00	294.000,00	364.000,00	358.000,00	288.000,00	410.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	286.000,00	294.000,00	364.000,00	358.000,00	288.000,00	410.000,00	2.000.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transf. para o Prog. Nac. de Reestrut. e Aquisição de Equip. para a R	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o programa ProInfância - Principal	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princip	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principa	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.712.710,00	2.788.590,00	3.452.540,00	3.395.630,00	2.731.680,00	3.888.850,00	18.970.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	750.750,00	771.750,00	955.500,00	939.750,00	756.000,00	1.076.250,00	5.250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú	750.750,00	771.750,00	955.500,00	939.750,00	756.000,00	1.076.250,00	5.250.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. e Ampliaçã	572.000,00	588.000,00	728.000,00	716.000,00	576.000,00	820.000,00	4.000.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhoria	71.500,00	73.500,00	91.000,00	89.500,00	72.000,00	102.500,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhoria	107.250,00	110.250,00	136.500,00	134.250,00	108.000,00	153.750,00	750.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutur	1.430.000,00	1.470.000,00	1.820.000,00	1.790.000,00	1.440.000,00	2.050.000,00	10.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infraestrutura	1.430.000,00	1.470.000,00	1.820.000,00	1.790.000,00	1.440.000,00	2.050.000,00	10.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estru	715.000,00	735.000,00	910.000,00	895.000,00	720.000,00	1.025.000,00	5.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estru	715.000,00	735.000,00	910.000,00	895.000,00	720.000,00	1.025.000,00	5.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	531.960,00	546.840,00	677.040,00	665.880,00	535.680,00	762.600,00	3.720.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	531.960,00	546.840,00	677.040,00	665.880,00	535.680,00	762.600,00	3.720.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição	38.610,00	39.690,00	49.140,00	48.330,00	38.880,00	55.350,00	270.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição	214.500,00	220.500,00	273.000,00	268.500,00	216.000,00	307.500,00	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Instalaçã	7.150,00	7.350,00	9.100,00	8.950,00	7.200,00	10.250,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Reforma	271.700,00	279.300,00	345.800,00	340.100,00	273.600,00	389.500,00	1.900.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	143.000,00	147.000,00	182.000,00	179.000,00	144.000,00	205.000,00	1.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	235.950,00	242.550,00	300.300,00	295.350,00	237.600,00	338.250,00	1.650.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	235.950,00	242.550,00	300.300,00	295.350,00	237.600,00	338.250,00	1.650.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestr	214.500,00	220.500,00	273.000,00	268.500,00	216.000,00	307.500,00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

Código / Descrição		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrut	214.500,00	220.500,00	273.000,00	268.500,00	216.000,00	307.500,00	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infra em Transp -	214.500,00	220.500,00	273.000,00	268.500,00	216.000,00	307.500,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Er	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANT	-1.513.512,00	-1.555.848,00	-1.926.288,00	-1.894.536,00	-1.524.096,00	-2.169.720,00	-10.584.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	-1.513.512,00	-1.555.848,00	-1.926.288,00	-1.894.536,00	-1.524.096,00	-2.169.720,00	-10.584.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	-1.280.708,00	-1.316.532,00	-1.629.992,00	-1.603.124,00	-1.289.664,00	-1.835.980,00	-8.956.000,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receit	-1.280.708,00	-1.316.532,00	-1.629.992,00	-1.603.124,00	-1.289.664,00	-1.835.980,00	-8.956.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-1.280.565,00	-1.316.385,00	-1.629.810,00	-1.602.945,00	-1.289.520,00	-1.835.775,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mens	-1.280.565,00	-1.316.385,00	-1.629.810,00	-1.602.945,00	-1.289.520,00	-1.835.775,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mer	-1.280.565,00	-1.316.385,00	-1.629.810,00	-1.602.945,00	-1.289.520,00	-1.835.775,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-143,00	-147,00	-182,00	-179,00	-144,00	-205,00	-1.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal	-143,00	-147,00	-182,00	-179,00	-144,00	-205,00	-1.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	-232.804,00	-239.316,00	-296.296,00	-291.412,00	-234.432,00	-333.740,00	-1.628.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Rec	-232.804,00	-239.316,00	-296.296,00	-291.412,00	-234.432,00	-333.740,00	-1.628.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-196.625,00	-202.125,00	-250.250,00	-246.125,00	-198.000,00	-281.875,00	-1.375.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-196.625,00	-202.125,00	-250.250,00	-246.125,00	-198.000,00	-281.875,00	-1.375.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-36.179,00	-37.191,00	-46.046,00	-45.287,00	-36.432,00	-51.865,00	-253.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-36.179,00	-37.191,00	-46.046,00	-45.287,00	-36.432,00	-51.865,00	-253.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		24.882.000,00	25.578.000,00	31.668.000,00	31.146.000,00	25.056.000,00	35.670.000,00	174.000.000,00

LAPAO - BA, 1 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	44.968.560,00	55.978.104,00	54.117.336,00	155.064.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.085.310,00	3.840.679,00	3.713.011,00	10.639.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	2.778.780,00	3.459.102,00	3.344.118,00	9.582.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	156.890,00	195.301,00	188.809,00	541.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	122.090,00	151.981,00	146.929,00	421.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	87.000,00	108.300,00	104.700,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.490,00	29.241,00	28.269,00	81.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.030,00	2.527,00	2.443,00	7.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.030,00	2.527,00	2.443,00	7.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.800,00	43.320,00	41.880,00	120.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 ITIV de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	34.800,00	43.320,00	41.880,00	120.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.664.890,00	2.072.501,00	2.003.609,00	5.741.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.664.890,00	2.072.501,00	2.003.609,00	5.741.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.644.330,00	2.049.397,00	1.981.273,00	5.675.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.644.300,00	2.046.870,00	1.978.830,00	5.670.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	18.560,00	23.104,00	22.336,00	64.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00 Imp. sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend. - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	580,00	722,00	698,00	2.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	957.000,00	1.191.300,00	1.151.700,00	3.300.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	957.000,00	1.191.300,00	1.151.700,00	3.300.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	957.000,00	1.191.300,00	1.151.700,00	3.300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	952.650,00	1.185.885,00	1.146.465,00	3.285.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	907.990,00	1.130.291,00	1.092.719,00	3.131.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Principal	44.660,00	55.594,00	53.746,00	154.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.190,00	3.971,00	3.839,00	11.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00 ISSQN - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora	2.900,00	3.610,00	3.490,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	870,00	1.083,00	1.047,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa	870,00	1.083,00	1.047,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	306.530,00	381.577,00	368.893,00	1.057.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	301.020,00	374.718,00	362.262,00	1.038.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	284.490,00	354.141,00	342.369,00	981.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	181.540,00	225.986,00	218.474,00	626.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TLF de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal	53.360,00	66.424,00	64.216,00	184.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	95.700,00	119.130,00	115.170,00	330.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	3.770,00	4.693,00	4.537,00	13.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	14.500,00	18.050,00	17.450,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	870,00	1.083,00	1.047,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	13.340,00	16.606,00	16.054,00	46.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	92.510,00	115.159,00	111.331,00	319.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TLF de Estabelec. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora	92.220,00	114.798,00	110.982,00	318.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.860,00	12.274,00	11.866,00	34.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	9.860,00	12.274,00	11.866,00	34.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	580,00	722,00	698,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	580,00	722,00	698,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.220,00	6.498,00	6.282,00	18.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.310,00	14.079,00	13.611,00	39.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.440,00	12.996,00	12.564,00	36.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.510,00	6.859,00	6.631,00	19.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.510,00	6.859,00	6.631,00	19.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.510,00	6.859,00	6.631,00	19.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	2.030,00	2.527,00	2.443,00	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Expediente - Principal	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviços Administrativos - Principal	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	174.870,00	217.683,00	210.447,00	603.000,00
Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	174.870,00	217.683,00	210.447,00	603.000,00
Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	174.870,00	217.683,00	210.447,00	603.000,00
Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	174.870,00	217.683,00	210.447,00	603.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	174.870,00	217.683,00	210.447,00	603.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	53.360,00	66.424,00	64.216,00	184.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Educação - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	290,00	361,00	349,00	1.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - MDE 25%				
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos				
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	3.190,00	3.971,00	3.839,00	11.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	2.320,00	2.888,00	2.792,00	8.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
Remun. de Depósitos Bancário - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	290,00	361,00	349,00	1.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - FNDE - Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	290,00	361,00	349,00	1.000,00
Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)				
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	290,00	361,00	349,00	1.000,00
Remun. de Dep. Bancários - FNDE - Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)				
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - QSE - Salário Educação - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	580,00	722,00	698,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Recursos de Precatórios do FUNDEF				
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	2.320,00	2.888,00	2.792,00	8.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - UNIÃO				
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	2.030,00	2.527,00	2.443,00	7.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Educação - Estado				
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	6.960,00	8.664,00	8.376,00	24.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Recursos dos Estados para programas de educação				
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	41.180,00	51.262,00	49.558,00	142.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados à Saúde - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	870,00	1.083,00	1.047,00	3.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 15%				
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	36.250,00	45.125,00	43.625,00	125.000,00
Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde				
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	870,00	1.083,00	1.047,00	3.000,00
Remun. de Dep. Banc. - SUS - União - Bloco de de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde				
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	580,00	722,00	698,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado				
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	580,00	722,00	698,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - UNIÃO				
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	290,00	361,00	349,00	1.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Estado				
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	580,00	722,00	698,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Vencimento dos ACS e ACE				
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	580,00	722,00	698,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Complem ao Pagamento Piso Salarial Enfermagem				
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	580,00	722,00	698,00	2.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Incremento Temporário - Emenda Individual				
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	19.140,00	23.826,00	23.034,00	66.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Assistência Social - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	7.830,00	9.747,00	9.423,00	27.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	870,00	1.083,00	1.047,00	3.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS				
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	10.440,00	12.996,00	12.564,00	36.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social				
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	35.090,00	43.681,00	42.229,00	121.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências				
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	30.160,00	37.544,00	36.296,00	104.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO				
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	1.160,00	1.444,00	1.396,00	4.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Outras Transf. de Convênios ou Repasses - Estado				
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	1.160,00	1.444,00	1.396,00	4.000,00
Remun. de Depósitos Bancários - Royalties - Principal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transferência Especial da União	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMS	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União ref. à Cessão Onerosa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	Remun. de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 5 Audiovisual	580,00	722,00	698,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf Setor Cultural LC 195/2022 - Art 8 Demais Setores	580,00	722,00	698,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	Remun. de Depósitos Bancários - Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020 - FMAS	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Legais - Principal	3.480,00	4.332,00	4.188,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remun. de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remun. de Depósitos Bancários - Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública - COSIP	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	Remun. de Depósitos Bancários - FMDCA - Fundo Munic. Criança e adolescente	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.13.00	Remun. de Depósitos Bancários - FMI - Fundo Munic. do Idoso	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	22.620,00	28.158,00	27.222,00	78.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.820,00	20.938,00	20.242,00	58.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Fundo de Investimento - REN	580,00	722,00	698,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Assistência Social	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Educação	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Saúde	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Outros Recursos Não Vinculados	4.060,00	5.054,00	4.886,00	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00	Remun. de Depósitos de Rec. Não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	41.414.030,00	51.553.327,00	49.839.643,00	142.807.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	29.398.460,00	36.596.014,00	35.379.526,00	101.374.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.204.200,00	17.681.780,00	17.094.020,00	48.980.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.202.460,00	17.679.614,00	17.091.926,00	48.974.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.984.460,00	16.163.414,00	15.626.126,00	44.774.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.984.460,00	16.163.414,00	15.626.126,00	44.774.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.218.000,00	1.516.200,00	1.465.800,00	4.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.218.000,00	1.516.200,00	1.465.800,00	4.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	464.000,00	577.600,00	558.400,00	1.600.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	319.000,00	397.100,00	383.900,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	319.000,00	397.100,00	383.900,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	319.000,00	397.100,00	383.900,00	1.100.000,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	145.000,00	180.500,00	174.500,00	500.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	145.000,00	180.500,00	174.500,00	500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.971.390,00	7.433.351,00	7.186.259,00	20.591.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	5.565.390,00	6.927.951,00	6.697.659,00	19.191.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária	3.719.540,00	4.630.186,00	4.476.274,00	12.826.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Primária - Principal	3.719.540,00	4.630.186,00	4.476.274,00	12.826.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	509.530,00	634.277,00	613.193,00	1.757.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	183.570,00	228.513,00	220.917,00	633.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	1.020.510,00	1.270.359,00	1.228.131,00	3.519.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	165.880,00	206.492,00	199.628,00	572.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Programa De Informatização Da APS	71.920,00	89.528,00	86.552,00	248.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1.740.000,00	2.166.000,00	2.094.000,00	6.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade em Saúde - SAPS	8.990,00	11.191,00	10.819,00	31.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Implementação De Políticas De Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Implementação Da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada	1.298.910,00	1.616.919,00	1.563.171,00	4.479.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - At. Especializada - Principal	1.298.910,00	1.616.919,00	1.563.171,00	4.479.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	506.920,00	631.028,00	610.052,00	1.748.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	58.290,00	72.561,00	70.149,00	201.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Incremento Temporario ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	725.000,00	902.500,00	872.500,00	2.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (ELETIVAS)	8.700,00	10.830,00	10.470,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde	109.620,00	136.458,00	131.922,00	378.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Vig. em Saúde - Principal	109.620,00	136.458,00	131.922,00	378.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vig. em Saúde - Desp. Diversas	34.510,00	42.959,00	41.531,00	119.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. aos Entes Federativos para o Pagto dos Venc. dos Agentes de Combate às Endemias	69.600,00	86.640,00	83.760,00	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vig. Sanitária	5.510,00	6.859,00	6.631,00	19.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica	60.320,00	75.088,00	72.592,00	208.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Assist. Farmacêutica - Principal	60.320,00	75.088,00	72.592,00	208.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrategicos na At. Básica em Saúde	60.320,00	75.088,00	72.592,00	208.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS	377.000,00	469.300,00	453.700,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS - Gestão do SUS - Principal	377.000,00	469.300,00	453.700,00	1.300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	Ass Financeira da União destinada a Complem ao Pagamento dos Pisos Salariais dos Prof da Enferm	377.000,00	469.300,00	453.700,00	1.300.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde	406.000,00	505.400,00	488.600,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária	406.000,00	505.400,00	488.600,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal	406.000,00	505.400,00	488.600,00	1.400.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	406.000,00	505.400,00	488.600,00	1.400.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	711.950,00	886.255,00	856.795,00	2.455.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	282.750,00	351.975,00	340.275,00	975.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	282.750,00	351.975,00	340.275,00	975.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	340.170,00	423.453,00	409.377,00	1.173.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	340.170,00	423.453,00	409.377,00	1.173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	38.860,00	48.374,00	46.766,00	134.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	61.770,00	76.893,00	74.337,00	213.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	129.630,00	161.367,00	156.003,00	447.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	2.610,00	3.249,00	3.141,00	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	100.050,00	124.545,00	120.405,00	345.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	7.250,00	9.025,00	8.725,00	25.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	85.840,00	106.856,00	103.304,00	296.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	85.840,00	106.856,00	103.304,00	296.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	13.340,00	16.606,00	16.054,00	46.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	53.070,00	66.063,00	63.867,00	183.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04.00.00	19.430,00	24.187,00	23.383,00	67.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	7.061.210,00	8.789.989,00	8.497.801,00	24.349.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	3.777.250,00	4.702.025,00	4.545.725,00	13.025.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	3.777.250,00	4.702.025,00	4.545.725,00	13.025.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	3.013.100,00	3.750.790,00	3.626.110,00	10.390.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	3.013.100,00	3.750.790,00	3.626.110,00	10.390.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	270.860,00	337.174,00	325.966,00	934.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	270.860,00	337.174,00	325.966,00	934.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	421.080,00	524.172,00	506.748,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	421.080,00	524.172,00	506.748,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	421.080,00	524.172,00	506.748,00	1.452.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	116.290,00	144.761,00	139.949,00	401.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	34.510,00	42.959,00	41.531,00	119.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	81.780,00	101.802,00	98.418,00	282.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	34.220,00	42.598,00	41.182,00	118.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	25.520,00	31.768,00	30.712,00	88.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	8.700,00	10.830,00	10.470,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	66.700,00	83.030,00	80.270,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	66.700,00	83.030,00	80.270,00	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	203.870,00	253.783,00	245.347,00	703.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	8.700,00	10.830,00	10.470,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.04.00	70.470,00	87.723,00	84.807,00	243.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.06.00	116.000,00	144.400,00	139.600,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.07.00	8.700,00	10.830,00	10.470,00	30.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	564.630,00	702.867,00	679.503,00	1.947.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	464.000,00	577.600,00	558.400,00	1.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	464.000,00	577.600,00	558.400,00	1.600.000,00
Transferência Especial da União - Principal				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	11.020,00	13.718,00	13.262,00	38.000,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	11.020,00	13.718,00	13.262,00	38.000,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	87.000,00	108.300,00	104.700,00	300.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	87.000,00	108.300,00	104.700,00	300.000,00
Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal				
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	1.160,00	1.444,00	1.396,00	4.000,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022				
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	1.160,00	1.444,00	1.396,00	4.000,00
Auxílio Financ. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal				
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal				
1.7.1.9.99.0.1.98.00.00	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
REN - Fundo de Rendimentos - Principal				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	2.804.590,00	3.491.231,00	3.375.179,00	9.671.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	2.386.990,00	2.971.391,00	2.872.619,00	8.231.000,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1.993.170,00	2.481.153,00	2.398.677,00	6.873.000,00
Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.993.170,00	2.481.153,00	2.398.677,00	6.873.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	367.430,00	457.387,00	442.183,00	1.267.000,00
Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	367.430,00	457.387,00	442.183,00	1.267.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal				
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	11.890,00	14.801,00	14.309,00	41.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	11.890,00	14.801,00	14.309,00	41.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	14.500,00	18.050,00	17.450,00	50.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	14.500,00	18.050,00	17.450,00	50.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	110.200,00	137.180,00	132.620,00	380.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	110.200,00	137.180,00	132.620,00	380.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	110.200,00	137.180,00	132.620,00	380.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	79.460,00	98.914,00	95.626,00	274.000,00
Programa Saúde da Família - PSF - Estado				
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
Serviços de Atendimento Movel as Urgencias - SAMU - Estado				
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Teste Rápido de Gravidez - Estado				
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal				
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - São João da Bahia e Demais F				
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	263.900,00	328.510,00	317.590,00	910.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	162.400,00	202.160,00	195.440,00	560.000,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	162.400,00	202.160,00	195.440,00	560.000,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	37.990,00	47.291,00	45.719,00	131.000,00
Bloco da Proteção Social Básica				
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	16.530,00	20.577,00	19.893,00	57.000,00
Piso Básico Fixo - CRAS				
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	11.310,00	14.079,00	13.611,00	39.000,00
Piso Básico Variável - PBV - SCFV				
1.7.2.9.51.0.1.01.03.00	10.150,00	12.635,00	12.215,00	35.000,00
PBF - SUAS BAHIA MAIS RURAL - Expansões e Implantações				
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	32.480,00	40.432,00	39.088,00	112.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				
1.7.2.9.51.0.1.02.03.00	15.950,00	19.855,00	19.195,00	55.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.9.51.0.1.02.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade / LA e PSC	16.530,00	20.577,00	19.893,00	57.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	84.100,00	104.690,00	101.210,00	290.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.07.00	Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento Reg. Criads	84.100,00	104.690,00	101.210,00	290.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Bloco de Benefícios Eventuais	6.380,00	7.942,00	7.678,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	Programa de Benefícios Eventuais	6.380,00	7.942,00	7.678,00	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Bloco Da Gestão do SUAS	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS Estado	1.450,00	1.805,00	1.745,00	5.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	101.500,00	126.350,00	122.150,00	350.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	101.500,00	126.350,00	122.150,00	350.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	101.500,00	126.350,00	122.150,00	350.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.210.980,00	11.466.082,00	11.084.938,00	31.762.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.210.980,00	11.466.082,00	11.084.938,00	31.762.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.210.980,00	11.466.082,00	11.084.938,00	31.762.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	9.210.980,00	11.466.082,00	11.084.938,00	31.762.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	4.350,00	5.415,00	5.235,00	15.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.480,00	4.332,00	4.188,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	3.480,00	4.332,00	4.188,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	290,00	361,00	349,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa -	290,00	361,00	349,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.560.800,00	10.656.720,00	10.302.480,00	29.520.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	58.000,00	72.200,00	69.800,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.502.800,00	10.584.520,00	10.232.680,00	29.320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	8.024.300,00	9.988.870,00	9.656.830,00	27.670.000,00
Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	1.653.000,00	2.057.700,00	1.989.300,00	5.700.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	1.653.000,00	2.057.700,00	1.989.300,00	5.700.000,00
Transf. de Rec. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde				
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	493.000,00	613.700,00	593.300,00	1.700.000,00
Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	493.000,00	613.700,00	593.300,00	1.700.000,00
Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Primária - Principal				
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	493.000,00	613.700,00	593.300,00	1.700.000,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde				
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	1.160.000,00	1.444.000,00	1.396.000,00	4.000.000,00
Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada				
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	1.160.000,00	1.444.000,00	1.396.000,00	4.000.000,00
Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação da RSPS - Atenção Especializada - Principal				
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	1.160.000,00	1.444.000,00	1.396.000,00	4.000.000,00
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde				
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	580.000,00	722.000,00	698.000,00	2.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	580.000,00	722.000,00	698.000,00	2.000.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Transf. para o Prog. Nac. de Reestrut. e Aquisição de Equip. para a Rede Escolar Pública de Educação Ir				
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Transferências para o programa ProInfância - Principal				
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
PAC II - Programa Proinfância - Construção Creches - Principal				
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal				
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	5.501.300,00	6.848.170,00	6.620.530,00	18.970.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	1.522.500,00	1.895.250,00	1.832.250,00	5.250.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	1.522.500,00	1.895.250,00	1.832.250,00	5.250.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS				
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	1.160.000,00	1.444.000,00	1.396.000,00	4.000.000,00
Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. e Ampliação do Sist. de Esgotamento Sanitário				
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	145.000,00	180.500,00	174.500,00	500.000,00
Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Sanitárias Domiciliares				
2.4.1.4.50.0.1.04.00.00	217.500,00	270.750,00	261.750,00	750.000,00
Transf. de Convênios da União para o SUS - Implant. de Melhorias Habit para o controle da doença d				
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	2.900.000,00	3.610.000,00	3.490.000,00	10.000.000,00
Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	2.900.000,00	3.610.000,00	3.490.000,00	10.000.000,00
Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal				
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	1.450.000,00	1.805.000,00	1.745.000,00	5.000.000,00
Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Pavimentação Asfáltica				
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00	1.450.000,00	1.805.000,00	1.745.000,00	5.000.000,00
Transf. de Convênios da União destinadas a Prog. de Infra Estr em Transp - Recuperação de Estrad				
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	1.078.800,00	1.342.920,00	1.298.280,00	3.720.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	1.078.800,00	1.342.920,00	1.298.280,00	3.720.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	78.300,00	97.470,00	94.230,00	270.000,00
Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	435.000,00	541.500,00	523.500,00	1.500.000,00
Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Aquisição de Patrulha Mecanizada				
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	14.500,00	18.050,00	17.450,00	50.000,00
Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Instalação de Poços Tubulares com Energia				
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	551.000,00	685.900,00	663.100,00	1.900.000,00
Outras Transf de Conv da União e de Suas Entidades - Reforma e Ampliação do Parque de Exposiçã				
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Transferência Especial da União				
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	290.000,00	361.000,00	349.000,00	1.000.000,00
Transferência Especial da União - Principal				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	478.500,00	595.650,00	575.850,00	1.650.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	478.500,00	595.650,00	575.850,00	1.650.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	435.000,00	541.500,00	523.500,00	1.500.000,00
Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2024

Código / Descrição	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Principal	435.000,00	541.500,00	523.500,00	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	Transf de Conv dos Estados Destin. a Prog. de Infra em Transp - Pavimentação em Paralelepípedos	435.000,00	541.500,00	523.500,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Construção de Praças	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS E RECURSOS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.069.360,00	-3.820.824,00	-3.693.816,00	-10.584.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	-3.069.360,00	-3.820.824,00	-3.693.816,00	-10.584.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	-2.597.240,00	-3.233.116,00	-3.125.644,00	-8.956.000,00
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-2.597.240,00	-3.233.116,00	-3.125.644,00	-8.956.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-2.596.950,00	-3.232.755,00	-3.125.295,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal	-2.596.950,00	-3.232.755,00	-3.125.295,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-2.596.950,00	-3.232.755,00	-3.125.295,00	-8.955.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-290,00	-361,00	-349,00	-1.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal	-290,00	-361,00	-349,00	-1.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-472.120,00	-587.708,00	-568.172,00	-1.628.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado e DF	-472.120,00	-587.708,00	-568.172,00	-1.628.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-398.750,00	-496.375,00	-479.875,00	-1.375.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-398.750,00	-496.375,00	-479.875,00	-1.375.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-73.370,00	-91.333,00	-88.297,00	-253.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-73.370,00	-91.333,00	-88.297,00	-253.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		50.460.000,00	62.814.000,00	60.726.000,00	174.000.000,00

LAPAO - BA, 1 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO													
SECRETARIA: 1.01 - CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO													
1.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	249.715,70	283.259,60	253.442,80	294.440,90	286.986,70	391.345,50	376.437,10	290.713,80	272.078,30	264.624,10	350.347,40	413.708,10	3.727.100,00
TOTAL DA SECRETARIA	249.715,70	283.259,60	253.442,80	294.440,90	286.986,70	391.345,50	376.437,10	290.713,80	272.078,30	264.624,10	350.347,40	413.708,10	3.727.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	249.715,70	283.259,60	253.442,80	294.440,90	286.986,70	391.345,50	376.437,10	290.713,80	272.078,30	264.624,10	350.347,40	413.708,10	3.727.100,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO													
SECRETARIA: 2.01 - SECRETARIA DE GOVERNO													
2.01.01 SECRETARIA DE GOVERNO	117.296,90	133.053,20	119.047,60	138.305,30	134.803,90	183.823,50	176.820,70	136.554,60	127.801,10	124.299,70	164.565,80	194.327,70	1.750.700,00
TOTAL DA SECRETARIA	117.296,90	133.053,20	119.047,60	138.305,30	134.803,90	183.823,50	176.820,70	136.554,60	127.801,10	124.299,70	164.565,80	194.327,70	1.750.700,00
SECRETARIA: 2.02 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL													
2.02.01 ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	31.691,00	35.948,00	32.164,00	37.367,00	36.421,00	49.665,00	47.773,00	36.894,00	34.529,00	33.583,00	44.462,00	52.503,00	473.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	31.691,00	35.948,00	32.164,00	37.367,00	36.421,00	49.665,00	47.773,00	36.894,00	34.529,00	33.583,00	44.462,00	52.503,00	473.000,00
SECRETARIA: 2.03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO													
2.03.01 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	24.602,40	27.907,20	24.969,60	29.008,80	28.274,40	38.556,00	37.087,20	28.641,60	26.805,60	26.071,20	34.516,80	40.759,20	367.200,00
TOTAL DA SECRETARIA	24.602,40	27.907,20	24.969,60	29.008,80	28.274,40	38.556,00	37.087,20	28.641,60	26.805,60	26.071,20	34.516,80	40.759,20	367.200,00
SECRETARIA: 2.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
2.04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.291,00	20.748,00	18.564,00	21.567,00	21.021,00	28.665,00	27.573,00	21.294,00	19.929,00	19.383,00	25.662,00	30.303,00	273.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	18.291,00	20.748,00	18.564,00	21.567,00	21.021,00	28.665,00	27.573,00	21.294,00	19.929,00	19.383,00	25.662,00	30.303,00	273.000,00
SECRETARIA: 2.05 - OUVIDORIA MUNICIPAL													
2.05.01 OUVIDORIA MUNICIPAL	2.492,40	2.827,20	2.529,60	2.938,80	2.864,40	3.906,00	3.757,20	2.901,60	2.715,60	2.641,20	3.496,80	4.129,20	37.200,00
TOTAL DA SECRETARIA	2.492,40	2.827,20	2.529,60	2.938,80	2.864,40	3.906,00	3.757,20	2.901,60	2.715,60	2.641,20	3.496,80	4.129,20	37.200,00
SECRETARIA: 2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO													
2.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAN	176.705,80	200.442,40	179.343,20	208.354,60	203.079,80	276.927,00	266.377,40	205.717,20	192.530,20	187.255,40	247.915,60	292.751,40	2.637.400,00
TOTAL DA SECRETARIA	176.705,80	200.442,40	179.343,20	208.354,60	203.079,80	276.927,00	266.377,40	205.717,20	192.530,20	187.255,40	247.915,60	292.751,40	2.637.400,00
SECRETARIA: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
2.07.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	368.794,80	418.334,40	374.299,20	434.847,60	423.838,80	577.962,00	555.944,40	429.343,20	401.821,20	390.812,40	517.413,60	610.988,40	5.504.400,00
TOTAL DA SECRETARIA	368.794,80	418.334,40	374.299,20	434.847,60	423.838,80	577.962,00	555.944,40	429.343,20	401.821,20	390.812,40	517.413,60	610.988,40	5.504.400,00
SECRETARIA: 2.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE													
2.08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSP	1.932.333,60	2.191.900,80	1.961.174,40	2.278.423,20	2.220.741,60	3.028.284,00	2.912.920,80	2.249.582,40	2.105.378,40	2.047.696,80	2.711.035,20	3.201.328,80	28.840.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.932.333,60	2.191.900,80	1.961.174,40	2.278.423,20	2.220.741,60	3.028.284,00	2.912.920,80	2.249.582,40	2.105.378,40	2.047.696,80	2.711.035,20	3.201.328,80	28.840.800,00
SECRETARIA: 2.09 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA													
2.09.01 SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROI	361.934,00	410.552,00	367.336,00	426.758,00	415.954,00	567.210,00	545.602,00	421.356,00	394.346,00	383.542,00	507.788,00	599.622,00	5.402.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	361.934,00	410.552,00	367.336,00	426.758,00	415.954,00	567.210,00	545.602,00	421.356,00	394.346,00	383.542,00	507.788,00	599.622,00	5.402.000,00
SECRETARIA: 2.10 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO													
2.10.01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TUF	52.005,40	58.991,20	52.781,60	61.319,80	59.767,40	81.501,00	78.396,20	60.543,60	56.662,60	55.110,20	72.962,80	86.158,20	776.200,00
2.10.02 UNIDADE DE TURISMO	17.882,30	20.284,40	18.149,20	21.085,10	20.551,30	28.024,50	26.956,90	20.818,20	19.483,70	18.949,90	25.088,60	29.625,90	266.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	69.887,70	79.275,60	70.930,80	82.404,90	80.318,70	109.525,50	105.353,10	81.361,80	76.146,30	74.060,10	98.051,40	115.784,10	1.043.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.104.029,60	3.520.988,80	3.150.358,40	3.659.975,20	3.567.317,60	4.864.524,00	4.679.208,80	3.613.646,40	3.382.002,40	3.289.344,80	4.354.907,20	5.142.496,80	46.328.800,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO													
SECRETARIA: 4.01 - SECRETARIA DE SAÚDE													
4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.067.715,60	3.479.796,80	3.113.502,40	3.617.157,20	3.525.583,60	4.807.614,00	4.624.466,80	3.571.370,40	3.342.436,40	3.250.862,80	4.303.959,20	5.082.334,80	45.786.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	3.067.715,60	3.479.796,80	3.113.502,40	3.617.157,20	3.525.583,60	4.807.614,00	4.624.466,80	3.571.370,40	3.342.436,40	3.250.862,80	4.303.959,20	5.082.334,80	45.786.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.067.715,60	3.479.796,80	3.113.502,40	3.617.157,20	3.525.583,60	4.807.614,00	4.624.466,80	3.571.370,40	3.342.436,40	3.250.862,80	4.303.959,20	5.082.334,80	45.786.800,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO													
SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA													
3.01.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.543.806,00	5.154.168,00	4.611.624,00	5.357.622,00	5.221.986,00	7.120.890,00	6.849.618,00	5.289.804,00	4.950.714,00	4.815.078,00	6.374.892,00	7.527.798,00	67.818.000,00
3.01.02 UNIDADE DE CULTURA	388.399,00	440.572,00	394.196,00	457.963,00	446.369,00	608.685,00	585.497,00	452.166,00	423.181,00	411.587,00	544.918,00	643.467,00	5.797.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	4.932.205,00	5.594.740,00	5.005.820,00	5.815.585,00	5.668.355,00	7.729.575,00	7.435.115,00	5.741.970,00	5.373.895,00	5.226.665,00	6.919.810,00	8.171.265,00	73.615.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	4.932.205,00	5.594.740,00	5.005.820,00	5.815.585,00	5.668.355,00	7.729.575,00	7.435.115,00	5.741.970,00	5.373.895,00	5.226.665,00	6.919.810,00	8.171.265,00	73.615.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO													
SECRETARIA: 5.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
5.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	112.647,10	127.778,80	114.328,40	132.822,70	129.460,10	176.536,50	169.811,30	131.141,40	122.734,90	119.372,30	158.042,20	186.624,30	1.681.300,00
5.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.694,00	203.832,00	182.376,00	211.878,00	206.514,00	281.610,00	270.882,00	209.196,00	195.786,00	190.422,00	252.108,00	297.702,00	2.682.000,00
5.01.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ	6.834,00	7.752,00	6.936,00	8.058,00	7.854,00	10.710,00	10.302,00	7.956,00	7.446,00	7.242,00	9.588,00	11.322,00	102.000,00
5.01.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.159,00	5.852,00	5.236,00	6.083,00	5.929,00	8.085,00	7.777,00	6.006,00	5.621,00	5.467,00	7.238,00	8.547,00	77.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	304.334,10	345.214,80	308.876,40	358.841,70	349.757,10	476.941,50	458.772,30	354.299,40	331.587,90	322.503,30	426.976,20	504.195,30	4.542.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO	304.334,10	345.214,80	308.876,40	358.841,70	349.757,10	476.941,50	458.772,30	354.299,40	331.587,90	322.503,30	426.976,20	504.195,30	4.542.300,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.658.000,00	13.224.000,00	11.832.000,00	13.746.000,00	13.398.000,00	18.270.000,00	17.574.000,00	13.572.000,00	12.702.000,00	12.354.000,00	16.356.000,00	19.314.000,00	174.000.000,00

LAPAO - BA, 1 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO							
SECRETARIA: 1.01 - CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO							
1.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	532.975,30	547.883,70	678.332,20	667.150,90	536.702,40	764.055,50	3.727.100,00
TOTAL DA SECRETARIA	532.975,30	547.883,70	678.332,20	667.150,90	536.702,40	764.055,50	3.727.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	532.975,30	547.883,70	678.332,20	667.150,90	536.702,40	764.055,50	3.727.100,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO							
SECRETARIA: 2.01 - SECRETARIA DE GOVERNO							
2.01.01 SECRETARIA DE GOVERNO	250.350,10	257.352,90	318.627,40	313.375,30	252.100,80	358.893,50	1.750.700,00
TOTAL DA SECRETARIA	250.350,10	257.352,90	318.627,40	313.375,30	252.100,80	358.893,50	1.750.700,00
SECRETARIA: 2.02 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL							
2.02.01 ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	67.639,00	69.531,00	86.086,00	84.667,00	68.112,00	96.965,00	473.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	67.639,00	69.531,00	86.086,00	84.667,00	68.112,00	96.965,00	473.000,00
SECRETARIA: 2.03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO							
2.03.01 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	52.509,60	53.978,40	66.830,40	65.728,80	52.876,80	75.276,00	367.200,00
TOTAL DA SECRETARIA	52.509,60	53.978,40	66.830,40	65.728,80	52.876,80	75.276,00	367.200,00
SECRETARIA: 2.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
2.04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	39.039,00	40.131,00	49.686,00	48.867,00	39.312,00	55.965,00	273.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	39.039,00	40.131,00	49.686,00	48.867,00	39.312,00	55.965,00	273.000,00
SECRETARIA: 2.05 - OUVIDORIA MUNICIPAL							
2.05.01 OUVIDORIA MUNICIPAL	5.319,60	5.468,40	6.770,40	6.658,80	5.356,80	7.626,00	37.200,00
TOTAL DA SECRETARIA	5.319,60	5.468,40	6.770,40	6.658,80	5.356,80	7.626,00	37.200,00
SECRETARIA: 2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
2.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	377.148,20	387.697,80	480.006,80	472.094,60	379.785,60	540.667,00	2.637.400,00
TOTAL DA SECRETARIA	377.148,20	387.697,80	480.006,80	472.094,60	379.785,60	540.667,00	2.637.400,00
SECRETARIA: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
2.07.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	787.129,20	809.146,80	1.001.800,80	985.287,60	792.633,60	1.128.402,00	5.504.400,00
TOTAL DA SECRETARIA	787.129,20	809.146,80	1.001.800,80	985.287,60	792.633,60	1.128.402,00	5.504.400,00
SECRETARIA: 2.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
2.08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	4.124.234,40	4.239.597,60	5.249.025,60	5.162.503,20	4.153.075,20	5.912.364,00	28.840.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	4.124.234,40	4.239.597,60	5.249.025,60	5.162.503,20	4.153.075,20	5.912.364,00	28.840.800,00
SECRETARIA: 2.09 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA							
2.09.01 SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	772.486,00	794.094,00	983.164,00	966.958,00	777.888,00	1.107.410,00	5.402.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	772.486,00	794.094,00	983.164,00	966.958,00	777.888,00	1.107.410,00	5.402.000,00
SECRETARIA: 2.10 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO							
2.10.01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	110.996,60	114.101,40	141.268,40	138.939,80	111.772,80	159.121,00	776.200,00
2.10.02 UNIDADE DE TURISMO	38.166,70	39.234,30	48.575,80	47.775,10	38.433,60	54.714,50	266.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	149.163,30	153.335,70	189.844,20	186.714,90	150.206,40	213.835,50	1.043.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	6.625.018,40	6.810.333,60	8.431.841,60	8.292.855,20	6.671.347,20	9.497.404,00	46.328.800,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO							
SECRETARIA: 4.01 - SECRETARIA DE SAÚDE							
4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.547.512,40	6.730.659,60	8.333.197,60	8.195.837,20	6.593.299,20	9.386.294,00	45.786.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	6.547.512,40	6.730.659,60	8.333.197,60	8.195.837,20	6.593.299,20	9.386.294,00	45.786.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO	6.547.512,40	6.730.659,60	8.333.197,60	8.195.837,20	6.593.299,20	9.386.294,00	45.786.800,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO							
SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
3.01.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.697.974,00	9.969.246,00	12.342.876,00	12.139.422,00	9.765.792,00	13.902.690,00	67.818.000,00
3.01.02 UNIDADE DE CULTURA	828.971,00	852.159,00	1.055.054,00	1.037.663,00	834.768,00	1.188.385,00	5.797.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	10.526.945,00	10.821.405,00	13.397.930,00	13.177.085,00	10.600.560,00	15.091.075,00	73.615.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	10.526.945,00	10.821.405,00	13.397.930,00	13.177.085,00	10.600.560,00	15.091.075,00	73.615.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO							
SECRETARIA: 5.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
5.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.425,90	247.151,10	305.996,60	300.952,70	242.107,20	344.666,50	1.681.300,00
5.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.526,00	394.254,00	488.124,00	480.078,00	386.208,00	549.810,00	2.682.000,00
5.01.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.586,00	14.994,00	18.564,00	18.258,00	14.688,00	20.910,00	102.000,00
5.01.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	11.011,00	11.319,00	14.014,00	13.783,00	11.088,00	15.785,00	77.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	649.548,90	667.718,10	826.698,60	813.071,70	654.091,20	931.171,50	4.542.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO	649.548,90	667.718,10	826.698,60	813.071,70	654.091,20	931.171,50	4.542.300,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	24.882.000,00	25.578.000,00	31.668.000,00	31.146.000,00	25.056.000,00	35.670.000,00	174.000.000,00

LAPAO - BA, 1 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO				
SECRETARIA: 1.01 - CAMARA DE VEREADORES DE LAPAO				
1.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	1.080.859,00	1.345.483,10	1.300.757,90	3.727.100,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.080.859,00	1.345.483,10	1.300.757,90	3.727.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.080.859,00	1.345.483,10	1.300.757,90	3.727.100,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO				
SECRETARIA: 2.01 - SECRETARIA DE GOVERNO				
2.01.01 SECRETARIA DE GOVERNO	507.703,00	632.002,70	610.994,30	1.750.700,00
TOTAL DA SECRETARIA	507.703,00	632.002,70	610.994,30	1.750.700,00
SECRETARIA: 2.02 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL				
2.02.01 ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	137.170,00	170.753,00	165.077,00	473.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	137.170,00	170.753,00	165.077,00	473.000,00
SECRETARIA: 2.03 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
2.03.01 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	106.488,00	132.559,20	128.152,80	367.200,00
TOTAL DA SECRETARIA	106.488,00	132.559,20	128.152,80	367.200,00
SECRETARIA: 2.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2.04.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	79.170,00	98.553,00	95.277,00	273.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	79.170,00	98.553,00	95.277,00	273.000,00
SECRETARIA: 2.05 - OUVIDORIA MUNICIPAL				
2.05.01 OUVIDORIA MUNICIPAL	10.788,00	13.429,20	12.982,80	37.200,00
TOTAL DA SECRETARIA	10.788,00	13.429,20	12.982,80	37.200,00
SECRETARIA: 2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	764.846,00	952.101,40	920.452,60	2.637.400,00
TOTAL DA SECRETARIA	764.846,00	952.101,40	920.452,60	2.637.400,00
SECRETARIA: 2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
2.07.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.596.276,00	1.987.088,40	1.921.035,60	5.504.400,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.596.276,00	1.987.088,40	1.921.035,60	5.504.400,00
SECRETARIA: 2.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE				
2.08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	8.363.832,00	10.411.528,80	10.065.439,20	28.840.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	8.363.832,00	10.411.528,80	10.065.439,20	28.840.800,00
SECRETARIA: 2.09 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA				
2.09.01 SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	1.566.580,00	1.950.122,00	1.885.298,00	5.402.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.566.580,00	1.950.122,00	1.885.298,00	5.402.000,00
SECRETARIA: 2.10 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO				
2.10.01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO	225.098,00	280.208,20	270.893,80	776.200,00
2.10.02 UNIDADE DE TURISMO	77.401,00	96.350,90	93.148,10	266.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44905000 - LAPAO - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	302.499,00	376.559,10	364.041,90	1.043.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO	13.435.352,00	16.724.696,80	16.168.751,20	46.328.800,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO				
SECRETARIA: 4.01 - SECRETARIA DE SAÚDE				
4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.278.172,00	16.529.034,80	15.979.593,20	45.786.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	13.278.172,00	16.529.034,80	15.979.593,20	45.786.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO	13.278.172,00	16.529.034,80	15.979.593,20	45.786.800,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAPÃO				
SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.01.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.667.220,00	24.482.298,00	23.668.482,00	67.818.000,00
3.01.02 UNIDADE DE CULTURA	1.681.130,00	2.092.717,00	2.023.153,00	5.797.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	21.348.350,00	26.575.015,00	25.691.635,00	73.615.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	21.348.350,00	26.575.015,00	25.691.635,00	73.615.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAPÃO				
SECRETARIA: 5.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
5.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	487.577,00	606.949,30	586.773,70	1.681.300,00
5.01.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	777.780,00	968.202,00	936.018,00	2.682.000,00
5.01.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.580,00	36.822,00	35.598,00	102.000,00
5.01.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	22.330,00	27.797,00	26.873,00	77.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.317.267,00	1.639.770,30	1.585.262,70	4.542.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.317.267,00	1.639.770,30	1.585.262,70	4.542.300,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	50.460.000,00	62.814.000,00	60.726.000,00	174.000.000,00

LAPAO - BA, 1 de janeiro de 2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 228 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL (TERRENO) PARTE DAS TERRAS DA FAZENDA MANGA SITUADO NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO – POVOADO DE LAGOA DE GAUDENCIO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública, imóvel (terreno) parte das terras da Fazenda Manga, localizada no perímetro rural do Município de Lapão – povoado de Lagoa de Gaudêncio, Estado da Bahia – CEP: 44905-000, não explorado economicamente, objetivando conservação e melhoramento de vias;

CONSIDERANDO a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel (terreno) parte das terras, localizada no perímetro rural do Município de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Lapão – povoado de Lagoa de Gaudêncio, Estado da Bahia – CEP: 44905-000, denominada Fazenda Manga objetivando a abertura de estrada vicinal, perfazendo uma área de 6.535,20 m² (seis mil quinhentos e trinta e cinco, vírgula vinte metros quadrados), limitando-se ao norte: via pública sul: Edvaldo Francisco de Souza, nascente: Município de Lapão, poente: Gilson cujas coordenadas P1: Latitude: 11°29'3.67"S/ Longitude: 41°48'5.58"O; P2: Latitude: 11°29'7.94"S/ Longitude: 41°48'5.61"O; P3: Latitude: 11°29'8.11"S/ Longitude: 41°48'4.00"O e P4: Latitude: 11°29'3.92"S / Longitude: 41°48'3.85"O.

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade de ETEVALDO ALVES DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 473.828.215-87, R.G. nº 04.551.302-30, expedido pela SSP – BA.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de utilidade pública para fins interesse social e de utilidade pública, imóvel (terreno) parte das terras da Fazenda Manga, localizada no perímetro rural do Município de Lapão – Povoado de Lagoa de Gaudêncio, Estado da Bahia – CEP: 44905-000, não explorado economicamente, objetivando a conservação e melhoramento de vias, constituindo-se de relevante interesse público.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 229 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL (TERRENO) PARTE DAS TERRAS DA FAZENDA ABENÇOADA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BELÓ CAMPO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública, imóvel (terreno) parte das terras da Fazenda Abençoada localizada no Distrito de Belo Campo do Município de Lapão/Bahia, não explorado economicamente, objetivando o suporte a abertura, conservação e melhoramento de vias;

CONSIDERANDO a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0022902-78.2013.8.05.0000, qual seja a DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE dos arts. 3º, parágrafo único, 27, IV, XXIII, XXV e XXVII, e 60, XXI, da Lei Orgânica do Município de Lapão, por violação direta o art. 1º, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, e, conseqüentemente, ao princípio da independência e harmonia dos poderes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel (terreno) parte das terras da Fazenda Abençoada localizada no Distrito de Belo Campo do Município de Lapão/Bahia, objetivando o suporte a abertura, conservação e melhoramento de vias, perfazendo uma área de 43.560 m² (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), limitando-se ao norte: Espolio Antônio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Augusto Dourado; sul: Estrada Vicinal; leste: Espólio Antônio Augusto Dourado; oeste: Espólio Antônio Augusto Dourado. Cujas coordenadas P1: Latitude: 11°29'16.19"S/ Longitude: 41°42'23.73"O; P2: Latitude: 11°29'15.57"S/ Longitude: 41°42'17.72"O; P3: Latitude: 11°29'7.99"S/ Longitude: 41°42'18.44"O e P4: Latitude: 11°29'8.80"S / Longitude: 41°42'24.69"O. Matrícula 13.692 – registro 1/13692.

§1º O imóvel supra especificado é de propriedade do espólio ANTONIO AUGUSTO DOURADO, representado pela inventariante ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS DOURADO inscrito no CPF sob o nº 769.520.375-00 e R.G nº 03.806.736-65, expedido pela SSP – BA.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de utilidade pública para fins de aquisição de área, imóvel (parte das terras) da Fazenda Abençoada localizada no Distrito de Belo Campo do Município de Lapão/Bahia, objetivando o suporte a abertura, conservação e melhoramento de vias, não explorado economicamente, constituindo-se de relevante interesse público.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Lapão, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos que se fizerem necessários em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ: 13.891.528/0001-40	NUNES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 07.492.799/0001-20	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023 CONTRATO Nº 227/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS NA PLATAFORMA BIM, PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, COM CAPACIDADE DE 850 PESSOAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA NOS TEMOS DA LEI 14.133/2021.	ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/

ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MEIO FIO, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE GUIA, PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Data: 11/01/2024 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Data: 12/01/2024 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 029/2023. Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Data: 13/01/2024 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.

CREDCIAMENTO nº 011/2023. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Após análise das documentações apresentadas por: **MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ Nº: 07.323.696/0001-36**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, **CREDCIADO (A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, levando-se em consideração aos termos do parecer jurídico e no interesse da Administração, resolve homologar o Credenciamento nº 013/2023. Data de Homologação: 27 de Dezembro de 2023. **Márcio Antônio Messias da Silva** – Prefeito.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2023

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão; Informações: Fone: (74) 999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de propostas: a partir de 28 de Dezembro de 2023; Edital disponível no Diário Oficial do Município. Local de Entrega Setor de Protocolo da Prefeitura e maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão do Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2023
CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para fins de **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações, bem como no **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e segundo as condições estabelecidas no presente edital e nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente serão admitidos os credenciamentos das **pessoas jurídicas** que possuam os requisitos previstos neste edital;

2.2. A participação neste **CHAMAMENTO** importa ao proponente **na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital**.

2.3 - Estão **impedidas** de participar do processo:

2.3.1. Empresas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;

2.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;

2.3.4. **É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;**

2.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente edital.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1. No período de **28/12/2023 A 28/12/2024**, no horário das 8hs00min às 12hs00min, mediante protocolo, a Comissão de Credenciamento receberá os envelopes contendo a documentação apresentada pelos interessados;

3.2. Após a abertura do envelope, a Comissão analisará e avaliará a documentação, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da entrega. Será acrescido ao prazo de análise, o número de **2 (dois) dias úteis** oferecido ao interessado para esclarecimentos, retificações, complementações da documentação;

3.3. A inscrição no credenciamento **não garante a contratação** do interessado, podendo, no entanto vir a prestar os serviços objeto deste edital de acordo com a necessidade da Administração Municipal;

3.4. As **pessoas jurídicas** que tiverem suas **inscrições deferidas** farão parte do **cadastro do Município e poderão ser contratados pela Administração Municipal;**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

3.5. Concluída a pré-qualificação/inscrição no credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados **serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer à convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço. O convite para a sessão pública ou a convocação geral deverá ocorrer na forma prescrita nos artigos 33, 34 e 35 do Decreto Municipal 119/2014;**

3.6. A **realização do sorteio** ocorrerá na forma prevista nos **artigos 39, 40 e 41 do Decreto Municipal 119/2014;**

3.7. Expedido o **Termo de Homologação do Sorteio**, dar-se-á início a contratação, **respeitando o quanto estabelecido nos artigos 43, 44, 45 e 46 do Decreto Municipal 119/2014;**

3.8. Estando **credenciado para um determinado serviço, o interessado poderá se pré-qualificar para outro serviço.** Para tanto, deverá se valer do mesmo processo de pré-qualificação de seu primeiro credenciamento, salvo, se para o outro serviço for exigida qualificação técnica diferente.

3.9. O **credenciado**, poderá solicitar seu **descredenciamento a qualquer tempo**, mediante o **envio de solicitação escrita a entidade contratante**, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias**. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidades na execução de serviço a aplicação das sanções definidas neste edital;

4 – DA PROPOSTA

4.1. **Pessoa Jurídica** a proposta de adesão deverá conter a relação dos serviços que a empresa está habilitada a realizar, esta relação deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, razão social, endereço completo, telefone e e-mail. A Relação deverá estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numeradas;

4.2. A **pessoa jurídica** deverá apresentar declaração, redigida e assinada por representante legal, declarando expressamente que está de acordo com todos os termos e disposições do Edital;

4.3. A **proposta de adesão** deverá ser apresentada em **língua nacional, isenta de rasuras, emendas ou entrelinhas;**

4.4. Os interessados deverão apresentar a proposta de adesão dentro de 01 (um) envelope fechado de forma a não permitir a sua violação, no protocolo da Prefeitura Municipal de Lapão-Ba, devendo constar em sua parte externa o seguinte:

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV. JUSTINIANO DE C. DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO – LAPÃO/BA.

CEP – 44. 905-000

A/C: COMISSÃO DE CREDECIAMENTO

4.5.1. Na parte externa do envelope deverá constar ainda a identificação completa do interessado (a), por meio de envelope, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CNPJ (PESSOA JURÍDICA):

TELEFONE:

E-MAIL:

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

5.1 - Habilitação da Pessoa Jurídica:

- 5.1.1. Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (**CGC/MF ou CNPJ**);
- 5.2.2 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- 5.2.3 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014;
- 5.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

5.3 - Qualificação Técnica:

- 5.3.1. Apresentação de Atestado/Declaração de prestação de serviço emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a pessoa jurídica a ser credenciada já prestou ou está prestando, de maneira satisfatória e a contento, serviço similar ao objeto do presente credenciamento.
- 5.3.2. Alvará de Funcionamento atualizado, de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

5.4 - Qualificação Econômico-Financeira

- 5.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, **dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes**, contados da data da sua **apresentação**;
- 5.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício**, devidamente registrados na Junta Comercial, **já exigíveis e apresentados**, conforme exigência do art. 1179, da Lei nº 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta;
- 5.4.2.1. O balanço patrimonial **deverá** estar assinado por **contador ou por outro profissional equivalente**, devidamente registrado no **Conselho Regional de Contabilidade**;
- 5.4.2.2. No caso de empresa constituída no **exercício social vigente**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 5.4.2.3. Será exigido da **microempresa ou empresa de pequeno porte** a apresentação de balanço patrimonial do **último exercício social**. O **Microempreendedor Individual – MEI** esta dispensado de apresentar a



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

documentação referente ao item 5.4.2 a 5.4.2.2., entretanto deverá comprovar a condição de Microempreendedor Individual – MEI.

5.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, a partir da apresentação do documento original;

5.6. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

5.7. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

5.8. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela Comissão de Credenciamento. **Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão;**

5.9. Declaração que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo II;**

5.10. Declaração de Idoneidade nos termos do inciso III do Art. 88 da Lei nº 8.666/93, conforme **Anexo IV.**

6 - OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA PESSOA JURÍDICA:

6.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, a partir da apresentação do documento original;

6.2. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

6.3. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

6.4. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela Comissão de Credenciamento. **Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão.**

6.5. A pessoa jurídica deverá apresentar as seguintes declarações:

6.5.1. Declaração sobre conhecimento dos termos do Edital, conforme Anexo II;

6.5.2. Proposta para Credenciamento, conforme Anexo III;

6.5.3. Declaração de Idoneidade, conforme Anexo IV;

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para **interposição dos recursos**, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

8.1. O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante e protocolada na Prefeitura, comprovados através das solicitações de despesas de serviços emitidas, **bem como a relação dos veículos**, acompanhado dos seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); (Pessoa Jurídica)

8.2. O preço dos serviços a serem fornecidos será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2023**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os respectivos preços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

8.3. O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste edital correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.01.06	2013	33.90.39.00	15000000
02.01.06	2013	33.90.30.00	15000000
02.08.01	2078	33.90.30.00	15000000
02.08.01	2078	33.90.39.00	15000000
02.08.01	2075	33.90.39.00	15000000
02.08.01	2075	33.90.30.00	15000000
03.01.01	2038	33.90.30.00	15001001
03.01.01	2038	33.90.39.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.30.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.30.00	15400000
03.01.01	2029	33.90.30.00	15500000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15001001
03.01.01	2029	33.90.39.00	15400000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15430000
03.01.01	2029	33.90.39.00	15760000

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

03.01.01	2029	33.90.39.00	15530000
04.01.01	2049	33.90.30.00	15001002
04.01.01	2138	33.90.30.00	15000000
04.01.01	2049	33.90.39.00	15001002
04.01.01	2138	33.90.39.00	16003110
04.01.01	2139	33.90.30.00	16003110
04.01.01	2044	33.90.39.00	16003110
04.01.01	2044	33.90.39.00	16003110
05.01.02	2066	33.90.39.00	15000000
05.01.02	2066	33.90.30.00	15000000

10 - DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência do presente credenciamento será de **28/12/2023 A 31/12/2024**, podendo ser prorrogada, **na forma do art. 57 da Lei 8.666/93**;

10.2. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO

11.1. Executar os serviços nos exatos termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço, respeitando ainda as regras técnicas;

11.2. A **pessoa jurídica**, será responsável, **em relação aos seus empregados e ao serviço**, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, transporte, alimentação, hospedagem e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

11.3. Responder por quaisquer prejuízos que causar ao patrimônio do Município de Lapão ou a terceiros, decorrentes de **ação ou omissão culposa ou dolosa**, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

11.4. Manter durante toda a vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no tange à regularidade fiscal e capacidade técnica;

11.5. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, **sendo expressamente proibida a subcontratação**.

11.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.

11.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

11.8. Caso haja a necessidade de substituição de peças para a execução dos serviços objeto deste Credenciamento, deverá a empresa credenciada apresentar orçamento para apreciação da Secretaria solicitante, devendo a mesma, realizar diligências para posterior aprovação.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.1.1. **Advertência;**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

12.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

12.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

12.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 13.1.3;

12.1.5. As sanções previstas nos item 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do 12.1.2, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

12.2. A sanção estabelecida no **item 13.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Administração**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O presente edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, no endereço indicado no preâmbulo;

13.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento com base na **Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993** e demais alterações e no **Decreto Municipal n.º 119/2014**.

Integram o presente Edital:

Anexo I – Planilha Referencial dos Serviços;

Anexo II – Modelo de Declaração;

Anexo III – Modelo de Proposta para Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V – Minuta de Contrato.

Lapão-BA, 27 de Dezembro de 2023.

Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão.

1.1. PLANILHA REFERENCIAL:

	Descrição detalhada	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE OU PESADA.	R\$ 535.000,00
2	SERVIÇOS DE CARROCERIA: LANTERNAGEM, PINTURA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA LEVE EM GERAL.	H/H	400	R\$ 100,47	R\$ 40.188,00
3	SERVIÇOS DE CARROCERIA: LANTERNAGEM, PINTURA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA PESADA ONIBUS/CAMINHÕES/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS.	H/H	600	R\$ 112,56	R\$ 67.536,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA LEVE EM GERAL.	H/H	400	R\$ 100,82	R\$ 40.328,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. (PREÇO MÁXIMO POR HOMEM/HORA). MECÂNICA PESADA ONIBUS/CAMINHÕES/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS.	H/H	250	R\$ 110,26	R\$ 27.565,00
6	SERVIÇOS DE MECANICA: MECANICA EM GERAL E SERVIÇOS E SIMILARES (PREÇO MAXIMO POR HOMEM/HORA). MECANICA PESADA ONIBUS/CAMINHÕES/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS.	H/H	1600	R\$ 112,93	R\$ 180.688,00
7	SERVIÇOS DE MECANICA: MECANICA EM GERAL E SERVIÇOS SIMILARES (PREÇO POR HOMEM/HORA). MECANICA LEVE EM GERAL.	H/H	1700	R\$ 95,09	R\$ 161.653,00
8	SERVIÇOS ELÉTRICOS E SIMILARES. MECÂNICA LEVE EM GERAL.	H/H	500	R\$ 95,33	R\$ 47.665,00
9	SERVIÇOS ELÉTRICOS E SIMILARES. MECÂNICA PESADA ONIBUS/CAMINHÕES/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS.	H/H	600	R\$ 106,26	R\$ 63.756,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação através de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão, tendo em vista a necessidade de manutenção da frota que compõe os veículos da Prefeitura Municipal, já que é de suma importância que os serviços sejam realizados. É importante salientar que a falta dos mesmos prejudicará o andamento dos trabalhos que dependem dos veículos para suas conclusões ou mesmo nas tarefas diárias.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Somente serão admitidos os credenciamentos das pessoas jurídicas que possuam os requisitos previstos no edital;
- 3.2. A participação neste CREDENCIAMENTO importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
- 3.3. Estão impedidas de participar do processo:
 - 3.3.1. Empresas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 3.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;
 - 3.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;
 - 3.3.4. É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;
 - 3.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO:

- 4.1. Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;
- 4.2. Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;
- 4.3. Nos procedimentos que houver reparo de peças, observar o retorno no prazo máximo de 30 dias, a partir de quando poderá ser cobrado novamente o mesmo serviço;
- 4.4. Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
- 4.5. Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimputáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;
- 4.6. Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

- 4.7. No caso de o contratado ser, pessoa jurídica, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- 4.8. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- 4.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- 4.10. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- 4.11. Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- 4.12. Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- 4.13. Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço;
- 4.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados;
- 4.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- 4.16. Caso haja a necessidade de substituição de peças, deverá a pessoa jurídica apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos para apreciação da Secretaria responsável para posterior aprovação.

6. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS:

- 5.1. Para o fornecimento de peças utilizadas na execução dos serviços, deverá ser considerado:
- 5.1.1. Obrigatoriamente deverá ser feito o DIAGNÓSTICO, preferencialmente acompanhado por preposto, designado especificamente para este fim. Concluído o diagnóstico, deverá ser feito RELATÓRIO descritivo do defeito/danos existentes, especificações técnicas/descritivo das peças, acompanhado de 03 (três) orçamentos prévios para apreciação, decisão e autorização. Só após autorização formal, deverá ser feita o fornecimento e aplicação de peças, que venham onerar a Contratante;
- 5.2. Na fase de diagnóstico, relatar eventuais condições inadequadas encontradas ou eminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos veículos;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

5.3. Para o fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá encaminhar junto ao orçamento, pluralidade de orçamentos, mínimo de 03 (três) como elementos de prova consistente, a exemplo de cópias de notas fiscais de fornecimentos anteriores, planilha de formação de preço comprovando que o valor ofertado é o praticado no mercado, podendo este ser autorizado ou não, após a avaliação;

5.4. Devido à natureza do objeto deste Termo de Referência, que inclui a manutenção de uma vasta gama de veículos, de distintas marcas e modelos, e diversos graus de complexidade, far-se-ia necessário a especificação de uma extensa lista de peças e serviços para atender totalmente a demanda dos serviços, inviabilizando desta forma a especificação completa desta lista, motivo este pelo qual foi estimado um valor anual para eventual aquisição de peças na vigência do contrato;

5.5. O VALOR PREVISTO para aquisição de peças será R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil reais e seiscentos reais) para o item 01 durante a vigência do contrato. Serão pagos de acordo com a utilização, obedecidas (orçamentos, aprovação, autorização) e demais previstas neste Termo de Referência, não se caracterizando despesa mensal fixa, mas de acordo a necessidade e uso efetivo, autorização e comprovação, exclusivamente sob autorização;

5.6. Em toda substituição de peças deverão ser utilizados exclusivamente peças novas, livres de defeitos, e que correspondam perfeitamente às especificações do fabricante.

7. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante e protocolada na Prefeitura, comprovados através das solicitações de despesas de serviços emitidas, bem como a **relação dos veículos**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); (Pessoa Jurídica)
- 4.2. O preço dos serviços a serem fornecidos será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2024**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os respectivos preços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Carolina Teraoka de Menezes
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

_____ (identificação), de acordo com o Credenciamento nº XX/20XX, DECLARA que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- c) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços;
- d) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
- e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. DECLARA ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, uma vez que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- g) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura do representante legal solicitante)
CPF e/ou Carimbo CNPJ



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Administração e Planejamento

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Credenciamento: XX/ 20XX

Processo Administrativo: 468/2023

Nome/Empresa:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Telefone:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR H/ HOMEM	VALOR ESTIMADO ANO
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$

Venho requer a inscrição no **CREDENCIAMENTO** conforme a tabela abaixo:

DADOS COMPLEMENTARES:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

_____, ____ de ____ de 20XX.

 (assinatura do representante legal solicitante)
 CPF e/ou Carimbo CNPJ



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores declaram, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.1) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta; ou,
- a.2) Eu não estou impedido de ser contratado pela Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d.) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão ou efetivo;
- e.) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura do representante legal solicitante)
CPF e/ou Carimbo CNPJ



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

ANEXO V
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....
CREDENCIAMENTO Nº/.....
MINUTA DE CONTRATO Nº/.....

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA, neste ato, representado por seu Prefeito, Sr....., portador do RG n.º....., inscrito no CPF sob o n.º:.....doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado , pessoa , com sede na rua , cidade de , inscrito no **C.N.P.J/C.P.F. n.º** , neste ato representada pelo Sr.(a)....., **RG e CPF**, a seguir denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Credenciamento n.º 001/2023**, a qual rege-se pela **Lei Federal n.º 8666/93**, bem pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto deste é a contratação de , de acordo com a tabela anexa ao presente, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo **Credenciamento n.º 009/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR H/HOMEM	VALOR ESTIMADO ANO
Total Estimado Ano			R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de de de 20XX à de de 20XX.
 2.2. Os prazos de início de fornecimento do objeto contratual, de sua conclusão e de entrega, admitem prorrogação a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto Lei 8.666/93, e serão instrumentalizados por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. Pela perfeita execução dos fornecimentos objeto deste contrato e obedecidas às demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ _____ (_____)**, provenientes dos fornecimentos constantes deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do presente contrato será efetuado em até 45 dias subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

responsável, juntamente com o relatório dos serviços realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, número da placa do veículo, etc.), mediante transferência bancária ou cheque.

Parágrafo Segundo: É vedada a antecipação de pagamento. O pagamento será feito de forma parcelada, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Terceiro: O preço dos serviços a serem prestados será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2023**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os preços dos serviços ora contratados poderão ser reajustados pelo índice acumulado do **INPC** dos últimos **12 (doze) meses**.

Parágrafo Quarto: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal e trabalhista, devendo ser comprovada mediante:

- Prova de Regularidade com os **Tributos Federais e Fazenda Nacional** expedida pela Secretaria da Receita Federal, neles abrangidas as contribuições sociais, administradas pela dita Secretaria (Conjunta), **com prazo de validade em vigor**; (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor. (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio do contratado, dentro de seu período de validade. (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de regularidade com o **FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), exigida apenas quando o contratado for pessoa jurídica, dentro de seu período de validade; (Pessoa Jurídica)
- Prova de regularidade com a **Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)**, dentro de seu período de validade. (Pessoa Física e Jurídica)
- O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato correrão por conta dos recursos apontados abaixo

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Xxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxx	XX

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

5.1. Durante a vigência deste contrato, a contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas para a celebração do mesmo;

5.2. Quando emitir a **Solicitação de Despesa de serviço**, a Secretaria solicitante informará ao Contratado, as datas, os horários e os locais onde os serviços serão executados. Bem como outras condições necessárias a execução dos mesmos. A Solicitação de Despesa do serviço deverão ser emitida com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da data programada para execução dos serviços.

5.3. O prazo de execução será de acordo com complexidade do serviço, devendo ser iniciado imediatamente após a ordem de Ordem de Serviços.

5.4. O prazo deverá ser contado do recebimento da Ordem de Serviços;

5.5. A Credenciada/contratada deverá entregar executar qualquer quantidade de serviços solicitada pelo Município.

5.6. Os veículos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na planilha referencial.

5.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser imediatamente refeito o serviço, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, bem como sem custo ao município.

5.3. É vedado:

a) Transferir os direitos e obrigações constantes neste Contrato.

b) Os serviços somente serão executados mediante apresentação de **Solicitação de Despesa de serviço** expedida pela Secretaria solicitante do Município de Lapão-Ba, juntamente com o documento de identificação;

c) O Município se reserva o direito de fiscalizar permanentemente o serviço, podendo o presente contrato vir a ser rescindido se constatada a má qualidade da prestação do serviço, mediante processo administrativo específico, com **garantia do contraditório e da produção da ampla defesa**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O contratante, através de servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal, realizará a fiscalização permanente dos serviços deste contrato, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O CONTRATADO ainda se obriga a:

a) Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;

b) Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;

c) Nos procedimentos que houver reparo de peças, observar o retorno no **prazo máximo de 30 dias**, a partir de quando poderá ser cobrado novamente o mesmo serviço;

d) Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;

e) Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;

f) Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;

g) No caso de o contratado ser, **pessoa jurídica**, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

CONTRATANTE, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

- h) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- j) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- k) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- l) Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- m) Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço.
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.
- o) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- p) Caso haja a necessidade de substituição de peças para a execução dos serviços objeto deste Credenciamento, deverá a empresa credenciada apresentar orçamento para apreciação da Secretaria solicitante, devendo a mesma, realizar diligências para posterior aprovação.**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

8.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas derivadas dos serviços prestados, ficando assegurado a CONTRATANTE o direito de regresso.

a) A responsabilidade civil das partes, decorrente dos fornecimentos, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência;**

9.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação;

9.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

9.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 9.1.3;**

9.1.5. As sanções previstas nos **itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do **9.1.2**, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

9.2. A sanção estabelecida no **item 9.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Administração**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A CREDENCIADA não poderá ceder o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O CREDENCIADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de **rescindir unilateralmente** o presente contrato, pela inobservância das previsões legais contidas nos **artigos 55, inciso XIII, 58, inciso II, 77, 78, incisos I ao XII, XVII e XVIII, 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93.**

12.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe o **parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93.**

12.3. Ocorrendo a falta de manutenção das condições de habilitação prevista no inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93, antes de ser efetivada a rescisão, o CONTRATADO será **notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias restabelecer as referidas condições.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

13.1. Este Instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. A execução deste instrumento, bem como os casos nele **omissos**, serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014** que prevê o Credenciamento, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal;

14.2. Este contrato está vinculado ao Credenciamento n.º 009/ 2023 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleita a Comarca de Lapão/BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.

15.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 02(Duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas.

Lapão,..... de de 20XX.

MUNICÍPIO DE LAPÃO
MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

CONTRATANTE

Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, levando-se em consideração aos termos do parecer jurídico e no interesse da Administração, resolve homologar o Credenciamento nº 014/2023. Data de Homologação: 27 de Dezembro de 2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 014/2023

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos do Município de Lapão; Informações: Fone: (74) 99902-2151 e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de propostas: a partir de 28 de Dezembro de 2023; Edital disponível no Diário Oficial do Município. **Local de Entrega e maiores Informações:** Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão do Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023
CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para fins de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Educação e Cultura do Município de Lapão, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações, bem como no **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e segundo as condições estabelecidas no presente edital e nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos do Município de Lapão.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente serão admitidos o credenciamento de **pessoa jurídica** que possuam os requisitos previstos neste edital;

2.2. A participação neste **CHAMAMENTO** importa ao proponente **na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.**

2.3 - Estão **impedidas** de participar do processo:

2.3.1. Empresas e as pessoas físicas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;

2.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;

2.3.4. **É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;**

2.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente edital.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1. No período de **28/12/2023 à 28/12/2024**, no horário das 8hs00min às 12hs00min, mediante protocolo, a Comissão de Credenciamento receberá os envelopes contendo a documentação apresentada pelos interessados;

3.2. Após a abertura do envelope, a Comissão analisará e avaliará a documentação, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da entrega. Será acrescido ao prazo de análise, o número de **2 (dois) dias úteis** oferecido ao interessado para esclarecimentos, retificações, complementações da documentação;

3.3. A inscrição no credenciamento **não garante a contratação** do interessado, podendo, no entanto vir a prestar os serviços objeto deste edital de acordo com a necessidade da Administração Municipal;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.4. As **peças físicas e/ou jurídicas** que tiverem suas **inscrições deferidas** farão parte do **cadastro do Município e poderão ser contratados pela Administração Municipal**;
- 3.5. Concluída a pré-qualificação/inscrição no credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados **serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer à convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço. O convite para a sessão pública ou a convocação geral deverá ocorrer na forma prescrita nos artigos 33, 34 e 35 do Decreto Municipal 119/2014**;
- 3.6. A **realização do sorteio** ocorrerá na forma prevista nos **artigos 39, 40 e 41 do Decreto Municipal 119/2014**;
- 3.7. Expedido o **Termo de Homologação do Sorteio**, dar-se-á início a contratação, **respeitando o quanto estabelecido nos artigos 43, 44, 45 e 46 do Decreto Municipal 119/2014**;
- 3.8. Estando **credenciado para um determinado serviço, o interessado poderá se pré-qualificar para outro serviço**. Para tanto, deverá se valer do mesmo processo de pré-qualificação de seu primeiro credenciamento, salvo, se para o outro serviço for exigida qualificação técnica diferente.
- 3.9. O **credenciado**, poderá solicitar seu **descredenciamento a qualquer tempo**, mediante o **envio de solicitação escrita a entidade contratante**, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias**. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidades na execução de serviço a aplicação das sanções definidas neste edital;

4 – DA PROPOSTA

- 4.1. Para a **Pessoa Jurídica** a proposta de adesão deverá conter a relação dos serviços que a empresa está habilitada a realizar, esta relação deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail. A Relação deverá estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numeradas;
- 4.2 A **pessoa jurídica** deverá apresentar declaração, redigida e assinada por representante legal, declarando expressamente que está de acordo com todos os termos e disposições do Edital;
- 4.3. A **proposta de adesão** deverá ser apresentada em **língua nacional, isenta de rasuras, emendas ou entrelinhas**;
- 4.4. Os interessados deverão apresentar a proposta de adesão dentro de 01 (um) envelope fechado de forma a não permitir a sua violação, no protocolo da Prefeitura Municipal de Lapão-Ba, devendo constar em sua parte externa o seguinte:

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV. JUSTINIANO DE C. DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO – LAPÃO/BA.

CEP – 44. 905-000

A/C: COMISSÃO DE CREDECIAMENTO

- 4.5. Na parte externa do envelope deverá constar ainda a identificação completa do interessado (a), por meio de envelope, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CNPJ (PESSOA JURÍDICA):

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TELEFONE:

E-MAIL:

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

5.1 - Habilitação da Pessoa Jurídica:

- 5.1.1. Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (**CGC/MF ou CNPJ**);
- 5.2.2 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- 5.2.3 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014;
- 5.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

5.3 - Qualificação Técnica:

- 5.3.1. Apresentação de Atestado/Declaração de prestação de serviço emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a pessoa jurídica a ser credenciada já prestou ou está prestando, de maneira satisfatória e a contento, serviço similar ao objeto do presente credenciamento.
- 5.3.2. Alvará de Fiscalização e ou Funcionamento atualizado, de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

5.4 - Qualificação Econômico-Financeira

- 5.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

domicílio, **dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta**, expedida há no máximo **90 (noventa) dias antes**, contados da data da sua **apresentação**;

5.4.2.

Bala

nço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício**, devidamente registrados na Junta Comercial, **já exigíveis e apresentados**, conforme exigência do art. 1179, da Lei nº 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta;

5.4.2.1. O balanço patrimonial **deverá** estar assinado por **contador ou por outro profissional equivalente**, devidamente registrado no **Conselho Regional de Contabilidade**;

5.4.2.2. No caso de empresa constituída no **exercício social vigente**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.4.2.3. Será exigido da **microempresa ou empresa de pequeno porte** a apresentação de balanço patrimonial do **último exercício social**. O **Microempreendedor Individual – MEI** esta dispensado de apresentar a documentação referente ao item 5.4.2 a 5.4.2.2., entretanto deverá comprovar a condição de Microempreendedor Individual – MEI.

5.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, a partir da apresentação do documento original;

5.6. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

5.7. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

5.8. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela Comissão de Credenciamento. **Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão**;

5.9. Declaração que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo II**;

5.10. Declaração de Idoneidade nos termos do inciso III do Art. 88 da Lei nº 8.666/93, conforme **Anexo IV**.

6 - OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA PESSOA JURÍDICA:

6.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, Presidente da Comissão do Credenciamento e/ou equipe de apoio, a partir da apresentação do documento original;

6.2. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

6.3. Os documentos emitidos, via internet por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.4. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela Comissão de Credenciamento. **Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão.**

6.5. A pessoa jurídica deverá apresentar as seguintes declarações:

- 6.5.1. Declaração sobre conhecimento dos termos do Edital, conforme Anexo II;
6.5.2. Proposta para Credenciamento, conforme Anexo III;
6.5.3. Declaração de Idoneidade, conforme Anexo IV;

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para **interposição dos recursos**, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

8.1. O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante e protocolada na Prefeitura, comprovados através das solicitações de despesas de serviços emitidas, **bem como a relação dos veículos**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); (Pessoa Jurídica)

8.2. O preço dos serviços a serem fornecidos será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2023**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os respectivos preços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste edital correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.08.01	2075	33.90.39.00	1.500.0000
3.01.01	2022	33.90.39.00	1.500.0000
3.01.01	2038	33.90.39.00	1.500.1001

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 - DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência do presente credenciamento será de **28/12/2023 à 31/12/2024**, podendo ser prorrogada, **na forma do art. 57 da Lei 8.666/93**;

10.2. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO

a) Executar os serviços nos exatos termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço, respeitando ainda as regras técnicas;

b) Caso o credenciado seja **pessoa jurídica**, a mesma será responsável, **em relação aos seus empregados e ao serviço**, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, transporte, alimentação, hospedagem e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

c) Responder por quaisquer prejuízos que causar ao patrimônio do Município de Lapão ou a terceiros, decorrentes de **ação ou omissão culposa ou dolosa**, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

d) Manter durante toda a vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no tange à regularidade fiscal e capacidade técnica;

e) Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo expressamente proibida a subcontratação.

f) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

h) Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;

i) Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;

j) O CREDENCIADO deverá executar os serviços no prazo máximo de 20 (Vinte) Dias a contar do ato da disponibilização do pneu em sua sede;

k) O CREDENCIADO deverá recolher os pneus para realização do serviço na Secretaria de Infraestrutura do Município e após a realização do serviço, entregar no mesmo local.

l) Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;

m) Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;

n) Manter, durante a vigência do Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;

o) No caso de o contratado ser, pessoa jurídica, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

p) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;

q) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- r) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- s) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- t) Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- u) Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço.
- v) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.
- w) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- x) Todo o material a ser utilizado para a execução do serviço de reforma, será de inteira responsabilidade do credenciado, sem qualquer ônus ao município de Lapão.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.1.1. **Advertência;**

12.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

12.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

12.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.3;

12.1.5. As sanções previstas nos item 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do 12.1.2, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

12.2. A sanção estabelecida no **item 12.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Administração**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O presente edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, no endereço indicado no preâmbulo;

13.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento com base na **Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993** e demais alterações e no **Decreto Municipal n.º 119/2014.**

Integram o presente Edital:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Anexo I – Tabela de Referência e Descrição dos Serviços;
Anexo II – Modelo de Declaração;
Anexo III – Modelo de Proposta para Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo V – Minuta de Contrato.

Lapão-BA, 27 de Dezembro de 2023.

Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

Tabela de Referência e Descrição dos Serviços

1. DO OBJETO:

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos do Município de Lapão.

1.1. PLANILHA REFERENCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DE PNEUS 1000 – 20 TRACÇÃO	UND	40	R\$ 753,54	R\$ 30.141,60
2	REFORMA DE PNEUS 12.5/80-18	UND	20	R\$ 1.015,00	R\$ 20.300,00
3	REFORMA DE PNEUS 1400X24	UND	20	R\$ 1.883,00	R\$ 37.660,00
4	REFORMA DE PNEUS 17.5-25	UND	10	R\$ 2.209,00	R\$ 22.090,00
5	REFORMA DE PNEUS 19,5-24	UND	10	R\$ 2.642,50	R\$ 26.425,00
6	REFORMA DE PNEUS 275/80 - 22,5 LISO	UND	30	R\$ 798,33	R\$ 23.949,90
7	REFORMA DE PNEUS 275/80 - 22,5 TRACÇÃO	UND	50	R\$ 822,59	R\$ 41.129,50
8	REFORMA DE PNEUS 750-16	UND	70	R\$ 511,29	R\$ 35.790,30
9	REFORMA DE PNEUS 900-20	UND	60	R\$ 610,06	R\$ 36.603,60

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A prestação do serviço se faz necessária para as reformas dos pneus dos ônibus do transporte escolar, devido à necessidade de manter em sua rota diária com o ano letivo, e as máquinas da Secretaria de Infraestrutura para darem continuidade aos serviços públicos, com suas atividades em atendimento à população e para manter o bom funcionamento do município e suas condições básicas, como a manutenção das praças e das estradas vicinais e a retirada de entulhos em vias públicas.

O serviço consiste em aproveitar a estrutura resistente do pneu gasto, desde que esta esteja em boas condições de conservação. Com esta operação, o pneu mantém basicamente as mesmas características técnicas e de comportamento do pneu original, a custos muito inferiores, ao invés de serem adquiridos novos produtos, já que existe a possibilidade de recuperação dos existentes.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. Somente serão admitidos os credenciamentos das **peessoas jurídicas** que possuam os requisitos previstos neste edital;

3.2. A participação neste **CREDCIAMENTO** importa ao proponente **na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo.**

3.3 - Estão **impedidas** de participar do processo:

3.3.1. Empresas e as pessoas jurídicas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;

3.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;

3.3.4. **É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;**

3.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente termo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO:

a) Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;

b) Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;

c) O CREDENCIADO deverá executar os serviços no prazo máximo de **20 (Vinte) dias** a contar do ato da disponibilização do pneu em sua sede;

d) O CREDENCIADO deverá recolher os pneus para realização do serviço na Secretaria de Infraestrutura do Município e após a realização do serviço, entregar no mesmo local.

e) Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;

f) Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimputáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;

g) Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;

h) No caso de o contratado ser, pessoa jurídica, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

- i) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- j) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- k) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- l) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- m) Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- n) Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço.
- o) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.
- p) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- q) Todo o material a ser utilizado para a execução do serviço de reforma será de inteira responsabilidade do credenciado, sem qualquer ônus ao município de Lapão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. **Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;**
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

6.1. O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante e protocolada na Prefeitura, comprovados através das solicitações de despesas de serviços emitidas, bem como a **relação dos veículos**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (Pessoa Jurídica)

6.2. O preço dos serviços a serem fornecidos será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2024**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os respectivos preços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Carolina Teraoka de Menezes
Secretaria de Administração e Planejamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

_____ (identificação), de acordo com o Credenciamento nº ____/20xx, DECLARA que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- c) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços;
- d) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
- e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. DECLARA ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, uma vez que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- g) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 20xx.

(assinatura do representante legal solicitante e Carimbo)

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Credenciamento: ____/20xx

Processo Administrativo: ____/20xx

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Educação e Cultura do Município de Lapão.

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Venho requer a inscrição no **CREDENCIAMENTO** conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

DADOS COMPLEMENTARES:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

_____, ____ de ____ de 20xx.

(assinatura do representante legal solicitante e Carimbo)

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores, declaram, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.1) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta; ou,
- a.2) Eu não estou impedido de ser contratado pela Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d.) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão ou efetivo;
- e.) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20xx.

(assinatura do representante legal solicitante e Carimbo)

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º/.....
CREDENCIAMENTO N.º/.....
MINUTA DE CONTRATO N.º/.....

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, neste ato, representado por seu **Prefeito**, Sr....., portador do **RG n.º.....**, inscrito no **CPF sob o n.º:.....** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado CNPJ n.º com sede na rua cidade de neste ato representada pelo Sr.(a)....., RG e CPF ..., a seguir denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Credenciamento n.º ___/2019**, a qual rege-se pela **Lei Federal n.º 8666/93**, bem pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto deste é a contratação de, de acordo com a tabela anexa ao presente, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo **Credenciamento n.º...../20xx**.

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de de de 20xx à de de 20xx.
2.2. Os prazos de início de fornecimento do objeto contratual, de sua conclusão e de entrega, admitem prorrogação a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto Lei 8.666/93, e serão instrumentalizados por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. Pela perfeita execução dos fornecimentos objeto deste contrato e obedecidas às demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ _____ (_____), provenientes dos fornecimentos constantes deste instrumento.

Parágrafo Segundo: O pagamento do presente contrato será efetuado em até 45 dias subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria responsável, juntamente com o relatório dos serviços realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, número da placa do veículo, etc.), mediante transferência bancária ou cheque.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Terceiro: É vedada a antecipação de pagamento. O pagamento será feito de forma parcelada, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Quarto: O preço dos serviços a serem prestados será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 20xx**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os preços dos serviços ora contratados poderão ser reajustados pelo índice acumulado do **INPC** dos últimos **12 (doze) meses**.

Parágrafo Quinto: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal e trabalhista, devendo ser comprovada mediante:

- Prova de Regularidade com os **Tributos Federais e Fazenda Nacional** expedida pela Secretaria da Receita Federal, neles abrangidas as contribuições sociais, administradas pela dita Secretaria (Conjunta), **com prazo de validade em vigor**; (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor. (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio do contratado, dentro de seu período de validade. (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de regularidade com o **FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), exigida apenas quando o contratado for pessoa jurídica, dentro de seu período de validade; (Pessoa Jurídica)
- Prova de regularidade com a **Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)**, dentro de seu período de validade. (Pessoa Física e Jurídica);

O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Xxxx	Xxxxxxx	Xxxxxx	Xxxx	XX

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO:

5.1. Durante a vigência deste contrato, a contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas para a celebração do mesmo;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. Quando emitir a **Solicitação de Despesa de serviço**, a Secretaria solicitante informará ao Contratado, as datas, os horários e os locais onde serão recolhidos os itens. Bem como outras condições necessárias a execução dos mesmos. A Solicitação de Despesa do serviço deverão ser emitida com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da data programada para execução dos serviços.

5.3. O prazo de execução será de acordo com complexidade do serviço, devendo ser iniciado após a Ordem de Serviços e observando o prazo máximo de 20 dias.

5.4. O prazo deverá ser contado do recebimento da Ordem de Serviços;

5.5. A Credenciada/contratada deverá entregar/executar qualquer quantidade de serviços solicitada pelo Município.

5.6. Os PNEUS serão recolhidos para realização do serviço na Secretaria de Infraestrutura do Município e após a realização do serviço entregar no mesmo local.

5.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser imediatamente refeito o serviço, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, bem como sem custo ao município.

5.3. É vedado:

- Transferir os direitos e obrigações constantes neste Contrato.
- Os serviços somente serão executados mediante apresentação de **Solicitação de Despesa de serviço** expedida pela Secretaria solicitante do Município de Lapão-Ba, juntamente com o documento de identificação;
- O Município se reserva o direito de fiscalizar permanentemente o serviço, podendo o presente contrato vir a ser rescindido se constatada a má qualidade da prestação do serviço, mediante processo administrativo específico, com **garantia do contraditório e da produção da ampla defesa**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O contratante, através de **servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal**, realizará a **fiscalização permanente dos serviços deste contrato**, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do **contraditório e da produção da ampla defesa**.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O CONTRATADO ainda se obriga a:

- Executar os serviços nos exatos termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço, respeitando ainda as regras técnicas;
- Caso o credenciado seja **pessoa jurídica**, a mesma será responsável, **em relação aos seus empregados e ao serviço**, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, transporte, alimentação, hospedagem e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
- Responder por quaisquer prejuízos que causar ao patrimônio do Município de Lapão ou a terceiros, decorrentes de **ação ou omissão culposa ou dolosa**, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) Manter durante toda a vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no tange à regularidade fiscal e capacidade técnica;
- e) Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, **sendo expressamente proibida a subcontratação.**
- f) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- h) Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;
- i) Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;
- j) O CREDENCIADO deverá executar os serviços no prazo máximo de 20 (Vinte) Dias a contar do ato da disponibilização do pneu em sua sede;
- k) O CREDENCIADO deverá recolher os pneus para realização do serviço na Secretaria de Infraestrutura do Município e após a realização do serviço, entregar no mesmo local.
- l) Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
- m) Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;
- n) Manter, durante a vigência do Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;
- o) No caso de o contratado ser, pessoa jurídica, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- p) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- q) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- r) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- s) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- t) Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- u) Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço.
- v) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.
- w) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- x) Todo o material a ser utilizado para a execução do serviço de reforma será de inteira responsabilidade do credenciado, sem qualquer ônus ao município de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

8.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas derivadas dos serviços prestados, ficando assegurado a CONTRATANTE o direito de regresso.

a) A responsabilidade civil das partes, decorrente dos fornecimentos, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência;**

9.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação;

9.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

9.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 9.1.3;**

9.1.5. As sanções previstas nos **itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do **9.1.2**, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

9.2. A sanção estabelecida no **item 9.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Administração**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A CREDENCIADA não poderá ceder o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O CREDENCIADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de **rescindir unilateralmente** o presente contrato, pela inobservância das previsões legais contidas nos **artigos 55, inciso XIII, 58, inciso II, 77, 78, incisos I ao XII, XVII e XVIII, 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe o **parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93**.

12.3. Ocorrendo a falta de manutenção das condições de habilitação prevista no inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93, antes de ser efetivada a rescisão, o CONTRATADO será **notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias restabelecer as referidas condições**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

13.1. Este Instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. A execução deste instrumento, bem como os casos nele **omissos**, serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014** que prevê o Credenciamento, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal;

14.2. Este contrato está vinculado ao Credenciamento n.º ___/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleita a Comarca de Lapão/BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.

15.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 02(Duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas.

Lapão,..... de de 20xx.

MUNICÍPIO DE LAPÃO
Márcio Antônio Messias da Silva
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, levando-se em consideração aos termos do parecer jurídico e no interesse da Administração, resolve homologar o Credenciamento nº 015/2023. Data de Homologação: 27 de Dezembro de 2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 015/2023

Objeto: **Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da prefeitura de Lapão**; Informações: Fone: (74) 99926-3809 e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de propostas: a partir de 28 de Dezembro de 2023; Edital disponível no Diário Oficial do Município. Local de Entrega Setor de Protocolo da Prefeitura e maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão do Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2023
CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para fins de **Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da prefeitura de Lapão**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações, bem como no **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e segundo as condições estabelecidas no presente edital e nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, O **Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da prefeitura de Lapão**

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente serão admitidos os credenciamentos das **peessoas físicas e/ou jurídicas** que possuam os requisitos previstos neste edital;

2.2. A participação neste **CHAMAMENTO** importa ao proponente **na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.**

2.3 - Estão **impedidas** de participar do processo:

2.3.1. Empresas e as pessoas físicas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;

2.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;

2.3.4. **É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;**

2.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente edital.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1. No período de **28/12/2023 a 28/12/2024**, no horário das 8hs00min às 12hs00min, mediante protocolo, a Comissão de Credenciamento receberá os envelopes contendo a documentação apresentada pelos interessados;

3.2. Após a abertura do envelope, a Comissão analisará e avaliará a documentação, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da entrega. Será acrescido ao prazo de análise, o número de **2 (dois) dias úteis** oferecido ao interessado para esclarecimentos, retificações, complementações da documentação;

3.3. A inscrição no credenciamento **não garante a contratação** do interessado, podendo, no entanto vir a prestar os serviços objeto deste edital de acordo com a necessidade da Administração Municipal;

3.4. As **peessoas físicas e/ou jurídicas** que tiverem suas **inscrições deferidas** farão parte do **cadastro do Município e poderão ser contratados pela Administração Municipal;**

3.5. Concluída a pré-qualificação/inscrição no credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados **serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer à convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço. O convite para a sessão pública ou a convocação geral deverá ocorrer na forma prescrita nos artigos 33, 34 e 35 do Decreto Municipal 119/2014;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

3.6. A **realização do sorteio** ocorrerá na forma prevista nos **artigos 39, 40 e 41 do Decreto Municipal 119/2014**;

3.7. Expedido o **Termo de Homologação do Sorteio**, dar-se-á início a contratação, **respeitando o quanto estabelecido nos artigos 43, 44, 45 e 46 do Decreto Municipal 119/2014**;

3.8. Estando **credenciado para um determinado serviço, o interessado poderá se pré-qualificar para outro serviço**. Para tanto, deverá se valer do mesmo processo de pré-qualificação de seu primeiro credenciamento, salvo, se para o outro serviço for exigida qualificação técnica diferente.

3.9. O **credenciado**, poderá solicitar seu **descredenciamento a qualquer tempo**, mediante o **envio de solicitação escrita a entidade contratante**, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias**. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidades na execução de serviço a aplicação das sanções definidas neste edital;

4 – DA PROPOSTA

4.1. No caso de **Pessoa Física** a proposta de adesão devidamente assinada em todas as folhas, preferencialmente numeradas e deverá constar sua completa identificação, e-mail, endereço, telefone. A pessoa física deverá apresentar, ainda, declaração assinada, declarando expressamente que está de acordo com todos os termos e disposições do edital;

4.2. No caso de **Pessoa Jurídica** a proposta de adesão deverá conter a relação dos serviços que a empresa está habilitada a realizar, esta relação deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, razão social, endereço completo, telefone e e-mail. A Relação deverá estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numeradas;

4.3 A **pessoa jurídica** deverá apresentar declaração, redigida e assinada por representante legal, declarando expressamente que está de acordo com todos os termos e disposições do Edital;

4.4. A **proposta de adesão** deverá ser apresentada em **língua nacional, isenta de rasuras, emendas ou entrelinhas**;

4.5. Os interessados deverão apresentar a proposta de adesão dentro de 01 (um) envelope fechado de forma a não permitir a sua violação, no protocolo da Prefeitura Municipal de Lapão-Ba, devendo constar em sua parte externa o seguinte:

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV. JUSTINIANO DE C. DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO – LAPÃO/BA.
CEP – 44. 905-000

4.5.1. Na parte externa do envelope deverá constar ainda a identificação completa do interessado (a), por meio de envelope, conforme abaixo:

NOME DA PESSOA FÍSICA OU RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CPF (PESSOA FÍSICA) OU CNPJ (PESSOA JURÍDICA):

TELEFONE:

E-MAIL:

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

5.1 - Habilitação da Pessoa Jurídica:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

- 5.1.1. Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;
5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;
5.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (**CGC/MF ou CNPJ**);
5.2.2 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
5.2.3 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;
5.2.4 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014;
5.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

5.3 - Qualificação Técnica:

- 5.3.1. Apresentação de Atestado/Declaração de prestação de serviço emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a pessoa jurídica a ser credenciada já prestou ou está prestando, de maneira satisfatória e a contento, serviço similar ao objeto do presente credenciamento.
5.3.2. Alvará de Funcionamento atualizado, de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

5.4 - Qualificação Econômico-Financeira

- 5.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, **dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes**, contados da data da sua **apresentação; para pessoa física e jurídica**.
5.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício**, devidamente registrados na Junta Comercial, **já exigíveis e apresentados**, conforme exigência do art. 1179, da Lei nº 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta;
5.4.2.1. O balanço patrimonial **deverá** estar assinado por **contador ou por outro profissional equivalente**, devidamente registrado no **Conselho Regional de Contabilidade**;
5.4.2.2. No caso de empresa constituída no **exercício social vigente**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

5.4.2.3. Será exigido da **microempresa ou empresa de pequeno porte** a apresentação de balanço patrimonial do **último exercício social. O Microempreendedor Individual – MEI** esta dispensado de apresentar a documentação referente ao item 5.4.2 a 5.4.2.2., entretanto deverá comprovar a condição de Microempreendedor Individual – MEI.

5.5. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, a partir da apresentação do documento original;

5.6. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

5.7. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

5.8. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela Comissão de Credenciamento. **Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão;**

5.9. Declaração que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo II;**

5.10. Declaração de Idoneidade nos termos do inciso III do Art. 88 da Lei nº 8.666/93, conforme **Anexo IV.**

6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA:

6.1. Habilitação da Pessoa Física:

6.1.1. Cópia da identidade autenticada por tabelião de notas ou pelo Presidente da Comissão do Credenciamento e/ou equipe de apoio, a partir do original;

6.1.2. Cópia do CPF autenticada por tabelião de notas ou pelo Presidente da Comissão do Credenciamento e/ou equipe de apoio, a partir do original;

6.1.3. Cópia de comprovante de residência atualizado autenticada por tabelião de notas ou pelo Presidente da Comissão do Credenciamento e/ou equipe de apoio, a partir do original;

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.2.1 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);

6.2.2 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;

6.2.3 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

6.3 - Qualificação Técnica:

6.3.1. Apresentação de Atestado/Declaração de prestação de serviço emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a pessoa física e/ou jurídica a ser credenciada já prestou ou está prestando, de maneira satisfatória e a contento, serviço similar ao objeto do presente credenciamento;

7 - OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA PESSOA FÍSICA E PELA PESSOA JURÍDICA:

7.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, a partir da apresentação do documento original;

7.2. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

7.3. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

7.4. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela Comissão de Credenciamento. **Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão.**

7.5. A pessoa física e/ou jurídica deverá apresentar as seguintes declarações:

7.5.1. Declaração sobre conhecimento dos termos do Edital, conforme Anexo II;

7.5.2. Proposta para Credenciamento, conforme Anexo III;

7.5.3. Declaração de Idoneidade, conforme Anexo IV;

8 - DOS RECURSOS

8.1. Será de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para **interposição dos recursos**, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

9 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

9.1. O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante e protocolada na Prefeitura, comprovados através das solicitações de despesas de serviços emitidas, bem como a **relação dos veículos**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor; (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014; (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Pessoa Física e Jurídica)

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); (Pessoa Jurídica)
- O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento.

9.2. O preço dos alimentos a serem fornecidos será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2023**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os respectivos preços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste edital: correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.08.01	2075	33.90.36.00	15000000
02.08.01	2075	33.90.39.00	15000000
03.01.01	2038	33.90.36.00	15000000
03.01.01	2038	33.90.39.00	15001001
04.01.01	2049	33.90.36.00	15001002
04.01.01	2049	33.90.39.00	15001002
05.01.01	2066	33.90.36.00	15000000
05.01.01	2066	33.39.39.00	15000000

11 - DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência do presente credenciamento será de **28/12/2023 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogada, **na forma do art. 57 da Lei 8.666/93**;

11.2. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO

12.1. Executar os serviços nos exatos termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço, respeitando ainda as regras técnicas;

12.2. Caso o credenciado seja **pessoa jurídica**, a mesma será responsável, **em relação aos seus empregados e ao serviço**, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, transporte, alimentação, hospedagem e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

12.3. Caso o credenciado seja **pessoa física**, a mesma será responsável, em relação a todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais decorrentes do credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

12.4. Responder por quaisquer prejuízos que causar ao patrimônio do Município de Lapão ou a terceiros, decorrentes de **ação ou omissão culposa ou dolosa**, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.5. Manter durante toda a vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no tange à regularidade fiscal e capacidade técnica;

12.6. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, **sendo expressamente proibida a subcontratação.**

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1. **Advertência;**

13.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

13.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

13.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 13.1.3;

13.1.5. As sanções previstas nos item 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do 13.1.2, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

13.2. A sanção estabelecida no **item 13.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Administração**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O presente edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, no endereço indicado no preâmbulo;

14.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento com base na **Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993** e demais alterações e no **Decreto Municipal n.º 119/2014.**

Integram o presente Edital:

Anexo I – Tabela de Referência e Descrição dos Serviços;

Anexo II – Modelo de Declaração;

Anexo III – Modelo de Proposta para Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inidoneidade;

Anexo V – Minuta de Contrato.

Lapão, 27 de Dezembro de 2023

IARA NEIVA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da prefeitura de Lapão.

1.1. PLANILHA REFERENCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM CONserto DE PNEU (TIP TOP).	UN	300	R\$ 753,54	R\$ 30.141,60
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CAÇAMBA TRUCK.	UN	400	R\$ 1.015,00	R\$ 20.300,00
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE CARRO PIPA.	UN	200	R\$ 1.883,00	R\$ 37.660,00
4	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE MOTOS.	UN	120	R\$ 2.209,00	R\$ 22.090,00
5	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE ÔNIBUS.	UN	1000	R\$ 2.642,50	R\$ 26.425,00
6	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE PATROL E PÁ CARREGADEIRA	UN	300	R\$ 798,33	R\$ 23.949,90
7	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE RETROESCAVADEIRA.	UN	300	R\$ 822,59	R\$ 41.129,50
8	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE TRATOR.	UN	200	R\$ 511,29	R\$ 35.790,30
9	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS DE AMBULÂNCIA.	UN	700	R\$ 610,06	R\$ 36.603,60
10	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO	UN	1000	R\$ 753,54	R\$ 30.141,60

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviço de concerto de pneus (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) dos veículos desta Municipalidade, com vistas a dar continuidade ao funcionamento adequado dos mesmos para que os condutores em exercício estejam realizando seus préstimos com qualidade, segurança e em obediência aos Códigos de Trânsito Brasileiro.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

- 3.1. Somente serão admitidos os credenciamentos das pessoas físicas e/ou jurídicas que possuam os requisitos previstos neste edital;
- 3.2. A participação neste CREDENCIAMENTO importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo.
- 3.3 - Estão impedidas de participar do processo:
- 3.3.1. Empresas e as pessoas físicas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;
- 3.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;
- 3.3.4. É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;
- 3.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente termo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO:

- a) Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;
- b) Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;
- c) O CREDENCIADO deverá executar os serviços no prazo Máximo de 04 (quatro) horas a contar do ato da disponibilização do veículo ou pneu em sua sede;
- d) Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
- e) Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimputáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;
- f) Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;
- g) No caso de o contratado ser, pessoa jurídica, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- h) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

- j) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- k) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- l) Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- m) Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço.
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.
- o) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- p) Cabe exclusivamente ao contratado, o ônus dos materiais e peças a serem utilizados na realização dos serviços, para o qual se credenciará;

5. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria solicitante e protocolada na Prefeitura, comprovados através das solicitações de despesas de serviços emitidas, bem como a **relação dos veículos**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); (Pessoa Jurídica)
- 4.2. O preço dos serviços a serem fornecidos será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2024**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os respectivos preços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Carolina Teraoka de Menezes
Secretaria de Administração e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

_____ (identificação), de acordo com o Credenciamento nº ____/20XX, DECLARA que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital;
- Tem pleno conhecimento da Tabela de valores estabelecida pelo Município de Lapão;
- Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços;
- Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. DECLARA ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, uma vez que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura do representante legal solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Credenciamento: _____/20XX
Processo Administrativo: _____/20XX
Objeto: _____

Nome/Empresa:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Venho requer a inscrição no **CREDENCIAMENTO** conforme a tabela abaixo:

DADOS COMPLEMENTARES:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura do representante legal solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores, declaram, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.1) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta; ou,
- a.2) Eu não estou impedido de ser contratado pela Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d.) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão ou efetivo;
- e.) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20XX.

(assinatura do representante legal solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....

CREDENCIAMENTO Nº/.....

MINUTA DE CONTRATO Nº/.....

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, neste ato, representado por seu **Prefeito**, Sr....., portador do **RG n.º.....**, inscrito no **CPF sob o n.º:.....** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado , pessoa , com sede na rua , cidade de , inscrito no **C.N.P.J/C.P.F. n.º**, neste ato representada pelo Sr.(a)....., **RG e CPF** , a seguir denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Credenciamento n.º/2023**, a qual rege-se pela **Lei Federal n.º 8666/93**, bem pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto deste é a contratação de , de acordo com a tabela anexa ao presente, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo **Credenciamento n.º...../20XX**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de de de 20XX à de de 20XX.

2.2. Os prazos de início para a prestação dos serviços do objeto contratual, de sua conclusão e de entrega, admitem prorrogação a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto Lei 8.666/93, e serão instrumentalizados por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. Pela perfeita execução da prestação dos serviços objeto deste contrato e obedecidas às demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ _____** (_____), provenientes dos fornecimentos constantes deste instrumento.

Parágrafo Segundo: O pagamento do presente contrato será efetuado em até 45 dias subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria responsável, juntamente com o relatório dos serviços realizados, contendo especificações detalhadas por procedimento (data, número da placa do veículo, etc.), mediante transferência bancária ou cheque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

Parágrafo Terceiro: É vedada a antecipação de pagamento. O pagamento será feito de forma parcelada, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Quarto: O preço dos serviços a serem prestados será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 20XX**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os preços dos serviços ora contratados poderão ser reajustados pelo índice acumulado do **INPC** dos últimos **12 (doze) meses**.

Parágrafo Quinto: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal e trabalhista, devendo ser comprovada mediante:

- Prova de Regularidade com os **Tributos Federais e Fazenda Nacional** expedida pela Secretaria da Receita Federal, neles abrangidas as contribuições sociais, administradas pela dita Secretaria (Conjunta), **com prazo de validade em vigor**; (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor. (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio do contratado, dentro de seu período de validade. (Pessoa Física e Jurídica)
- Prova de regularidade com o **FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), exigida apenas quando o contratado for pessoa jurídica, dentro de seu período de validade; (Pessoa Jurídica)
- Prova de regularidade com a **Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)**, dentro de seu período de validade. (Pessoa Física e Jurídica).
- **O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO:

5.1. Durante a vigência deste contrato, a contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas para a celebração do mesmo;

5.2. Quando emitir a **Solicitação de Despesa de serviço**, a Secretaria solicitante informará ao Contratado, as datas, os horários e os locais onde os serviços serão executados. Bem como outras condições necessárias a execução dos mesmos. A Solicitação de Despesa do serviço deverão ser emitida com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da data programada para execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

5.3. É vedado:

- Transferir os direitos e obrigações constantes neste Contrato.
- Os serviços somente serão executados mediante apresentação de **Solicitação de Despesa de serviço** expedida pela Secretaria solicitante do Município de Lapão-BA, juntamente com o documento de identificação;
- O Município se reserva o direito de fiscalizar permanentemente o serviço, podendo o presente contrato vir a ser rescindido se constatada a má qualidade dos alimentos a serem fornecidos, mediante processo administrativo específico, com **garantia do contraditório e da produção da ampla defesa**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O contratante, através de servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal, realizará a fiscalização permanente dos serviços deste contrato, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O CONTRATADO ainda se obriga a:

- Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;
- Realizar os serviços mantendo sempre a qualidade dos mesmos;
- O CREDENCIADO deverá executar os serviços no prazo Máximo de 4 (quatro) horas a contar do ato da disponibilização do veículo ou pneu em sua sede;
- Manter cadastro dos veículos, assim como relatórios individualizados por tipo de serviços realizado que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
- Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;
- Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;
- No caso de o contratado ser, pessoa jurídica, a mesma deverá notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos serviços;
- Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

o) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

p) Cabe exclusivamente ao contratado, o ônus dos materiais e peças a serem utilizados na realização dos serviços, para o qual se credenciará;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

8.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas derivadas dos serviços prestados, ficando assegurado a CONTRATANTE o direito de regresso.

a) A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação do serviço, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. **Advertência;**

9.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação;

9.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

9.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 9.1.3;**

9.1.5. As sanções previstas nos **itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do **9.1.2**, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

9.2. A sanção estabelecida no **item 9.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Administração**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A CREDENCIADA não poderá ceder o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O CREDENCIADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de **rescindir unilateralmente** o presente contrato, pela inobservância das previsões legais contidas nos **artigos 55, inciso XIII, 58, inciso II, 77, 78, incisos I ao XII, XVII e XVIII, 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93.**

12.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe o **parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

12.3. Ocorrendo a falta de manutenção das condições de habilitação prevista no inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93, antes de ser efetivada a rescisão, o CONTRATADO será **notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias restabelecer as referidas condições.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

13.1. Este Instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. A execução deste instrumento, bem como os casos nele **omissos**, serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014** que prevê o Credenciamento, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal;

14.2. Este contrato está vinculado ao Credenciamento n.º ____/20XX e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleita a Comarca de Lapão/BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.

15.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 02(Duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas.

LAPÃO,..... de de 20XX.

MUNICÍPIO DE LAPÃO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ e/ou CPF
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Lapão
Fls. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023
CREDENCIAMENTO Nº 012/2023

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 11.339.813/0001-27**, torna público para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço, visando o atendimento complementar da rede municipal do município de Lapão/BA, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações, bem como no **Decreto Municipal n.º 119/2014**, e segundo as condições estabelecidas no presente edital e nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço, visando o atendimento complementar da rede municipal do município de Lapão/BA.**

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Somente serão admitidos os credenciamentos das pessoas jurídicas que possuam os requisitos previstos neste edital;
- 2.2. A participação neste CHAMAMENTO importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e na tabela de valores de serviços da área de saúde.
- 2.3 - Estão **impedidas** de participar do processo:
- 2.3.1. Empresas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.3.2. Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.3.3. Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;

2.3.4. **É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;**

2.3.5. Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente edital.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1. **No período de 27/12/2023 A 27/12/2024, no horário das 8hs00min às 12hs00min, mediante protocolo, a Comissão de Credenciamento** receberá os envelopes contendo a documentação apresentada pelos interessados;

3.2. Após a abertura do envelope, a Comissão analisará e avaliará a documentação, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da entrega. Será acrescido ao prazo de análise, o número de **2 (dois) dias úteis** oferecido ao interessado para esclarecimentos, retificações, complementações da documentação;

3.3. A inscrição no credenciamento **não garante a contratação** do interessado, podendo, no entanto vir a prestar os serviços objeto deste edital de acordo com a necessidade da Administração Municipal;

3.4. As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem suas inscrições deferidas farão parte do cadastro do Município e poderão ser contratados pela Administração Municipal;

3.5. Concluída a pré-qualificação/inscrição no credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados **serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer à convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço. O convite para a sessão pública ou a convocação geral deverá ocorrer na forma prescrita nos artigos 33, 34 e 35 do Decreto Municipal 119/2014;**

3.6. A **realização do sorteio** ocorrerá na forma prevista nos **artigos 39, 40 e 41 do Decreto Municipal 119/2014;**

3.7. Expedido o **Termo de Homologação do Sorteio**, dar-se-á início a contratação, **respeitando o quanto estabelecido nos artigos 43, 44, 45 e 46 do Decreto Municipal 119/2014;**

3.8. Estando credenciado para um determinado serviço, o interessado poderá se pré-qualificar para outro serviço. Para tanto, deverá se valer do mesmo processo de pré-qualificação de seu primeiro credenciamento, salvo, se para o outro serviço for exigida qualificação técnica diferente. Caso em que deverá apresentar documentação que comprove possuir capacidade técnica para o novo serviço;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.9. O credenciado, poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita a entidade contratante, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidades na execução de serviço a aplicação das sanções definidas neste edital;

4 – DA PROPOSTA

4.1. No caso de **Pessoa Jurídica** a proposta de adesão deverá conter a relação das consultas, exames e procedimentos que a empresa está habilitada a realizar, esta relação deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em 02 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, razão social, endereço completo, telefone, e-mail. A Relação deverá estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numeradas;

4.1.1 A proposta deverá prevê percentual para pagamento com custos diretos e custos indiretos e demais encargos.

4.2. A **Pessoa jurídica** deverá apresentar declaração, redigida e assinada por representante legal, declarando expressamente que está de acordo com todos os termos e disposições do Edital;

4.3. A proposta de adesão deverá ser apresentada em língua nacional, isenta de rasuras, emendas ou entrelinhas;

4.4. Os interessados deverão apresentar a proposta de adesão dentro de 01 (um) envelope fechado de forma a não permitir a sua violação, no protocolo da Prefeitura Municipal de Lapão-Ba, devendo constar em sua parte externa o seguinte:

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV. JUSTINIANO DE C. DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO – LAPÃO/BA.

CEP – 44. 905-000

A/C: COMISSÃO DE CREDECIMENTO

4.5.1. Na parte externa do envelope deverá constar ainda a identificação completa do interessado (a), por meio de envelope, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Habilitação:

5.1.1. Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

5.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes **(CGC/MF ou CNPJ)**;

5.2.2 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);

5.2.3 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;

5.2.4 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014;

5.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

5.3 - Qualificação Técnica:

5.3.1. Alvará de Funcionamento (ou instrumento equivalente) atualizado, de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

5.3.2 Alvará Sanitário atualizado de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

5.3.3 Comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);

5.3.4 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço da espécie de que este Edital cuida.

5.3.5 Documento Comprobatório expedido pelo Conselho Profissional declarando o Responsável Técnico da empresa;

5.3.6 Documentação do responsável técnico: cópia do Registro Geral (R.G.), Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e Registro no Conselho Profissional da Categoria;

5.3.7 Relação nominal dos profissionais que irão realizar os serviços, informando nome, CPF, categoria, especialidade, número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, conforme anexo IV;

5.3.8 Comprovante de Especialização ou Residência para os profissionais médicos que realizarão os procedimentos cirúrgicos;

5.4. A pessoa jurídica deverá apresentar as seguintes declarações:

5.4.1. Declaração sobre conhecimento dos termos do Edital, conforme Anexo II;

5.4.2. Proposta para Credenciamento, conforme Anexo III;

5.4.3. Declaração de Idoneidade, conforme Anexo IV;

5.4.4. Relação do Corpo Clínico - Anexo V;

6 - OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

6.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Credenciamento, a partir da apresentação do documento original;

6.2. A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.3. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. Neste caso, a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação;

6.4. A documentação apresentada relativa à habilitação será objeto de análise pela comissão de credenciamento. Considerar-se-á habilitado apenas o interessado que apresentar os documentos exigidos no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos por até 03 (três) meses, contados da data de sua emissão.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para **interposição dos recursos**, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

8.1. O pagamento será efetuado em até **45 dias** após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela **Secretaria solicitante** e protocolada na Prefeitura, comprovado através das solicitações de despesas dos serviços realizados, bem como a **relação de beneficiários**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade (pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei consoante determina a Portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 com as alterações da portaria 443 de 17 de outubro de 2014;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2. O preço dos serviços a serem contratados será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2024**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os preços dos serviços poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos **12 (doze) meses**.

- O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste edital correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
4.01.01	2044 – Manutenção das Ações da Atenção especializada em Saúde	33.90.39.00	1.500.1002

10 – DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência do presente credenciamento será de **27/12/2023 A 31/12/2024**, podendo ser prorrogada, **na forma do art. 57 da Lei 8.666/93**;

10.2. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO

11.1. Manter profissionais capacitados/qualificados para realizar os serviços;

11.2. Executar os serviços nos exatos termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço, respeitando ainda as regras técnicas impostas aos profissionais da área de saúde humana;

11.3. O credenciado da **pessoa jurídica**, a mesma será responsável, **em relação aos seus empregados e ao serviço**, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contratuais, tais como: salários, encargos sociais, transporte, alimentação, hospedagem e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

11.4. Responder por quaisquer prejuízos que causar ao patrimônio do Município de Lapão ou a terceiros, decorrentes de **ação ou omissão culposa ou dolosa**, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

11.5. Manter durante toda a vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no tange à regularidade fiscal e capacidade técnica;

11.6. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, **sendo expressamente proibida a subcontratação**.

11.7. Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;

11.8. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços, com observância de suas necessidades, priorizando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com idade maior ou igual a sessenta anos, as gestantes, lactantes e as crianças e adolescentes conforme disposto em Lei específica;

11.9. Nos procedimentos que houver consultas, observar o retorno no **prazo máximo de 30 dias**, a partir de quando poderá ser cobrada uma nova consulta;

11.10. Manter cadastro dos pacientes, assim como prontuários e relatórios individualizados por tipo de atendimento que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;

11.11. Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimputáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;

11.12. Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;

11.13. Notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

11.14. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;

11.15. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

11.16. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 11.17. Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- 11.18. Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos procedimentos;
- 11.19. Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço;
- 11.20. Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto;
- 11.21. Surgindo demanda de urgência e emergência, a contratada deverá disponibilizar vaga para realização do serviço se estiver com profissional em atendimento no dia e caso não tenha deverá providenciar em até 24 horas.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.1.1. **Advertência;**

12.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

12.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

12.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item **12.1.3;**

12.1.5. As sanções previstas nos item **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3** deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do **12.1.2**, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

12.2. A sanção estabelecida no **item 12.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1. O presente poderá ser obtida nos seguintes locais:
<http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> Informações: Fone: (74) 99926-3809 e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br.

13.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento com base na **Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993** e demais alterações e no **Decreto Municipal n.º 119/2014. Integram o presente Edital:**

- Anexo I – Tabela de referência e descrição dos serviços;
- Anexo II – Modelo de Declaração;
- Anexo III – Modelo de Proposta para Credenciamento;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Modelo – Corpo Clínico;
- Anexo VI – Minuta do Contrato;

Lapão-BA, 27 de dezembro de 2023.

Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço, visando o atendimento complementar da rede municipal do município de Lapão/BA.

1.1 PLANILHA REFERENCIAL

PLANILHA DEMONSTRATIVO CONSELHO - CLINICAS 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO	50	R\$ 17,49	R\$ 874,50
2	ÁCIDO VALPRÓICO	50	R\$ 19,17	R\$ 958,50
3	ACTH	30	R\$ 28,97	R\$ 869,10
4	ADENOAMIGDALECTOMIA	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
5	ADENOIDECTOMIA	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
6	AGHBS (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
7	ALBUMINA	100	R\$ 6,77	R\$ 677,00
8	ALDOSTERONA	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
9	ALFA FETO	50	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00
10	AMIGDALECTOMIA	5	R\$ 8.300,00	R\$ 41.500,00
11	AMILASE	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
12	ANÁLISE PATOLÓGICA 01 PEÇA (POR TECIDOS, ORGÃOS, NÓDULO OU CISTO- A ESPECIFICAR)	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
13	ANÁLISE PATOLÓGICA 02 PEÇAS (POR TECIDOS, ORGÃOS, NÓDULO OU CISTO- A ESPECIFICAR)	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
14	ANÁLISE PATOLÓGICA 03 PEÇAS (POR TECIDOS, ORGÃOS, NÓDULO OU CISTO- A ESPECIFICAR)	100	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
15	ANÁLISE PATOLÓGICA 04 PEÇAS (POR TECIDOS, ORGÃOS, NÓDULO OU CISTO- A ESPECIFICAR)	60	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
16	ANÁLISE PATOLÓGICA 05 PEÇAS (POR TECIDOS, ORGÃOS, NÓDULO OU CISTO- A ESPECIFICAR)	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
17	ANÁLISE PATOLÓGICA 06 PEÇAS (POR TECIDOS, ORGÃOS, NÓDULO OU CISTO- A ESPECIFICAR)	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
18	ANCA –ANTIC NEUTROFILOS	50	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
19	ANDROSTENEDIONA	50	R\$ 20,48	R\$ 1.024,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	ANGIORESSONÂNCIA ARTERIAL E/OU VENOSA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA - CRÂNIO VENOSA / CARÓTIDAS (PESCOÇO) / ARTÉRIAS RENAIAS / CRÂNIO ARTERIAL / AORTA TORÁCICA / TÓRAX / AORTA ABDOMINAL / ILÍACAS	15	R\$ 1.130,00	R\$ 16.950,00
21	ANGIOTOMOGRAFIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA - CARÓTIDAS (PESCOÇO) / CRÂNIO ARTERIAL / CRÂNIO VENOSO / AORTA TORÁCICA / TORÁCICA (TEP) / VENOSA TORÁCICA / AORTA ABDOMINAL / ILÍACAS / MMII D E E / ARTÉRIAS RENAIAS / MMSS D E E	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
22	ANTI CCP	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
23	ANTI DNA	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
24	ANTI- FATOR INTRÍNSECO (AFI)	30	R\$ 116,94	R\$ 3.508,20
25	ANTI PGL 1	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
26	ANTI- SACCHAROYCES CEREVISIAE IgA e Egg	30	R\$ 157,50	R\$ 4.725,00
27	ANTI SM	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
28	ANTIC ANTI INSULINA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
29	ANTICARDIOLIPINA IGG IGM	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
30	ANTICOAGULANTE LUPICO	50	R\$ 34,86	R\$ 1.743,00
31	ANTICORPO ANTIMICROSSOMAL (AAM OU TPO)	60	R\$ 15,60	R\$ 936,00
32	ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA (AAT)	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
33	ANTI-LA/ANTI-SSB	50	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
34	ANTI-RO/ANTI-SSA	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
35	ANTI-TROMBINA III	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
36	AUDIOMETRIA TONAL, VOCAL, SRT	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
37	B2 GLICOPROTEINA	60	R\$ 167,00	R\$ 10.020,00
38	BAAR – BACILOSCOPIA de HANSENIASE	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
39	BACILOSCOPIA (ESCARRO)	400	R\$ 22,45	R\$ 8.980,00
40	BERA (PEATE)	40	R\$ 265,00	R\$ 10.600,00
41	BERA COM PESQUISA DE LIMIAR	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
42	BETA 2 GLICOPROTEINA 1	24	R\$ 86,00	R\$ 2.064,00
43	BETA 2 MICROGLOBULINA	24	R\$ 32,50	R\$ 780,00
44	BILIRRUBINAS FRAÇÕES	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
45	BILIRRUBINAS TOTAL	100	R\$ 7,05	R\$ 705,00
46	BIOMETRIA ULTRASSONICA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
47	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO – BINOCULAR	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	BIOPSIA (PEQUENA CIRURGIA) – APENAS RETIRADA DE MATERIAL (LOCAL A ESPECIFICAR)	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
49	BIÓPSIA DE PROSTATA (APENAS RETIRADA DE MATERIAL)	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
50	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA CAVIADA E ORAL - BOCA (APENAS RETIRADA DE MATERIAL)	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
51	C1	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
52	C2	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
53	C3	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
54	C4	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
55	CA 125	50	R\$ 19,31	R\$ 965,50
56	CA 15.3	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
57	CA 19.9	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
58	CÁLCIO (CA)	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
59	CALPROTECTINA FECAL	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
60	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA – BINOCULAR	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
61	CARBAMAZEPINA	100	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
62	CARIOTIPO COM BANDEAMENTO	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
63	CATARATA (FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR)	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
64	CAUTERIZAÇÃO DE COLO UTERINO	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
65	CAUTERIZAÇÃO DE SEPTO NASAL	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
66	CEA	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
67	CERATOSCOPIA (TOPOGRAFIA DE CORNEA) BINOCULAR - PENTACAM	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
68	CH50	60	R\$ 26,59	R\$ 1.595,40
69	CHAGAS	100	R\$ 21,87	R\$ 2.187,00
70	CIRURGIA DOS 3º MOLARES ERUPCIONADOS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
71	CIRURGIA DE 3º MOLARES INCLUSOS	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
72	CIRURGIA DE 3º MOLARES SEMI- INCLUSOS	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
73	CIRURGIA ODONTOLÓGICA EM PACIENTES ESPECIAIS	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
74	CITOMEGALOVIRUS IGG E IGM	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
75	CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA – LEITURA	4600	R\$ 25,00	R\$ 115.000,00
76	CLEARANCE CREATININA	50	R\$ 14,75	R\$ 737,50
77	CLORETO	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
78	COLESTEROL FRACOES	200	R\$ 25,75	R\$ 5.150,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

79	COLESTEROL LDH	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
80	COLESTEROL TOTAL	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
81	COLESTEROL VLDL	60	R\$ 7,26	R\$ 435,60
82	COLONOSCOPIA	30	R\$ 2.475,00	R\$ 74.250,00
83	COLPOPERIONEPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
84	COLPOSCOPIA	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
85	CONSULTA COM ALERGOLOGISTA	25	R\$ 365,00	R\$ 9.125,00
86	CONSULTA COM ALERGOLOGISTA PEDIATRA	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
87	CONSULTA COM ANESTESISTA	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
88	CONSULTA COM ANGIOLOGISTA	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
89	CONSULTA COM BUCOMAXILOFACIAL	25	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00
90	CONSULTA COM CARDIOLOGISTA	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
91	CONSULTA COM CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
92	CONSULTA COM CIRURGIÃO VASCULAR	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
93	CONSULTA COM DERMATOLOGISTA	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
94	CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
95	CONSULTA COM ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRA	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
96	CONSULTA COM FONOAUDIOLOGO	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
97	CONSULTA COM FONOAUDIOLOGO - SESSÃO	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
98	CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
99	CONSULTA COM GERIATRA	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
100	CONSULTA COM GINECOLOGISTA E OBSTETRA	80	R\$ 325,00	R\$ 26.000,00
101	CONSULTA COM HEMATOLOGISTA	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
102	CONSULTA COM INFECTOLOGISTA	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
103	CONSULTA COM MASTOLOGISTA	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
104	CONSULTA COM MEDICO DO TRABALHO	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
105	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
106	CONSULTA COM NEUROLOGISTA	100	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
107	CONSULTA COM NEUROPEDIATRA	80	R\$ 525,00	R\$ 42.000,00
108	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
109	CONSULTA COM ORTOPEDISTA	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
110	CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
111	CONSULTA COM PEDIATRA	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
112	CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
113	CONSULTA COM PROCTOLOGISTA	100	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

114	CONSULTA COM PSICOLOGO - AVALIAÇÃO	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
115	CONSULTA COM PSICOLOGO - SESSÃO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
116	CONSULTA COM PSIQUIATRA	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
117	CONSULTA COM REUMATOLOGISTA	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
118	CONSULTA COM UROLOGIA	65	R\$ 350,00	R\$ 22.750,00
119	CONSULTA NEUROCIRURGIÃO	15	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00
120	CONSULTA NEUROPSICOLOGO	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
121	CONSULTA ODONTOLOGICA COM BUCOMAXILO	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
122	CONSULTA ODONTOLOGICA PARA PACIENTES ESPECIAIS	25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
123	CONSULTA OFTALMOLOGISTA INFANTIL	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
124	CONTAGEM DE CELULAS CD4	10	R\$ 66,32	R\$ 663,20
125	COOMBS DIRETO	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
126	COOMBS INDIRETO	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
127	CORE BIOPSY	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
128	CORTISOL	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
129	CPK	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
130	CPK MB	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
131	CREATINA QUINASE (CK)	100	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
132	CREATININA	150	R\$ 6,63	R\$ 994,50
133	CROMOGRANINA A	5	R\$ 684,50	R\$ 3.422,50
134	CROSSLINKING	6	R\$ 2.711,77	R\$ 16.270,62
135	CULTURA DA URINA	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
136	CURVA TENSIONAL DIARIA BINOCULAR	45	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00
137	D-DÍMERO	50	R\$ 117,50	R\$ 5.875,00
138	DENGUE IGG E IGM	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
139	DENSITOMETRIA ÓSSEA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
140	DESIDROGENASE LÁCTICA (DHL OU LDH)	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
141	DNA (TESTE DE PATERNIDADE DUO - SUP PAI E FILHO)	10	R\$ 291,35	R\$ 2.913,50
142	DNA (TESTE DE PATERNIDADE TRIO - SUP PAI MÃE E FILHO)	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
143	DOSAGEM CATECOLAMINAS	10	R\$ 91,50	R\$ 915,00
144	DOSAGEM METANEFRIAS	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
145	DOSAGEM VANILMANDELICO	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
146	DRENAGEM DE ABCESSO DENTÁRIO	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

147	DUPLEX SCAN ARTERIA SUBCLAVIA	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
148	DUPLEX SCAN ARTERIAL INFERIOR (CADA MEMBRO)	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
149	DUPLEX SCAN ARTERIAL SUPERIOR (CADA MEMBRO)	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
150	DUPLEX SCAN DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
151	DUPLEX SCAN VENOSO INFERIOR (CADA MEMBRO)	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
152	DUPLEX SCAN VENOSO SUPERIOR (CADA MEMBRO)	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
153	EBV	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
154	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
155	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	200	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00
156	ELETRO. DE HEMOGLOBINA	60	R\$ 20,05	R\$ 1.203,00
157	ELETROCARDIOGRAMA	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
158	ELETROENCEFALOGRAMA C/ MAP CEREBRAL	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
159	ELETROENCEFALOGRAMA COM FOTO	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
160	ELETROENCEFALOGRAMA S/ MAP CEREBRAL	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
161	ELETROFORESE DE PROTEINAS	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
162	ELETRONEUROMIOGRAFIA 1 MEMBRO	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
163	ELETRONEUROMIOGRAFIA 2 MEMBROS	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
164	ELETRONEUROMIOGRAFIA 3 MEMBROS	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
165	ELETRONEUROMIOGRAFIA 4 MEMBROS	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
166	ELETRONEUROMIOGRAFIA FACIAL (ENMG)	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
167	ENDOSCOPIA DISGESTIVA COM COLETA DE H. PYLORI)	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
168	ENDOSCOPIA NASAL	40	R\$ 265,00	R\$ 10.600,00
169	EPSTEIN BAAR IGG E IGM	50	R\$ 50,91	R\$ 2.545,50
170	ESPUMA MID OU MIE	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
171	ESQUISTOSSOMOSE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
172	ESTRADIOL	60	R\$ 12,41	R\$ 744,60
173	ESTRIOL	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
174	FAN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
175	FATOR REUMATOIDE	30	R\$ 7,73	R\$ 231,90
176	FATOR V LEIDEN	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
177	FENOBARBITAL	24	R\$ 26,50	R\$ 636,00
178	FERRITINA	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

179	FERRO SÉRICO	150	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50
180	FEZES BAERMANN	150	R\$ 7,74	R\$ 1.161,00
181	FIBRINOGENIO (PLASMA COM CITRATO)	24	R\$ 27,50	R\$ 660,00
182	FIBRONASO FLEXIVEL	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
183	FIBRONASOFARINGOLARINGOSCOPIA PEXAME	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
184	FISIOTERAPIA DOMICILIAR POVOADO/SESSÃO	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
185	FISIOTERAPIA DOMICILIAR SEDE/SESSÃO	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
186	FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO/SESSÃO	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
187	FISTULECTOMIA ANAL	3	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
188	FOSFATASE ALCALINA	150	R\$ 8,69	R\$ 1.303,50
189	FOSFOLIPIDEOS	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
190	FÓSFORO	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
191	FREE CELLS CADEIAS LEVES E LIVRES (CADEIA KAPPA/LAMBDA)	24	R\$ 564,50	R\$ 13.548,00
192	FRUTOSAMINA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
193	GAMA GLUTAMIL TRASFERASE (GAMA GT)	100	R\$ 8,41	R\$ 841,00
194	GLICEMIA	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
195	GONIOSCOPIA	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
196	HBC- ANTI (IGG E IGM)	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
197	HBE	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
198	HBS	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
199	HCV- ANTI	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
200	HDL- COLESTEROL	150	R\$ 6,57	R\$ 985,50
201	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
202	HEMOGRAMA COMPLETO	250	R\$ 10,33	R\$ 2.582,50
203	HEMORROIDECTOMIA	3	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
204	HEPATITE A IGG E IGM	34	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
205	HEPATITE B IGG/IGM	34	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
206	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
207	HERNIOPLASTIA INGUINAL	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
208	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
209	HERPES VIRUS	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
210	HIDROGINASTICA/MÊS	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
211	HIDROTERAPIA/SESSÃO	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
212	HISTERECTOMIA TOTAL	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

213	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
214	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	12	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
215	HIV 1 E 2	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
216	HLA B 27	36	R\$ 63,50	R\$ 2.286,00
217	HOMOCISTEINA	40	R\$ 49,30	R\$ 1.972,00
218	HORMÔNIO FOLICULO ESTIM. (FSH)	100	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
219	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
220	HTLV	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
221	IGA	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
222	IGE ESPECIFICO	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
223	IGE MULTIPLO MX1	24	R\$ 22,68	R\$ 544,32
224	IGE MULTIPLO MX2	24	R\$ 22,50	R\$ 540,00
225	IGE TOTAL	12	R\$ 16,10	R\$ 193,20
226	IGF 1	12	R\$ 32,99	R\$ 395,88
227	IGF BP3	12	R\$ 62,57	R\$ 750,84
228	IGG	12	R\$ 18,24	R\$ 218,88
229	IGM	12	R\$ 18,08	R\$ 216,96
230	IMITANCIOMETRIA	24	R\$ 137,50	R\$ 3.300,00
231	IMPEDANCIOMETRIA	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
232	INJEÇÃO INTRAVITREA	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
233	INSULINA	150	R\$ 15,34	R\$ 2.301,00
234	LARINGOSCOPIA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
235	LAUDO DE RX DIGITAL	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
236	LEISHIMANIOSE HUMANA (CALAZAR) IgM e IgG	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
237	LIPASE	60	R\$ 9,51	R\$ 570,60
238	LIPÍDIOS TOTAIS	50	R\$ 11,06	R\$ 553,00
239	LÍTIO	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
240	MAGNÉSIO	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
241	MAMOGRAFIA COM LAUDO	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
242	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
243	MICROALBUMINURIA	36	R\$ 13,00	R\$ 468,00
244	MIOGLOBINA	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80
245	MIOMECTOMIA	2	R\$ 8.800,00	R\$ 17.600,00
246	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

247	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
248	MUCOPROTEÍNAS	50	R\$ 13,61	R\$ 680,50
249	MUTAÇÃO DO GENE DA PROTOMBINA	24	R\$ 225,00	R\$ 5.400,00
250	MUTAÇÃO MTHFR	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00
251	OOFORRECTOMIA	2	R\$ 8.250,00	R\$ 16.500,00
252	PAQUIMETRIA	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
253	PCR ULTRASENSIVEL	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
254	PEPTIDEO C	24	R\$ 26,85	R\$ 644,40
255	PESQUISA DE LINFA	60	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
256	PESQUISA PARA CHLAMIDIA (IGG E IGM)	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
257	PESQUISA PARA ROTAVIRUS	34	R\$ 37,20	R\$ 1.264,80
258	PESQUISA PARA SANGUE OCULTO	34	R\$ 18,00	R\$ 612,00
259	PILATES/MÊS	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
260	POLISSONOGRAFIA DOMICILIAR (TIPO IV)	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
261	POLISSONOGRAFIA LABORATORIAL	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
262	POTÁSSIO	400	R\$ 7,56	R\$ 3.024,00
263	PRICK TEST AEROLÉRGICOS	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
264	PRICK TEST ALIMENTOS	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
265	PRICK TEST INSETOS	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
266	PROGESTERONA	36	R\$ 12,82	R\$ 461,52
267	PROLACTINA	36	R\$ 12,07	R\$ 434,52
268	PROSTATECTOMIA TOTAL	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
269	PROTEINA C FUNCIONAL	24	R\$ 62,62	R\$ 1.502,88
270	PROTEINA S FUNCIONAL	24	R\$ 165,55	R\$ 3.973,20
271	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	60	R\$ 7,98	R\$ 478,80
272	PROTEINURIA	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
273	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL COM ESTRUTURA METALICA E APOIOS	5	R\$ 1.475,00	R\$ 7.375,00
274	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL COM ESTRUTURA METALICA E APOIOS	5	R\$ 1.475,00	R\$ 7.375,00
275	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
276	PROVA DA FUNÇÃO PULMONAR	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
277	PSA TOTAL	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
278	PSA TOTAL E LIVRE	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
279	PTERIGIO (MONOCULAR)	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

280	PTH	12	R\$ 23,16	R\$ 277,92
281	PUNÇÃO GUIADA POR USG DE MAMA	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
282	PUNÇÃO GUIADA POR USG DE TIREOIDE	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
283	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOME TOTAL (SUP + PELVE)	30	R\$ 1.730,00	R\$ 51.900,00
284	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE: MEATOS ACÚSTICOS/CONDUTOS AUDITIVOS / ÓRBITAS / FACE / PESCOÇO / HIPÓFISE/SELA TÚRCICA / PELVE (FÍSTULA) / PELVE / PRÓSTATA / BOLSA ESCROTAL / ABDOME SUPERIOR / CRÂNIO / ESTERNO / OMBRO / PLEXO BRAQUIAL / COTOVELO / PUNHO / MÃO / COLUNA CERVICAL / COLUNA DORSAL / TORÁCICA / COLUNA LOMBAR / SACRO ILÍACAS / COCCIX / ASSOALHO PÉLVICO / QUADRIL (CADA LATERALIDADE) / BACIA / COXA (FÊMUR) / JOELHO / PERNA (TÍBIA) / ANTE PÉ / MÉDIO PÉ / TORNOZELO / RETRO PÉ / ATM	20	R\$ 910,00	R\$ 18.200,00
285	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
286	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOME TOTAL (SUP + PELVE)	25	R\$ 1.510,00	R\$ 37.750,00
287	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOME URO (VIAS URINÁRIAS)	10	R\$ 1.210,00	R\$ 12.100,00
288	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE: ESTERNO / OMBRO / PLEXO BRAQUIAL / COTOVELO / PUNHO / MÃO / COLUNA CERVICAL / COLUNA DORSAL / CRÂNIO TORÁCICA / COLUNA LOMBAR / SACRO ILÍACAS / COCCIX / ASSOALHO PÉLVICO / QUADRIL (CADA LATERALIDADE) / BACIA / COXA (FÊMUR) / JOELHO / PERNA (TÍBIA) / ANTE PÉ / MÉDIO PÉ / TORNOZELO / RETRO PÉ / ATM.	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
289	RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA EM PACIENTES ESPECIAIS	50	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
290	RETICULÓCITOS	12	R\$ 13,44	R\$ 161,28
291	RETINOGRÁFIA FLUORESCENTE	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
292	RETINOGRÁFIA SIMPLES	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
293	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
294	RNP AUTO ANTIC	24	R\$ 24,41	R\$ 585,84
295	RPG/SESSÃO	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
296	RUBÉOLA (IGG E IGM)	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
297	RX - 01 INCIDÊNCIA (SIMPLES)	450	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

298	RX - 02 INCIDENCIAS	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
299	RX - 03 INCIDENCIAS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
300	SATURACAO DE TRANSFERRINA	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
301	SM AUTO ANTI ANTIC	12	R\$ 19,42	R\$ 233,04
302	SÓDIO (NA)	400	R\$ 7,56	R\$ 3.024,00
303	SUMARIO DE URINA	150	R\$ 5,57	R\$ 835,50
304	T3 (LIVRE)	80	R\$ 9,27	R\$ 741,60
305	T3 (TRIJODOTIRONINA)	80	R\$ 9,23	R\$ 738,40
306	T4 (LIVRE OU TOTAL)	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
307	TEMPO DE PROTOMBINA (TP)	120	R\$ 11,25	R\$ 1.350,00
308	TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TTPA)	120	R\$ 11,58	R\$ 1.389,60
309	TESTE DA LINGUINHA	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
310	TESTE DA ORELHINHA	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
311	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	100	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
312	TESTE DE FALCEMIA	24	R\$ 7,94	R\$ 190,56
313	TESTE DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE - TOTG	20	R\$ 16,11	R\$ 322,20
314	TESTE DO OLHINHO	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
315	TESTOSTERONA LIVRE	100	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00
316	TESTOSTERONA TOTAL	100	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
317	TGO	100	R\$ 8,31	R\$ 831,00
318	TGP	100	R\$ 8,31	R\$ 831,00
319	TIREOGLOBULINA	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
320	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
321	TIREOIDECTOMIA TOTAL	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
322	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE – ABDOME TOTAL	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
323	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE - HIPÓFISE/ SELA TÚRCICA / ÓRBITAS / PESCOÇO / ABDOME SUPERIOR / PELVE / CRÂNIO / TÓRAX	45	R\$ 580,00	R\$ 26.100,00
324	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE – ABDOME TOTAL / ABDOME URO (VIAS URINÁRIAS)	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

325	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE - MASTÓIDE / FACE / ATM / MAXILA / TC DENTAL SUPERIOR / MANDÍBULA / TC DENTAL INFERIOR / OMBRO / BRAÇO-ANTEBRAÇO / COTOVELO / PUNHO / MÃO / COLUNA CERVICAL / COLUNA DORSAL-TORÁCICA / COLUNA LOMBAR / SACRO ILÍACAS / COCCIX / ABDOME URO / VIAS URINÁRIAS / QUADRIL (CADA LATERALIDADE) / BACIA / COXA (FÊMUR) / JOELHO / PERNA (TÍBIA) / PÉ / TORNOZELO / RETRO PÉ / ESCANOMETRIA MMII / DIGITAL DE MMI (EIXO ANATÔMICO E MECÂNICO) / CRÂNIO / TÓRAX	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
326	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA (Ambos olhos)	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
327	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA (um olho)	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
328	TOXOPLASMOSE (IGG E IGM)	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
329	TRAB	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
330	TRANSFERRINA	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
331	TRATAMENTO ENDODONTICO DE INCISIVOS	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
332	TRATAMENTO ENDODONTICO DE MOLARES	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
333	TRATAMENTO ENDODONTICO DE PRE MOLARES	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
334	TRIGLICERIDEOS	100	R\$ 7,38	R\$ 738,00
335	TROPONINA	30	R\$ 58,51	R\$ 1.755,30
336	TSH (HORMONIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE)	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
337	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR POR ARTICULAÇÃO	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
338	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DIVERSAS)	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
339	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER DAS ARTERIAS RENAIS	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
340	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
341	ULTRASSONOGRAFIA DE AORTA E ARTERIAS ILÍACAS COM DOPPLER	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
342	ULTRASSONOGRAFIA DE OLHO (BINOCULAR)	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
343	ULTRASSONOGRAFIA DE OLHO (MONOCULAR)	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
344	ULTRASSONOGRAFIA DIVERSAS (VIAS URINÁRIAS, REGIÃO CERVICAL, PARTES MOLES, BOLSA ESCROTAL, TRANSRETAL, TIREOIDE, PRÓSTATA, OBSTETRICA, TRANSVAGINAL, PÉLVICA, MAMÁRIA)	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
345	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

346	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA COM CERVICOMETRIA	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
347	ULTRASSONOGRAFIA NUCAL	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
348	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM CERVICOMETRIA	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
349	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPLER COM CERVICOMETRIA	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
350	ULTRASSONOGRAFIA PESQUISA DE ENDOMETRIOSE	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
351	ULTRASSONOGRAFIA TRANSCRANIANA COM DOPPLER	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
352	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
353	UREIA	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
354	URETROCISTOSCOPIA	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
355	VARICELA ZOSTER	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
356	VECTOR ELETRO NISTAGMO GRAFIA	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
357	VELOCIDADE DE HEMOSSEFIMENTAÇÃO	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
358	VIDEO COLESCISTECTOMIA	2	R\$ 9.250,00	R\$ 18.500,00
359	VIDEOLARINGOSCOPIA	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
360	VITAMINA B 12	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
361	VITAMINA B 6	15	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
362	VITAMINA C	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
363	VITAMINA D	100	R\$ 26,59	R\$ 2.659,00
364	VITAMINA D 1,25	30	R\$ 64,61	R\$ 1.938,30
365	VITAMINA D 25 OH	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
366	VITRECTOMIA + ENDOLASER	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
367	WALLER ROSE	40	R\$ 11,56	R\$ 462,40
368	ZINCO	60	R\$ 19,46	R\$ 1.167,60
TOTAL: R\$ 3.597.424,26 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)				

1.2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação via modalidade de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço, visando o atendimento complementar da rede municipal do município de Lapão/BA, justifica-se pela impossibilidade de competição entre as empresas, pois estas

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

não prestam todos os serviços dispostos na Planilha Referencial (item 1.1) e/ou não ofertam os serviços todos os dias da semana, fato relevante já que a utilização destes serviços não será de forma eletiva.

A realização deste credenciamento tem caráter complementar, ou seja, não se confunde com os serviços básicos de saúde prestados por este município e deverá ser utilizado quando forem esgotadas todas as possibilidades de atendimentos das demandas de urgência/emergência pela rede municipal de saúde, pela Programação Pactuada Integrada (PPI) e pela Policlínica Regional.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Lapão, entendendo a necessidade de formalização de instrumento contratual, com o objetivo de ofertar ao usuário atendido no Sistema Único de Saúde (SUS), e que necessite de complementação diagnóstica no sentido de otimizar e agilizar seu diagnóstico, consolidou os orçamentos encaminhados a Secretaria Municipal de Lapão e os apresentou ao Conselho Municipal de Saúde de Lapão.

Através desta apresentação, o Conselho Municipal de Saúde de Lapão aprovou os valores para o exercício de 2024 baseado no cálculo do coeficiente de variação, até 25% considerado o preço médio, acima de 25% o valor mediano, o valor para o item com um único orçamento permaneceu e houve exclusão dos itens que não teve cotações.

Segue ATA nº 258º da reunião realizada dia 06 de dezembro de 2023 e Resolução nº 028/2023 de 07 de dezembro de 2023, aprovando esta contratação via credenciamento, juntado aos autos do processo administrativo.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Para a sua contratação serão considerados os seguintes critérios:

- I- Irrestrita aceitação das condições estabelecidas no item 1.1 Planilha referencial onde se estabelece descrição dos serviços e valores elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão;
- II- Estar constituído como pessoa jurídica;
- III- Estar em dia com suas obrigações fiscais;
- IV- Possuir no corpo clínico profissionais aptos a realizar, efetivamente, os procedimentos que deseja credenciar;
- V- Dispor de estabelecimentos como hospitais ou clínicas que atuam na área de Saúde cujo ramo de atividade da empresa seja compatível com o objeto licitado, dentro desta Regional de Saúde, de forma que possa prestar serviços a todos os pacientes encaminhados através da Secretaria de Saúde;
- VI -Estão **impedidas** de participar do processo:
 - a) Pessoas físicas e Empresas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidôneas por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Empresas em consórcio, empresas que tiverem com falência decretada ou em concordata;
- c) Empresas que tenham em sua composição societária, sócios majoritários de outra pessoa jurídica que participe deste processo;
- d) **É vedado o credenciamento de todos aqueles que estão inclusos nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93;**
- e) Serão consideradas inabilitadas do presente processo, as empresas que deixarem de atender a qualquer exigência estabelecida no presente edital.

2.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa proponente deverá comprovar qualificação técnica, para fins de participação no credenciamento, por meio da seguinte documentação:

2.1.1. Alvará de Funcionamento (ou instrumento equivalente) atualizado, de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

2.1.2. Alvará Sanitário atualizado de acordo com a localidade relativa à sede ou domicílio da empresa;

2.1.3 Comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES);

2.1.4. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço da espécie de que este Edital cuida.

2.1.5. Documento Comprobatório expedido pelo Conselho Profissional declarando o Responsável Técnico da empresa;

2.1.6. Documentação do responsável técnico: cópia do Registro Geral (R.G.), Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e Registro no Conselho Profissional da Categoria;

2.1.7. Relação nominal dos profissionais que irão realizar os serviços, informando nome, CPF, categoria, especialidade, número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, conforme anexo IV;

2.1.8. Comprovante de Especialização ou Residência para os profissionais médicos que realizarão os procedimentos cirúrgicos;

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente terão como base a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
4.01.01	2044 – Manutenção das Ações da Atenção	33.90.39.00	1.500.1002

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	especializada em Saúde		
--	------------------------	--	--

4 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO

- 4.1. Manter profissionais capacitados/qualificados para realizar os serviços;
- 4.2. Executar os serviços nos exatos termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço, respeitando ainda as regras técnicas impostas aos profissionais da área de saúde humana;
- 4.3. O credenciado da **pessoa jurídica**, a mesma será responsável, **em relação aos seus empregados e ao serviço**, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, transporte, alimentação, hospedagem e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
- 4.4. Responder por quaisquer prejuízos que causar ao patrimônio do Município de Lapão ou a terceiros, decorrentes de **ação ou omissão culposa ou dolosa**, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.5. Manter durante toda a vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no tange à regularidade fiscal e capacidade técnica;
- 4.6. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, **sendo expressamente proibida a subcontratação**.
- 4.7. Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;
- 4.8. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços, com observância de suas necessidades, priorizando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com idade maior ou igual a sessenta anos, as gestantes, lactantes e as crianças e adolescentes conforme disposto em Lei específica;
- 4.9. Nos procedimentos que houver consultas, observar o retorno no **prazo máximo de 30 dias**, a partir de quando poderá ser cobrada uma nova consulta;
- 4.10. Manter cadastro dos pacientes, assim como prontuários e relatórios individualizados por tipo de atendimento que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
- 4.11. Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;
- 4.12. Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.13. Notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

4.14. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;

4.15. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

4.16. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;

4.17. Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;

4.18. Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos procedimentos;

4.19. Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço;

4.20. Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto;

4.21. Surgindo demanda de urgência e emergência, a contratada deverá disponibilizar vaga para realização do serviço se estiver com profissional em atendimento no dia e caso não tenha deverá providenciar em até 24 horas.

4.22. Apresentar o cadastro do CNES atualizado no DATASUS com os seguintes requisitos mínimo:

- Capacidade instalada de acordo com o serviço oferecido;
- Cadastro de profissionais com a CBO e carga horária específica;
- Serviços de classificação;
- Equipamentos cadastrados na base do CNES;

4.23. Apresentar a produção do BPA no mês seguinte a realização da prestação dos serviços.

Ionara D. Carvalho A. De Souza

Secretária de Saúde do Município de Lapão/BA - Interina
Decreto nº 158, de 21 de agosto de 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____ (identificação), de acordo com **Credenciamento nº 00X/2023**, DECLARA que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Tem pleno conhecimento da Tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Lapão;
- c) Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- d) Assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços;
- e) Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
- f) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. DECLARA ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, uma vez que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- l) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- m) Tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as regras fixadas e valores previamente estabelecidos no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão-BA, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais.
- n) Não possuir vínculos com a Administração Pública em quaisquer umas das esferas: Federal, Estadual ou Municipal.
- o) Oferecer boas condições da área física do serviço, higiene, biossegurança, identificação do funcionamento dos equipamentos técnicos necessários à realização da atividade pretendida, observando-se a legislação vigente e recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- p) O estabelecimento de saúde deve atender as normativas e especificidades que cada procedimento ofertado exigir.

_____, ____ de _____ de 202xx

Sócio Administrador
Razão Social
CNPJ

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

(papel timbrado da Instituição interessada)

MODELO DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Credenciamento: 00X/202x

Processo Administrativo: 0XX/202x

Objeto: _____

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Venho requer a inscrição no **CREDENCIAMENTO** conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL				R\$

DADOS COMPLEMENTARES:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

*** A proposta deverá prevê percentual para pagamento com custos diretos e custos indiretos e demais encargos.**

_____, ____ de _____ de 20xx
Sócio Administrador
Razão Social
CNPJ

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

(papel timbrado da Instituição interessada)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE LAPÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores, declaram, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.1) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta; ou,
- a.2) Eu não estou impedido de ser contratado pela Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d.) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão ou efetivo;
- e.) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20xx.

Sócio Administrador
Razão Social
CNPJ

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

(papel timbrado da Instituição interessada)

MODELO - CORPO CLÍNICO

Nome	CPF	Categoria	Especialidade	Número/Registro do Conselho Profissional

Sobre as penas da Lei, declaro que os profissionais constantes nesta relação, compõe o corpo clinico da empresa _____ interessada na contratação via credenciamento nº 00x/202x, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Lapão-BA.

Ainda, declaro ciência de que em sendo solicitado pela contratante apresentarei documentação comprobatória do que fora suprainformado.

_____ de _____ de 202x

Sócio Administrador
Razão Social
CNPJ

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/202x
CREDENCIAMENTO Nº 00X/202x
MINUTA DE CONTRATO Nº ____/202x

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.891.528/0001-40, com sede na Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA, RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.339.813/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Srª Ionara Dourado Carvalho de Souza, RG nº _____, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, de outro lado a _____, inscrito no C.N.P.J nº _____, com sede na rua _____, cidade de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG _____ e CPF _____, a seguir denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Credenciamento nº 00x/202x a qual rege-se pela Lei Federal nº 8666/93, bem pelo Decreto Municipal n.º 119/2014, e documentos que fazem parte integrante do presente processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto deste é a contratação de _____, de acordo com a tabela anexa ao presente, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Credenciamento nº 00x/202x.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL				R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de credenciamento é de ____ de _____ de 20xx à ____ de _____ de 20xx.

2.2. Os prazos de início da prestação dos serviços do objeto contratual, admitem prorrogação a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto Lei 8.666/93, e serão instrumentalizados por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. Pela perfeita execução dos serviços objeto deste contrato e obedecidas às demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ _____ (_____), provenientes dos serviços constantes deste instrumento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços prestados, constando a divisão dos serviços computados em pessoal e insumos, a nota fiscal deverá estar acompanhada de uma planilha discriminando de forma individualizada, o item, a descrição, os valores e percentuais dos insumos e da mão de obra (PLANILHA DESPESA DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS E DEMAIS ENCARGOS).

Parágrafo Segundo: O pagamento do presente contrato será efetuado em até 45 dias subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria responsável, juntamente com o relatório, contendo especificações detalhadas, mediante transferência bancária ou cheque.

Parágrafo Terceiro: É vedada a antecipação de pagamento. O pagamento será feito de forma parcelada, durante a vigência do contrato.

Parágrafo Quarto: O preço dos serviços a serem prestados será **fixo e irrevogável** até **31 de dezembro de 2023**, após este prazo, em caso de prorrogação contratual, os preços dos serviços ora contratados poderão ser reajustados pelo índice acumulado do **INPC** dos últimos **12 (doze) meses**.

Parágrafo Quinto: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Prova de Regularidade com os **Tributos Federais e Fazenda Nacional** expedida pela Secretaria da Receita Federal, neles abrangidas as contribuições sociais, administradas pela dita Secretaria (Conjunta), **com prazo de validade em vigor**;
- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio do contratado, dentro de seu período de validade.
- Prova de regularidade com o **FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), exigida apenas quando o contratado for pessoa jurídica, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com a **Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)**, dentro de seu período de validade.
- O valor do IR e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 e de acordo com o Decreto Municipal nº251 de 08 de setembro de 2022, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço/fornecimento.

Parágrafo Sexto: Pela prestação dos serviços constantes do presente instrumento contratual, estima-se que xx% (xxxxxxx) dos serviços serão computados em pessoal e xx% (xxxxxxx) serão computados com insumos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato correrão por conta dos recursos apontados abaixo:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Xxxx	Xxxxxxx	Xxxxxx	Xxxx	XXXX

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. Durante a vigência deste contrato, a contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas para a celebração do mesmo;
- 5.2. A responsabilidade exclusiva e integral é da contratada, pela execução do objeto deste contrato, incluídos nesta os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comercial que mantiver com terceiros estranhos a este instrumento;
- 5.3. Quando emitir a ordem de serviço, a Secretaria de Saúde informará ao Contratado, as datas, os horários e os locais onde os serviços serão executados. Bem como outras condições necessárias a execução dos mesmos. As ordens de serviços deverão ser emitidas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da data programada para execução dos serviços.

5.4. É vedado:

- a) Transferir os direitos e obrigações constantes neste Termo.
- b) O atendimento somente será prestado aos beneficiários mediante apresentação de Solicitação de despesas de fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde do Município de Lapão-Ba, juntamente com o documento de identificação;
- c) O Município se reserva o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços, podendo o presente contrato vir a ser rescindido se caracterizada a prestação de serviço considerada de má qualidade, mediante processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da produção da ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 6.1. O contratante, através de **servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal**, realizará a **fiscalização permanente dos serviços objeto deste contrato**, podendo aplicar as sanções aqui previstas, desde que respeitada garantia do **contraditório e da produção da ampla defesa**.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS OBRIGAÇÕES:

- 7.1. O CONTRATADO ainda se obriga a:

- a) Manter sempre atualizado os seus dados junto ao Setor competente;
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços, com observância de suas necessidades, priorizando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com idade maior ou igual a sessenta anos, as gestantes, lactantes e as crianças e adolescentes conforme disposto em Lei específica;
- c) Nos procedimentos que houver consultas, observar o retorno no **prazo máximo de 30 dias**, a partir de quando poderá ser cobrada uma nova consulta;

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) Manter cadastro dos pacientes, assim como prontuários e relatórios individualizados por tipo de atendimento que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
- e) Retificar, sem ônus para o CONTRATANTE, quaisquer trabalhos que, por motivos inimizáveis aos beneficiários e seus dependentes, mereçam reparação;
- f) Manter, durante a vigência deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital;
- g) Notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- h) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas de seus empregados;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- j) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, entre outros;
- k) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito;
- l) Utilizar apenas profissionais habilitados para a realização dos procedimentos;
- m) Responsabilizar-se, tecnicamente, na realização do serviço;
- n) Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, sob qualquer título ou pretexto;
- o) Surgindo demanda de urgência e emergência, a contratada deverá disponibilizar vaga para realização do serviço se estiver com profissional em atendimento no dia e caso não tenha deverá providenciar em até 24 horas;
- p) Apresentar o cadastro do CNES atualizado no DATASUS com os seguintes requisitos mínimo:
- Capacidade instalada de acordo com o serviço oferecido;
 - Cadastro de profissionais com a CBO e carga horária específica;
 - Serviços de classificação;
 - Equipamentos cadastrados na base do CNES;
- q) Apresentar a produção do BPA no mês seguinte a realização da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

8.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao CONTRATANTE, ao paciente, a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas derivadas da prestação de serviço, ficando assegurado a CONTRATANTE o direito de regresso.

a) A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação dos serviços, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1.1. **Advertência;**

9.1.2. **Multa de 2% (dois por cento)** do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

9.1.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos;**

9.1.4. Poderão ser declarados **inidôneos** para **licitar ou contratar** com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 9.1.3;**

9.1.5. As sanções previstas nos **itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do **9.1.2**, facultada a **defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis.**

9.2. A sanção estabelecida no **item 9.1.4** deste edital é de **competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde**, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **2 (dois) anos** de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A CREDENCIADA não poderá ceder o presente contrato, tampouco subcontratá-lo, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O CREDENCIADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de **rescindir unilateralmente** o presente contrato, pela inobservância das previsões legais contidas nos **artigos 55, inciso XIII, 58, inciso II, 77, 78, incisos I ao XII, XVII e XVIII, 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93.**

12.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, **assegurado o contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe o **parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93.**

12.3. Ocorrendo a falta de manutenção das condições de habilitação prevista no inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93, antes de ser efetivada a rescisão, o CONTRATADO será **notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias restabelecer as referidas condições.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

13.1. Este Instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 14.1. A execução deste instrumento, bem como os casos nele **omissos**, serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo **Decreto Municipal n.º 119/2014** que prevê o Credenciamento, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal;
- 14.2. Este contrato está vinculado ao **Credenciamento n.º 00x/202x** e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

- 15.1. Fica eleita a **Comarca de Lapão/BA** como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato, recusando qualquer outra por mais privilegiada que seja.
- 15.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em **02(vias)** vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença de duas testemunhas.

LAPÃO, ____ de _____ de 202x.

MUNICÍPIO DE LAPÃO
MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
CONTRATANTE

MIRTHES ALVES DE CARVALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 010/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023** pela Comissão de Licitação, em favor da Empresa **DOURADO E FONTES LTDA – CNCPJ nº 23.765.836/0001-82**, com uma proposta no valor de R\$ **R\$ 1.964.608,68 (Hum milhão novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**. **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** em **27/12/2023**, considerando vencedora por apresentar melhor proposta de preço. Lapão-BA – **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar pautado no interesse público e conforme a instrução do Processo Administrativo nº 470/2023, homologando a Dispensa de Licitação 035/2023, para contratação de empresa, que se responsabilizará pelas publicações de avisos de licitações, editais e comunicados em jornal de grande circulação no Estado da Bahia para atender a demanda deste município, nos termos da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ: 00.662.315/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 25.117,50 (vinte e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021. Autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para a contratação dos serviços objeto da Dispensa no valor acima referenciado, para contratação e forma de pagamento, conforme Contrato. Data da homologação: 27 de dezembro de 2023. Márcio Antônio Messias da Silva-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 467/2023 para a contratação de **DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ 32.548.132/0001-49**, que se responsabilizará pela prestação de serviços em Consultoria e Assessoria, confecção de GFIP junto à Caixa Econômica Federal, elaboração de RECURSOS/DEFESA junto ao INSS e Receita Federal, realização de parcelamento previdenciário e não previdenciário para emissão de CND e regularização do CAUC para atender a demanda deste Município. Valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 466/2023 para a contratação de **DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , CNPJ nº 32.066.248/0001-41**, que se responsabilizará pela prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lapão, importando o **valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-035/2023. CONTRATO Nº 231/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ Nº. 00.662.315/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa, que se responsabilizará pelas publicações de avisos de licitações, editais e comunicados em jornal de grande circulação no Estado da Bahia para atender a demanda deste município, nos termos da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 25.117,50 (vinte e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Assinatura do contrato: 27/12/2024. Vigência do contrato: 01/01/2024 a 31/12/2024. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 034/2023 – Contrato nº 230/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lapão.
Contratado: DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ 32.548.132/0001-49 Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela prestação de serviços em Consultoria e Assessoria, confecção de GFIP junto à Caixa Econômica Federal, elaboração de RECUSOS/DEFESA junto ao INSS e Receita Federal, realização de parcelamento previdenciário e não previdenciário para emissão de CND e regularização do CAUC para atender a demanda deste Município. Valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura 27/12/2023. Vigência do contrato: 01/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 033/2023. CONTRATO Nº 229/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **32.066.248/0001-41**. Objeto Contratação de Empresa que se responsabilizará pela prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lapão, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data de assinatura: 27/12/2023. Vigência do contrato: 01/01/2024 á 31/12/2024. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, levando-se em consideração aos termos do parecer jurídico e no interesse da Administração, resolve homologar o Credenciamento nº 012/2023. Data de Homologação: 27 de dezembro de 2023. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço, visando o atendimento complementar da rede municipal do município de Lapão/BA; Informações: Fone: (74) 99926-3809 e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de propostas: a partir de 28 de dezembro de 2023; Edital disponível no Diário Oficial do Município. Local de Entrega Setor de Protocolo da Prefeitura e maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão do Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40 E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.



Iara Neiva Teixeira
Presidente da Comissão de Credenciamento